



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração	Frederico Felini
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde.....	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura	Marcelo Ferreira Miranda
Secretária de Estado da Cidadania	Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Guilherme Alcantara de Carvalho

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	5
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	49
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	192
ATOS DE LICITAÇÃO	225
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	235
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	286
MUNICIPALIDADES	293
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	300

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 072/2024, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 6.159, de 13 de dezembro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 08 de outubro de 2024

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 072/2024, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	INS	EG	FO	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
	CFD		N			
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS						
05901.02.061.0003.2044		F				
Gestão e operacionalização das atividades administrativas e jurisdicionais do PJMS	3	3	1759	0,00	71.900,00	
05901.02.126.0003.2045		F				
Modernização e aprimoramento em tecnologias da informação	3	3	1759	2.453.100,00	0,00	
	3	4	1759	0,00	2.453.100,00	
05901.02.131.0003.2046		F				
Gestão institucional e comunicação social	3	3	1759	71.900,00	0,00	
SUBTOTAL			1759	2.525.000,00	2.525.000,00	
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO						
15101.03.846.0901.9001		F				
Cumprimento de Sentenças Judiciais	3	1	1500	0,00	90.000.000,00	
	3	3	1500	0,00	100.000.000,00	
SUBTOTAL			1500	0,00	190.000.000,00	
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
27901.10.122.2200.6012		S				
Construção, ampliação e modernização da rede de serviços de saúde do estado	1	4	2601	7.258.276,51	0,00	
27901.10.302.2200.6010		S				
Atenção à Saúde Regionalizada	3	3	1500	13.940.000,00	0,00	

27901.10.305.2200.6006 Vigilância em Saúde com foco em Saúde Única	S				
	1	3	2600	2.628.522,16	0,00
SUBTOTAL			2601	7.258.276,51	0,00
SUBTOTAL			1500	13.940.000,00	0,00
SUBTOTAL			2600	2.628.522,16	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO 29101.12.122.0032.6017 Manutenção e operacionalização da SED	F				
	3	3	1500	19.000.000,00	0,00
29101.12.362.2202.6020 Fortalecimento do ensino médio	F				
	3	3	1500	1.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	20.000.000,00	0,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL 29204.12.122.0032.6022 Manutenção e operacionalização da UEMS	F				
	3	3	1500	5.200.000,00	0,00
29204.12.364.2217.6023 Fortalecimento da Graduação e Extensão	F				
	3	3	1500	100.000,00	0,00
	3	4	1500	761.000,00	0,00
29204.12.364.2217.6024 Implementação das políticas de permanência universitária	F				
	3	3	1500	2.400.000,00	0,00
29204.12.571.2217.6025 Fortalecimento da pós-graduação, inovação e internacionalização	F				
	3	3	1500	600.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	9.061.000,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA 31101.06.122.0033.6087 Manutenção e operacionalização da SEJUSP	F				
	3	3	1500	12.500.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	12.500.000,00	0,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS 31201.06.181.2209.6124 Realização de atividades de educação, segurança e conscientização para melhorias no trânsito	F				
	1	3	2752	2.774.590,51	0,00
	3	3	1799	0,00	2.852.000,00
	3	4	1799	2.852.000,00	0,00
SUBTOTAL			2752	2.774.590,51	0,00
SUBTOTAL			1799	2.852.000,00	2.852.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA 31904.06.181.2209.6120 Apoio às ações na finalidade do FESP	F				
	1	3	2713	3.000.000,00	0,00
	1	4	2713	5.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			2713	8.000.000,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO 77101.04.122.0037.6094 Manutenção e operacionalização da SAD	F				
	3	1	1500	0,00	834.000,00
77101.04.122.0037.6147	F				

Recebimento de móveis, material de consumo e imóveis oriundos de créditos tributários inscritos na dívida ativa	3	3	1500	0,00	4.000,00
	3	4	1500	4.000,00	0,00
77101.04.122.2207.6191 Gestão estratégica do patrimônio		F			
	3	1	1500	95.700,00	0,00
77101.04.122.2207.6227 Gestão estratégica de compras, materiais e serviços		F			
	3	1	1500	308.700,00	0,00
77101.04.126.2206.5002 Desenvolvimento e integração de sistemas de gestão de pessoas		F			
	3	1	1500	429.600,00	0,00
SUBTOTAL			1500	838.000,00	838.000,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS 79201.17.451.2210.6189 Obras de drenagem e pavimentação asfáltica em vias urbanas		F			
	3	4	1500	50.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	50.000.000,00	0,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE MS 79901.26.782.2219.6194 Implantação e manutenção de vias pavimentadas e não pavimentadas e demais obras de arte.		F			
	3	4	1500	84.499.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	84.499.000,00	0,00
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL 83207.19.573.2217.6114 Fomento da pesquisa científica, tecnológica, de inovação e em extensão tecnológica		F			
	3	3	2500	0,00	498.000,00
83207.19.573.2217.6115 Apoio na formação de recursos humanos		F			
	3	3	2500	498.000,00	0,00
SUBTOTAL			2500	498.000,00	498.000,00
TOTAL			1500	190.838.000,00	190.838.000,00
TOTAL			1759	2.525.000,00	2.525.000,00
TOTAL			1799	2.852.000,00	2.852.000,00
TOTAL			2500	498.000,00	498.000,00
TOTAL			2600	2.628.522,16	0,00
TOTAL			2601	7.258.276,51	0,00
TOTAL			2713	8.000.000,00	0,00
TOTAL			2752	2.774.590,51	0,00
TOTAL GERAL				217.374.389,18	196.713.000,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

- | | |
|----------------------------|-------------------------|
| 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO | 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO |
| 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO |

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

- | | |
|--------------------------------|--------------------------------|
| 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 4 - INVESTIMENTOS |
| 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS | 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 521, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

Transforma saldo remanescente e Cargos em Comissão de Direção, de Gerência e de Assessoramento dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com redação dada pela Lei nº 6.258, de 11 de junho de 2024, e no exercício da competência que lhe confere o art. 4º, inciso I, do Decreto nº 16.338, de 19 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesas, saldo remanescente do Banco de Saldo Financeiro, previsto no art. 7º, inciso II, da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e um cargo em comissão de Administração Superior e Assessoramento, símbolo CCA-03, um cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-15, um cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-16, e um cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-17, em um cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-06, um cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-09, e um cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo CCA-11, da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo, de acordo com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036 de 2023, e alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 1º de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado da Casa Civil

Extrato do Contrato 0001/2024/Casa Civil

Nº Cadastral 25992

Processo:	73/000.323/2023
Partes:	Secretaria de Estado da Casa Civil-Casa Civil e FLEX OFFICE COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA.
Objeto:	1.1. O objeto do presente Contrato é a aquisição de mobiliário, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul (Governadoria e Receptivo); Secretaria de Estado da Casa Civil e a Defesa Civil de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária:	9.1. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática: n. 04.122.0036.6084.0001, Localizador: Custeio Administrativo; Natureza da Despesa/Item n. 44905242, Fonte n. 0150000001.
Valor:	R\$ 79.909,00 (setenta e nove mil e novecentos e nove reais)
Do Prazo:	12.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/93
Ordenador de Despesas:	Walmir Marques Arantes
Data da Assinatura:	13/09/2024
Assinam:	Júlio César Cabreira e MARCIO REIS CORDEIRO

Extrato do Contrato 0005/2024/SEGOV**Nº Cadastral 25991**

Processo:	51/008.089/2023
Partes:	Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica-SEGOV e FLEX OFFICE COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA.
Objeto:	1.1. O objeto do presente Contrato é a aquisição de mobiliário, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul (Governadoria e Receptivo) e a Defesa Civil de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária:	9.1. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática: n. 04.122.0034.6046.0003, Localizador: Investimentos; Natureza da Despesa/Item n. 44905242, Fonte n. 00150000001. 9.2. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática: n. 04.182.2210.6084.0001, Localizador: Defesa Civil; Natureza da Despesa/Item n. 44905242, Fonte n. 00150000001.
Valor:	8.1. O valor total deste contrato é de R\$ 1.553.229,00 (um milhão quinhentos e cinquenta e três mil, duzentos e vinte e nove reais). 8.2. Distribuídos para a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica-SEGOV o valor de R\$ 1.524.994,00 e para a Defesa Civil de Mato Grosso do Sul o valor de R\$ 28.235,00.
Do Prazo	12.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/93
Ordenador de Despesas:	Julio Cesar Cabreira
Data da Assinatura:	13/09/2024
Assinam:	Julio Cesar Cabreira e MARCIO REIS CORDEIRO

Secretaria de Estado de Fazenda**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato n. 059/2022/SEFAZ N. Cadastral: 19957**

Processo:	11/004.017/2022
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa INOVVATI TECNOLOGIA LTDA
Objeto:	Constitui objeto deste instrumento a prorrogação do Contrato n. 059/2022 pelo período de 12 (doze) meses a partir de 03 de outubro de 2024.
Ordenador de Despesas:	Flávio César Mendes de Oliveira
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/1993
Data da Assinatura:	02/10/2024
Assinam:	Flávio César Mendes de Oliveira e Renato Dáquila Filho

ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 140, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto do inciso XII, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Parágrafo Único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 08 de outubro de 2024.

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 140/2024 EM 08 DE OUTUBRO DE 2024

CAMPO GRANDE	
1 ANA PAULA MONTEIRO DUARTE	28.861.403-8
2 RICARDO VERDI	28.852.346-6

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 108/2024

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia quatorze do mês de outubro de 2024, às dezesseis horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará pela sua 2ª Câmara de julgamentos, em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

* Recurso Voluntário n. 246/2019

Processo n. 11/028205/2018 - ALIM n. 41691-E de 14/12/2018

Sujeito Passivo: Royal Agro Cereais Ltda. – Ponta Porã-MS. – IE: 28.378.122-0 – Advogados: Clélio Chiesa, Claine Chiesa e Sandro Miguel Siqueira da Silva Júnior

Autuantes: Carlos Alberto Taliani, Mario Sasaki e Diro Inouye

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Rafael Ribeiro Bento

Pedido de Vista: Cons. Thaís Arantes Lorenzetti

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 13/2021

Processo n. 11/015936/2020-Digital – ALIM n. 46751-E de 17/12/2020

Interessados: Fazenda Pública Estadual e Aluam Indústria e Comércio de Met Eireli – Paranaíba-MS. – IE: 28.400.832-0 - Advogados: Luiz Felipe Ferreira, Guilherme Novaes e outro

Autuante: Vladimir José Chiavegatto

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Vicente da Fonseca Bezerra Júnior

Recurso Voluntário n. 74/2021

Processo n. 11/013044/2020-Digital - ALIM n. 46260-E de 22/10/2020

Sujeito Passivo: Ciapetro Distribuidora de Combustiv Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.414.866-0

Autuante: Patrick Hoffmann Antunes

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis

Relator: Cons. Valter Rodrigues Mariano

Reexame Necessário n. 10/2023

Processo n. 11/003226/2021-Digital - ALIM n. 47050-E de 26/2/2021

Sujeito Passivo: Sucata do Gaúcho Eireli ME – Dourados-MS. – IE: 28.417.293-6 – Advogados: Leandro Henrique Barroso de Paula e Erickson Carlos Lagoin

Autuante: Gutemberg Lopes Nunes

Julgadora de 1ª Instância: Geise Fernandes Castilho

Relator: Cons. Guilherme Frederico de Figueiredo Castro

*reincluído em pauta de julgamento.

Campo Grande, 8 de outubro de 2024.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 – TERMO DE FOMENTO N. 000990**PROCESSO N.:** 29/037.732/2024**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e a APM DA EE BONIFÁCIO CAMARGO GOMES.**Objeto:** Apostilamento para alteração de nota de empenho, cláusula oitava – do valor e da dotação orçamentária conforme dispositivo do Art. 42, inciso II do Decreto 14.494/2016.**Onde consta:** 8.2. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: Emendas Parlamentares na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2202.6020.0016, fonte de recursos 0150010011, sendo: Capital: R\$ 50.000,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2024NE006503 de 26/06/2024.**Passa a constar:** 8.2. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: Emendas Parlamentares na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2202.6020.0016, fonte de recursos 0150010011, sendo: Capital: R\$ 50.000,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2024NE012015 de 07/10/2024.**Fundamentação Legal:** O presente termo está amparado pelo Art. 42 do Decreto n. 14.494 de 02 de junho de 2016.**Assinatura:** 07/10/2024**HELIO QUEIROZ DAHER** CPF 834.xxx.xxx-91

Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO SOB O N. 001067**PROCESSO N.:** 29/049.793/2024**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED – CNPJ: 02.585.924/0001-22 e a APM DA ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE VARGAS – Dourados/MS – CNPJ: 03.861.135/0001-30.**Amparo Legal:** Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.**Objeto:** Estruturar o ambiente escolar proporcionando aos estudantes novos computadores para a biblioteca e também para secretaria assim como lousas para quadros brancos**Do valor da dotação orçamentária:** Localizador: Emendas Parlamentares na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2202.6020.0016, Fonte 0150010011, sendo: Capital: R\$ 50.000,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2024NE009492 de 11/09/2024.**Vigência:** 24 meses a partir da data de assinatura**Assinatura:** 07/10/2024.**HELIO QUEIROZ DAHER** CPF 834.xxx.xxx-91

Secretário de Estado de Educação

JOAO XAVIER DE CAMPOS JUNIOR CPF 448.xxx.xxx-72

Presidente da a APM DA ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE VARGAS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO SOB O N. 001105**PROCESSO N.:** 29/049.065/2024**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED – CNPJ: 02.585.924/0001-22 e a APM DA ESCOLA MUNICIPAL FREI EUCÁRIO SCHMITT – Dourados/MS – CNPJ: 33.121.294/0001-69.**Amparo Legal:** Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.**Objeto:** Promover um ambiente agradável para o ensino aprendizagem com um ambiente climatizado, aquisição de multimídias modernas e agilidade na limpeza.**Do valor da dotação orçamentária:** Localizador: Emendas Parlamentares na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2202.6020.0016, Fonte 0150010011, sendo: Capital: R\$ 50.000,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2024NE009493 de 11/09/2024.**Vigência:** 24 meses a partir da data de assinatura**Assinatura:** 07/10/2024.**HELIO QUEIROZ DAHER** CPF 834.xxx.xxx-91

Secretário de Estado de Educação

ANA PAULA CARVALHO DA SILVA CPF 951.xxx.xxx-68

Presidente da a APM DA ESCOLA MUNICIPAL FREI EUCÁRIO SCHMITT

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO SOB O N. 001699**PROCESSO N.:** 29/042.515/2024**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED – CNPJ: 02.585.924/0001-22 e a APM DA EE PRINCESA IZABEL – Itaporã/MS – CNPJ: 26.857.011/0001-86.

Amparo Legal: Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.

Objeto: Proporcionar um espaço escolar climatizado, acolhedor e aconchegante, por meio de aquisição de ar-condicionado e benfeitorias no refeitório, banheiro, cozinha, sala de aula e parte administrativa, além de melhorias na parte tecnológica mediante aquisição de computadores.

Do valor da dotação orçamentária: Localizador: Emendas Parlamentares na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2202.6020.0016, Fonte 0150010011, sendo: Custeio: R\$ 19.100,00 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2024NE011809 de 27/09/2024 e Capital: R\$ 30.900,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2024NE011808 de 27/09/2024.

Vigência: 24 meses a partir da data de assinatura

Assinatura: 07/10/2024.

HELIO QUEIROZ DAHER CPF 834.xxx.xxx-91
Secretário de Estado de Educação

NERCI SOUZA TAVARES WEBER CPF 981.xxx.xxx-68
Presidente da APM DA EE PRINCESA IZABEL

Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 1693, de 2024.

Processo n. 29/010.792/2024.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a ASSOCIAÇÃO ESPECIAL DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE MENTAL, Município de Campo Grande - MS, CNPJ/MS n. 37.226.362/0001-05, denominada CONVENENTE.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Portaria Interministerial nº N.6, de 28 de dezembro de 2023, na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Federal n. 10.656, de 22 de março de 2021, e alterações posteriores, no Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011, e no que couber a Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021.

Valor/Funcional Programática: R\$ 544.976,70 (quinhentos e quarenta e quatro mil e novecentos e setenta e seis reais e setenta centavos), em 2 parcela(s), no presente exercício, por conta do Localizador: Educação Especial, na Funcional Programática: 10.29101.12.362.2202.6020.0004, fonte de recursos 0154000001 e fonte de recursos 0150010011, sendo: Custeio: R\$ 544.976,70 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2024NE011815 de 30/09/2024 e Nota de Empenho n. 2024NE011816 de 30/09/2024.

Vigência: O presente Termo de Convênio terá vigência de 24 meses a partir da data da sua assinatura.

Assinatura: 07/10/2024.

HELIO QUEIROZ DAHER – CPF/MF n. XXX.685.281-XX

Secretário de Estado de Educação - CONCEDENTE.

EXPEDITO HENRIQUE DE MELO – CPF/MF N. XXX. 921.798-XX

ASSOCIAÇÃO ESPECIAL DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE MENTAL – CONVENENTE.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0488/2024/SAD/SED/ADM/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Aparecida do Taboado/MS.

Processo: 29/007.369/2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Luiza Mier - CPF: 661.***.***-68.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 16 de maio de 2024 a 10 de março de 2025.

Campo Grande/MS, 08 de outubro de 2024.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO SOB O N 000984**PROCESSO N.** 29/064.474/2024**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação -SED- CNPJ: 02.585.924/0001-22 e ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL LOURDES MORAES PAIVA, PARANAÍBA/MS, CNPJ: 03.637.592/0001-45.**Amparo Legal:** Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/ SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.**Objeto:** Proporcionar às crianças por meio da aquisição de materiais de consumo uma forma eficaz de desenvolver as atividades escolares, promovendo uma educação de qualidade voltada ao bem-estar, imaginação e criatividade das crianças.**Do valor da dotação orçamentária:** Localizador: Emendas Parlamentares na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2202.6020.0016, fonte de recursos 0150010011, sendo: Custeio: R\$ 50.000,00 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2024NE011852 de 30/09/2024.**Vigência:** 24 meses a partir da data de assinatura**Assinatura:** 08/10/2024.**HELIO QUEIROZ DAHER** CPF 834.xxx.xxx-91

Secretário de Estado de Educação

RUTH CORRÊA DA SILVA CPF 272.xxx.xxx-15

Presidente da Associação de Assistência e Promoção Social Lourdes Moraes Paiva

Secretaria de Estado de Saúde**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 286/2021/SES****Nº Cadastral 15760****Processo:** 27/003.457/2019**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e DUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder a renovação/prorrogação o Contrato n. 286/2021 - Identificador 15760.**Valor e Dotação Orçamentária:** Para fins legais, dá-se ao presente termo o valor de R\$ 1.216.550,08 (um milhão e duzentos e dezesseis mil e quinhentos e cinquenta reais e oito centavos).

As despesas (decorrentes do fornecimento) para o presente exercício correrão à conta da seguinte programação orçamentária: funcional programática n. 20.27901.10.303.2200.6011.0001, natureza de despesa n. 33903702, fonte n. 0260080481, nota de empenho inicial n. 2024NE009704, no valor de R\$ 37.172,35 (trinta e sete mil e cento e setenta e dois mil e trinta e cinco centavos), emitida em 17/09/2024.

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/003.457/2021, e possui amparo legal na Cláusula 11.1 do Contrato e, no art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93.**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis**Do Prazo:** O prazo de vigência do presente instrumento fica prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 20/09/2024, com encerramento em 19/09/2025, podendo ser prorrogado até o limite estabelecido em Lei n. 8.666/93.**Data da Assinatura:** 19/09/2024**Assinam:** Mauricio Simões Corrêa e Gandhi Elias Azevedo Ferzeli**Extrato do Contrato 312/2024/SES****Nº Cadastral 26054****Processo:** 27/029.310/2024**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e B.S. Diagnóstica

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de kits sorológicos com equipamentos em comodato, por meio de Utilização de ATA de Registro de preço n. 018/SAD/2024, para atender as demandas do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Funcional Programática n. 20.27901.10.305.2200.6006.0009, Natureza da Despesa n. 33903011, Fonte n. 0160080151; Nota de Empenho 2024NE009993; emitida em 26/09/2024 no valor de R\$ 19.152,00 (dezenove mil e cento e cinquenta e dois reais).

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 19.152,00 (dezenove mil e cento e cinquenta e dois reais).

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 meses a contar da sua assinatura.

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis.

Data da Assinatura: 07/10/2024

Assinam: Maurício Simões Correa e Lauro de Castro Paz

Extrato do Contrato 319/2024/SES**Nº Cadastral 26078**

Processo: 27/018.405/2024

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e a empresa Eder Carlos Salazar Sotto Tecnologia da Informação.

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de serviço de empresa especializada para suporte técnico referente ao sistema OJS e atribuição de unidades de registro CrossRef /DOI® para atender a demanda da Revista de Saúde Pública de Mato Grosso do Sul (RSPMS), editada e publicada pela Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser, vinculada a Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas, em conformidade com as especificações do Termo de Referência e proposta de preço.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução dos serviços, para o presente exercício, correrão à conta da funcional programática n. 20.27901.10.302.2200.6010.0070, Fonte n. 0160081181: - Natureza da Despesa n. 33904005, Nota de Empenho 2024NE010456, emitida em 01/10/2024, no valor de R\$ 1.798,80 (um mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). - Natureza da Despesa n. 33904008, Nota de Empenho 2024NE010457, emitida em 01/10/2024, no valor de R\$ 218,00 (duzentos e dezoito reais).

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 2.016,80 (dois mil dezesseis reais e oitenta centavos).

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 meses contados da assinatura contrato, podendo ser prorrogados sucessivamente, respeitando a vigência máxima de 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 14.133/2021 e Lei n. 8.078/1990.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Data da Assinatura: 07/10/2024

Assinam: Maurício Simões Correa e Eder Carlos Salazar Sotto

Extrato do Termo de Fomento n. 1133/2024 – 25/2024**Processo n. 27/019.157/2024**

Parceira Pública: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77.

Parceira Privada: Associação de Reeducação Social e Reintegração no Trabalho – Projeto Jaboque - CNPJ/MF n. 19.274.978/0001-70.

Da Base Legal: Aplica-se a este Instrumento a Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, no Decreto n. 14.494, de 02 de junho de 2016, na Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, na Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016, na Lei Estadual n. 2.105, de 30 de maio de 2000 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei de Orçamento do corrente exercício

Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto: oferecer aos acolhidos um ambiente de conforto e qualidade de vida, para assim extrair dos mesmos o melhor tratamento possível de dependência química, com isso obter resultados expressivos para a sociedade, através da aquisição de equipamentos, materiais permanentes e materiais de consumo (Despesas Corrente e de Capital).

Dos Recursos Financeiros: A PARCEIRA PÚBLICA repassará diretamente à PARCEIRA PRIVADA, para o fim único de atingir o objeto especificado no Plano de Trabalho, o total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser liberado em parcela única, sendo R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) para despesa corrente e R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) para despesa de capital, de acordo com o Plano de Trabalho.

Da Dotação Orçamentária: As despesas para o presente exercício correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, e serão depositadas em conta bancária já informada nos autos pela PARCEIRA PRIVADA:

Funcional Programática	Fonte	Natureza de Despesa	Nota de Empenho	Data da NE	R\$
20.27901.10.302.2200.6010.0002	0150010021	335041	2024NE008837	27/08/2024	22.500,00
20.27901.10.302.2200.6010.0002	0150010021	445042	2024NE008835	27/08/2024	27.500,00

Da Vigência: O presente TERMO vigorará por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Data ass.: 04.10.2024

Ass.: **Maurício Simões Corrêa** - CPF n. ***.214.867-**- SES

Scheila de Fátima Matheus - CPF n. ***.196.938-**- Parceira Privada.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução da parceria, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016.

Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções de Gestor da Parceria e Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a **Associação de Reeducação Social e Reintegração no Trabalho – Projeto Jaboque, – Campo Grande/MS**, conforme segue:

Processo	Termo de Parceria	Instituição /Município sede
27.019.157/2024	1133/2024	Associação de Reeducação Social e Reintegração no Trabalho – Projeto Jaboque – Campo Grande/MS
Gestor		
Servidor		Matrícula
Michele Scarpin Ramos		55132023
Comissão de Monitoramento e Avaliação		
Servidor		Matrícula
Letícia Tomigawa Okogusiku		503789021
Anicete Ajala		2367025
Simone Ferreira da Cruz		77584023

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: oferecer aos acolhidos um ambiente de conforto e qualidade de vida, para assim extrair dos mesmos o melhor tratamento possível de dependência química, com isso obter resultados expressivos para a sociedade, através da aquisição de equipamentos, materiais permanentes e materiais de consumo (Despesas Corrente e de Capital).

Compete ao Gestor de Fomento o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde

Extrato do Convênio n. 880/2024 – 065/2024.

Processo nº: 27/019.066/2024

Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77; e a **Associação De Pais E Amigos Dos Autistas Da Grande Dourados** - CNPJ n. 12.360.396/0001-67.

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado e, no que couber às disposições da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos n. 14.133/2021, e suas alterações.

Objeto: aquisição de equipamentos para o Projeto Academia Inclusiva da Associação de Pais e Amigos dos Autistas da Grande Dourados por meio de aquisição de material permanente.

Do valor do convênio: O valor total deste Convênio é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em parcela única, devendo ser executado conforme Plano de Trabalho.

Dos recursos financeiros: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2200.6010.0002, Fonte 0150010021, Natureza de Despesa

n. 44504201, conforme Nota de Empenho n. 2024NE007211, emitida em 18/07/2024, no valor de R\$ 50.000,00(Cinquenta mil reais) para Despesa de Capital.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de **12 (doze)** meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 07.10.2024

Ass.: **Maurício Simões Corrêa** - CPF n. ***.214.867-** - SES

Francisco Sobrinho de Brito - CPF n. ***.649.481-** - Entidade

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1421 -2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.004.321-2024

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Centro Educacional Marie Ariane - CNPJ nº. 37.212.925 /0001-06.

OBJETO: O presente Termo de Fomento o tem por objeto a execução do o Projeto Meu Aconchego, que visa promover o bem-estar das crianças acolhidas, após determinação judicial, a fim de realizar atividades lúdicas, educativas, alimentares e recreativas proporcionando o pleno desenvolvimento do público atendido em um ambiente acolhedor e saudável com foco em seu desenvolvimento cognitivo, humano e social, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: O valor total do presente Termo de Fomento é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), o qual deverá ser empregado para o único fim de atingir o objeto, sendo que a PARCEIRA PÚBLICA repassará diretamente à PARCEIRA PRIVADA em parcela única. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.81101.14.422.2201.6165.0002, Fonte 0150000001, sendo o valor de R\$ 4.371,35 (quatro mil trezentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos) na Natureza de Despesa 335041, Nota de Empenho 2024NE810 de 29 de julho de 2024 e R\$ 45.628,65 (quarenta e cinco mil e seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos) na Natureza de Despesa 445042, Nota de Empenho 2024NE812 de 29 de julho de 2024.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 04/10/2024

ASSINAM: Eurídio Ben-Hur Ferreira - CPF n.º xxx.980.361-xx.

Ronaldo Mantovani- CPF n.º xxx.258.931-xx.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 33561/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.012.500-2023.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Coxim/MS – CNPJ n.º 03.510.211/0001-62.

OBJETO: Constitui objeto do presente I Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quarta, do Convênio original.

VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência a partir de 04 de outubro de 2024 e como termo final 03 de novembro de 2025, devendo-se estar atento que a execução do objeto da presente parceria deverá ocorrer até 04 de outubro de 2025, ficando ao Conveniente o período compreendido entre 05 de outubro de 2025 a 03 de novembro de 2025, a obrigação de prestar contas, conforme determina o art. 8º, II, do Decreto Estadual n. 11.261/2003, e o art. 16, da Resolução SEFAZ n. 2.093/2007.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Convênio original, que não tenham sido especificamente alteradas por este Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 04/10/2024

ASSINAM: Taciana Afonso Silvestrini Arantes

Edilson Magro

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 33538/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.012.177-2023

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Ribas do Rio Pardo/MS – CNPJ n.º 03.501.541/0001-91.

OBJETO: Constitui objeto do presente I Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quarta, do Convênio original.

VIGÊNCIA: A vigência estabelecida na Cláusula Quarta do Termo de Convênio/SEAD n. 33538/2023

fica prorrogada por mais 180 (cento e oitenta) dias, cujo prazo final de término ocorrerá em 30 de março de 2025. A prestação de contas deverá ser apresentada no período de 31 de março de 2025 a 29 de abril de 2025, conforme determina o art. 8º, II, do Decreto Estadual n. 11.261/2003 e o art. 16, da Resolução SEFAZ n. 2.093/2007.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Convênio original, que não tenham sido especificamente alteradas por este Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 02/10/2024

ASSINAM: Taciana Afonso Silvestrini Arantes
João Alfredo Danieze

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 33644/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.012.787-2023

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos - SEAD - CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS - CNPJ n.º 03.501.509/0001-06.

OBJETO: Constitui objeto do presente I Termo Aditivo a alteração das Cláusulas Quarta e Sétima do Convênio original.

VIGÊNCIA: A vigência estabelecida na Cláusula Quarta do Termo de Convênio/SEAD n. 33644/2023 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, até 16 de novembro de 2025, fixando-se o prazo até 17 de outubro de 2025, para a execução do objeto da presente parceria e o período de 18 de outubro de 2025 a 16 de novembro de 2025, para a devida prestação de contas, conforme determina o art. 8, do Decreto Estadual n. 11.261/2003 e o art. 16, da Resolução SEFAZ n. 2.093/2007.

FISCAL DA PARCERIA: Fica substituída a fiscal designada na Cláusula Sétima do instrumento original, pela servidora Jacqueline Abrão Souza, Matrícula 77338022, Lotação UCONF/SEAD, nos termos da Resolução P SEAD n. 527, de 29/08/2024, publicada no DOE n. 11.598, de 30/08/2024, págs. 192-193.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Convênio original, que não tenham sido especificamente alteradas por este Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 07/10/2024

ASSINAM: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Adriane Barbosa Nogueira Lopes

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 34136/2023
Processo nº 81.017.914-2023

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos - CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Instituto Pequeno Cidadão - IPC - CNPJ nº 30.114.757/0001-77.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Clausula Segunda da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo 23 (vinte e três) dias, contados de 28/01/2025 e término em 19/02/2025.

AMPARO LEGAL: Art. 42, § 1º, inciso I, do decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASS: 04/10/2024

ASSINAM: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira - CPF n.º xxx.729.941-xx - Secretária de Estado de Assistência Social dos Direitos Humanos

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 34062/2023
Processo nº 81.017.393-2023

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos - CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Associação Social Força do Amor - ASFA - CNPJ nº 20.466.950/0001-13.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Clausula Segunda da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo 15 (quinze) dias, contados de 15/02/2025 e término em 01/03/2025.

AMPARO LEGAL: Art. 42, § 1º, inciso I, do decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASS: 04/10/2024

ASSINAM: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira - CPF n.º xxx.729.941-xx - Secretária de Estado de Assistência Social dos Direitos Humanos

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 34116/2023
Processo nº 81.014.950-2023

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos - CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Associação de Pais e Amigos

OBJETO: dos Autistas da Grande Dourados - AAGD – CNPJ nº 12.360.396/0001-67. Autorizar o apostilamento para alterar a Clausula Segunda da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo 12 (doze) dias, contados de 19/01/2025 e término em 30/01/2025.

AMPARO LEGAL: Art. 42, § 1º, inciso I, do decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASS: 04/10/2024

ASSINAM: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira - CPF n.º xxx.729.941-xx – Secretária de Estado de Assistência Social dos Direitos Humanos

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 33731/2023

Processo nº 81.012.638-2023

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Associação de Arte e Artesanato Vale da Esperança – CNPJ nº 05.520.306/0001-92.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Clausula Segunda da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo 24 (vinte e quatro) dias, contados de 27/12/2024 e término em 19/01/2025.

AMPARO LEGAL: Art. 42, § 1º, inciso I, do decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASS: 04/10/2024

ASSINAM: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira - CPF n.º xxx.729.941-xx – Secretária de Estado de Assistência Social dos Direitos Humanos

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 33772/2023

Processo nº 81.012.694-2023

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Taquarussu/MS – CNPJ nº 03.978.847/0001-33.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Clausula Segunda da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo 43 (quarenta e três) dias, contados de 27/12/2024 e término em 07/02/2025.

AMPARO LEGAL: Art. 42, § 1º, inciso I, do decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASS: 04/10/2024

ASSINAM: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira - CPF n.º xxx.729.941-xx – Secretária de Estado de Assistência Social dos Direitos Humanos

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 33739/2023

Processo nº 81.012.639-2023

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Instituto AEFA – CNPJ nº 08.948.625/0001-91.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Clausula Segunda da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo 29 (vinte e nove) dias, contados de 25/12/2024 e término em 22/01/2025.

AMPARO LEGAL: Art. 42, § 1º, inciso I, do decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASS: 08/10/2024

ASSINAM: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira - CPF n.º xxx.729.941-xx – Secretária de Estado de Assistência Social dos Direitos Humanos

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 33741/2023

Processo nº 81.013.887-2023

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Deodópolis/MS – CNPJ nº 01.651.099/0001-54.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Clausula Segunda da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo 44 (quarenta e quatro) dias, contados de 26/12/2024 e término em 07/02/2025.

AMPARO LEGAL: Art. 42, § 1º, inciso I, do decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASS: 08/10/2024

ASSINAM: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira - CPF n.º xxx.729.941-xx – Secretária de Estado de Assistência Social dos Direitos Humanos

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 34075-2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.020.001-2023.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e o Instituto Sul-Mato-

OBJETO: Grossense para Cegos Florisvaldo Vargas – CNPJ nº 03.271.764/0001-00.
O presente I Termo Aditivo vigorará até 10 de janeiro de 2025, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não tenham sido especificamente alteradas por este I Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 07/09/2024

ASSINAM: Eurídio Ben-Hur Ferreira - CPF n. xxx.980.361-xx.
José Aparecido de Souza – CPF n. xxx.512.611-xx.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 33959-2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.020.006-2023.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e o projeto Som e Vida – CNPJ nº 26.518.911/0001-07.

OBJETO: O presente I Termo Aditivo vigorará até 11 de janeiro de 2025, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não tenham sido especificamente alteradas por este I Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 04/09/2024

ASSINAM: Eurídio Ben-Hur Ferreira - CPF n. xxx.980.361-xx.
Danyelly Vicente Duarte – CPF n. xxx.825.601-xx.

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS

AUTORIZO AS DESPESAS E EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHOS

REFERENTE AO MES DE SETEMBRO DE 2024

FEINAD

PROCESSO: 810056722024 NE: 000034

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.411,80

FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA

OBJETO: Código: 0024441 - Coffee break, conforme cardápio 2.

Para atender a SUPDH/ CAORC, Para recepcionar os novos adolescentes a estarem compondo o CPA.

Local de entrega: Rua Visconde de Taunay, 345, Amambai, Campo Grande no dia 04/10/2024 no período da manhã a partir das 8h30min e no período da tarde a partir das 15h.

PROCON

PROCESSO: 650094622021 NE: 000095

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 475,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços de lavagem em veículos (pequeno porte), para atender as necessidades do PROCON.

PROCESSO: 650094622021 NE: 000096

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de combustível (Diesel S10), para atender as necessidades do PROCON. ; Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de combustível (Gasolina), para atender as necessidades do PROCON..

PROCESSO: 810028692024 NE: 000097

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.700,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de material para manutenção de veículos (peças), para atender as necessidades do PROCON.

PROCESSO: 810028692024 NE: 000098

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: PROCESSO:

650009802019 NE: 001027

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 49.489,66

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com manutenção e conservação e limpeza de bens imóveis e fornecimento de material , referente a Setembro de 2024.

PROCESSO: 810054122024 NE: 000099

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 09/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.437,00

FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA

OBJETO: Código: 0024441 - Coffee break, conforme cardápio 2.

Para atender ao PROCON/MS - EVENTO 34 ANOS DO CDC.

Local de entrega: Rua Padre João Crippa 3115, Bairro: São Francisco ,PROCON/MS.

PROCESSO: 810052122024 NE: 000100

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 10/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.750,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Valor para pagamento de diárias, para servidores, fora do Estado, para deslocamento do Secretário-Executivo de Orientação e Defesa do

Consumidor do Procon/MS para representar e participar de eventos nacionais que abordam temas relevantes à defesa do consumidor.

PROCESSO: 810054312024 NE: 000101

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 11/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Valor para pagamento de diárias, para servidores, dentro do Estado, para atender as demandas no interior, como fiscalizações, treinamentos e capacitações no âmbito do Sistema Estadual de Defesa do Consumidor, além da execução dos projetos vinculados aos contratos de gestão.

PROCESSO: 656000242020 NE: 000106

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.875,00

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com locação de impressoras multifuncionais e impressoras a laser, para atender as necessidades do PROCON, referente a Setembro de 2024.

PROCESSO: 650031642021 NE: 000107

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 320.000,00

FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com fornecimento de Licença de software para atender o PROCON. Referente a Setembro de 2024

PROCESSO: 81/005.518/2024 NE: 000108

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 91.690,00

FAVORECIDO: MORENA COMERCIO & SERVICIO LTDA

OBJETO: Código: 0028036 - Persiana - Tipo: Vertical com lâminas de PVC; Largura da lâmina: 90mm com traspasse mínimo 15mm; Acionamento: manual por corda e corrente em PVC, movimento giratório de 180°; Trilho: em alumínio anodizado natural; Cor: a definir; Requisito: acabamento liso; devidamente instalada.

1 - M²

Marca: Nobre ; Código: 0028036 - Persiana - Tipo: Vertical com lâminas de PVC; Largura da lâmina: 90mm com traspasse mínimo 15mm; Acionamento: manual por corda e corrente em PVC, movimento giratório de 180°; Trilho: em alumínio anodizado natural; Cor: a definir; Requisito: acabamento liso; devidamente instalada.

1 - M²

Marca: Nobre

Para atender o Procon/MS

Local de entrega: Rua Padre João Crippa, 3115 - PROCON/MS

PROCESSO: 810007472024 NE: 000109

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021, Artigo: 74 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.763,68

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com contratação de serviços postais, para atender a Secretaria Executiva de Orientação e Defesa do Consumidor/SEODC/PROCON/MS Referente a Setembro de 2024.

FEAS

PROCESSO: 650177262022 NE: 000688

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 13.019/2014 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 118.737,09

FAVORECIDO: ABA - Associação Brasileira Assistencial

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidade, através do Termo de Colaboração No: 32.560/2022 - CHAMAMENTO PÚBLICO, para atender a Residência Inclusiva de Dourados , referente a Setembro de 2024.

PROCESSO: 810007522024 NE: 000689

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AGUA CLARA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
9.ª parcela/setembro/2024.

PROCESSO: 810007332024 NE: 000690

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE ALCINOPOLIS

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
9.ª parcela/setembro/2024.

PROCESSO: 810007582024 NE: 000691

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.603,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AMAMBAI

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
9.ª parcela/setembro/2024.

PROCESSO: 810007622024 NE: 000692

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 22.092,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST. SOCIAL DE ANASTACIO

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
9.ª parcela/setembro/2024.

PROCESSO: 810007652024 NE: 000693

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE ANAURILANDIA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
9.ª parcela/setembro/2024.

PROCESSO: 810007682024 NE: 000694

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL DE ANGELICA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
9.ª parcela/setembro/2024.

PROCESSO: 810007702024 NE: 000695
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE ANTONIO JOAO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
9.ª parcela/setembro/2024.

PROCESSO: 810007732024 NE: 000696
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 42.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE APA.DO TABOADO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
9.ª parcela/setembro/2024.

PROCESSO: 810007762024 NE: 000697
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 39.578,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL DE AQUIDAUANA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
9.ª parcela/setembro/2024.

PROCESSO: 810007782024 NE: 000698
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL ARAL MOREIRA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
9.ª parcela/setembro/2024.

PROCESSO: 810007562024 NE: 000699
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL BANDEIRANTES
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
9.ª parcela/setembro/2024.

PROCESSO: 810007632024 NE: 000700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST. SOCIAL DE BATAGUASSU
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
9.ª parcela/setembro/2024.

PROCESSO: 810007662024 NE: 000701
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE BATAIPORA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
9.ª parcela/setembro/2024.

PROCESSO: 810007692024 NE: 000702
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 28.083,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC. DA ASSIST. SOCIAL DE BELA VISTA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
9.ª parcela/setembro/2024.

PROCESSO: 810007722024 NE: 000703
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL DE BODOQUENA.
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento

do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
9.ª parcela/setembro/2024.

PROCESSO: 810007742024 NE: 000704
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE BONITO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
9.ª parcela/setembro/2024.

PROCESSO: 810007772024 NE: 000705
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE BRASILANDIA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
9.ª parcela/setembro/2024.

PROCESSO: 810007802024 NE: 000706
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 21.384,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE CAARAPO-MS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
9.ª parcela/setembro/2024.

PROCESSO: 810007832024 NE: 000707
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE CAMAPUA-MS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
9.ª parcela/setembro/2024.

PROCESSO: 810007872024 NE: 000708
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 615.965,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE CAMPO GRANDE
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
9.ª parcela/setembro/2024.

PROCESSO: 810007552024 NE: 000709
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SICIAL DE CARACOL
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
9.ª parcela/setembro/2024.

PROCESSO: 810007612024 NE: 000710
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 27.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE CASSILANDIA.
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
9.ª parcela/setembro/2024.

PROCESSO: 810007672024 NE: 000711
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE CHAPADAO DO SUL
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
9.ª parcela/setembro/2024.

PROCESSO: 810007752024 NE: 000712
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE CORGUINHO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
9.ª parcela/setembro/2024.

PROCESSO: 810007792024 NE: 000713
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 23.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.ASSIST.SOCIAL DE CORONEL SAPUCAIA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
9.ª parcela/setembro/2024.

PROCESSO: 810007822024 NE: 000714
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 95.096,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
9.ª parcela/setembro/2024.

PROCESSO: 810007842024 NE: 000715
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 27.864,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.DE COSTA RICA-MS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
9.ª parcela/setembro/2024.

PROCESSO: 810007852024 NE: 000716
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 26.064,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.DE COXIM-MS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
9.ª parcela/setembro/2024.

PROCESSO: 810007912024 NE: 000717
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST. SOCIAL DE DEODAPOLIS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
9.ª parcela/setembro/2024.

PROCESSO: 810007992024 NE: 000718
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.ASSIST.SOCIAL DOIS IRMAOS DO BURITI
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
9.ª parcela/setembro/2024.

PROCESSO: 810007812024 NE: 000719
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE DOURADINA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
9.ª parcela/setembro/2024.

PROCESSO: 810007862024 NE: 000720
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 134.393,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
9.ª parcela/setembro/2024.

PROCESSO: 810007882024 NE: 000721
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE ELDORADO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
9.ª parcela/setembro/2024.

PROCESSO: 810007902024 NE: 000722
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
9.ª parcela/setembro/2024.

PROCESSO: 810007922024 NE: 000723
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL DE FIQUEIRAO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
9.ª parcela/setembro/2024.

PROCESSO: 810007952024 NE: 000724
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.ASSIST.SOCIAL DE GLORIA DE DOURADOS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
9.ª parcela/setembro/2024.

PROCESSO: 810007972024 NE: 000725
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE GUIA L.DA LAGUN
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
9.ª parcela/setembro/2024.

PROCESSO: 810008002024 NE: 000726
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE IGUATEMI
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
9.ª parcela/setembro/2024.

PROCESSO: 810008022024 NE: 000727
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE INOCENCIA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
9.ª parcela/setembro/2024.

PROCESSO: 810008042024 NE: 000728
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE ITAPORA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
9.ª parcela/setembro/2024.

PROCESSO: 810007892024 NE: 000729
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE ITAQUIRAI.

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
9.ª parcela/setembro/2024.

PROCESSO: 810007932024 NE: 000730

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 27.500,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE IVINHEMA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
9.ª parcela/setembro/2024.

PROCESSO: 810007962024 NE: 000731

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE JAPORA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
9.ª parcela/setembro/2024.

PROCESSO: 810007982024 NE: 000732

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST. SOCIAL DE JARAGUARI

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
9.ª parcela/setembro/2024.

PROCESSO: 810008012024 NE: 000733

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.423,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE JARDIM

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
9.ª parcela/setembro/2024.

PROCESSO: 810008032024 NE: 000734

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE JATEI

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
9.ª parcela/setembro/2024.

PROCESSO: 810008062024 NE: 000735

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE JUTI

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
9.ª parcela/setembro/2024.

PROCESSO: 810008692024 NE: 000736

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE LADARIO

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
9.ª parcela/setembro/2024.

PROCESSO: 810022922024 NE: 000737

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE LAGUNA CARAPA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
9.ª parcela/setembro/2024.

PROCESSO: 810008732024 NE: 000738

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.914,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
9.ª parcela/setembro/2024.

PROCESSO: 810008052024 NE: 000739
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 28.418,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE MIRANDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
9.ª parcela/setembro/2024.

PROCESSO: 810008072024 NE: 000740
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 23.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL DE MUNDO NOVO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
9.ª parcela/setembro/2024

PROCESSO: 810008282024 NE: 000741
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 34.158,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE NAVIRAI
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
9.ª parcela/setembro/2024

PROCESSO: 810012352024 NE: 000742
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE NIOAQUE
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
9.ª parcela/setembro/2024

PROCESSO: 810008292024 NE: 000743
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE NOVA ALV.DO SUL
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
9.ª parcela/setembro/2024

PROCESSO: 810008312024 NE: 000744
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 34.875,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE NOVA ANDRADINA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
9.ª parcela/setembro/2024.

PROCESSO: 810008542024 NE: 000745
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.ASSIST.SOCIAL DE NOVO HORIZ.DO SU
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
9.ª parcela/setembro/2024.

PROCESSO: 810008562024 NE: 000746
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL/PARAISO DAS AGUA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.

9.ª parcela/setembro/2024.

PROCESSO: 810008572024 NE: 000747

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 35.865,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE PARANAIBA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.

9.ª parcela/setembro/2024.

PROCESSO: 810008592024 NE: 000748

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 23.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE PARANHOS

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.

9.ª parcela/setembro/2024.

PROCESSO: 810008122024 NE: 000749

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE PEDRO GOMES

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.

9.ª parcela/setembro/2024.

PROCESSO: 810008892024 NE: 000750

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 101.344,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE PONTA PORA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.

9.ª parcela/setembro/2024.

PROCESSO: 810009292024 NE: 000751

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 23.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE PORTO MURTINHO

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.

9.ª parcela/setembro/2024.

PROCESSO: 810009312024 NE: 000752

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.DE ASS.SOCIAL DE R.DO RIO PARDO

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.

9.ª parcela/setembro/2024.

PROCESSO: 810012212024 NE: 000753

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.

9.ª parcela/setembro/2024.

PROCESSO: 810009492024 NE: 000754

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE RIO VERDE MT

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.

9.ª parcela/setembro/2024.

PROCESSO: 810009532024 NE: 000755

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE ROCHEDO

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.

9.ª parcela/setembro/2024.

PROCESSO: 810009562024 NE: 000756

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL STA.RITA DO PARDO

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.

9.ª parcela/setembro/2024.

PROCESSO: 810009522024 NE: 000757

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL DE SAO G.D'OESTE

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.

9.ª parcela/setembro/2024.

PROCESSO: 810008672024 NE: 000758

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 42.500,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE SELVIRIA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.

9.ª parcela/setembro/2024.

PROCESSO: 810008702024 NE: 000759

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 23.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.

9.ª parcela/setembro/2024.

PROCESSO: 810008832024 NE: 000760

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 37.353,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL DE SIDROLANDIA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.

9.ª parcela/setembro/2024.

PROCESSO: 810009022024 NE: 000761

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST. SOCIAL DE SONORA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.

9.ª parcela/setembro/2024.

PROCESSO: 810009032024 NE: 000762

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST. SOCIAL DE TACURU

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.

9.ª parcela/setembro/2024.

PROCESSO: 810009042024 NE: 000763

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE TAQUARUSSU

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.

9.ª parcela/setembro/2024.

PROCESSO: 810009052024 NE: 000764
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL DE TERENOS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
9.ª parcela/setembro/2024.

PROCESSO: 810009172024 NE: 000765
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 74.526,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE TRES LAGOAS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
9.ª parcela/setembro/2024.

PROCESSO: 810009252024 NE: 000766
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE VICENTINA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
9.ª parcela/setembro/2024.

PROCESSO: 810009322024 NE: 000767
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:
DATA: 03/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 23.145,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE RIO BRILHANTE
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro do Cofinanciamento do FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
9.ª parcela/setembro/2024.

PROCESSO: 81/002.644/2024 NE: 000768
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021, artigo: 74. ORDERNADOR DE DESPESA:
DATA: 05/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 157.707,68
FAVORECIDO: LEITUGA E FERRATONE LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com contratação de empresa para execução do serviços com Residência Inclusiva, com acolhimento de jovens e adultos com deficiência no município de Três Lagoas/MS, no período de setembro/2024.

PROCESSO: 810053572024 NE: 000769
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA:
DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 187,50
FAVORECIDO: SERGIO WANDERLY SILVA
OBJETO: (CI Nº 5978/2024/SEAD/SUPAS) Valor para pagamento de diárias para o Conselheiro Sérgio Wanderly, para participar da Reunião Ordinária do CEAS que acontecerá no dia 13 de setembro do corrente ano em Campo Grande - MS.

Saldo Reprogramado.

Banco 001 / Agência: 2576-3 / Conta Corrente: 7187-0
Ação: Portaria MDS nº897, de 07 de julho 2023 ART. 46. Compete ao Conselho Estadual de Assistência Social, como instância estadual de controle social do PBF, sem detrimento de outras responsabilidades, o exercício das seguintes atribuições: II- Acompanhar a realização da gestão de benefícios no estado, preferencialmente, com a utilização Sibec, mediante ao credenciamento realizado pelo coordenador estadual do PBF.

PROCESSO: 810052622024 NE: 000770
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA:
DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: (CI Nº 5416/2024/SEAD/CPSB) Valor para pagamento de diárias, para servidores, fora do Estado, para participarem do 1º Encontro de nivelamento da metodologia "Cuidados para o Desenvolvimento da Criança que terá como objetivo apresentar o Projeto Piloto "Acompanhamento do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz junto às crianças afastadas do convívio familiar.
Ressaltamos que as despesas serão custeadas com:
Origem do Recurso: Governo Federal /FNAS/ Programa Criança Feliz
Banco 001/ Agência: 2576-3/ Conta Corrente: 6744-X

PROCESSO: 810053582024 NE: 000771

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 187,50

FAVORECIDO: JULIANE DOS SANTOS BONETTI

OBJETO: (CI Nº 6027/2024/SEAD/SUPAS) Valor para pagamento de diárias para conselheira Juliane dos Santos Bonetti, para participar da reunião ordinária do CEAS.

Saldo Reprogramado.

Origem do Recurso: Governo Federal/ FNAS

Banco 001 / Agência: 2576-3 / Conta Corrente: 7187-0

Ação: Portaria MDS nº 897, de 07 de julho 2023 ART. 46. Compete ao Conselho Estadual de Assistência Social, como instância estadual de controle social do PBF, sem detrimento de outras responsabilidades, o exercício das seguintes atribuições:

II- Acompanhar a realização da gestão de benefícios no estado, preferencialmente, com a utilização Sibec, mediante ao credenciamento realizado pelo coordenador estadual do PBF.

PROCESSO: 810053552024 NE: 000772

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 187,50

FAVORECIDO: ALETÂNIA RAMIRES GOMES

OBJETO: (CI Nº 6023/2024/SEAD/SUPAS) Valor para pagamento de diárias para conselheira participar da reunião ordinária do CEAS.

Saldo Reprogramado.

Origem do Recurso: Governo Federal/ FNAS

Banco 001 / Agência: 2576-3 / Conta Corrente: 7187-0

Ação: Portaria MDS nº 897, de 07 de julho 2023 ART. 46. Compete ao Conselho Estadual de Assistência Social, como instância estadual de controle social do PBF, sem detrimento de outras responsabilidades, o exercício das seguintes atribuições:

II- Acompanhar a realização da gestão de benefícios no estado, preferencialmente, com a utilização Sibec, mediante ao credenciamento realizado pelo coordenador estadual do PBF.

PROCESSO: 810052772024 NE: 000773

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.500,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: Código: 0017114 - Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional. Para locomoção das servidoras, Alessandra Gomes da Silva Nery, Roberta Kelly Conceição da Silva Moraes, Creusa do Nascimento Souza, que participarão do 1º Encontro de Nivelamento da Metodologia "Cuidados para o Desenvolvimento da Criança - CDC", que ocorrerá nos dias 10 a 12 de setembro de 2024, em Fortaleza - CE - Programa Criança Feliz

1 - un

Marca: Sem marca

Origem do Recurso: Governo Federal/FNAS

Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz

Banco: 001 - Agência: 2576-3 - Conta Corrente: 6744-X

Local de entrega: Parque dos Poderes - Bloco: III - SEAD.

PROCESSO: 810052772024 NE: 000774

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: PROCESSO: 650009802019 NE: 001027

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 49.489,66

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com manutenção e conservação e limpeza de bens imóveis e fornecimento de material, referente a Setembro de 2024.

PROCESSO: 81/001.047/2024 NE: 000775

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021, artigo: 74. Artigo V. ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 09/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00

FAVORECIDO: RITA DE CASSIA CHAGAS FERREIRA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com locação de Imóvel para atender a Casa Abrigo Para Mulheres em Risco de Morte.

Recurso FNAS

BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - piso da Alta Complexidade I.

Saldo reprogramado.

Banco: 001 / Agência: 2576-3 / conta Corrente nº 6860-8

Referente ao mês de Setembro de 2024.

PROCESSO: 810052382024 NE: 000776

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 09/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.503,96

FAVORECIDO: DJE Distribuidora de Alimentos EIRELI ME

OBJETO: Código: 0001625 - Manjerição - Tipo: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: firme bem desenvolvido s/ ferimentos ou defeito; Dados Complementares: talos e folhas inteiras, firmes, bem desenvolvidos.

1 - mç

Marca: CEASA ; Código:0009085 - Milho - Tipo: verde; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: grão em estado leitoso (ponto de pamonha); Dados Complementares: palha de coloração uniforme e sem manchas.

Emb - 1 - kg

Marca: CEASA.; Código: 0003048 - Pepino - Tipo: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: uniforme s/ fermento /defeito, bem desenvolvido.

1 - kg

Marca: CEASA.; Código: 0009680 - Pimentão - Espécie: Pimentão verde; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Porcentagem: 80% de maturação; Requisito: uniforme s/ fermento /defeito, bem desenvolvido.

1 - kg

Marca: CEASA.; Código: 0003047 - Quiabo - Tipo: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: firme bem desenvolvido s/ ferimentos ou defeito; Dados Complementares: não fibrosos.

1 - kg

Marca: CEASA.; Código: 0002076 - Tomate - Tipo: salada; Porcentagem: 60% de maturação; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: firme e maduro s/ ferimentos ou defeito.

1 - kg

Marca: CEASA.; Código: 0001861 - Vagem - Tipo: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: firme bem desenvolvido s/ ferimentos ou defeito; Dados Complementares: não fibrosos.

1 - kg

Marca: CEASA.; Código: 0002253 - Legume fresco - Tipo: cebola; Espécie: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: firme bem desenvolvida s/ ferimentos ou defeito.

1 - kg

Marca: CEASA.; Código: 0002249 - Legume fresco - Tipo: abóbora; Espécie: japonesa; Tamanho: grande, no grau máximo de evolução; Requisito: firme bem desenvolvida s/ ferimentos ou defeito; Dados Complementares: maduro/a.

1 - kg

Marca: CEASA.; Código: 0002251 - Legume fresco - Tipo: abóbora; Espécie: moranga; Tamanho: grande, no grau máximo de evolução; Requisito: firme bem desenvolvida s/ ferimentos ou defeito; Dados Complementares: maduro/a.

1 - kg

Marca: CEASA.; Código: 0002509 - Hortalica (frescos) - Tipo: agrião; Espécie: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: firme bem desenvolvido s/ ferimentos ou defeito; Dados Complementares: folhas verdes escuras.

1 - mç

Marca: CEASA.; Código: 0002510 - Hortalica (frescos) - Tipo: alface; Espécie: americana especial; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: pé bem desenvolvido s/ mancha c/coloração uniforme; Dados Complementares: folhas/flores uniformes e inteiras.

1 - kg

Marca: CEASA.; Código: 0002511 - Hortalica (frescos) - Tipo: alface; Espécie: crespa especial; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: pé bem desenvolvido s/ mancha c/coloração uniforme; Dados Complementares: folhas/flores uniformes e inteiras.

1 - kg

Marca: CEASA.; Código: 0002516 - Hortalica (frescos) - Tipo: cebolinha; Espécie: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Dados Complementares: talos e folhas inteiras, firmes, bem desenvolvidos.

1 - mç

Marca: CEASA.; Código: 0002518 - Hortalica (frescos) - Tipo: couve; Espécie: manteiga ; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: uniforme s/ fermento /defeito, bem desenvolvido; Dados Complementares: talos e folhas inteiras, firmes, bem desenvolvidos.

1 - mç

Marca: CEASA.; Código: 0002520 - Hortalica (frescos) - Tipo: couve; Espécie: flor; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: firme bem desenvolvido s/ ferimentos ou defeito; Dados Complementares: flores de coloração branca.

1 - kg

Marca: CEASA.; Código: 0002524 - Hortalica (frescos) - Tipo: repolho; Espécie: verde; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Porcentagem: 60% de maturação; Requisito: firme bem desenvolvido s/ ferimentos ou defeito; Dados Complementares: cabeça fechada.

1 - kg

Marca: CEASA.; Código: 0002526 - Hortalica (frescos) - Tipo: rúcula; Espécie: comum; Requisito: uniforme s/ fermento /defeito, bem desenvolvido; Dados Complementares: folhas verdes escuras.

1 - mç

Marca: CEASA.; Código: 0002527 - Hortalica (frescos) - Tipo: salsa; Espécie: comum; Tamanho: grande, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ fermento /defeito, bem desenvolvido; Dados Complementares: talos e folhas inteiras, firmes, bem desenvolvidos.

1 - mç

Marca: CEASA

ORIGEM DO RECURSO: GOVERNO FEDERAL/FNAS

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I

SALDO REPROGRAMADO

BANCO: 001 - AGÊNCIA: 2576-3 - CONTA CORRENTE: 6860-8

Para atender a Casa Abrigo

Local de entrega: Rua 14 de julho, 32 - Almoxarifado.

.PROCESSO: 810053872024 NE: 000777

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 12/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.874,00

FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA

OBJETO: Código: 0024441 - Coffee break, conforme cardápio 2.

Para atender os participantes, que irão participar da Capacitação Introdução Metodologia "Guia de Visita Domiciliar", que ocorrerá nos dias 23 à 27 de setembro de 2024 nos dois períodos: matutino e vespertino na Escola do SUAS. Local de Entrega: Rua André Pace, 630 - Bairro Guanandi - Escola do SUAS.

Origem do Recurso: Governo Federal/ FNAS

Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz

Saldo Reprogramado

Banco do Brasil: 001 - Agência: 2576-3 - Conta Corrente: 6744-X

PROCESSO: 810053692024 NE: 000778

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 12/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 359,76

FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA

OBJETO: Código: 0021295 - Coffee break, conforme cardápio. Para atender os participantes da 8ª reunião Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/MS. Que será realizada no dia 13 de setembro de 2024, na Escola do SUAS "Mariluce Bittar."

Origem do recurso: Governo federal/FNAS

Bloco da Gestão/IGDEPBF/CEAS

Saldo Reprogramado

Banco: 001 - Agência: 2576-3 - Conta Corrente: 7187-0

Local de entrega: Escola do SUAS

PROCESSO: 810055402024 NE: 000779

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 12/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.425,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: Código: 0017114 - Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional. para atender os seguintes servidores: Claudete Milanezi de Vasconcelos, Alessandra Vianna Ferreira, Caroline Martins Moraes, Lucas Sousa Araújo e Evelyse Fonseca Leite Sousa, para participar da oficina SimplificaSUAS, promovida pelo FNAS, que ocorrerá presencialmente nos dias 24, 25 e 26 de setembro do corrente ano em Brasília-DF.

Saldo Reprogramado

Origem do Recurso: Governo Federal/FNAS

Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGDE/PBF

Banco: 001 - Agência: 2576-3 - Conta Corrente: 7187-0

Local de entrega: Parque dos Poderes, Bloco III - SEAD.

PROCESSO: 810054142024 NE: 000783

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 16/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: (CI Nº Nº 6036/2024/SEAD/SUPAS) Valor para pagamento de diárias, para servidores, dentro do Estado. Saldo Reprogramado.

Origem do Recurso: Governo Federal / FNAS / Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e

Banco 001 / Agência: 2576-3 / Conta Corrente: 7187-0

Essas despesas serão custeadas considerando a Lei 14.601 de junho de 2023, que institui o Programa Bolsa Família e Portaria MDS nº 897 de 7 de julho de 2023.

Art. 1º Fica instituído o Programa Bolsa Família, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, família combate à fome, em substituição ao Programa Auxílio Brasil, instituído pela lei 14.284, de 29 de dezembro de 2021.

Art.14. Fica instituído o Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do CadÚnico (IGD), a ser utilizado em âmbito estadual, distrital e municipal, cujos parâmetros serão regulamentados em ato do Poder Executivo federal.

I - aferir os resultados da gestão descentralizada, com base na atuação da gestão estadual, distrital ou municipal, na execução dos procedimentos de:

- a) cadastramento e atualização cadastral;
- b) aprimoramento da qualidade cadastral

PROCESSO: 810055212024 NE: 000784

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 16/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: (CI Nº6179/2024/SEAD/SUPAS) Valor para pagamento de diárias, para servidores, fora do Estado, para participação na Oficina promovida pelo o Fundo Nacional de

Assistência Social – FNAS - SimplificaSUAS.

Essas despesas serão custeadas considerando a Lei 14.601 de junho de 2023, que institui o Programa Bolsa Família e Portaria MDS nº 897 de 7 de julho de 2023;

Art. 1º Fica instituído o Programa Bolsa Família, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, família combate à fome, em substituição ao Programa Auxílio Brasil, instituído pela lei 14.284, de 29 de dezembro de 2021.

Art. 14. Fica instituído o Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do CadÚnico (IGD), a ser utilizado em âmbito estadual, distrital e municipal, cujos parâmetros serão regulamentados em ato do Poder Executivo federal.

I - aferir os resultados da gestão descentralizada, com base na atuação da gestão estadual, distrital ou municipal, na execução dos procedimentos de:

- a) cadastramento e atualização cadastral;
- b) aprimoramento da qualidade cadastral;
- c) gestão do Programa Bolsa Família;
- d) acompanhamento de condicionalidades;
- e) articulação intersetorial;

f) implementação das ações de desenvolvimento das famílias beneficiárias;

II - incentivar a obtenção de resultados qualitativos na gestão estadual, distrital e municipal do Programa Bolsa Família e do CadÚnico;

Conforme Deliberação CEAS/MS nº 477, de 09 de agosto de 2024, dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação Financeira dos Recursos Oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, exercício 2024.

Saldo Reprogramado;

Origem do Recurso: Governo Federal / FNAS / Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – IGDE / PBF

Banco 001 / Agência: 2576-3 / Conta Corrente: 7187-0

PROCESSO: 810055192024 NE: 000787

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 17/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.341,00

FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA

OBJETO: Código: 0028530 - Pão - Tipo: francês com sal; Ingredientes: farinha de trigo especial; Contém: glúten e lactose; Peso: peso mínimo 50g; Requisito: fresco do dia pronto para consumo.

Marca: PRIME

Para atender a Casa Abrigo.

Local de Entrega: SERÁ INFORMADO PELA SEAD, POR SE TRATAR DE LOCAL SIGILOSO.

Governo Federal/FNAS

Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Piso de Alta Complexidade I - Abrigo.

Saldo Reprogramado

Banco do Brasil - Ag. 2576-3 - C/C: 6860-8

PROCESSO: 810055242024 NE: 000788

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 19/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.088,00

FAVORECIDO: MOSKO LTDA EPP

OBJETO: Código: 0005958 - Gás - Tipo: liquefeito de petróleo; Dados Complementares: botijão a base de troca. Marca: ULTRAGAZ - (Base de Troca - 45 - Kgs). ; Código: 0005958 - Gás - Tipo: liquefeito de petróleo; Dados Complementares: botijão a base de troca.

Marca: ULTRAGAZ - (Base de Troca - 13 - Kgs)

Local de Entrega: Será informado pela SEAD.

Para atender a Casa Abrigo

Origem do Recurso: Governo Federal/FNAS

Saldo Reprogramado

Bloco da Proteção Social Especial - Piso de Alta Complexidade I - Abrigo

BANCO DO BRASIL: 001 - AGÊNCIA: 2576-3 - CONTA CORRENTE: 6860-8. .

PROCESSO: 810053932024 NE: 000789

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 20/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.500,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: (CI Nº Nº 6015/2024/SEAD/SUPAS) Valor para pagamento de diárias para servidores, dentro do Estado. Saldo Reprogramado

Origem do Recurso: Governo Federal/FNAS / Bloco da Gestão / Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS;

Banco 001 / Agência: 2576-3 / Conta Corrente: 6678-8

A Portaria MDS nº 07/2012 destaca a importância da utilização dos recursos do IGDSUAS em investimentos que visem ao aprimoramento da gestão do SUAS. Isso inclui a realização de capacitações, monitoramentos, encontros, seminários e oficinas que fortaleçam as equipes municipais, reforçando a necessidade de participação dos servidores na referida ação.

? Art. 4º O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome apoiará financeiramente a gestão descentralizada das ações de assistência social dos Municípios, Distrito Federal e Estados que aderiram e habilitaram-se ao Sistema Único de Assistência Social - SUAS, na forma definida pela Norma Operacional Básica do SUAS - NOBSUAS, aprovada pela Resolução nº 130, de 15 de julho de 2005, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

? Art. 5º Os recursos transferidos a título de apoio financeiro às ações de gestão descentralizada do SUAS serão destinados a:... VI – gestão da informação do SUAS; VII – implementação da vigilância socioassistencial; VIII – apoio técnico e operacional aos conselhos de assistência social, observado o percentual mínimo fixado; IX – gestão financeira dos fundos de assistência social; XI – gestão e organização da rede de serviços assistenciais; XII – monitoramento do SUAS.

Conforme Deliberação CEAS/MS nº 477, de 09 de agosto de 2024, dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação Financeira dos Recursos Oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, exercício 2024.

PROCESSO: 810056392024 NE: 000791

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 24/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.108,34

FAVORECIDO: GJV INDUSTRIA DE CARNES E ALIMENTOS PROCESSADOS LT

OBJETO: CÓDIGO - 000626 - Carne - Origem: bovina; Corte: coxão duro, sem osso; Requisito: com no máximo 10% de gordura, livre de aparas, congelado, aspecto firme; Cor: vermelho vivo; Requisito da embalagem: plástica. MARCA: MATEL. ; CÓDIGO - 000623 - Carne - Origem: bovina; Corte: alcatra, sem osso; Requisito: com no máximo 10% de gordura, livre de aparas, congelado, aspecto firme; Informação Adicional: cortado em bife de aproximadamente 1 cm; Cor: vermelho vivo; Requisito da embalagem: plástica. MARCA: MATEL.; CÓDIGO - 0000633 - Carne - Origem: bovina; Corte: músculo moído; Requisito: com no máximo 5% de gordura, livre de aparas, resfriada, aspecto firme; Cor: vermelho vivo; Requisito da embalagem: plástica. MARCA: MATEL.; CÓDIGO - 000636 - Carne - Origem: bovina; Corte: patinho moído; Requisito: livre de aparas, resfriada, com aspecto firme; Cor: vermelho vivo; Requisito da embalagem: plástica. MARCA: MATEL.; CÓDIGO - 000630 - Carne - Origem: bovina; Corte: fraldinha; Requisito: com no máximo 10% de gordura, livre de aparas, resfriada, aspecto firme; Cor: vermelho vivo; Requisito da embalagem: plástica. MARCA: MATEL.; CÓDIGO - 000643 - Carne - Origem: frango; Corte: peito, desossado; Requisito: sem pele, sem gordura, congelado; Cor: amarelo rosada; Requisito da embalagem: plástica. MARCA: BELLO.; CÓDIGO - 000638 - Carne - Origem: frango; Corte: coxa e sobrecoxa; Requisito: com no máximo 10% de gordura, livre de aparas, congelado; Cor: amarelo rosada; Requisito da embalagem: plástica. MARCA: BELLO.; CÓDIGO - 000640 - Carne - Origem: frango; Corte: coxinha da asa; Requisito: com no máximo 10% de gordura, livre de aparas, congelado; Cor: amarelo rosada; Requisito da embalagem: plástica. MARCA: BELLO, para atender a Casa Abrigo para Mulheres em Risco de Morte, Local de Entrega: Rua: 14 de Julho No: 32 - Almoxarifado , Recursos do Governo Federal/FNAS - Bloco da Proteção Social Especial - Piso de Alta complexidade I - Saldo Reprogramado, Banco: 001 - Agência: 2576-3 - C/C: 6860-8..

PROCESSO: 810048882024 NE: 000796

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 30/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.320,80

FAVORECIDO: FORTHE LUX COMERCIAL LTDA ME

OBJETO: Código: 0005098 - Arroz - Tipo: agulhinha ; Requisito: 1º qualidade - Emb - 5 Kgs - Marca: FINO GRÃO. ; Código: 0001795 - Farinha - Origem: trigo. 1 - Kg - MARCA: FARINA.

Para atender Casa Abrigo para Mulheres Vítimas de Violência e em Risco de Morte.

Saldo Reprogramado

Origem do Recurso: Governo Federal/FNAS Bloco da Proteção Social Especial - Piso de Alta Complexidade I

Unidade Gestora: 810902-FEAS

Funcional programática: 20.81902.08.244.2201.6168

Localizador: 0006 – Casa Abrigo

Fonte de Recurso:266071411

Natureza de Despesa: 33903007

Banco: Agência: 2576-3 C/C: 6860-8 .

Local de entrega: Rua 14 de Julho, 32 - Almoxarifado - Campo Grande/MS.

SEAD

PROCESSO: 650009802019 NE: 001027
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 49.489,66
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com manutenção e conservação e limpeza de bens imóveis e fornecimento de material , referente a Setembro de 2024.

PROCESSO: 650009732019 NE: 001028
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA:
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 116.346,96
FAVORECIDO: COTOLENGO SUL-MATOGROSSENSE
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com execução do Projeto Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com deficiência - Casa Lar N.º 02/2019 - SUPAS, Termo de Fomento n.º 29.505/2020 – CHAMAMENTO PÚBLICO, referente a Setembro de 2024.

PROCESSO: 810019022024 NE: 001029
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:
DATA: 03/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com fornecimento de água e esgoto, para atender as unidades da capital, referente a Setembro de 2024.

PROCESSO: 650020122021 NE: 001030
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:
DATA: 03/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços postais, para atender as necessidades desta secretaria, referente a Setembro de 2024.

PROCESSO: 810028852023 NE: 001031
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021, artigo: 24. e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA:
DATA: 03/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 24.044,00
FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com contratação de Empresa Especializada em serviços de limpeza e higienização, para fornecimento de apenados, para utilização de mão-de-obra, e que cumprem pena em regime Semiaberto, para desempenhar tarefas de serviços gerais, referente a Setembro de 2024.

PROCESSO: 810214682023 NE: 001032
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:
DATA: 03/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 132.122,04
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas de serviços bancários dos Programas Sociais: Programa Mais Social, Programa Cuidar de Quem Cuida e Programa Supera, referente a Setembro de 2024.

PROCESSO: 810025862024 NE: 001033
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 6.135 DE 09/11/2023 DECRETO Nº 16.343, 21/12/2023
ORDERNADOR DE DESPESA:
DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.824.000,00
FAVORECIDO: PROGRAMA MS SUPERA
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com os Beneficiários do Programa MS SUPERA Lei nº 6.135 de 09/11/23 e Decreto nº 16.343 de 21/12/23, referente ao ATUANTES E PROCESSO SELETIVO "E" MS SUPERA mês de SETEMBRO/2024 - SUPES - SEAD.

PROCESSO: 650017392022 NE: 001034
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 6.170, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 537.857,34

FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com o PROGRAMA ENERGIA SOCIAL: CONTA DE LUZ ZERO, Lei nº 6.170, de 20/12/2023 - Ref. ao mês de AGOSTO/2024 - ELEKTRO - SEAD

PROCESSO: 650042032021 NE: 001035

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 74.850,00

FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com locação de equipamentos de informática., tecnologia da informação ou processamento de dados e softwares, para atender as necessidades desta secretaria. Referente a Setembro de 2024.

PROCESSO: 650010082020 NE: 001036

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 69.895,54

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com locação de impressoras multifuncionais e a laser, para atender as necessidades desta secretaria, referente a Setembro de 2024.

PROCESSO: 650055242022 NE: 001037

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.772,00

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços e contratação de Empresa especializada em locação de impressoras de cartão, incluindo manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças para reposição, referente a 07 (Sete) dias de Setembro.

PROCESSO: 650094622021 NE: 001038

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 05/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 58.997,94

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de combustível (Gasolina), para atender as necessidades desta secretaria. ; Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de combustível (Diesel Comum), para atender as necessidades desta secretaria..; Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de combustível (Diesel S10), para atender as necessidades desta Secretaria. .

PROCESSO: 81/000.245/2024 NE: 001039

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 - Artigo 74 - Inciso V ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 05/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 124.000,00

FAVORECIDO: ADVANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com locação do imóvel para atender a Sede do PROCON/MS. Referente a Setembro de 2024.

PROCESSO: 810048192024 NE: 001040

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 05/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.787,85

FAVORECIDO: F LUZ MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA

OBJETO: CÓDIGO: 0015916 - Luminária - Tipo: plafon; Cor: branca; Requisito: painel de led, com drive e kit de fixação; Voltagem: bivolt; Utilização: ambiente interno; Potencia mínima: 25w; Modelo: quadrado de sobrepor.

1 - UN

MARCA: AVANT ; CÓDIGO: 0002172 - Lâmpada - Tipo: LED bulbo; Potência: 12 w; Voltagem: bivolt; Base: E27.

1 - UN

MARCA: AVANT.; CÓDIGO: 0002174 - Lâmpada - Tipo: LED bulbo; Potência: 20 w; Voltagem: bivolt; Base: E27.

1 - UN

MARCA: AVANT

.; CÓDIGO: 0002179 - Lâmpada - Tipo: LED bulbo; Potência: 25 w; Voltagem: bivolt; Base: E27.

1 - UN

MARCA: AVANT.; CÓDIGO: 0002188 - Lâmpada - Tipo: LED bulbo; Potência: 9 w; Voltagem: bivolt; Base: E27.

1 - UN

MARCA: AVANT

.; CÓDIGO: 0002229 - Lâmpada - Tipo: tubular LED; Potência: 9 w; Voltagem: bivolt; Medida: 60 cm.

1 - UN

MARCA: AVANT.; CÓDIGO: 0006290 - Refletor Led - Tipo: slim; Potência: 50W; Material: branco Frio; Fonte de Alimentação: bivolt.

1 - UN

MARCA: DIBANI.; CÓDIGO: 0002181 - Lâmpada - Tipo: LED bulbo; Potência: 30 w; Voltagem: bivolt; Base: E27.

1 - UN

MARCA: AVANT.; CÓDIGO: 0002220 - Lâmpada - Tipo: tubular LED; Potência: 18 w; Voltagem: bivolt; Medida:

120 cm.

1 - UN

MARCA: AVANT.; CÓDIGO: 0006288 - Refletor Led - Tipo: slim; Potência: 100 w; Material: branco Frio; Fonte de Alimentação: bivolt.

1 - UN

MARCA: DIBANI

Para atender as unidades SEAD

Local de entrega: Rua 14 de Julho, 32 - Almoxarifado.

PROCESSO: 650004732015 NE: 001041

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 05/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.528,08

FAVORECIDO: THIAGO DAMIANI GUENKA

OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento do imóvel locado para o programa SUPERA

PROCESSO: 650004732015 NE: 001042

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 05/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.764,04

FAVORECIDO: ARTHUR GUENKA PENDIUK

OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento do imóvel locado para o programa SUPERA

PROCESSO: 650004732015 NE: 001043

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 05/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.764,04

FAVORECIDO: SARAH GUENKA PENDIUK

OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento do imóvel locado para o programa SUPERA

PROCESSO: 650004732015 NE: 001044

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 05/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.176,03

FAVORECIDO: GABRIEL DE ROSSO GUENKA

OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento do imóvel locado para o programa SUPERA

PROCESSO: 650004732015 NE: 001045

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 05/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.176,03

FAVORECIDO: STELLA DE ROSSO GUENKA

OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento do imóvel locado para o programa SUPERA

PROCESSO: 650004732015 NE: 001046

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 05/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.176,03

FAVORECIDO: CECÍLIA DE ROSSO GUENKA

OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento do imóvel locado para o programa SUPERA

PROCESSO: 810021562024 NE: 001047

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 6.128, DE 31 OUTUBRO 2023 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 05/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.152.000,00

FAVORECIDO: Cuidar de Quem Cuida

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com os Beneficiários do PROGRAMA CUIDAR DE QUEM CUIDA, Lei 6.128, de 31 de Outubro de 2023, MS - Referente aos ATUANTES E HABILITADOS Mês de SETEMBRO/2024 - SEAD

PROCESSO: 650001052019 NE: 001048

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 05/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 41.000,00

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com telefonia fixa, para atender as necessidades desta secretaria, referente a Setembro de 2024.

PROCESSO: 650001052019 NE: 001049

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 05/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com internet, para atender as necessidades desta secretaria, referente a Setembro de 2024.

PROCESSO: 810006282023 NE: 001050

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 art 24 X ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 05/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.700,00

FAVORECIDO: A LAVANDERIA SERV LAV LTDA

OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do imóvel locado para o patrimônio.

PROCESSO: 252002672011 NE: 001051

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666/1993, Inciso X, artigo 24. ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 05/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.871,89

FAVORECIDO: JOAO PAULO DO AMARAL

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com locação de imóvel, sito a Rua: 14 de Julho No: 32, onde funciona o Almojarifado, referente a Setembro de 2024.

PROCESSO: 810024162024 NE: 001052

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 05/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00

FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços, com fornecimento de energia elétrica. Para atender as necessidades desta Secretaria, referente a Setembro de 2024.

PROCESSO: 810051322024 NE: 001053

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 8º, §3º do Decreto nº 16.023, de 28 de setembro de 2022. Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014. Decreto nº 14.494, de 2 de junho de 2016. ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 106.460,00

FAVORECIDO: SIRPHA LAR DO IDOSO

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com

Transferência de recursos financeiros, através do Termo de Fomento N.º 1659/2024 EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL.

PROCESSO: 810051322024 NE: 001054

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 8º, §3º do Decreto nº 16.023, de 28 de setembro de 2022. Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014. Decreto nº 14.494, de 2 de junho de 2016. ORDERNADOR DE DESPESA:

FAVORECIDO: SIRPHA LAR DO IDOSO

OBJETO: Transferência de recursos financeiros, através do Termo de Fomento N.º 1659/2024 EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL.

PROCESSO: 810006952024 NE: 001055

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1102 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 280.373,89

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: reembolso folha pagto regime próprio agosto/2024

PROCESSO: 810054372024 NE: 001056

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 736,60

FAVORECIDO: DJE Distribuidora de Alimentos EIRELI ME

OBJETO: Código: 0009346 - Banana - Tipo: nanica; Apresentação: penca; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: firme bem desenvolvida s/ ferimentos ou defeito. Unid: Kg - Marca: CEASA. ; Código: 0009648 - Goiaba - Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: firme bem desenvolvida s/ ferimentos ou defeito; Espécie: vermelha. Unid: Kg - Marca: CEASA.; Código: 0009673 - Laranja - Espécie: pêra; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ ferimento ou defeito, firme, succulenta; Dados Complementares: maduro/a.Unid: Kg - Marca: CEASA.; Código: 0009663 - Limão - Tipo: limão taiti; Requisito: uniforme s/ ferimento /defeito, firme e succulento; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução - Unid: Kg - Marca: CEASA.; Código: 0009661 - Macã - Requisito: uniforme s/ ferimento ou defeito, firme, succulenta; Espécie: vermelha nacional fugi; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução - Unid: Kg - Marca: CEASA.; Código: 0009650 - Pêra - Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ ferimento ou defeito, firme, succulenta; Espécie: d´anjou - Unid: Kg - Marca: CEASA.; Código: 0003045 - Ovo - Espécie: galinha; Cor: branca; Tipo: a; Tamanho: grande. Unid: CX - 360 un. - Marca: CAMVA.

Para atender ao SUPDH/SEDH/SEAD .

Local de entrega: Rua: 14 de Julho nº 32 - Almojarifado - Campo Grande-MS ..; Código: 0009236 - Alho - Tipo: branco; Requisito: cabeça inteira, dentes grandes, uniformes e com brilho - Unid: KG - Marca: CEASA..

PROCESSO: 810054332024 NE: 001057

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 268,50

FAVORECIDO: MCP COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Código: 0006538 - Linguça - Tipo: bovina; Requisito: temperada, com no máximo 10% de gordura, com aspecto firme, cor normal do produto; Embalagem: a vácuo.

1 - kg

Marca: CDL

Para atender a SEDH/SUPDH

Para atender a equipe técnica da SUPDH e os militares do BPMA, que irão realizar o mapeamento das Comunidades Ribeirinhas e da Comunidade Guató, no município de Corumbá-MS. Viagem prevista de 22 a 28 de setembro de 2024.

Local de entrega: Rua 14 de Julho, 32 - Almoxarifado.

PROCESSO: 810054162024 NE: 001058

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 319,81

FAVORECIDO: DJE Distribuidora de Alimentos EIRELI ME

OBJETO: Código: 0009680 - Pimentão - Espécie: Pimentão verde; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Porcentagem: 80% de maturação; Requisito: uniforme s/ ferimento /defeito, bem desenvolvido - Unid: KG - Marca: CEASA. ; Código: 0002076 - Tomate - Tipo: salada; Porcentagem: 60% de maturação; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: firme e maduro s/ ferimentos ou defeito - Unid: KG - Marca: CEASA.; Código: 0002253 - Legume fresco - Tipo: cebola; Espécie: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: firme bem desenvolvida s/ fermentos ou defeito - Unid: KG - Marca: CEASA.; Código: 0002510 - Hortalica (frescos) - Tipo: alface; Espécie: americana especial; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: pé bem desenvolvido s/ mancha c/coloração uniforme; Dados Complementares: folhas/ flores uniformes e inteiras.- Unid:KG - Marca: CEASA.; Código: 0002516 - Hortalica (frescos) - Tipo: cebolinha; Espécie: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Dados Complementares: talos e folhas inteiras, firmes, bem desenvolvidos.Unid:Maço - Marca: CEASA.; Código: 0002526 - Hortalica (frescos) - Tipo: rúcula; Espécie: comum; Requisito: uniforme s/ ferimento /defeito, bem desenvolvido; Dados Complementares: folhas verdes escuras.Unid: Maço - Marca:CEASA. .; Código: 0002527 - Hortalica (frescos) - Tipo: salsa; Espécie: comum; Tamanho: grande, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ ferimento /defeito, bem desenvolvido; Dados Complementares: talos e folhas inteiras, firmes, bem desenvolvidos. Unid: Maço - Marca: CEASA.

Para atender ao SUPDH/SEDH/SEAD .

Local de entrega: Rua: 14 de Julho nº 32 - Almoxarifado ..

PROCESSO: 810054322024 NE: 001059

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.121,85

FAVORECIDO: GJV INDUSTRIA DE CARNES E ALIMENTOS PROCESSADOS LT

OBJETO: Código: 0005959 - Presunto - Tipo: cozido, magro; Característica: prensado, peça inteira, com aspecto firme e cor normal do produto; Apresentação: Acondicionado em embalagem plástica.

1 - kg

Marca: MATEL ; Código: 0000623 - Carne - Origem: bovina; Corte: alcatra, sem osso; Requisito: com no máximo 10% de gordura, livre de aparas, congelado, aspecto firme; Informação Adicional: cortado em bife de aproximadamente 1 cm; Cor: vermelho vivo; Requisito da embalagem: plástica.

1 - kg

Marca: MATEL.; Código: 0000630 - Carne - Origem: bovina; Corte: fraldinha; Requisito: com no máximo 10% de gordura, livre de aparas, resfriada, aspecto firme; Cor: vermelho vivo; Requisito da embalagem: plástica.

1 - kg

Marca: MATEL.; Código: 0000638 - Carne - Origem: frango; Corte: coxa e sobrecoxa; Requisito: com no máximo 10% de gordura, livre de aparas, congelado; Cor: amarelo rosada; Requisito da embalagem: plástica.

1 - kg

Marca: MATEL

Para atender a SEDH/SUPDH

Para atender a equipe técnica da SUPDH e os militares do BPMA, que irão realizar o mapeamento das Comunidades Ribeirinhas e da Comunidade Guató, no município de Corumbá-MS. Viagem prevista de 22 a 28 de setembro de 2024.

Local de entrega: Rua 14 de Julho, 32 - Almoxarifado.

PROCESSO: 810054302024 NE: 001060

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 674,25

FAVORECIDO: D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA ME

OBJETO: Código: 0006523 - Carne - Origem: peixe; Corte: filé de tilápia; Requisito: de 1º qualidade, isenta de pele e fragmentos de ossos, congelada ; Requisito da embalagem: plástica.

1 - kg

Marca: COPACOL

Para atender a SEDH/SUPDH

Para atender a equipe técnica da SUPDH e os militares do BPMA, que irão realizar o mapeamento das Comunidades Ribeirinhas e da Comunidade Guató, no município de Corumbá-MS. Viagem prevista de 22 a 28 de setembro de 2024.

Local de entrega: Rua 14 de Julho, 32 - Almojarifado.

PROCESSO: 810054922024 NE: 001061

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 56,25

FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA

OBJETO: Código: 0006536 - Linguça - Tipo: calabreza ; Requisito: de 1ª qualidade, curada, aspecto firme e cor normal do produto; Embalagem: a vácuo.

1 - kg

Marca: BELLO

Para atender a SEDH/SUPDH

Para atender a equipe técnica da SUPDH e os militares do BPMA, que irão realizar o mapeamento das Comunidades Ribeirinhas e da Comunidade Guató, no município de Corumbá-MS. Viagem prevista de 22 a 28 de setembro de 2024.

Local de entrega: Rua 14 de Julho, 32 - Almojarifado.

PROCESSO: 81/005329/2024 NE: 001062

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 15.434/2020 - Art. 15 - Inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: MS/SEAD/SF/CREUSA DO NASCIMENTO SOUZA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com Suprimento de Fundo em nome de Creusa do Nascimento Souza, para despesas de pronto pagamento. Para atender a Coordenadora de Proteção Social Especial - CPSE e Unidades, Casa Abrigo para Mulheres em Risco de Morte.

PROCESSO: 650094622021 NE: 001063

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.237,50

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços de borracharia em veículos (grande porte), para atender as necessidades desta secretaria. ; Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços de borracharia em veículos (pequeno porte), para atender as necessidades desta secretaria.; Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços de borracharia em veículos (médio porte), para atender as necessidades desta secretaria..

PROCESSO: 810028692024 NE: 001064

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.500,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de material para manutenção de veículos (peças), para atender as necessidades desta secretaria.

PROCESSO: 810028692024 NE: 001065

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 16.250,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com manutenção de mão-de-obra de veículos, para atender as necessidades desta secretaria.

PROCESSO: 650094622021 NE: 001066

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.665,83

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços de lavagens em veículos (pequeno porte), para atender as necessidades desta secretaria. ; Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços de lavagens em veículos (médio porte), para atender as necessidades desta secretaria.; Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços de lavagens em veículos (grande porte), para atender as necessidades desta secretaria..

PROCESSO: 810038692024 NE: 001067

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 8º, §3º do Decreto nº 16.023, de 28 de setembro de 2022. Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014. Decreto nº 14.494, de 2 de junho de 2016 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: ASSOC.SUL-MATO-GROS.AMP.A CRI.ADOLES.ASSOMAT.

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros, através do Termo de Fomento N.º 927/2024 - Emenda Parlamentar Estadual.

PROCESSO: 252002672011 NE: 001068
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 ORDERNADOR DE DESPESA:
DATA: 09/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 287,53
FAVORECIDO: JOAO PAULO DO AMARAL
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel dos dias 29 e 30 de setembro
RENOVAÇÃO

PROCESSO: 650009732019 NE: 001069
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 13.019/2014, Decreto No: 14.494/2016 ORDERNADOR DE DESPESA:
DATA: 09/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.634,48
FAVORECIDO: COTOLENGO SUL-MATOGROSSENSE
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com execução do Projeto Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com deficiência - Casa Lar N.º 02/2019 - SUPAS, Termo de Fomento n.º 29.505/2020 – CHAMAMENTO PÚBLICO, referente a Setembro de 2024, para atendimento de 01 (Hum), acolhido, com o 7º Termo Aditivo.

PROCESSO: 650015722021 NE: 001070
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 artigo 6 inciso II ORDERNADOR DE DESPESA: PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
DATA: 09/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 17.685,00
FAVORECIDO: ASSETUR - ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP. COLETIVO
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do imóvel locado para a coordenadoria de apoio aos órgãos colegiados

PROCESSO: 650015722021 NE: 001071
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 art 24 X ORDERNADOR DE DESPESA:
DATA: 09/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.353,38
FAVORECIDO: ASSETUR - ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP. COLETIVO
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento parcelado do IPTU 2024

PROCESSO: 810054562024 NE: 001072
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA:
DATA: 10/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Valor que se empenha afim de cobrir despesas para pagamentos de diárias dentro do estado de mato grosso do sul.

PROCESSO: 810054702024 NE: 001073
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13329/11 ORDERNADOR DE DESPESA:
DATA: 11/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 38.300,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Valor para pagamento de diárias, para servidores realizarem o do Mapeamento de Comunidades Ribeirinhas e quilombolas em MS, ação do Projeto, intitulado: Cultura Viva – ações voltadas aos Povos Originários e Comunidades Tradicionais em MS, que será realizado mês de setembro do corrente ano.

PROCESSO: 810054442024 NE: 001074
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA:
DATA: 11/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Valor para pagamento de diárias para servidores, dentro do Estado, para realizar visitas in loco às OSCs.

PROCESSO: 810052372024 NE: 001075
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA:
DATA: 11/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.310,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: valor que se empenha o diária para a coordenadora Sabrina Frazeto da Silva, participar do evento CONGRESSO CIDADANIA DIGITAL que se realizará em 17 e 18 de Setembro de 2024.

PROCESSO: 810019022024 NE: 001076
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:
DATA: 11/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.512,25
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com fornecimento de água e esgoto, para atender as unidades da capital, referente a complementação de Agosto de 2024. Referente a fatura No: 3675094.

PROCESSO: 650006552019 NE: 001077

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 art 24 X ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 11/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.152,83

FAVORECIDO: MARCELO ROSA RIBEIRO

OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel para a superintendência de benefícios sociais

PROCESSO: 810048082024 NE: 001078

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 8º, §3º do Decreto nº 16.023, de 28 de setembro de 2022. Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014. Decreto nº 14.494, de 2 de junho de 2016. ORDERNADOR DE

DESPESA: PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

DATA: 12/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00

FAVORECIDO: ASSOCIACAO JULIANO VARELA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobri despesas com transferência de recursos financeiros, através do termo de fomento nº 1461/2024 - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL.

PROCESSO: 650009902022 NE: 001082

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 6.170, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 13/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.539.008,43

FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com o PROGRAMA ENERGIA SOCIAL: CONTA DE LUZ ZERO, Lei nº 6.170, de 20/12/2023 - Ref. ao mês de AGOSTO/2024 - ENERGISA - SEAD

PROCESSO: 810006882023 NE: 001083

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 5.639, 5 DE ABRIL DE 2021, DECRETO Nº 16.342, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 13/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 22.209.031,20

FAVORECIDO: MAIS SOCIAL

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com os Beneficiários do Programa MAIS SOCIAL, "LEI Nº 5.639 DE 5 DE ABRIL DE 2021, DECRETO Nº 16.342, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023" Referente ao mês de SETEMBRO/2024 - FIS - SEAD

R\$ 21.442.500,00 REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO 2024

R\$ 766.531,20 REFERENTE À VALOR DEVOLVIDO PARA A CONTA DO ESTADO DAS VIAS ANTERIORES DE CARTÕES CANCELADOS APÓS SOLICITAÇÃO DE 2º VIA E QUE SERÁ TRANSFERIDO PARA O CARTÃO ATUAL DO BENEFICIÁRIO ATIVO.

PROCESSO: 650094622021 NE: 001088

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 17.930,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de combustível (Gasolina), , para atender a execução do Mapeamento das Comunidades Tradicionais Ribeirinhas e Comunidades Guató do Município de Corumbá/MS, que acontecerá nos dias 23 a 27 de Setembro de 2024, para abastecer 02 (Dois) barcos de motor de popa, para descolamento dos servidores , para execução dos trabalhos junto as Comunidades que serão atendidas. ; Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de combustível (Diesel Comum), para atender a execução do Mapeamento das Comunidades Tradicionais Ribeirinhas e Comunidades Guató do Município de Corumbá/MS, que acontecerá nos dias 23 a 27 de Setembro de 2024, para abastecer a embarcação de médio porte, que servirá para acomodação dos ocupantes em um percurso de aproximadamente 600 KM. .

PROCESSO: 810033542024 NE: 001091

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 8º, §3º do Decreto nº 16.023 de 28 setembro 2022. Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014. Decreto Nº 14.494 DE 02/06/2016. ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 20/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 23.064,24

FAVORECIDO: ANDRÉ LUIZ – ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA ESPERANÇA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recurso financeiro, através do Termo de Fomento N.º 968/2024 - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL

PROCESSO: 810007352024 NE: 001093

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 178.000,00

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Valor que se empenha para pagamento do INSS Patronal da folha - Regime Geral - SEAD - Setembro/2024

PROCESSO: 810007352024 NE: 001094

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 751.016,48

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Geral - SEAD - Setembro/2024 ; Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Geral - SEAD - Setembro/2024.; Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Geral - SEAD - Setembro/2024.; Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Geral - SEAD - Setembro/2024.

PROCESSO: 810007352024 NE: 001095

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.464,88

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Geral - SEAD - Setembro/2024

PROCESSO: 810007352024 NE: 001096

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.054,58

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Geral - SEAD - Setembro/2024 ; Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Geral - SEAD - Setembro/2024.

PROCESSO: 810007352024 NE: 001097

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.718,04

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Geral - SEAD - Setembro/2024

PROCESSO: 810007352024 NE: 001098

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 155.000,00

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Valor que se empenha para pagamento do INSS Patronal da folha - Regime Geral - SUMAIS/SEAD - Setembro/2024

PROCESSO: 810007352024 NE: 001099

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 640.957,02

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Geral - SUMAIS/SEAD - Setembro/2024 ; Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Geral - SUMAIS/SEAD - Setembro/2024.; Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Geral - SUMAIS/SEAD - Setembro/2024.; Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Geral - SUMAIS/SEAD - Setembro/2024.

PROCESSO: 810007352024 NE: 001100

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.297,73

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Geral - SUMAIS/SEAD - Setembro/2024 ; Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Geral - SUMAIS/SEAD - Setembro/2024.

PROCESSO: 810007352024 NE: 001101

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.679,83

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Geral - SUMAIS/SEAD - Setembro/2024

PROCESSO: 810007352024 NE: 001102

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Valor que se empenha para pagamento do INSS Patronal da folha - Regime Geral - SUPES/SEAD -

Setembro/2024

PROCESSO: 810007352024 NE: 001103

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 61.890,87

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Geral - SUPES/SEAD - Setembro/2024 ; Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Geral - SUPES/SEAD - Setembro/2024.; Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Geral - SUPES/SEAD - Setembro/2024.; Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Geral - SUPES/SEAD - Setembro/2024.

PROCESSO: 810007352024 NE: 001104

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.262,90

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Geral - SUPES/SEAD - Setembro/2024 ; Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Geral - SUPES/SEAD - Setembro/2024.

PROCESSO: 810007352024 NE: 001105

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.545,36

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Geral - SUPES/SEAD - Setembro/2024

PROCESSO: 810006952024 NE: 001106

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1102 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.270.372,95

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: folha pagto regime próprio/sead set/2024 ; folha pagto regime próprio/sead set/2024.; folha pagto regime próprio/sead set/2024.

PROCESSO: 810006952024 NE: 001107

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1102 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30.624,10

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: folha pagto regime próprio/sead set/2024 ; folha pagto regime próprio/sead set/2024.

PROCESSO: 810040122024 NE: 001108

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 21.878,15

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: CÓDIGO - 0028583 - RPPS - Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de vale transporte, para atender os servidores lotados nesta secretaria, no período de 01/10/2024 a 31/10/2024.

PROCESSO: 810040122024 NE: 001109

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.237,20

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: CÓDIGO - 0028584 - RGPS - Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de vale transporte, para atender os servidores lotados nesta secretaria, no período de 01/10/2024 a 31/10/2024.

PROCESSO: 810040122024 NE: 001110

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.446,92

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: CÓDIGO - 0028582 - RATREAMENTO - Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços de rastreamento nos cartões de vale transporte, para atender os servidores lotados nesta secretaria, no período de 01/10/2024 a 31/10/2024.

PROCESSO: 810006952024 NE: 001111

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1102 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.943,87

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: folha pagto regime próprio/sead set/2024

PROCESSO: 810006952024 NE: 001112
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1102 ORDERNADOR DE DESPESA:
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.206,50
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: folha pagto regime próprio/sead set/2024

PROCESSO: 810006952024 NE: 001113
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1102 ORDERNADOR DE DESPESA:
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 115.338,58
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: folha pagto regime próprio/sead set/2024

PROCESSO: 810006952024 NE: 001114
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1102 ORDERNADOR DE DESPESA:
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 148.800,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: folha pagto regime próprio/sead set/2024

PROCESSO: 810006952024 NE: 001115
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1102 ORDERNADOR DE DESPESA:
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 421,80
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: folha pagto regime próprio/sead set/2024

PROCESSO: 810006952024 NE: 001116
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1102 ORDERNADOR DE DESPESA:
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 578.379,31
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: folha pagto regime próprio/sead set/2024

PROCESSO: 810006952024 NE: 001117
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1102 ORDERNADOR DE DESPESA:
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 141.488,42
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: folha pagto regime próprio/sumais set/2024

PROCESSO: 810006952024 NE: 001118
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1102 ORDERNADOR DE DESPESA:
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 886,64
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: folha pagto regime próprio/supes set/2024

PROCESSO: 810006952024 NE: 001119
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1102 ORDERNADOR DE DESPESA:
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: folha pagto regime próprio/supes set/2024

PROCESSO: 810006952024 NE: 001120
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1102 ORDERNADOR DE DESPESA:
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 224,20
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: folha pagto regime próprio/supes set/2024

PROCESSO: 810006952024 NE: 001121
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1102 ORDERNADOR DE DESPESA:
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.021,11
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: folha pagto regime próprio/supes set/2024

PROCESSO: 810006952024 NE: 001122
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1102 ORDERNADOR DE DESPESA:
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 37.627,40
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: folha pagto regime próprio/supes set/2024

PROCESSO: 810006952024 NE: 001123

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1102 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 152.393,96

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: folha pagto regime próprio/sumais set/2024 ; folha pagto regime próprio/sumais set/2024.

PROCESSO: 810006952024 NE: 001124

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1102 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.559,37

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: folha pagto regime próprio/sumais set/2024

PROCESSO: 810006952024 NE: 001125

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1102 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.400,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: folha pagto regime próprio/sumais set/2024

PROCESSO: 810006952024 NE: 001126

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1102 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.962,66

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: folha pagto regime próprio/sumais set/2024

PROCESSO: 810006952024 NE: 001127

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1102 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 39.089,22

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: folha pagto regime próprio/sumais set/2024

PROCESSO: 810021562024 NE: 001135

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 6.128, DE 31 OUTUBRO 2023 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 97.200,00

FAVORECIDO: Cuidar de Quem Cuida

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com os Beneficiários do PROGRAMA CUIDAR DE QUEM CUIDA, Lei 6.128, de 31 de Outubro de 2023, MS - Referente aos HABILITADOS CUIDAR DE QUEM CUIDA Mês de SETEMBRO III /2024 - SEAD

PROCESSO: 81/005.368/2024 NE: 001136

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.522,00

FAVORECIDO: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRI

OBJETO: Código: 0026993 - Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: parede (Hi-Wall); Capacidade mínima: 18.000 btus; Requisito: potência variável (inverter) - MARCA: AGRATTO.

Para atender ao SUPDH.

Local de entrega: Rua APÁ Nº 104 - CORONEL ANTONINO - Depósito do Patrimônio SEAD.

PROCESSO: 81/005.732/2024 NE: 001137

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: Código: 0017115 - Passagem - Tipo: rodoviária estadual/interestadual.

Local de entrega: Parque dos Poderes BLOCO III- SEAD.

Para atender Conselheiros que residem fora da cidade de Campo Grande e fazem parte dos Órgãos Colegiados, para que possam participar de Reuniões Ordinárias e Extraordinárias e eventos relacionados.

PROCESSO: 810056062024 NE: 001138

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA:

DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 317,73

FAVORECIDO: ROSANE FRANCIOSE DE CARVALHO

OBJETO: Valor que se empenha afim de cobrir despesas com diária com a Conselheira participar do evento em alusão ao Dia Nacional da Pessoa Idosa CEDPI/MS que acontecerá dia

01 de outubro de 2024 Conselheira: ROSANE FRANCIOSE DE CARVALHO

DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: Código:0017114 - Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional. Para locomoção da servidora, Roberta Kelly Conceição da Silva Moraes, que participará do 1º Encontro de Nivelamento da Metodologia "Cuidados para o Desenvolvimento da Criança - CDC", que ocorrerá nos dias 10 a 12 de setembro de 2024, em Fortaleza - CE - Programa Criança Feliz.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos - SEAD

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Extrato do Contrato 083/2024/SEMADESC

Nº Cadastral 25841

Processo: 83/055.512/2023

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC) e ALVARO EVANGELISTA

Objeto: 1.1-Constitui objeto do presente o apoio mútuo entre as Partes para a realização voluntária das ações de conservação de remanescentes florestais e demais formas de vegetação do Cerrado, restauração ecológica e conversão produtiva, nos moldes do respectivo Plano de Ação, no âmbito do Subprograma de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA Uso Múltiplo Rios Cênicos, conforme o Edital n. 012/2023 referente ao Projeto de Recuperação e Proteção dos Serviços Relacionados ao Clima e à Biodiversidade nas Bacias Hidrográficas dos Rios Betione, Formoso, da Prata e Salobra. 1.2-O objeto deste contrato não gera qualquer vínculo de natureza trabalhista entre as Partes, inexistindo a incidência dos aspectos determinados em legislação trabalhista que caracterizem relação de trabalho, como pessoalidade, não eventualidade, onerosidade e subordinação. 1.3-O objeto deste contrato, também, não constitui uma relação de prestação de serviços entre as Partes, uma vez que a execução das atividades previstas no Plano de Ação é voluntária, não havendo sanções ou força impositiva para que o Provedor as realize. 1.4-O presente Contrato vincula-se ao Edital n. 012/2023, nos termos descritos no referido edital de seleção, independentemente de transcrição.

Apoio Financeiro: 6.1. O primeiro pagamento do apoio financeiro, no valor de R\$ 12.420,26 (doze mil, quatrocentos e vinte reais e vinte e seis centavos) , corresponde à pontuação inicial do imóvel verificada na Linha de Base, e fica condicionado ao cumprimento da condição precedente deste contrato. 6.2. Os pagamentos anuais (após 12 meses) serão calculados multiplicando a pontuação incremental pelo valor de cada ponto incremental, definido no Edital SEMADESC/FUNLES N. 012/2023. 6.3. Os valores pagos serão proporcionais à pontuação incremental obtida até o limite previsto no Plano de Ação. Somente serão consideradas para fins de pagamento as alterações do uso do solo e as práticas conservacionistas comprovadamente realizadas no período avaliado. 6.4. O segundo pagamento do apoio financeiro, no importe de até R\$ 12.464,65 (doze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) , fica condicionado ao cumprimento dos critérios estabelecidos nos itens 6.2. e 6.3. da Cláusula Sexta.

Do Prazo: O prazo de vigência deste Contrato será de 24 meses.

Amparo Legal: Decreto nº 15.323, de 4 de dezembro de 2019 e Resolução "P" SEMAGRO n. 014 de 03 de fevereiro de 2020.

Ordenador de Despesas: Jaime Elias Verruck

Data da Assinatura: 01/10/2024

Assinam: Jaime Elias Verruck e Alvaro Evangelista

Extrato do Contrato 098/2024/SEMADESC

Nº Cadastral 25999

Processo: 83/052.647/2023

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC) e OTAVIO JACQUES TEIXEIRA

Objeto:	1.1-Constitui objeto do presente o apoio mútuo entre as Partes para a realização voluntária das ações de conservação de remanescentes florestais e demais formas de vegetação do Cerrado, restauração ecológica e conversão produtiva, nos moldes do respectivo Plano de Ação, no âmbito do Subprograma de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA Uso Múltiplo Rios Cênicos, conforme o Edital n. 012/2023 referente ao Projeto de Recuperação e Proteção dos Serviços Relacionados ao Clima e à Biodiversidade nas Bacias Hidrográficas dos Rios Betione, Formoso, da Prata e Salobra. 1.2-O objeto deste contrato não gera qualquer vínculo de natureza trabalhista entre as Partes, inexistindo a incidência dos aspectos determinados em legislação trabalhista que caracterizem relação de trabalho, como pessoalidade, não eventualidade, onerosidade e subordinação. 1.3-O objeto deste contrato, também, não constitui uma relação de prestação de serviços entre as Partes, uma vez que a execução das atividades previstas no Plano de Ação é voluntária, não havendo sanções ou força impositiva para que o Provedor as realize. 1.4-O presente Contrato vincula-se ao Edital n. 012/2023, nos termos descritos no referido edital de seleção, independentemente de transcrição.
Apoio Financeiro:	6.1. O primeiro pagamento do apoio financeiro, no valor de R\$ 2.345,90 (dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos), corresponde à pontuação inicial do imóvel verificada na Linha de Base, e fica condicionado ao cumprimento da condição precedente deste contrato. 6.2. Os pagamentos anuais (após 12 meses) serão calculados multiplicando a pontuação incremental pelo valor de cada ponto incremental, definido no Edital SEMADESC/FUNLES N. 012/2023. 6.3. Os valores pagos serão proporcionais à pontuação incremental obtida até o limite previsto no Plano de Ação. Somente serão consideradas para fins de pagamento as alterações do uso do solo e as práticas conservacionistas comprovadamente realizadas no período avaliado. 6.4. O segundo pagamento do apoio financeiro, no importe de até R\$ 3.220,74 (três mil, duzentos e vinte reais e setenta e quatro centavos), fica condicionado ao cumprimento dos critérios estabelecidos nos itens 6.2. e 6.3. da Cláusula Sexta.
Do Prazo:	O prazo de vigência deste Contrato será de 24 meses.
Amparo Legal:	Decreto nº 15.323, de 4 de dezembro de 2019 e Resolução "P" SEMAGRO n. 014 de 03 de fevereiro de 2020.
Ordenador de Despesas:	Jaime Elias Verruck
Data da Assinatura:	01/10/2024
Assinam:	Jaime Elias Verruck e OTAVIO JACQUES TEIXEIRA

Extrato do Contrato 099/2024/SEMADESC**Nº Cadastral 26007**

Processo:	83/054.398/2023
Partes:	Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC) e ERNI LEITÃO PLENS BARBOSA
Objeto:	1.1-Constitui objeto do presente o apoio mútuo entre as Partes para a realização voluntária das ações de conservação de remanescentes florestais e demais formas de vegetação do Cerrado, restauração ecológica e conversão produtiva, nos moldes do respectivo Plano de Ação, no âmbito do Subprograma de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA Uso Múltiplo Rios Cênicos, conforme o Edital n. 012/2023 referente ao Projeto de Recuperação e Proteção dos Serviços Relacionados ao Clima e à Biodiversidade nas Bacias Hidrográficas dos Rios Betione, Formoso, da Prata e Salobra. 1.2-O objeto deste contrato não gera qualquer vínculo de natureza trabalhista entre as Partes, inexistindo a incidência dos aspectos determinados em legislação trabalhista que caracterizem relação de trabalho, como pessoalidade, não eventualidade, onerosidade e subordinação. 1.3-O objeto deste contrato, também, não constitui uma relação de prestação de serviços entre as Partes, uma vez que a execução das atividades previstas no Plano de Ação é voluntária, não havendo sanções ou força impositiva para que o Provedor as realize. 1.4-O presente Contrato vincula-se ao Edital n. 012/2023, nos termos descritos no referido edital de seleção, independentemente de transcrição.

Apoio Financeiro:	6.1. O primeiro pagamento do apoio financeiro, no valor de R\$ 6.954,63 (seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos), corresponde à pontuação inicial do imóvel verificada na Linha de Base, e fica condicionado ao cumprimento da condição precedente deste contrato. 6.2. Os pagamentos anuais (após 12 meses) serão calculados multiplicando a pontuação incremental pelo valor de cada ponto incremental, definido no Edital SEMADESC/FUNLES N. 012/2023. 6.3. Os valores pagos serão proporcionais à pontuação incremental obtida até o limite previsto no Plano de Ação. Somente serão consideradas para fins de pagamento as alterações do uso do solo e as práticas conservacionistas comprovadamente realizadas no período avaliado. 6.4. O segundo pagamento do apoio financeiro, no importe de até R\$ 6.979,04 (seis mil, novecentos e setenta e nove reais e quatro centavos), fica condicionado ao cumprimento dos critérios estabelecidos nos itens 6.2. e 6.3. da Cláusula Sexta.
Do Prazo:	O prazo de vigência deste Contrato será de 24 meses.
Amparo Legal:	Decreto nº 15.323, de 4 de dezembro de 2019 e Resolução "P" SEMAGRO n. 014 de 03 de fevereiro de 2020.
Ordenador de Despesas:	Jaime Elias Verruck
Data da Assinatura:	01/10/2024
Assinam:	Jaime Elias Verruck e ERNI LEITÃO PLENS BARBOSA

Extrato do Contrato 107/2024/SEMADESC**Nº Cadastral 26062**

Processo:	83/034.981/2024
Partes:	Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC) e a empresa EMPORIUM COMERCIO E SERVICOS LTDA
Objeto:	1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de 1 (uma) unidade de caminhão baú refrigerado, para atender às demandas desta SEMADESC, no que tange ao Plano de Trabalho do Convênio Federal n. 938065/2022, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (fls 72/88). 1.2. Objeto da contratação: ITEM: 1 DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO: CAMINHÃO BAÚ REFRIGERADO: cor branca; Carga tipo chassi; Carroceria fechada/Baú refrigerado, cabine simples, capacidade mínima para 02 (dois) passageiros, incluindo o motorista; Potência mínima de 150 CV, 04 cilindros; Combustível diesel, com Carga útil da Carroceria de no mínimo 4.800 Kg e PBT mínimo de 8.250 Kg; Alimentação injeção eletrônica; Transmissão mecânica de 6 marchas sincronizadas; Tração 4x2; Direção c/ assistência hidráulica/ eletro-hidráulica ou elétrica. Acessório: ar-condicionado, jogos de tapetes em borracha, roda e pneu de reserva (estepe), chave de rodas, triangulo, macaco compatível p/ o peso do veículo, banco do motorista com regulagem, rádio AM/FM, USB antena e autofalante, vidros elétricos, alarme. BAÚ REFRIGERADO em alumínio nas dimensões mínimas de 3.000 mm de comprimento X 1.800 mm de largura X 1.800 mm de altura e/ou de acordo com chassi e entre eixos do veículo com duas portas de abertura total na parte traseira e pelo menos uma porta lateral, com ponto de iluminação no compartimento de carga. Parte externa laterais em alumínio pré-pintado e restante em fiber-glass; faixas refletivas nas laterais, traseiras e para-choque, proteção lateral para ciclista com régua em alumínio (INMETRO). Revestimento interno: geral em fiber-glass. Equipamento de refrigeração acoplado/elétrico 24v gás 404. ACESSÓRIOS: 01 caixa para ferramentas e todos os equipamentos obrigatórios, conforme no disposto da Resolução CONTRAN nº 323/09, garantia de 12 meses com assistência técnica local. Deverá ser entregue emplacada, licenciada e seguro obrigatório pelo Detran-RR, isento de IPVA. CÓDIGO: 0029397 QUANTIDADE: 1,00 VALOR: R\$ 541.500,00 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 34.222-E, de 25 de abril de 2023. 1.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, onde os requisitos técnicos são suficientes para determinar o conjunto da solução escolhida e o bem e fornecido comercialmente por mais de uma empresa no mercado. 1.5. Exclusividade/ Benefício ME/EPP: Não se aplica. Devido ao valor estimado da contratação, não se aplica a exclusividade de participação de ME/EPP, conforme determina o artigo 6º do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015.

Dotação Orçamentária: 9.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
I – Funcional programática: 10.83101.18.543.2216.6180.0002 - PROSOLO
II – Natureza de Despesa: 449052
III – Item de Despesa: 44905240
IV – Fonte de Recursos: 0170076251
9.2 – Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação foi emitida a Nota de Empenho nº 2024NE001011, de 30/09/2024.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 541.500,00 (quinhentos e quarenta e um mil e quinhentos reais).

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura até 01 de outubro de 2025, obedecido ao disposto no caput do Art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

Amparo Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável

Ordenador de Despesas: Jaime Elias Verruck

Data da Assinatura: 07/10/2024

Assinam: Jaime Elias Verruck e Adailton Ferreira Soares

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 33, 09 DE OUTUBRO DE 2024

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o NUP nº 31.253.851-2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o Registro Geral nº 424.652 SEJUSP/MS em nome de ANGELICA VALDEZ;

Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 09 de outubro de 2024.

Daniel Ferreira de Freitas

Perito Papiloscopista

Diretor do IIGP/CGP/MS

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0059/2023/SEJUSP

Nº Cadastral 22818

Processo: 31/020.230/2023

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Oitava do Contrato nº 59/2023/SEJUSP, Processo nº 31/020.230/2023, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR DO CONTRATO - O valor global deste contrato passará de R\$ 109.610,00 (cento e nove mil e seiscentos e dez reais) para R\$ 135.440,00 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais), perfazendo a diferença contratual de R\$ 25.830,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e trinta reais), que corresponde a um acréscimo de 23,57% sobre o valor total do contrato.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Data da Assinatura: 08/10/2024

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e DANILO DE OLIVEIRA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, vem através deste edital, convocar o(a) **beneficiário(a) JOANA D'ARC AMERICO DE SOUZA - CPF ***.429.131-**** para que se manifeste quanto a eventual interesse sobre o imóvel localizado na Rua Santa Catarina, 632, Quadra 02, Lote 36, no Conjunto Habitacional Jardim dos Estados III, na cidade de **INOCÊNCIA/MS**.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação, para comparecimento na Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, ou pelo telefone (67) 3348-3100.

Desde já ficam os interessados cientes, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse quanto ao imóvel acima indicado e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis para resolução contratual (rescisão) e seleção de novo beneficiário.

Campo Grande/MS, 8 de outubro de 2024.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, vem através deste edital, convocar o(a) **beneficiário(a) JOAO PRIMITIVO DE ASSIS BENITES - CPF ***.289.041-**** para que se manifeste quanto a eventual interesse sobre o imóvel localizado na Rua Expedito Lima dos Santos, 85, Quadra 01, Lote 16, no Conjunto Habitacional Baiazinha, na cidade de **MIRANDA/MS**.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação, para comparecimento na Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, ou pelo telefone (67) 3348-3100.

Desde já ficam os interessados cientes, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse quanto ao imóvel acima indicado e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis para resolução contratual (rescisão) e seleção de novo beneficiário.

Campo Grande/MS, 8 de outubro de 2024.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, autarquia criada pela Lei n. 2.152/2002, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, com endereço na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande - MS, neste ato, representada por sua Diretora-Presidente **Maria do Carmo Avesani Lopez** e o Município de **BANDEIRANTES/MS**, CNPJ/MF n. 03.501.491/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito(a) **EDERVAN GUSTAVO SPROTTE**, vêm através deste edital, tornar pública a **rescisão administrativa** do Contrato de Participação em Construção de Unidade Residencial com Promessa de Doação Mediante Condição Suspensiva e da Autorização para Início de Execução da 2ª Etapa da Unidade Habitacional do Lote Urbanizado, com os (as) beneficiários (as) abaixo relacionados (as), referente a base habitacional entregue no âmbito do Projeto Lote Urbanizado no LOTEAMENTO PEDRO CONSTANTINO, motivada por **desistência dos beneficiários**.

TITULAR	CPF TITULAR	CONJUGÊ	CPF CONJUGÊ	QD	LT
ANDREIA DE SOUZA RIBEIRO	***.148.561-**	EDY WILSON RACANELI	***.911.901-**	07	08

E para o conhecimento das pessoas interessadas, subscrevem este edital. A partir desta publicação a rescisão será considerada definitiva e irrevogável, ensejando na convocação do (s) pretendente (s) pré-selecionado (s) subsequente (s), nas condições e formas estabelecidas no Decreto Estadual nº 15.816, de 30 de novembro de 2021.

Campo Grande/MS, 08 de outubro de 2024.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PELA ORDENADORA DE DESPESAS.

PROCESSO: 790005162024 NE: 001766 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 13.329/2011
DATA: 03/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para atender diárias dentro do estado aos servidores da AGEHAB/MS.

PROCESSO: 790088362024 NE: 001767 ND: 33903989 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133/21
DATA: 03/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 112,75
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Empenho para atender despesas com rastreamento, formatação e personalização de cartão eletrônico (VALE TRANSPORTES).

PROCESSO: 79/008.836/2024 NE: 001768 ND: 33904901 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133/21
DATA: 03/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 474,02
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Empenho para atender despesas com recarga de cartão eletrônico (VALE TRANSPORTES). (RPPS)

PROCESSO: 790088362024 NE: 001769 ND: 33904902 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133/21
DATA: 03/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 499,80
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Empenho para atender despesas com recarga de cartão eletrônico (VALE TRANSPORTES).

PROCESSO: 575001622020 NE: 001770 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/93
DATA: 03/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 38.632,00
FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Empenho para atender contratação de empresa especializada em terceirização (outsourcing) de solução de tecnologia da informação e comunicação (STIC) em microinformática, para fornecimento de equipamentos de microinformática, tais como Notebooks, Desktops, Projetores e Acessórios de informática

PROCESSO: 570088552021 NE: 001771 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/93
DATA: 03/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.470,00
FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP
OBJETO: Empenho para atender despesas com contratação de serviço de outsourcing de solução de impressão, reprografia e digitalização de documentos, por meio de fornecimento de equipamentos novos ou semi-novos em perfeito estado de conservação e em linha de comercialização, licença de software de bilhetagem de impressão, cópias e digitalizações com servidor de impressão incluso e fornecimento de todo material de consumo, inclusive papel e serviços de instalação e manutenção e suporte técnico.

PROCESSO: 570075112021 NE: 001772 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/93
DATA: 03/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00
FAVORECIDO: EI SOLUCOES INTELIGENTES - ENGENHARIA E INFOR
OBJETO: Empenho para atender despesas com instalação, treinamento, implantação de sistema, manutenção, evolução e suporte técnico de software de gerenciamento de obras Públicas e investimento com cessão de direito de uso perpétuo denominado "E-KRONNOS", para utilização da Agência de Habitação Popular de MS.

PROCESSO: 570020022021 NE: 001773 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920316123222161630001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 03/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 186.629,76
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de informática, contemplando o fornecimento de licença de uso de software para gestão de programas habitacionais. (16 dias) Vigência contrato - CT- 28/2021.

PROCESSO: 575000952017 NE: 001774 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 03/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30.800,00
FAVORECIDO: CATIJO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com aluguel do PRÉDIO SEDE AGEHAB, localizado Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108 Tiradentes.
CT 013/2017.

PROCESSO: 575001302019 NE: 001775 ND: 33903500 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 179981511 - AGEHAB AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 03/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 276,70
FAVORECIDO: ABC - ASSOC. BRASILEIRA DE COHABS
OBJETO: Empenho para atender despesas com Assessoria e Consultoria Técnica. Taxa de filiação ABC/COHAB'S. (04 dias) vigência CT - 12/2019.

PROCESSO: 790124362024 NE: 001776 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 179981511 - AGEHAB AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº14.133/21
DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 34.163,00
FAVORECIDO: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRI
OBJETO: Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: parede (Hi-Wall); Capacidade mínima: 18.000 btus; Requisito: potência variável (inverter). ; Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: parede (Hi-Wall); Capacidade mínima: 24.000 btus; Requisito: potência variável (inverter)..; Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: parede (Hi-Wall); Capacidade mínima: 30.000 btus; Requisito: potência variável (inverter)..

PROCESSO: 570050222021 NE: 001777 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 179981511 - AGEHAB AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/93
DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 150,00
FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM TARIFAS BANCÁRIAS.

PROCESSO: 790124102024 NE: 001778 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: LUIZ FELIPE DA SILVA MENDONÇA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria - PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 - Empreendimento Village Parati (fase 4 módulo 3) - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790124082024 NE: 001779 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: DEBORA BATISTA DE OLIVEIRA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria - PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 - Empreendimento Village Parati (fase 4 módulo 3) - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790124092024 NE: 001780 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: JOAO PEDRO ARECO JORGE
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria - PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 - Empreendimento Village Parati (fase 4 módulo 5) - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790106672024 NE: 001781 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00
FAVORECIDO: LUANA PEREIRA PAULINO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa

Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Antônia Ramalho - Município de Paranaíba/MS.

PROCESSO: 790117722024 NE: 001782 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: RAFAEL FERNANDES DA SILVA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Conjunto Habitacional Jardim Primavera - Município de Nova Andradina/MS.

PROCESSO: 790119192024 NE: 001783 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00
FAVORECIDO: CATIANE GOES DOS SANTOS
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Alvorada II – Módulo I - Município de Sidrolândia/MS.

PROCESSO: 790119202024 NE: 001784 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: CINDY CAROLINE BALMACEDA LOPES
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Alvorada II – Módulo I - Município de Sidrolândia/MS.

PROCESSO: 790119212024 NE: 001785 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00
FAVORECIDO: CIPRIANA DIAS ESPINDOLA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Alvorada II – Módulo I - Município de Sidrolândia/MS.

PROCESSO: 790119572024 NE: 001786 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: HERMINIA DE ABREU CAMPOZANO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Villas de Maiorca II - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790124142024 NE: 001787 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: ANTHONY EDUARDO DE LIMA FREITAS
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Villas de Cartagena I – Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790127932024 NE: 001788 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: MARIANA DE MOURA CAMPOS
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 –

Empreendimento Condomínio Villas de Cartagena II – Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790127902024 NE: 001789 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: ANDELSON FERREIRA NOGUEIRA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Villas de Cartagena II – Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790127102024 NE: 001790 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: VINICIUS PEREIRA DE OLIVEIRA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Cougar VII - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790125672024 NE: 001791 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: GABRIELY DA SILVA ALVES DE LIMA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Casachic XLI - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790125772024 NE: 001792 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: ALAN DOS SANTOS
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Cidade Morena IV - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790125782024 NE: 001793 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: JADY UAILY BENITEZ DE CARVALHO SILVA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Cedro - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790125822024 NE: 001794 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: ROSELEI VALADAO DOS SANTOS
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Cedro - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790125802024 NE: 001795 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: ANA JULYA DOS SANTOS TRINDADE
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Cedro - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790126672024 NE: 001796 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: ODILON VICTOR SILVA DE CAMPOS
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Parque Pantanal - Município de Corumbá/MS.

PROCESSO: 790126542024 NE: 001797 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: VITOR NATA SAITO KOHAGURA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Parque Canto dos Rouxinóis – Módulo III - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790125862024 NE: 001798 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: RONAN DA SILVA MATEUS
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Jorge Mascarenhas - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790125832024 NE: 001799 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: AMANDA AGUILAR DE MORAES
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Coutinho - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790125842024 NE: 001800 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: JESSICA LOHANA MATIAS AVANCI
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Coutinho - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790125852024 NE: 001801 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: MARCELO HENRIQUE MATIAS AVANCI
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Coutinho - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790125872024 NE: 001802 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: TALITA ADRIANO DA SILVA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Coutinho - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790125882024 NE: 001803 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: VITORIA LOPES PEREIRA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Coutinho - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790127292024 NE: 001804 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: SAMARA DA COSTA SILVEIRA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Alea Três Lagoas - Município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790127882024 NE: 001805 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 05/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: BRENA BATISTA DE SOUSA SILVA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Alea Três Lagoas - Município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790127852024 NE: 001806 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 05/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: ALEX GOUVEA DE OLIVEIRA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Alea Três Lagoas - Município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790126062024 NE: 001807 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 05/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: MAIRA DE PAULA SILVA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Franco Hassan IV - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790126052024 NE: 001808 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 05/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: ISABELA DE MATTOS OLIVEIRA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Franco Hassan IV - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790126032024 NE: 001809 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 05/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: RUBERLAN LEITE ARRUDA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Sophia XXI - Município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790126022024 NE: 001810 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 05/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: RENAN SUDARIO SILVA LIMA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Sophia XXI - Município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790125992024 NE: 001811 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 05/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: WELLITON OLIVEIRA SILVERIO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Sophia XXI - Município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790125962024 NE: 001812 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 05/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: BRENDA LETICIA FERREIRA SIMAO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Sophia XXI - Município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790127212024 NE: 001813 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 05/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: HELEN PAULA DOS SANTOS
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Bela Laguna - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790127612024 NE: 001814 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 05/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: ADRIANO FERNANDES
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Eugênio Silvério - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790085862024 NE: 001815 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 05/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: JOHNNY VILELE DE FREITAS
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Martins - Município de Campo Grande /MS.

PROCESSO: 790122262024 NE: 001816 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 05/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: MARLON BRENO MARQUES SILVEIRA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Cidade Morena IV - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790125982024 NE: 001817 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016

DATA: 05/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: PABULO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Sophia XXI - Município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790125752024 NE: 001818 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016

DATA: 05/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: LAURA OLIVEIRA VIEIRA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Figueira III - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790127232024 NE: 001819 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016

DATA: 05/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: LUCAS VENICIO DA SILVA ROCHA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Bela Laguna II - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790125942024 NE: 001820 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016

DATA: 05/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: MICHELLA TORRES DE ASSIS

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Royal Parque I e II - Município de Dourados/MS.

PROCESSO: 790127952024 NE: 001821 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016

DATA: 05/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: ANAILTON SOARES REIS

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Alea Três Lagoas - Município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 79/011.949/2024 NE: 001823 ND: 33903507 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 179981511 - AGEHAB AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

14133/21

DATA: 05/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.853,57

FAVORECIDO: ABC - ASSOC. BRASILEIRA DE COHABS

OBJETO: Empenho para atender despesas com Assessoria e Consultoria Técnica. Taxa de filiação ABC/COHAB 'S. Vigência SETEMBRO - 05/09 a 30/09/2024 (26dias)

PROCESSO: 790131112024 NE: 001824 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016

DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: BRUNA KETHELYN MARQUES DE OLIVEIRA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Alea Três Lagoas - Município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790131982024 NE: 001825 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016

DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: THIAGO ROLAO

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Alea Três Lagoas - Município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790131642024 NE: 001826 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00
FAVORECIDO: LUCIANO DA SILVA GONÇALVES

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Alea Três Lagoas - Município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790131942024 NE: 001827 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: MONIQUE DA CUNHA SANTOS

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Alea Três Lagoas - Município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790131242024 NE: 001828 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: LARISSA REGINA CORREIA BARROSO

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Alea Três Lagoas - Município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790131792024 NE: 001829 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: LUZIANE DOS SANTOS PEREIRA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Alea Três Lagoas - Município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790130892024 NE: 001830 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: VICENTE DA SILVA BRUNO

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Castelo de Edimburgo – Mód. I - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790130992024 NE: 001831 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: GUSTAVO DE LIMA TAVEIRA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Cidade Morena IV - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790130762024 NE: 001832 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: ANA GABRIELA DA SILVA LIMA OLIVEIRA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme

Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Parque Canto dos Rouxinóis – Módulo I - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790130792024 NE: 001833 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 FAVORECIDO: CARLOS EDUARDO RIBEIRO MOTTA BOMFIM OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Parque Canto dos Rouxinóis – Módulo II - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790060752024 NE: 001834 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133/21 DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.020,00 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA OBJETO: Empenho para atender despesa com manutenção de veículos (MÃO DE OBRA) conforme Contrato Corporativo 001/2021. (Emergencial).

PROCESSO: 570062382022 NE: 001835 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.543,25 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA OBJETO: Empenho para atender despesas com aquisição de combustível - (DIESEL S-10) . ; Empenho para atender despesas com aquisição de combustível - (GASOLINA COMUM) ..

PROCESSO: 570062382022 NE: 001836 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 552,50 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA OBJETO: Empenho para atender despesas com borracharia (REMENDO MÉDIO PORTE). ; Empenho para atender despesas com lavagem completa (PEQ. PORTE)..; Empenho para atender despesas com borracharia (REMENDO PEQ. PORTE)..; Empenho para atender despesas com lavagem completa (MÉDIO PORTE)..; Empenho para atender despesas com VULCANIZAÇÃO (MÉDIO PORTE)..

PROCESSO: 790060752024 NE: 001837 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133/21 DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.511,24 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA OBJETO: Empenho para atender despesa com manutenção de veículo (PEÇAS) conforme Contrato Corporativo 001/2021. Proc. 77/006.468/2024. (Emergencial).

PROCESSO: 575002072019 NE: 001838 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 22.669,89 FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA OBJETO: Empenho para atender despesas com contratação de empresa especializada em prestação de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha e jardinagem. manutenção com fornecimento de materiais.

PROCESSO: 570024512021 NE: 001839 ND: 33909300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920316482222161600001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº8.666/93 DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.312,93 FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINOPOLIS OBJETO: Devolução de valor depositado a maior em conta corrente da AGEHAB/MS (104.0017-5.006.1104-7) em abril/2024 referente ao convênio n. 30.912/2021 pelo município de Alcinoópolis/MS.

PROCESSO: 790130882024 NE: 001840 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 FAVORECIDO: GIOVANNA OLIVEIRA BRANDAO OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa

Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Parque Canto dos Rouxinóis – Módulo III - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790130722024 NE: 001841 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: AURELIO TENORIO DA SILVA CORREA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Villas de Cartagena II – Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790130672024 NE: 001842 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: FELIPE CASTILHO MENDES
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Villas de Cartagena II – Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790130662024 NE: 001844 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: EDYLENE DA SILVA ARRUDA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Jardim Inápolis - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790130632024 NE: 001845 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 09/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: MATHEUS HENRIQUE DA SILVA ALENCAR
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Leonardo Silva 21 - Município de Terenos/MS.

PROCESSO: 790130652024 NE: 001846 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 09/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: TALITA OLIVEIRA BENEDITO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Leonardo Silva 21 - Município de Terenos/MS.

PROCESSO: 790132032024 NE: 001847 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 09/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: VINICIUS DA SILVA FREITAS
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Alea Três Lagoas - Município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 570095862022 NE: 001848 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 107990216482222161640004 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº8.666/93
DATA: 09/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.062,93
FAVORECIDO: V. SANTANA DOS SANTOS EIRELI - ME
OBJETO: Empenho para atender reajuste contratual referente a execução das obras de construção de 51 (cinquenta e uma) bases do Projeto Lote Urbanizado , com área unitária de 42,56m², no Loteamento João Barbosa Ferreira, Quadra: 3, Lotes 06 ao 35 e Quadra: 4, Lotes 02 ao 22, no município de Inocência/MS.

PROCESSO: 790125942024 NE: 001849 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 09/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: MICHELLA TORRES DE ASSIS

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Royal Parque I e II - Município de Dourados/MS.

PROCESSO: 575001302019 NE: 001850 ND: 33903500 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 179981511 - AGEHAB AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
8.666/93

DATA: 09/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.075,20

FAVORECIDO: ABC - ASSOC. BRASILEIRA DE COHABS

OBJETO: Empenho para atender despesas com Assessoria e Consultoria Técnica. Taxa de filiação ABC/COHAB'S. Para o PERÍODO - COMP/ AGOSTO/2024.

PROCESSO: 790132922024 NE: 001851 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 10/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: NEDSON MOREIRA PAIS

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Villas de Cartagena II – Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790132752024 NE: 001852 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 10/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: WESLEY SOARES DOS REIS

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Alea Três Lagoas - Município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790117202023 NE: 001853 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº8.666/93

DATA: 10/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.840,93

FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

OBJETO: Empenho para pagamento de despesas com fornecimento de energia elétrica da Agência de Habitação Popular do Estado de MS - AGEHAB/MS.

PROCESSO: 575000452019 NE: 001854 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº8.666/93

DATA: 10/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.782,20

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Empenho para atender contratação, de forma corporativa, de empresa especializada para a prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), Comunicação de Dados Multimídia (dados, voz e imagem) por Comutação de Pacotes IP (internet Protocol) e MPLS (Multiprotocol Label Swirching) e Interligação ao Backbone de Internet Mundial para atendimento do Poder Executivo de Mato Grosso do Sul.

PROCESSO: 570020022021 NE: 001856 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920316123222161630001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93

DATA: 12/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 167.302,34

FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS. Referente ao período de 17/09 a 30/09/2024. Nova Vigência - (14dias).

PROCESSO: 570020022021 NE: 001857 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920316123222161630001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93

DATA: 12/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.870,53

FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA

OBJETO: Empenho para atender despesas referente ao reajuste Contratual, conforme Termo de Referência – Anexo I “A”, em seu item 6.3 – REAJUSTE DO CONTRATO/ 018/2021.

Período de 02/08 a 30/08/2024 - R\$ 8.297,62;

Período de 01/09 a 16/09/2024 - R\$ 4.572,91 - Totalizando R\$ 12.870,53.

PROCESSO: 570020022021 NE: 001858 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 107920316123222161630001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93

DATA: 12/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 349.930,81

FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS.

Referente ao período de 01/08 a 31/08/2024 - COMP/AGO/24.

PROCESSO: 790110852024 NE: 001859 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016

DATA: 13/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: JHONATAN DE OLIVEIRA MOREIRA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Curuça - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790132712024 NE: 001860 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016

DATA: 13/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: MARIA EDUARDA CARVECHE IMBILINA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Alea Três Lagoas - Município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790129792024 NE: 001861 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016

DATA: 13/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00

FAVORECIDO: MAYLON MALHEIROS ANDRE DOS SANTOS

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Antônia Ramalho - Município de Paranaíba/MS.

PROCESSO: 790134792024 NE: 001862 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016

DATA: 13/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00

FAVORECIDO: MAICON RAFFA DA SILVA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Conjunto Habitacional Jardim Primavera - Município de Nova Andradina/MS.

PROCESSO: 790134772024 NE: 001863 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016

DATA: 13/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00

FAVORECIDO: LUCAS PEREIRA DA SILVA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Conjunto Habitacional Jardim Primavera - Município de Nova Andradina/MS.

PROCESSO: 790134762024 NE: 001864 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016

DATA: 13/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00

FAVORECIDO: LUCAS KANASHIMA FORMIGHIERI

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Conjunto Habitacional Jardim Primavera - Município de Nova Andradina/MS.

PROCESSO: 790135252024 NE: 001865 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 DATA: 13/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00 FAVORECIDO: LUCAS BARROS ALVES

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Conjunto Habitacional Jardim Primavera - Município de Nova Andradina/MS.

PROCESSO: 790135422024 NE: 001866 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 DATA: 13/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00 FAVORECIDO: LUCAS RICIERI RICCI SOARES

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Adepe 70 - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790135462024 NE: 001867 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 DATA: 13/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 FAVORECIDO: ARLEI RAMOS DE MATOS

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Aline - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790135482024 NE: 001868 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 DATA: 13/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00 FAVORECIDO: NAYARA DOS SANTOS GARGAN

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Dona Maria I - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790135732024 NE: 001869 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 DATA: 16/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 FAVORECIDO: ISMAEL CARVALHO SOARES CALADO

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Serra das Araras - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790135752024 NE: 001870 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 DATA: 16/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00 FAVORECIDO: HELEN GONÇALVES DE SOUZA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Cidade Morena 5 - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790135762024 NE: 001871 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 DATA: 16/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00 FAVORECIDO: VALDINEY TORRES GUTIERRE

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme

Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Condomínio Residencial Rio Negro Verde 1 - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790135792024 NE: 001872 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 DATA: 16/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 FAVORECIDO: GABRIEL DOS SANTOS CARVALHO OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Orquídeas - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790136232024 NE: 001873 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 DATA: 16/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 FAVORECIDO: YACYARA HELENA ROCHA DA CONCEIÇÃO OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Parque Pantanal - Município de Corumbá/MS.

PROCESSO: 790136252024 NE: 001874 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 DATA: 16/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00 FAVORECIDO: GARDENIA PALMEIRA DE FARIAS OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Jardim Inápolis - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790136282024 NE: 001875 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 DATA: 16/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00 FAVORECIDO: MIRELLA AMANDA NEVES CABRAL OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Jardim Inápolis - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790136322024 NE: 001876 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 DATA: 16/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00 FAVORECIDO: DAVID MORAES DE AGUIAR POMPEO OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Jardim Inápolis - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790135812024 NE: 001877 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 DATA: 16/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 FAVORECIDO: PATRÍCIA DE ARAUJO NILBA OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Orquídeas - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790136352024 NE: 001878 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 DATA: 16/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00 FAVORECIDO: ANNY ARIADNY OLIVEIRA GONÇALVES OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa

Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Mar Del Plata - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 570029532021 NE: 001879 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 107990216482222161640008 FONTE: 175981031 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/93

DATA: 17/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com serviços de postagens e correspondências.

PROCESSO: 790136712024 NE: 001880 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016

DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: DANIEL DA SILVA CHAVES

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento 60 Dias Apaixonado - Município de Aparecida do Taboado/MS.

PROCESSO: 790136742024 NE: 001881 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016

DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: GLEDSON GALEAO SALVADOR

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Cidade Morena 5 - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790136752024 NE: 001882 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016

DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00

FAVORECIDO: CAROLINA DOS REIS PEDRO

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Alvorada II – Módulo I - Município de Sidrolândia/MS.

PROCESSO: 790136792024 NE: 001883 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016

DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: LUCAS HENRIQUE VICENTE DE CARVALHO

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Adepe 69 - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790135192024 NE: 001884 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº14.133/21

DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.467,35

FAVORECIDO: DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL

OBJETO: Empenho para atender pagamento de multa de trânsito referente ao auto de infração nº T777440423 ocorrida em 08/08/2024 durante o período em que o veículo L200 TRITON de placa OOU9939 esteve sob responsabilidade do servidor André Luiz Rocha.

PROCESSO: 790135832024 NE: 001885 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº14.133/21

DATA: 19/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 197,18

FAVORECIDO: SSP DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS

OBJETO: Empenho para atender pagamento de multa de trânsito referente ao auto de infração nº 5185 UZ00024350 ocorrida em 12/05/2024 durante o período em que o veículo L200 TRITON de placa QAB5F30 esteve sob responsabilidade do servidor Lúcio Fernandes Arguilheira.

PROCESSO: 790136392024 NE: 001886 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº14.133/21

DATA: 19/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 318,47

FAVORECIDO: SSP DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS

OBJETO: Empenho para atender pagamento de multa de trânsito referente ao autos de infração nº 5002 NMS2216327 ocorrida em 19/04/2022 durante o período em que o veículo L200 TRITON de placa QAB5F30 esteve sob responsabilidade do servidor Paulo César da Silva Santos.

PROCESSO: 570030882022 NE: 001897 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/93

DATA: 20/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.498,16

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA

OBJETO: Empenho para atender despesas com coleta de esgoto e fornecimento de água potável aos prédios da AGEHAB/MS.

PROCESSO: 790005932024 NE: 001904 ND: 31909600 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920316122003961000002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO N. 16.262/2023

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 108.647,08

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM A REGULARIZAÇÃO DO REEMBOLSO RELATIVO A SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS, CEDIDOS PARA ESTA UNIDADE GESTORA - AGEHAB, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2024. ATENDENDO AO DECRETO Nº 16.262/2023.

PROCESSO: 790005632024 NE: 001905 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920316122003961000002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 1.102/90

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 364.763,50

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2024. ; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2024..; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2024..; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2024..; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2024..; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2024..; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2024..; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2024..

PROCESSO: 790005632024 NE: 001906 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920316122003961000002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 1.102/90

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.890,18

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2024. ; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2024..

PROCESSO: 790005632024 NE: 001907 ND: 31901600 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920316122003961000002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 1.102/90

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.885,43

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2024.

PROCESSO: 790005632024 NE: 001908 ND: 33904600 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920316122003961000002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO N. 16.346/2023

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.100,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AUXILIO-ALIMENTAÇÃO/ REFEIÇÃO, EM ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 16.346/2023, RELATIVO AO MÊS DE SETEMBRO/2024.

PROCESSO: 790005872024 NE: 001909 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920316482222161600004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 1.102/90

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 215.101,11

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2024. ; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2024..; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2024..

SETEMBRO/2024..; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2024..; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2024..

PROCESSO: 790005872024 NE: 001910 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316482222161600004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 1.102/90
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.232,82
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2024.

PROCESSO: 790005872024 NE: 001911 ND: 31901600 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316482222161600004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 1.102/90
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.715,68
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2024.

PROCESSO: 790005902024 NE: 001912 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316482222161620002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/90
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 57.895,42
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento referente ao mês de Setembro/2024. ; Empenho para atender despesas com folha de pagamento referente ao mês de Setembro/2024..; Empenho para atender despesas com folha de pagamento referente ao mês de Setembro/2024..; Empenho para atender despesas com folha de pagamento referente ao mês de Setembro/2024..; Empenho para atender despesas com folha de pagamento referente ao mês de Setembro/2024..; Empenho para atender despesas com folha de pagamento referente ao mês de Setembro/2024..; Empenho para atender despesas com folha de pagamento referente ao mês de Setembro/2024..

PROCESSO: 790005902024 NE: 001913 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316482222161620002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/90
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.733,21
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento referente ao mês de Setembro/2024.

PROCESSO: 790005902024 NE: 001914 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316482222161620002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/90
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.534,76
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento referente ao mês de Setembro/2024.

PROCESSO: 790005902024 NE: 001915 ND: 33900800 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316482222161620002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/90
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.062,17
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento referente ao mês de Setembro/2024.

PROCESSO: 790005902024 NE: 001916 ND: 31909400 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316482222161620002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/90
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.379,68
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento referente ao mês de Setembro/2024.

PROCESSO: 790005902024 NE: 001917 ND: 33904600 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316482222161620002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 16.346/2023
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 600,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento referente auxílio alimentação em atendimento ao decreto 16.346/2023 - mês de Setembro/2024.

PROCESSO: 790005912024 NE: 001918 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316123222161630002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 1.102/90
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 86.941,36
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2024 ; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2024.; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2024.; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2024.

PROCESSO: 790005912024 NE: 001919 ND: 33904600 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316123222161630002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO N. 16.346/2023
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AUXILIO-ALIMENTAÇÃO/ REFEIÇÃO, EM ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 16.346/2023, RELATIVO AO MÊS DE SETEMBRO/2024.

PROCESSO: 790005862024 NE: 001920 ND: 31901300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316122003961000002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.212/91
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 42.800,94
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Empenho para atender despesa com INSS PATRONAL, referente a folha de pagamento RGPS do mês de Setembro/2024 - AGEHAB/MS.

PROCESSO: 790005862024 NE: 001921 ND: 31901300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316482222161600004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.212/91
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 18.231,63
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Empenho para atender despesa com INSS PATRONAL, referente a folha de pagamento RGPS do mês de Setembro/2024 - AGEHAB/MS.

PROCESSO: 790005862024 NE: 001922 ND: 31901300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316482222161620002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.212/91
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.996,85
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Empenho para atender despesa com INSS PATRONAL, referente a folha de pagamento RGPS do mês de Setembro/2024 - AGEHAB/MS.

PROCESSO: 790005862024 NE: 001927 ND: 31901300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316123222161630002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.212/91
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.172,35
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Empenho para atender despesa com INSS PATRONAL, referente a folha de pagamento RGPS do mês de Setembro/2024 - AGEHAB/MS.

PROCESSO: 790005622024 NE: 001928 ND: 31911300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316122003961000002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 3.545/08
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 42.386,20
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Empenho para atender despesas com AGEPREV Patronal referente a Folha de Pagamento - Setembro/2024.

PROCESSO: 790005622024 NE: 001929 ND: 31911300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316482222161600004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 3.545/08
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 33.004,65
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Empenho para atender despesas com AGEPREV Patronal referente a Folha de Pagamento - Setembro/2024.

PROCESSO: 790005622024 NE: 001930 ND: 31911300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316482222161620002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 3.545/08
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.433,87
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Empenho para atender despesas com AGEPREV Patronal referente a Folha de Pagamento - Setembro/2024.

PROCESSO: 790005622024 NE: 001931 ND: 31911300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920316123222161630002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 3.545/08
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 16.671,19
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Empenho para atender despesas com AGEPREV Patronal referente a Folha de Pagamento - Setembro/2024.

PROCESSO: 790066972023 NE: 001932 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 107990216482222161640004 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/93
DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.668,66
FAVORECIDO: V. SANTANA DOS SANTOS EIRELI - ME
OBJETO: Empenho para atender REAJUSTE ANUAL ao contrato nº 72/2023 referente a execução das obras de construção de 32 (trinta e duas) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56m2, na Quadra: 316, Lotes 01 ao 32, no Loteamento Bela Vista, no município de Sonora/MS.

PROCESSO: 790141082024 NE: 001933 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 e Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 205, de 15 de março de 2024
DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: VINICIUS AGUIAR DOS SANTOS PEREIRA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Sidiney de Lima I - Município de Terenos/MS.

PROCESSO: 790141072024 NE: 001934 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 e Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 205, de 15 de março de 2024
DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00
FAVORECIDO: LUIZ HENRIQUE CAMARGO BARBOSA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Sidiney de Lima I - Município de Terenos/MS.

PROCESSO: 790140732024 NE: 001935 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 e Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 205, de 15 de março de 2024
DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: JULIANA PEREIRA NUNES
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Castelo de Edimburgo - Módulo I , município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790140742024 NE: 001936 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Conjunta SEFAZ/SEINFRA nº 03 de 03 de agosto de 2023
DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: LANNA FEITOSA MOREIRA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Castelo de Edimburgo - Módulo II - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790137802024 NE: 001937 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº14.133/21
DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.708,00
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF
OBJETO: Gás - Tipo: liquefeito de petróleo; Dados Complementares: botijão a base de troca .

PROCESSO: 790139192024 NE: 001938 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: VINICIUS GONÇALVES MARIM
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme

Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Villas de Maiorca I - Módulo III - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790127642024 NE: 001939 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: JOÃO HERMINIO DE SOUZA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Cambará - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790138492024 NE: 001940 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº14.133/21
DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 759,00

FAVORECIDO: F LUZ MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA

OBJETO: Lâmpada - Tipo: tubular LED; Potência: 18 w; Voltagem: bivolt; Medida: 120 cm.

PROCESSO: 790141002024 NE: 001941 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: GUSTAVO DURANTE DE BRITTO

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Castel Di Veneza - - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790141062024 NE: 001942 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: AGNALDO OLIVEIRA GUIMARÃES

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Colman & Gomes XVIII - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790137482024 NE: 001944 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 e
Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 205, de 15 de março de 2024

DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: BRUNA MAROLLO

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Casachic XLI, no município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790138292024 NE: 001945 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 e
Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 205, de 15 de março de 2024

DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: GISLEINE NOGUEIRA DAMAZIO

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Colman & Gomes XIX , no município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790077522023 NE: 001950 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 107990216482222161640004 FONTE: 275981031 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI
N. 8.666/93

DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 18.246,60

FAVORECIDO: V. SANTANA DOS SANTOS EIRELI - ME

OBJETO: Empenho para atender REAJUSTE anual referente a execução das obras de construção de 50 (cinquenta) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56m², na Quadra A (lotes 02 ao 04), Quadra B (lotes 01 ao 07 e 14 ao 24), Quadra: C (lotes 01 ao 05 e 17 ao 24), Quadra D (lotes 01 ao 06 e 15 ao 24), no

Loteamento Habitacional São João Calábria, no município de Anaurilândia/MS.

PROCESSO: 790137542024 NE: 001951 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: VIVIANE DA SILVA FERREIRA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Jardim Inápolis, no município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790140752024 NE: 001952 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 e
Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 205, de 15 de março de 2024
DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: SAMUEL PINOTTI DOS SANTOS

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Castelo de Edimburgo - Módulo II, no município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790139052024 NE: 001953 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: JAYNE ANSELMO ARANTES

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Parque Canto dos Rouxinóis - Módulo II, no município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790139262024 NE: 001954 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 e
Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 205, de 15 de março de 2024
DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: KAMYLA CEZAR DE FREITAS

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Dona Maria I, no município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790138972024 NE: 001955 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: FÁBIO FERREIRA DO NASCIMENTO

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Leonardo Silva 27, no município de Terenos/MS.

PROCESSO: 790137532024 NE: 001956 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 e
Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 205, de 15 de março de 2024
DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: VANESSA POSSANI DE SOUSA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Figueiras do Parque, no município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790138962024 NE: 001957 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: ADRIELLE NOLASCO DE OLIVIEIRA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme

Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Leonardo Silva 25 , no município de Terenos/MS.

PROCESSO: 790139222024 NE: 001958 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 e
Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 205, de 15 de março de 2024
DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: BRUNIELLE AMANDA DE ALMEIDA ORTEGA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Bella Vista , no município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790137522024 NE: 001959 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: LINSLEY MENEGON VIEIRA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Cougar VII , no município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790137502024 NE: 001960 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 e
Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 205, de 15 de março de 2024
DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: ANA BEATRIZ DE SENA BRUNO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Cougar VII , no município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790137512024 NE: 001961 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: ANA FLÁVIA BORGES DE SOUZA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Cougar VII , no município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790139172024 NE: 001962 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 e
Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 205, de 15 de março de 2024
DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: MATHEUS ARRUDA SANTOS FRANCA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Figueira III , no município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790139322024 NE: 001963 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: RAFAEL LUIZ DA SILVA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Cazamax 084 , no município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790139302024 NE: 001964 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 e
Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 205, de 15 de março de 2024

DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: MAZER CARNEIRO BRITO

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Cazamax 084, no município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790137472024 NE: 001965 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: MARIA CELIA CUSTÓDIO BENTO

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Revoada dos Pássaros - Etapa V , no município de São Gabriel do Oeste/MS.

PROCESSO: 790137462024 NE: 001966 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 e
Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 205, de 15 de março de 2024
DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: JAQUELINE DA SILVA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Revoada dos Pássaros - Etapa V , no município de São Gabriel do Oeste/MS.

PROCESSO: 790137012024 NE: 001967 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: FELIPE NOVAES DE OLIVEIRA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Cedro , no município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790137452024 NE: 001968 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 e
Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 205, de 15 de março de 2024
DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: ROSENY FLORES DE ARAÚJO

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Cedro , no município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790136982024 NE: 001969 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00
FAVORECIDO: VERÔNICA DE SOUZA JARSEN

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Alvorada II - Módulo I , no município de Sidrolândia/MS.

PROCESSO: 790136962024 NE: 001970 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 e
Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 205, de 15 de março de 2024
DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: JOÃO VICTOR OLIVEIRA VIEIRA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Alvorada II - Módulo I , no município de Sidrolândia/MS.

PROCESSO: 790136932024 NE: 001971 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: GABRIELA DA SILVA FERREIRA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Alvorada II - Módulo I , no município de Sidrolândia/MS.

PROCESSO: 790136842024 NE: 001972 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 e Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 205, de 15 de março de 2024
DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: EDE CARLOS MARCON JUNIOR
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Alvorada II - Módulo I, no município de SidrolândiaMS.

PROCESSO: 790139062024 NE: 001973 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: KAREN DOS SANTOS MARA FREITAS
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Parque canto dos Rouxinóis - Módulo III , no município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790139042024 NE: 001974 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 e Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 205, de 15 de março de 2024
DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: IASMIN BEZERRA DOS REIS
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Parque Canto dos Rouxinóis - Módulo III , no município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790139132024 NE: 001975 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: LUIZ MIGUEL DE LIMA SILVA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Parque Canto dos Rouxinóis - Módulo III , no município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790139142024 NE: 001976 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 e Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 205, de 15 de março de 2024
DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: NEIAH CECÍLIA DO NASCIMENTO GABANHA BARBOENA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Parque Canto dos Rouxinóis - Módulo III , no município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790139162024 NE: 001977 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: THALITA PRESTE MACHADO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Parque Canto dos Rouxinóis - Módulo III , no município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 79013915224 NE: 001978 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016 e
Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 205, de 15 de março de 2024
DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: ROSELI DOS SANTOS AMADO

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Parque Canto dos Rouxinóis - Módulo III , no município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790139032024 NE: 001979 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: BRUNNA APARECIDA BARBOSA BAGNOL

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Parque Canto dos Rouxinóis - Módulo III , no município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790125942024 NE: 001820 ANE: 001843 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016
DATA ANULAÇÃO: 06/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: MICHELLA TORRES DE ASSIS

OBJETO: Cancelamento da NE 1820 para correção do valor do subsídio.

PROCESSO: 570050222021 NE: 001550 ANE: 001855 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 179981511 - AGEHAB AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/93

DATA ANULAÇÃO: 12/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 61,80

FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DA 2024NE001550, TENDO EM VISTA QUE O VALOR ESTIMADO, FOI MAIOR QUE O VALOR UTILIZADO.

PROCESSO: 570062382022 NE: 000083 ANE: 001887 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93

DATA ANULAÇÃO: 19/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 516,30

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Resto de saldo não utilizado durante o período -FEV/24- 2024NE00083 - LAV/BOR.

PROCESSO: 570062382022 NE: 000275 ANE: 001888 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93

DATA ANULAÇÃO: 19/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 431,25

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Resto de saldo não utilizado durante o período -MAR/24- 2024NE000275 - LAV/BOR.

PROCESSO: 570062382022 NE: 000276 ANE: 001889 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93

DATA ANULAÇÃO: 19/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 8.027,44

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Resto de saldo não utilizado durante o período -MAR/24- 2024NE000276 - COMB.

PROCESSO: 570062382022 NE: 000379 ANE: 001890 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93

DATA ANULAÇÃO: 19/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 5.995,75

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Resto de saldo não utilizado durante o período -MAR/24- 2024NE000379 - COMB.

PROCESSO: 570062382022 NE: 000566 ANE: 001891 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 19/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 7.908,94
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Resto de saldo não utilizado durante o período -ABR/24- 2024NE000566 - COMB.

PROCESSO: 570062382022 NE: 000567 ANE: 001892 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 19/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 147,50
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Resto de saldo não utilizado durante o período -ABR/24- 2024NE000567 - LAV/BOR.

PROCESSO: 575003062018 NE: 000645 ANE: 001893 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 19/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 600,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Resto de saldo não utilizado durante o período -ABR/24- 2024NE000645 - M. OBRA.

PROCESSO: 570062382022 NE: 000770 ANE: 001894 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 19/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 5.384,87
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Resto de saldo não utilizado durante o período -MAI/24- 2024NE000770 - COMB.

PROCESSO: 570062382022 NE: 000771 ANE: 001895 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 19/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 151,45
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Resto de saldo não utilizado durante o período -MAI/24- 2024NE000771 - LAV/BOR.

PROCESSO: 575003062018 NE: 000780 ANE: 001896 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 19/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 750,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Resto de saldo não utilizado durante o período -MAI/24- 2024NE000780 - PEÇAS.

PROCESSO: 790060752024 NE: 001003 ANE: 001898 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133/21
DATA ANULAÇÃO: 20/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 95,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Resto de saldo não utilizado durante o período JUN/24 - 2024NE001003 - M.OBRA

PROCESSO: 570062382022 NE: 001014 ANE: 001899 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 20/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 552,50
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Resto de saldo não utilizado . JUN/24 - 2024NE001014 - LAV.BR.

PROCESSO: 570062382022 NE: 001013 ANE: 001900 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 20/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 1.079,24
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Resto de saldo não utilizado no período - JUN/24 - COMB.

PROCESSO: 570062382022 NE: 001300 ANE: 001901 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 20/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 7.281,70
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Resto de saldo não utilizado no período - JUL/24 - COMB.

PROCESSO: 570062382022 NE: 001567 ANE: 001902 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 23/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 3.975,77
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Resto de saldo não utilizado no período 2024NE01567 - COMB

PROCESSO: 570062382022 NE: 001568 ANE: 001903 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 23/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 366,38
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Resto de saldo não utilizado no período - 2024NE001568 - LAV

PROCESSO: 790005912024 NE: 001918 ANE: 001923 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316123222161630002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 1.102/90
DATA ANULAÇÃO: 25/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 850,34
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Anulação parcial da 2024NE001918, tendo em vista estorno de parte da 2024LQ002148 ref.: faltas (verba: 30460) no valor de R\$ 361,70 e função de confiança de carreira (verba: 31016) no valor de R\$ 533,64, valor este presente no relatório da folha de pagamento do mês de Setembro/2024, conforme Relatório - SUGESP/SAD/SUBP03-S.

PROCESSO: 790005632024 NE: 001907 ANE: 001924 ND: 31901600 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316122003961000002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 1.102/90
DATA ANULAÇÃO: 25/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 30,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DA 2024NE001907, TENDO EM VISTA QUE O VALOR EMPENHADO, FOI MAIOR QUE O VALOR UTILIZADO.

PROCESSO: 790005632024 NE: 001905 ANE: 001925 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316122003961000002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 1.102/90
DATA ANULAÇÃO: 25/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 167,23
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DA 2024NE001905, REFERENTE A VALE TRANSPORTE (VERBA: 475) ,VALOR ESTE CONSTANTE NA FOLHA DE PAGAMENTO RELATIVO AO MÊS DE SETEMBRO/2024, CONFORME RELATÓRIO -SUGESP/SAD/SUBP03-S.

PROCESSO: 790005902024 NE: 001912 ANE: 001926 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316482222161620002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/90
DATA ANULAÇÃO: 25/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 3.830,91
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Anulação parcial da 2024NE001912, tendo em vista estorno de parte da 2024LQ002155 ref.: subsidio (verba: 30006) no valor de R\$ 1.838,65, função de confiança geral (verba: 30185) valor de R\$ 370,01, faltas (verba: 30460) no valor de R\$ 1.622,25, valores este presente no relatório da folha de pagamento do mês de Setembro/2024, conforme Relatório - SUGESP/SAD/SUBP03-S.

PROCESSO: 790005632024 NE: 001715 ANE: 001943 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107920316122003961000002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 1.102/90

DATA ANULAÇÃO: 26/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 3.903,53

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DA 2024NE001715, PARA REGULARIZAÇÃO DO REEMBOLSO RELATIVO AO PROVENTO DE SERVIDORA - (REF.:AGOSTO/2024) CEDIDA PARA SEJUSP. ATENDENDO AO DECRETO Nº 16.262 DE 25/08/2023.

PROCESSO: 790005872024 NE: 000973 ANE: 001946 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920316482222161600004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 1.102/90

DATA ANULAÇÃO: 26/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 10.472,51

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DA 2024NE000973 - PARA REGULARIZAÇÃO DO REEMBOLSO RELATIVO AO PROVENTO DE SERVIDORA, NO VALOR DE R\$ 10.472,51 (REF.:MAIO/2024) CEDIDA PARA FUNDTUR. ATENDENDO AO DECRETO Nº 16.262 DE 25/08/2023.

PROCESSO: 790005872024 NE: 001224 ANE: 001947 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920316482222161600004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 1.102/90

DATA ANULAÇÃO: 26/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 10.472,51

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DA 2024NE001224, PARA REGULARIZAÇÃO DO REEMBOLSO RELATIVO AO PROVENTO DE SERVIDORA, NO VALOR DE R\$ 10.472,51 (REF.:JUNHO/2024) CEDIDA PARA FUNDTUR. ATENDENDO AO DECRETO Nº 16.262 DE 25/08/2023.

PROCESSO: 790005872024 NE: 001498 ANE: 001948 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920316482222161600004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90

DATA ANULAÇÃO: 26/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 10.472,51

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DA 2024NE001498, PARA REGULARIZAÇÃO DO REEMBOLSO RELATIVO AO PROVENTO DE SERVIDORA, NO VALOR DE R\$ 10.472,51 (REF.:JULHO/2024) CEDIDA PARA FUNDTUR. ATENDENDO AO DECRETO Nº 16.262 DE 25/08/2023.

PROCESSO: 790005872024 NE: 001711 ANE: 001949 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920316482222161600004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 1.102/90

DATA ANULAÇÃO: 26/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 10.472,51

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DA 2024NE001711, PARA REGULARIZAÇÃO DO REEMBOLSO RELATIVO AO PROVENTO DA SERVIDORA: TELMA REGINA NOGUEIRA, NO VALOR DE R\$ 10.472,51 (REF.: AGOSTO/2024) CEDIDA PARA FUNDTUR. ATENDENDO AO DECRETO Nº 16.262 DE 25/08/2023.

PROCESSO: 570050262021 NE: 000020 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107990216482222161640008 FONTE: 175981031 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/93

DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM TARIFAS BANCÁRIAS.

PROCESSO: 790122882024 NE: 000022 ND: 33901400 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640008 FONTE: 175981031 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 5.016 de 06 de julho de 2017

DATA: 12/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 145,82

FAVORECIDO: AQUINO PEREIRA DE OLIVEIRA

OBJETO: Empenho para atender diárias dentro do Estado, para Aquino Pereira de Oliveira, representante oficial do Estado no Conselho Estadual das Cidades, durante o dia 19/06/2024, conforme regime interno do conselho (Decreto nº 13.595 de 26 de março de 2013), em seu " art.39, o Estado garantirá no seu orçamento anual, recursos para custeio de despesa com hospedagem, transporte e alimentação dos membros do CEC/MS, para participação em suas reuniões".

PROCESSO: 790122882024 NE: 000023 ND: 33901400 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640008 FONTE: 175981031 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 5.016 de 06 de julho de 2017

DATA: 12/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 116,66

FAVORECIDO: AQUINO PEREIRA DE OLIVEIRA

OBJETO: Empenho para atender diárias dentro do Estado, para Aquino Pereira de Oliveira, representante oficial do Estado no Conselho Estadual das Cidades, durante o dia 21/06/2024 , conforme regime interno do conselho

(Decreto nº 13.595 de 26 de março de 2013), em seu " art.39, o Estado garantirá no seu orçamento anual, recursos para custeio de despesa com hospedagem, transporte e alimentação dos membros do CEC/MS, para participação em suas reuniões".

PROCESSO: 790122882024 NE: 000019 ANE: 000021 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990216482222161640008 FONTE: 175981031 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº14.133/21

DATA ANULAÇÃO: 10/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 262,48

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Anulação 2024NE000019 para regularização do credor.

PROCESSO: 570050262021 NE: 000017 ANE: 000024 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 107990216482222161640008 FONTE: 175981031 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/93

DATA ANULAÇÃO: 12/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 4.763,40

FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DA 2024NE000017, TENDO EM VISTA QUE O VALOR ESTIMADO, FOI MAIOR QUE O VALOR UTILIZADO.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

ORDENADORA DE DESPESAS

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MS / AGEHAB

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PROCESSO Nº 83/039.006/2024 - EDITAL Nº 016/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL-AGRAER, autarquia estadual, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, no uso de suas atribuições legais, com as modificações ocorridas pelo Decreto nº 11.680 de 31 de agosto de 2004, torna público para impugnação, conhecimento de terceiros e especialmente dos confrontantes que **Mário Yutaka Azuma**, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF xxx.247.811-xx, casado com **Marluce Espindola da Fonseca Azuma**, brasileira, inscrita no CPF xxx.445.811-xx, residentes na Vila Lateral, n. 2979 – Centro, no Distrito de Anhanduí, Cep – 79152-00, Campo Grande/MS, na conformidade do artigo 16 da Lei 276 de 08 de julho de 1981, combinando com o artigo 24 do Decreto nº 1.697, de 24 de novembro de 1982, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 10.050 de 06 de setembro de 2000, e obedecendo o dispositivo constante do artigo 188, § 1º da Constituição Federal, requer a Regularização Fundiária do imóvel denominado "**Estância Azuma**", com a superfície total de **129,7578 ha**. (cento e vinte e nove hectares e sete mil quinhentos e setenta e oito metros quadrados), situado no município de **São Gabriel do Oeste/MS**, com os seguintes limites e confrontações: **Norte**: Fazenda Furnas – Sociedade Vicente Pallotti; Fazenda Retiro Perpétuo Socorro – Egomar José Ferrazza e outros; Serra de Maracaju; **Sul**: Fazenda São Gabriel da Pedra Rolada – Horacio Zanon e outro; Estância Azuma – Mário Yutaka Azuma; Serra de Maracaju; **Leste**: Fazenda Retiro Perpétuo Socorro – Egomar José Ferrazza e outros; Serra de Maracaju; **Oeste**: Estância Azuma – Mário Yutaka Azuma; Fazenda Macauba e Furna Preta – Terezinha P. da Costa e outros.

E para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, uma só vez, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento e impugnação de qualquer interessado.

Campo Grande-MS, 03 de outubro de 2024.

Washington Willeman de Souza
Diretor-Presidente da AGRAER

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 024/2024

PROCESSO 83.030.355-2024

Partes: **A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER** - CNPJ n. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e a **Cooperativa de Trabalho em Desenvolvimento Rural e Agronegócio - COOPAER** - CNPJ n. 04.526.645/0001-13.

Objeto: Agilizar os procedimentos para que os projetos de crédito rural, elaborados pela Agraer, sejam encaminhados, via portal do Banco do Brasil, onde a COOPAER é credenciada como correspondente bancário.

Amparo Legal: Lei Federal 13.019/2014. Decretos Estaduais n.14.494/2016, Res. SEFAZ n. 2.733/2016
Vigência: 08/10/2024 a 08/10/2026.

Data da Assinatura: 08/10/2024.
Assinam: **Washington Willeman de Souza**, pela AGRAER e **Rosely Martinez Georges**, pela COOPAER.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Extrato Do III Termo Apostilamento ao Contrato N. 14653/2021/DETRAN Nº Cadastral 14653.3

Processo: 31/703.550/2020
Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN e Adão Vilela de Jesus
Objeto: O valor mensal da locação objeto do Contrato nº 14.653/2021 fica reajustado de acordo com o Parecer Técnico nº 170/2024-JAE/SELOG, da Junta de Avaliação do Estado (JAE), passando de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) para R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), com efeitos a partir do mês de setembro/2024.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da Funcional Programática n. 06.122.2209.6122.0001-Documentos, Natureza e Item da Despesa n. 33903615-Locação de Imóveis e Fonte de Recursos n. 179980021, conforme Nota de Empenho n. 2024NE001791, emitida em 18/09/2024.

Amparo Legal: O presente Apostilamento é regido pelas disposições contidas nas Leis nº 8.245/1991 e nº 8.666/1993, bem como demais normas legais pertinentes.

Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior

Data da Assinatura: 24/09/2024

Assina: Rudel Espíndola Trindade Júnior

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 3412, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	DOUGLAS RODRIGUES BOTELHO		
Registro/PGU:	xxx986431xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	Processo:	008340/2024
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	THIAGO GONCALVES WEIS GARCIA		
Registro/PGU:	xxx761245xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	Processo:	008344/2024
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	FELIPE JESUINO DA SILVA CARVALHO		
Registro/PGU:	xxx546311xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	Processo:	008345/2024
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	JEFFERSON FERREIRA DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx677462xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	Processo:	008346/2024
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	IGOR D AMICO SOTOLANI		
Registro/PGU:	xxx258632xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	Processo:	008347/2024
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	BRUNO DE FREITAS RAMIRES		
Registro/PGU:	xxx719419xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	Processo:	008349/2024
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	JOSEMAR MATOS		
Registro/PGU:	xxx692774xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	Processo:	008351/2024
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	TALLES DA SILVA HONORIO		
Registro/PGU:	xxx136946xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	Processo:	008353/2024
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	VINICIUS SILVA MATIAZI		
Registro/PGU:	xxx244398xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	Processo:	008354/2024
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	LEONARDO BRUM AMARAL		
Registro/PGU:	xxx479639xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	Processo:	008355/2024
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	HENRIQUE ALVES DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx603249xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	Processo:	008356/2024
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	DIEGO ALVES DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx283851xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	Processo:	008358/2024
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	HENRIQUE AUGUSTO PARRON		
Registro/PGU:	xxx143139xx		

Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	Processo:	008359/2024
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	GABRIEL DA SILVA BARROS		
Registro/PGU:	xxx269078xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	Processo:	008360/2024
Prazo:	8 MESES		
Condutor:	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx795465xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	Processo:	008361/2024
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	JHONATAN CAPUTTO MACHADO		
Registro/PGU:	xxx764708xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	Processo:	008362/2024
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	JEFFERSON DUTRA DE MENEZES		
Registro/PGU:	xxx813641xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	Processo:	008363/2024
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	ROMOLO OLDARQUES MARINHO NEVES		
Registro/PGU:	xxx144113xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	Processo:	008366/2024
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	JULIANA MARIA DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx663800xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	Processo:	008367/2024
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	RODRIGO DE SOUZA MANIERI		
Registro/PGU:	xxx821415xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	Processo:	008368/2024
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	JUSCELINO HOMEM DE CARVALHO		
Registro/PGU:	xxx977032xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	Processo:	008369/2024
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	RAFAEL BRITZ		
Registro/PGU:	xxx276373xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	Processo:	008372/2024
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	JOHNNATHAN ALEX LOPO		
Registro/PGU:	xxx805603xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	Processo:	008373/2024
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	RENATO DOS SANTOS SOUSA		
Registro/PGU:	xxx642485xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	Processo:	008375/2024
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	CLEBER ANDRE DUARTE		
Registro/PGU:	xxx450942xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	Processo:	008376/2024
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	JILVANE BARBOSA DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx444548xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	Processo:	008379/2024
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	MAURILEI VIEIRA LEAL		
Registro/PGU:	xxx891926xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	Processo:	008382/2024
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	CLAUDENIR AVILA PIRES		
Registro/PGU:	xxx326842xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	Processo:	008386/2024
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	LUIZ FLAVIO VILALBA		
Registro/PGU:	xxx722471xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	Processo:	008387/2024
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	FERNANDO AUGUSTO SOARES FILHO		
Registro/PGU:	xxx830580xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	Processo:	008388/2024
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	GERSON NUNES HILARIO		
Registro/PGU:	xxx254264xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	Processo:	008389/2024

Prazo:	12 MESES		
Condutor:	WAGNER ROCHA VASQUES		
Registro/PGU:	xxx948666xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	Processo:	008392/2024
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	MARCELO DA CRUZ NANTES		
Registro/PGU:	xxx768247xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	Processo:	008395/2024
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	ADMILSON DOMINGUES DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	xxx317342xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	Processo:	008398/2024
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	ISAQUEU ALVES DE SOUZA		
Registro/PGU:	xxx870635xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	Processo:	008399/2024
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	CARLOS HENRIQUE MENDES DE SOUZA		
Registro/PGU:	xxx824810xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	Processo:	008400/2024
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	MARCIO COSTA ALVES		
Registro/PGU:	xxx282324xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	Processo:	008402/2024
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	EUCLIDES WOCHNER		
Registro/PGU:	xxx473770xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	Processo:	008405/2024
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	NATALINO GONCALVES MARTINEZ		
Registro/PGU:	xxx247008xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	Processo:	008407/2024
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	DANIEL OJEDA DE MELO		
Registro/PGU:	xxx468027xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	Processo:	008408/2024
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	CLAUDEMIRO FARIAS DE OLIVEIRA NETO		
Registro/PGU:	xxx074053xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	Processo:	008409/2024
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	MOISES FABIANO DE SOUZA		
Registro/PGU:	xxx973762xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	Processo:	008411/2024
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	WALTER DE PAULA DIAS		
Registro/PGU:	xxx272692xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	Processo:	008413/2024
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	CLAYTON YOSHIMURA FRONIO		
Registro/PGU:	xxx805723xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	Processo:	008416/2024
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ADILSON DE SOUZA CARVALHO		
Registro/PGU:	xxx474018xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	Processo:	008417/2024
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	ELIAS SEBASTIAO SANCHES		
Registro/PGU:	xxx734923xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	Processo:	008418/2024
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	SANTIAGO SANTOS MAIDANA		
Registro/PGU:	xxx058615xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	Processo:	008419/2024
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	JOSE ORANES AIVI NOLASCO		
Registro/PGU:	xxx354698xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	Processo:	008422/2024
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	JUDECIR ALVES JUNIOR		
Registro/PGU:	xxx595451xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	Processo:	008423/2024
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	MAURO MARCIO SOARES PROCOPIO		
Registro/PGU:	xxx342585xx		

Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	Processo:	008424/2024
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	ANA PAULA MARTINS LOPES		
Registro/PGU:	xxx358273xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	Processo:	008425/2024
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	LUCIANO CAVILHONE DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx215982xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	Processo:	008426/2024
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	CARLA DEL VALLE DE OLIVEIRA CAPILE		
Registro/PGU:	xxx734760xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	Processo:	008427/2024
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	ALEXSIMAR SOUZA GARCIA		
Registro/PGU:	xxx677824xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	Processo:	008428/2024
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	ANDRE LUIZ CRISTALDO		
Registro/PGU:	xxx018135xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	Processo:	008429/2024
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	RENATO JOSE CORDEIRO		
Registro/PGU:	xxx536506xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	Processo:	008432/2024
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	MIGUEL HELENO GOMES PEREIRA		
Registro/PGU:	xxx342897xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	Processo:	008434/2024
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	LUCIMARA CRISTALDO GARCIA		
Registro/PGU:	xxx760192xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	Processo:	008438/2024
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	ROGERIO DA SILVA FILES		
Registro/PGU:	xxx604495xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	Processo:	008439/2024
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ANDSON RIBEIRO DA CRUZ		
Registro/PGU:	xxx947943xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	Processo:	008441/2024
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	JEFERSON CANEDO DE FREITAS		
Registro/PGU:	xxx386191xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	Processo:	008442/2024
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	MICHELA FERNANDA DE ARAUJO		
Registro/PGU:	xxx954097xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	Processo:	008444/2024
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	EMERSON LAIDIO DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx024781xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	Processo:	008445/2024
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	JEANCARLOS FREITAS DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	xxx799279xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	Processo:	008447/2024
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	HELBYTON ROCHA DE MORAIS		
Registro/PGU:	xxx782590xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	Processo:	008450/2024
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	JULIO RODRIGUES SILVA		
Registro/PGU:	xxx178998xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	Processo:	008451/2024
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	JOICY ROSA RODRIGUES		
Registro/PGU:	xxx848682xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	Processo:	008459/2024
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	MARIA DO CARMO DELFINO		
Registro/PGU:	xxx662024xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	Processo:	008460/2024

Prazo:	12 MESES		
Condutor:	RUBENS CONCEICAO DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	xxx956038xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	Processo:	008461/2024
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	WALTEMIR ALVES MACHADO JUNIOR		
Registro/PGU:	xxx441869xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	Processo:	008464/2024
Prazo:	8 MESES		
Condutor:	SILVIO RABELO NANTES		
Registro/PGU:	xxx648708xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	Processo:	008465/2024
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	EDEVALDO MARTINES		
Registro/PGU:	xxx013400xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	Processo:	008467/2024
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	ADENILSON SOARES DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx094018xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	Processo:	008468/2024
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	RONILSON VIERA DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx416148xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	Processo:	008470/2024
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	PAULO SERGIO MELKE FILHO		
Registro/PGU:	xxx645251xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	Processo:	008471/2024
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	KLEITON DOS SANTOS ALMEIDA		
Registro/PGU:	xxx497452xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	Processo:	008472/2024
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	CARLOS FELIPE ESTERQUE LINO		
Registro/PGU:	xxx608641xx		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	Processo:	013967/2024
Prazo:	0 MÊS		

Condutor:	DANIEL GARCIA DE MACEDO ARAKAKI		
Registro/PGU:	xxx290779xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	013987/2024
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ODAIR DE SOUZA VERA		
Registro/PGU:	xxx930735xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	014001/2024
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	GUSTAVO MEDINA ARAUJO		
Registro/PGU:	xxx510740xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	000164/2024
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	CICERO GOMES COIMBRA		
Registro/PGU:	xxx280360xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	000203/2024
Prazo:	6 MESES		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 07 de outubro de 2024

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DEPENDÊNCIAS

Unidade Gestora: 310201

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

Despesas autorizadas, com emissão de Notas de Empenhos, referentes ao mês de SETEMBRO/2024

PROCESSO: 310377562021 NE: 001665

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.925,00

FAVORECIDO: CLEIDE PAULON TONIN

OBJETO: Contrato de locação do imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito e Centro Médico e Psicológico em Dourados/MS.

Valor referente a quota de 50% .

PROCESSO: 310377562021 NE: 001666

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.925,00

FAVORECIDO: ORLANDO NILSON TONIN

OBJETO: Contrato de locação do imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito e Centro Médico e Psicológico em Dourados/MS.

Valor referente a quota de 50% .

PROCESSO: 317024422020 NE: 001667

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.230,00

FAVORECIDO: ISABELA VASCONCELOS ARANTES

OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 317021742019 NE: 001668

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA

DE CARVALHO

DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.240,00

FAVORECIDO: NATÁLIA DA SANTA CLARA

OBJETO: Contrato de locação do imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Japorã/MS.

PROCESSO: 317029942013 NE: 001669

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.630,00

FAVORECIDO: WILSON RIBAS SOUTO

OBJETO: Contrato de locação do imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Nioaque/MS

PROCESSO: 317028782019 NE: 001670

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.200,00

FAVORECIDO: Z4 INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA

OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a unidade de atendimento da Agência de Trânsito de Dourados, especializada em CNH's e CRV's.

PROCESSO: 317025822020 NE: 001671

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.165,65

FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI

OBJETO: Taxa de condomínio de salão comercial onde está instalado o a agência do Centro Médico e Psicológico, no Pátio Central Shopping.

PROCESSO: 317025822020 NE: 001672

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 24.601,92

FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI

OBJETO: Contrato de locação do salão comercial onde está instalada a agência do Centro Médico e Psicológico, no Pátio Central Shopping.

PROCESSO: 310534822021 NE: 001673

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.235,97

FAVORECIDO: HANNAH ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

OBJETO: Contrato de locação de salão comercial no Shopping Norte Sul, em Campo Grande/MS, para instalações da Agência Digital do DETRAN/MS.

PROCESSO: 310534822021 NE: 001674

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 953,09

FAVORECIDO: HANNAH ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

OBJETO: Taxa de Condomínio de locação de espaço comercial no Shopping Norte Sul, em Campo Grande/MS, para instalações da Agência Digital do DETRAN/MS.

PROCESSO: 317032482019 NE: 001675

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 21.391,11

FAVORECIDO: SHOPPING TRÊS LAGOAS LTDA

OBJETO: Taxa de condomínio referente aluguel de espaço onde está instalada a Agência de Trânsito no Shopping Três Lagoas.

PROCESSO: 317032482019 NE: 001676

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 28.313,68

FAVORECIDO: SHOPPING TRÊS LAGOAS LTDA

OBJETO: Contrato de locação de salão onde está instalada a Agência de Trânsito no Shopping Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 317035502020 NE: 001677

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA

DE CARVALHO

DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00

FAVORECIDO: ADAO VILELA DE JESUS

OBJETO: Contrato de locação do imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Jaraguari/MS.

PROCESSO: 317006872013 NE: 001678

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.260,00

FAVORECIDO: JOSE CARLOS CHAVES

OBJETO: Contrato de locação do imóvel onde abriga veículos apreendidos pela Agência de Trânsito em Caarapó/MS.

PROCESSO: 310129442022 NE: 001679

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.700,00

FAVORECIDO: JOSÉ MEDINA DE MENDONÇA NETO

OBJETO: Contrato de locação de imóvel, em Campo Grande - MS, para guarda de documentos e mobiliários do Detran. Valor referente a quota de 50%.

PROCESSO: 310129442022 NE: 001680

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.700,00

FAVORECIDO: RENAN LIMA DE MENDONÇA

OBJETO: Contrato de locação de imóvel, em Campo Grande - MS, para guarda de documentos e mobiliários do Detran. Valor referente a quota de 50%.

PROCESSO: 310865662024 NE: 001681

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/21, Lei nº 9.503/97, Lei Federal 10.973/04, Lei Estadual 4.640/14, Decreto 11.261/03, Resol. SEFAZ nº 2093/2007. ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 226.681,25

FAVORECIDO: FAPEC-FUND.DE AP. A PESQ.E AO ENS. E CULTURA

OBJETO: Convênio para contratação de estagiários, regularmente matriculados na UEMS, para desenvolver serviços de apoio técnico na Cidade Escola de Trânsito - Detranzinho.

PROCESSO: 317002462010 NE: 001682

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 525,25

FAVORECIDO: BR MALLS ADMINISTRACAO E COMERCIALIZACAO LTDA

OBJETO: Contrato de locação de salão comercial onde está instalada a Agência de Trânsito no Shopping Campo Grande.

PROCESSO: 317002462010 NE: 001683

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00

FAVORECIDO: BR MALLS ADMINISTRACAO E COMERCIALIZACAO LTDA

OBJETO: Taxa de condomínio referente aluguel de salas onde está instalada a Agência de Trânsito no Shopping Campo Grande.

PROCESSO: 317053982013 NE: 001684

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.610,00

FAVORECIDO: ANTONIO ANTUNES BITTENCOURT

OBJETO: Contrato de locação do imóvel onde abriga veículos apreendidos pela Agência de Trânsito em Dourados/MS

PROCESSO: 317087272009 NE: 001685

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.500,00

FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI

OBJETO: Taxa de condomínio de salão comercial onde está instalada a Agência de Trânsito no Pátio Central Shopping.

PROCESSO: 317087272009 NE: 001686
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI
OBJETO: Contrato de locação de salão comercial onde está instalada a Agência de Trânsito no Pátio Central Shopping.

PROCESSO: 317009522020 NE: 001687
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 154.294,76
FAVORECIDO: NPQ TURISMO LTDA
OBJETO: Contrato referente a transporte de servidores da Sede do Detran - Campo Grande/MS.

PROCESSO: 317009522020 NE: 001688
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 47.482,17
FAVORECIDO: NPQ TURISMO LTDA
OBJETO: Contrato referente a transporte de servidores da Agência de Trânsito de Dourados/MS.

PROCESSO: 310321632021 NE: 001689
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 65.000,00
FAVORECIDO: BANCO BRADESCO S/A
OBJETO: Contrato com instituição financeira credenciada para arrecadação de tributos e demais receitas.

PROCESSO: 317007962019 NE: 001690
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.
OBJETO: Valor referente a consumo de energia elétrica das Agências de Trânsito dos municípios da região do Bolsão de MS: Anaurilândia, Brasilândia, Santa Rita do Pardo, Selvíria e Três Lagoas.

PROCESSO: 310808422023 NE: 001691
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 230.000,00
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: Contrato referente a tarifa de utilização de energia elétrica pelo DETRAN sede e agências do interior do Estado.

PROCESSO: 317002182016 NE: 001692
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 210,00
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE AGUA E ESG. DE BANDEIRANTES MS
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Bandeirantes/MS.

PROCESSO: 317002152016 NE: 001693
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 200,00
FAVORECIDO: SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Bela Vista/MS.

PROCESSO: 317002132016 NE: 001694
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 80,00
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Cassilândia/MS.

PROCESSO: 317009512020 NE: 001695
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA

DE CARVALHO

DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 21.342,07

FAVORECIDO: LTB TRANSPORTES EIRELI - EPP

OBJETO: Contrato referente a transporte de servidores da Agência de Trânsito de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 317001802016 NE: 001696

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 80,00

FAVORECIDO: SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Cassilândia/MS.

PROCESSO: 317001812016 NE: 001697

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 200,00

FAVORECIDO: SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAAE

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Costa Rica/MS.

PROCESSO: 317002072016 NE: 001698

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 110,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Glória de Dourados/MS.

PROCESSO: 317001822016 NE: 001699

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 140,00

FAVORECIDO: SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Jaraguari/MS.

PROCESSO: 317057802018 NE: 001700

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 74.322,16

FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

OBJETO: Contrato de serviços especializados em operação do Sistema Interativo de Teleatendimento e consultas do DETRAN/MS, com pessoal especializado.
(Período 01 a 24/09/2024).

PROCESSO: 317001792016 NE: 001701

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 300,00

FAVORECIDO: SAAE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Paraíso das Águas/MS.

PROCESSO: 317002092016 NE: 001702

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 80,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Rochedo/MS.

PROCESSO: 317001832016 NE: 001703

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 400,00

FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em São Gabriel D'Oeste/MS.

PROCESSO: 317004102019 NE: 001704

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

OBJETO: Valor referente ao consumo de água de diversas Agências de Trânsito do interior de Mato Grosso do Sul.

PROCESSO: 317038432020 NE: 001705
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 441.460,48
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para outsourcing de solução de impressão, reprografia e digitalização de documentos, com fornecimento de equipamentos, materiais e suporte técnico.

PROCESSO: 310067942022 NE: 001706
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 27.496,70
FAVORECIDO: CLARO S/A
OBJETO: Contrato de serviços de comunicação de dados de longa distância (WAN) - Link de Dados Rede IP Simétrica Básico - Dedicado - 01 Gbps.

PROCESSO: 317043692020 NE: 001707
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 129.071,21
FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Contrato de licenciamento de softwares: Sistema Operacional de rede com licenças necessárias para 5 servidores hiperconvergentes HP ProLiant DL 380 Gen10 de 2 sockets e 8 cores por socket. Servidor de banco de dados, uma VM com 16 vCPU, uma VM com 4 vCPU e uma VM com 4 vCPU. Servidor de e-mail com acesso a webmail, mobile, IMAP4 e SMTP.

PROCESSO: 310740842022 NE: 001708
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.670,87
FAVORECIDO: GUSTTAVO MOREIRA DE ARAUJO
OBJETO: Locação de bicicletas aro 26 com fornecimento de manutenção preventiva e corretiva. ; Locação de bicicletas aro 20 com fornecimento de manutenção preventiva e corretiva. ; Locação de bicicletas aro 16 com fornecimento de manutenção preventiva e corretiva.; Locação de Capacetes para ciclismo, tamanho ajustável e espuma revertida com material resistente.; Locação de bicicletas aro 24 com fornecimento de manutenção preventiva e corretiva.

PROCESSO: 317080152009 NE: 001709
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.212/1991 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 662,95
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Valor para atender pagamento de parcelamento de débitos referente acordo com Receita Federal.

PROCESSO: 317080152009 NE: 001710
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.212/1991 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 900,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Valor para atender pagamento de juros sobre parcelamento de débitos com a Receita Federal

PROCESSO: 317043682020 NE: 001711
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.843.297,00
FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Contrato de serviços de análise, desenvolvimento, manutenção evolutiva, corretiva e adaptativa, performance, customização, parametrização, testes e modernização de sistemas de informação, serviços de apoio à ambientes de produção e operacional e ao usuário interno dos sistemas de gestão de trânsito.

PROCESSO: 317009522020 NE: 001712
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.226,46
FAVORECIDO: NPQ TURISMO LTDA
OBJETO: Contrato referente a transporte escolar para alunos de escolas públicas e particulares em visita à Cidade Escola de Trânsito - Detranzinho.

PROCESSO: 310050102023 NE: 001713
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.462,50
FAVORECIDO: ELSENBACH & CIA LTDA ME
OBJETO: Contrato de serviços especializados em limpeza, esgotamento, remoção de detritos de fossas sépticas e caixas de gordura, na sede do Detran/MS.

PROCESSO: 317022812019 NE: 001714
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.870,00
FAVORECIDO: JEAN CARLOS NEGRÃO
OBJETO: Contrato de locação do imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Figueirão/MS.

PROCESSO: 310828692021 NE: 001715
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 135.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA
OBJETO: Contrato referente a fornecimento de água potável para atender as necessidades da Sede do Detran/MS.

PROCESSO: 310686022021 NE: 001716
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Decreto Estadual 11.261/2003, Resolução SEFAZ 2.093/2007, lei 8.958/94, Decreto 8.240/2014, Resolução 278/2017 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 271.871,50
FAVORECIDO: FAPEC-FUND.DE AP. A PESQ.E AO ENS. E CULTURA
OBJETO: Convênio visando conjunção de esforços entre DETRAN, FAPEC, FERTEL e UFMS para a execução do projeto de extensão intitulado "Programa de Rádio e TV voltado para Educação e Conscientização do Trânsito.
1,

PROCESSO: 317043632020 NE: 001717
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 284.600,00
FAVORECIDO: DDA TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Contrato de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) que proporcione a gestão documental, compreendendo: guarda, custódia física dos documentos e outras mídias, digitalização e microfilmagem eletrônica, com solução automatizada de consulta virtual e controle de expurgos.

PROCESSO: 310268392022 NE: 001718
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.052,50
FAVORECIDO: FREE WAY TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Contratação de acesso a internet e intranet com Link Tipo LAN to LAN - com Fibra - Velocidade: 300Mbps.

PROCESSO: 31/097.086/2024 NE: 001719
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 52.892,42
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Contrato de serviços especializados para manutenção da frota de veículos do Detran/MS. (Fornecimento de peças).

PROCESSO: 31/097.086/2024 NE: 001720
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 33.057,76
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Contrato de serviços especializados para manutenção da frota de veículos do Detran/MS. (Mão de obra).

PROCESSO: 317038442020 NE: 001721
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 100.851,94
FAVORECIDO: STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Contrato de locação, implantação e operação do Sistema interativo de Teleatendimento do Detran/MS.

PROCESSO: 317043642020 NE: 001722

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 571.860,00

FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Contrato de prestação de serviço de assistência técnica de manutenção, com fornecimento de suprimentos necessários, em equipamentos de informática existentes e instalados nas agências de trânsito e no Detran/Sede.

PROCESSO: 317013022020 NE: 001723

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 300.408,81

FAVORECIDO: ORGANIZACAO MORENA PARC. E SERVICOS H LTDA

OBJETO: Contrato referente serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, nas Agências de Trânsito do interior, pertencentes às regionais: Aquidauana, Corumbá, Coxim, Dourados, Jardim, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã e Três Lagoas.

PROCESSO: 317009672019 NE: 001724

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 629,10

FAVORECIDO: SERPRO-SERVICO FEDERAL DE PROCESSAM.DE DADOS

OBJETO: Contrato de serviços de VPN, na modalidade SITE-TO-SITE, que permite acesso seguro aos sistemas do DENATRAN.

PROCESSO: 310256112021 NE: 001725

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 17.827,34

FAVORECIDO: BANCO SANTANDER (BRASIL)S.A.

OBJETO: Contrato com instituição financeira credenciada para arrecadação de tributos e demais receitas.

PROCESSO: 317013012020 NE: 001726

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 355.424,42

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

OBJETO: Contrato referente serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, no DETRAN Sede, Agências de Trânsito da capital e nos municípios: Bandeirantes, Camapuã, Corguinho, Jaraguari, Ribas do Rio Pardo, Rio Negro, Rochedo, Sidrolândia e Terenos.

PROCESSO: 317008742015 NE: 001727

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.680,00

FAVORECIDO: FRANCISCO CÉZAR KOL

OBJETO: Contrato de locação de imóvel para abrigar veículos apreendidos pela Agência de Trânsito em Ivinhema/MS.

PROCESSO: 317025682014 NE: 001728

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.495,00

FAVORECIDO: ALDRIN HAMMERSCHIMIDT

OBJETO: Contrato de locação de imóvel para abrigar veículos apreendidos pela Agência de Trânsito em Ivinhema/MS.

PROCESSO: 317022812019 NE: 001729

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 840,00

FAVORECIDO: JEAN CARLOS NEGRÃO

OBJETO: Contrato de locação do imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Figueirão/MS.

Refere-se a aditamento contratual.

PROCESSO: 31/148.937/2024 NE: 001730

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021; Decreto Estadual 16.407/2024 ORDERNADOR DE

DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 194,61
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Serviços de rastreamento e personalização de vale transporte.

PROCESSO: 31/148.937/2024 NE: 001731
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021; Decreto Estadual 16.407/2024 ORDERNADOR DE
DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.422,05
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Fornecimento de vale transporte de transporte coletivo urbano para servidores do RPPS.

PROCESSO: 31/148.937/2024 NE: 001732
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021; Decreto Estadual 16.407/2024 ORDERNADOR DE
DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.185,04
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Fornecimento de vale transporte de transporte coletivo urbano para servidores do RGPS.

PROCESSO: 310430202021 NE: 001733
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA
DE CARVALHO
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.920,00
FAVORECIDO: GOMES E GOMES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
OBJETO: Locação de imóvel para instalações do pátio de apreensão e custódia de veículos recolhidos pela Agência
de Trânsito em Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 317009492020 NE: 001734
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA
DE CARVALHO
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 712.744,28
FAVORECIDO: GRANSEG SEGURANÇA PRIVADA EIRELI
OBJETO: Contrato de serviço de vigilância ostensiva armada, para atender Campo Grande, Corumbá, Três Lagoas,
Paranaíba, Nova Andradina, Naviraí, Aquidauana e suas regionais.

PROCESSO: 317009502020 NE: 001735
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA
DE CARVALHO
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 362.706,00
FAVORECIDO: KARBECK SEGURANCA LTDA
OBJETO: Contrato de serviços de vigilância ostensiva armada, para atender Dourados, Coxim, Ponta Porã e suas
regionais.

PROCESSO: 310308412023 NE: 001736
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA
DE CARVALHO
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 252.203,91
FAVORECIDO: CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS
OBJETO: Convênio entre CETRAN-MS e DETRAN-MS para julgamento dos recursos interpostos em segunda
instância contra as penalidades aplicadas pelo Concedente, no âmbito de sua competência e circunscrição com o
fito de agilizar os julgamentos federais e demais atribuições previstas no CTB.

PROCESSO: 310184972024 NE: 001737
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE
CARVALHO
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.640,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Plantões dos servidores do Detran - Amigos do Parque.

PROCESSO: 310567842022 NE: 001738
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA
DE CARVALHO
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 99.999,18
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Etanol. ; Diesel..; Diesel S10..; Contrato corporativos de aquisição de combustíveis para atender a frota
de veículos oficiais do Detran/MS:
Gasolina..

PROCESSO: 310075702024 NE: 001739

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Valor referente a diárias no Estado para atender servidores à serviço da banca examinadora e demais diretorias.

PROCESSO: 310075702024 NE: 001740
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 02/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Valor referente a diárias interestaduais para atender diretorias do Detran.

PROCESSO: 310216332024 NE: 001741
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 11.406/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 03/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 16.433,50
FAVORECIDO: JETOM
OBJETO: Valor referente a Jetons da 1º Jari - Campo Grande/MS.

PROCESSO: 310217222024 NE: 001742
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 11.406/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 03/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 16.433,50
FAVORECIDO: JETOM
OBJETO: Valor referente a Jetons da 2º Jari - Campo Grande/MS.

PROCESSO: 310219512024 NE: 001743
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 11.406/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 03/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 16.433,50
FAVORECIDO: JETOM
OBJETO: Valor referente a Jetons da 3º Jari - Dourados/MS.

PROCESSO: 310256392024 NE: 001744
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 11.406/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 03/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.457,70
FAVORECIDO: JETOM
OBJETO: Valor referente a Jetons da 4ª. Jari - Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 310257802024 NE: 001745
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 11.406/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 03/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.457,70
FAVORECIDO: JETOM
OBJETO: Valor referente a Jetons 5º Jari - Aquidauana/MS.

PROCESSO: 310258342024 NE: 001746
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 11.406/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 03/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.457,70
FAVORECIDO: JETOM
OBJETO: Valor referente a Jetons da 6º Jari - Coxim/MS

PROCESSO: 310394072023 NE: 001747
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 03/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 879,90
FAVORECIDO: RAMAO DOS SANTOS FERNANDES
OBJETO: Pagamento de diferença salarial, devido a nomeação no DOE/MS 11055 ; Gratificação por Dedicção Exclusiva - RPPS.

PROCESSO: 310401572023 NE: 001748
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 03/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.173,18
FAVORECIDO: IRACEMA SILVA RODRIUGES

OBJETO: Pagamento de diferença salarial, devido a nomeação no DOE/MS 11053 ; Gratificação por Dedicção Exclusiva - RPPS.

PROCESSO: 310396262023 NE: 001749

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 03/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.173,18

FAVORECIDO: PAULO ROBERTO CALDAS

OBJETO: Pagamento de diferença salarial, devido a nomeação no DOE/MS 11053. ; Gratificação por Dedicção Exclusiva - RPPS.

PROCESSO: 310401642023 NE: 001750

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 03/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.173,18

FAVORECIDO: SILVIO DARLEY DOS SANTOS

OBJETO: Pagamento de diferença salarial, devido a nomeação no DOE/MS 11053 ; Gratificação por Dedicção Exclusiva - RPPS.

PROCESSO: 311982622024 NE: 001751

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990, art. 92; Decreto 10.154/2000, art. 1º e 2º ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.495,20

FAVORECIDO: ADENILSON DA SILVA SANTOS

OBJETO: Indenização de transporte a servidor, por uso de veículo próprio a serviço do Detran/MS.

PROCESSO: 312018662024 NE: 001752

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990, art. 92; Decreto 10.154/2000, art. 1º e 2º ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 192,00

FAVORECIDO: ALDO ARARIPE PEIXOTO

OBJETO: Indenização de transporte a servidor, por uso de veículo próprio a serviço do Detran/MS.

PROCESSO: 312019812024 NE: 001753

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990, art. 92; Decreto 10.154/2000, art. 1º e 2º ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 214,40

FAVORECIDO: GEOMAR MARTINS

OBJETO: Indenização de transporte a servidor, por uso de veículo próprio a serviço do Detran/MS.

PROCESSO: 311566952024 NE: 001754

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990, art. 92; Decreto 10.154/2000, art. 1º e 2º ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 723,20

FAVORECIDO: RAONEY REZENDE RIBEIRO

OBJETO: Indenização de transporte a servidor, por uso de veículo próprio a serviço do Detran/MS.

PROCESSO: 312018872024 NE: 001755

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990, art. 92; Decreto 10.154/2000, art. 1º e 2º ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.593,60

FAVORECIDO: NADER SALUM

OBJETO: Indenização de transporte a servidor, por uso de veículo próprio a serviço do Detran/MS.

PROCESSO: 310705712023 NE: 001756

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 310091742024 NE: 001757

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 18.798,73

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Valor para atender sentença judicial - ROPV

0670.03/24 - Marlene Colletti - R\$ 6.956,85

000761/24 - Moacir Macedo e Silva - R\$ 2.085,00

1861.07/24 - Gabriela Lima - R\$ 9.756,88

PROCESSO: 311553582024 NE: 001758

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990, art. 92; Decreto 10.154/2000, art. 1º e 2º

ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 625,60

FAVORECIDO: CARLOS BOGARIM BENITES

OBJETO: Indenização de transporte a servidor, por uso de veículo próprio a serviço do Detran/MS.

PROCESSO: 312103842024 NE: 001759

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 10.154/2000 e Lei 1.102/1990 Art. 92 ORDERNADOR DE

DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 390,40

FAVORECIDO: RODRIGO DE MIRANDA MONTEIRO

OBJETO: Indenização de transporte a servidor, por uso de veículo próprio a serviço do Detran/MS.

PROCESSO: 312027342024 NE: 001760

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 250,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor referente ao pagamento das aulas no curso de atualização de agente de fiscalização de trânsito - Detran MS.

PROCESSO: 310091742024 NE: 001761

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 04/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 740,23

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Valor para atender sentença judicial - ROPV

001188/24 - Oscar Henrique Peres de S. Kruger - R\$ 740,23

PROCESSO: 31/158.201/2024 NE: 001762

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 05/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 47.934,75

FAVORECIDO: SERPRO-SERVICO FEDERAL DE PROCESSAM.DE DADOS

OBJETO: Contrato prestação de serviços em processamento de dados relativos a Notificação Eletrônica – SNE de trânsito por meio do SENATRAM, subsistema do Registro Nacional de Infrações de Trânsito – RENAINF

PROCESSO: 310615022021 NE: 001763

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 954.427,18

FAVORECIDO: GIMENEZ ENGENHARIA LTDA - EPP

OBJETO: Reajuste contratual da obra de revitalização dos blocos 01,02,03,04,20, testeiras e reprogramação visual externa de todos os blocos da sede do Detran, em Campo Grande/MS.

PROCESSO: 310812062021 NE: 001764

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 06/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 223.852,91

FAVORECIDO: QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI - ME

OBJETO: Reajuste contratual da obra de construção da Agência de Trânsito de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 310091742024 NE: 001765

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 09/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.693,86

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Valor para atender sentença judicial - ROPV

2794.05/24 - Fernanda Tenorio Baena - R\$ 9.581,65

3520.02/24 - Ronaldo Mantovani - R\$ 548,86

4516.11/23 - Diego Marcos Gonçalves - R\$ 563,35

PROCESSO: 317022442020 NE: 001766

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual 11.261/2003 e CF Art. 32 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 11/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 48.379,20

FAVORECIDO: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA-CIEE

OBJETO: Convênio para recrutamento e contratação de 30 (trinta) adolescentes, com idades entre 16 e 18 anos incompletos, matriculados no ensino médio, para o desenvolvimento de atividades propostas pelo DETRAN/MS.

PROCESSO: 310091742024 NE: 001767

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 2.586/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 11/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.542,07

FAVORECIDO: TRT - TRIBUNAL REG. DO TRABALHO 24A. REGIAO

OBJETO: Valor para atender sentença judicial - ROPV

Autos: 0024143-38.2023.5.24.0007

Procuradoria Geral Federal - R\$ 1.200,57

Lidiane Vilhaga de Almeida - R\$ 3.341,50

PROCESSO: 31/019.805/2022 NE: 001768

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 11/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 269.669,98

FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de operações de Contact Center

PROCESSO: 317010152019 NE: 001769

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 11/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.700,00

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Contrato corporativo de prestação de serviços de telecomunicações - Telefonia fixa e móvel.

PROCESSO: 31/195478/2024 NE: 001770

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Art. 17 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 12/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: MAILSON DE FIGUEIREDO BATISTA

OBJETO: Suprimento de Fundos para atender as despesas extraordinárias, eventuais, de pequeno vulto Agência Regional de Trânsito de Nova Andradina - MS

PROCESSO: 310224202021 NE: 001771

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 12/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 800.000,00

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: Contrato de serviços de correspondências em geral.

PROCESSO: 311782972024 NE: 001772

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 12/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.870,00

FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

OBJETO: Soprador - Tipo: varredor costal; Cilindrada : 64,7 cc; Potência: 3,0 kw (4 hp); Rotação: mínima 2500 rpm e máxima 7200 rpm; Velocidade máxima: do ar 90 m/s; Capacidade do tanque de combustível : 1,4 L.

PROCESSO: 310184972024 NE: 001773

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 12/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.598,43

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Pessoal requisitado de outros Órgãos com ônus no destino.

PROCESSO: 310209892022 NE: 001774

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais 10.520/2002, 8.666/1993 e Lei 8.078/1990; Lei Estadual 1.627/1995 e Decreto Estadual 15.327/2019. ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 12/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.218.737,52

FAVORECIDO: VALID SOL.E SERV.SEG.E MEIOS DE PAG.IDENTI.SA

OBJETO: Contrato de serviços especializados em fornecimento de solução integrada para confecção, personalização e acabamento de CNH e PID, com unidade gráfica descentralizada e soluções de monitoramento de aulas, cursos e exames nos processos de habilitação.

PROCESSO: 317024422020 NE: 001775

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA

DE CARVALHO

DATA: 16/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.230,00

FAVORECIDO: ISABELA VASCONCELOS ARANTES

OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Três Lagoas/MS.
(Ref. aditamento da vigência contratual).

PROCESSO: 317022812019 NE: 001776

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 16/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.710,00

FAVORECIDO: JEAN CARLOS NEGRÃO

OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Figueirão/MS.
(Ref. aditamento da vigência contratual)

PROCESSO: 317021742019 NE: 001777

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 16/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.240,00

FAVORECIDO: NATÁLIA DA SANTA CLARA

OBJETO: Contrato de locação do imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Japorã/MS.
(Ref. aditamento da vigência contratual).

PROCESSO: 317029942013 NE: 001778

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 16/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.630,00

FAVORECIDO: WILSON RIBAS SOUTO

OBJETO: Contrato de locação do imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Nioaque/MS.
(Ref. aditamento da vigência contratual).

PROCESSO: 310401662023 NE: 001779

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 16/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 829,41

FAVORECIDO: AURELIANO DIAS PRIETO

OBJETO: Pagamento de diferença salarial, devido a nomeação no DOE/MS 11053 ; Gratificação por Dedicção Exclusiva - RPPS.

PROCESSO: 310401662023 NE: 001779 ANE: 001789

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA ANULAÇÃO: 16/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 829,41

FAVORECIDO: AURELIANO DIAS PRIETO

OBJETO: Para alterar o número do processo

PROCESSO: 310449632021 NE: 001780

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 16/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 550.000,00

FAVORECIDO: FAPEC-FUND.DE AP. A PESQ.E AO ENS. E CULTURA

OBJETO: Contrato de serviços especializados na aplicação de exames teóricos e técnicos, nas modalidades escrita e on-line, necessários à primeira habilitação e renovação de CNH, à capacitação em cursos especializados, à reciclagem e à reabilitação de condutor.

PROCESSO: 310401492023 NE: 001781

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 16/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 782,12

FAVORECIDO: ANDRE LUIZ SILVEIRA MACARINI

OBJETO: Pagamento de diferença salarial, devido a nomeação no DOE/MS 11055 ; Gratificação por Dedicção Exclusiva - RPPS.

PROCESSO: 310401752023 NE: 001782

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 16/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 829,41

FAVORECIDO: ALZIMARA GONÇALVES MARTINS

OBJETO: Pagamento de diferença salarial, devido a nomeação no DOE/MS 11053 ; Gratificação por Dedicção Exclusiva - RPPS.

PROCESSO: 317030912020 NE: 001783
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 16/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A
OBJETO: Contrato com instituição financeira credenciada para arrecadação de tributos e demais receitas.

PROCESSO: 310063852023 NE: 001784
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 16/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: Banco Cooperativo Sicoob S.A
OBJETO: Contrato com instituição financeira credenciada para arrecadação de tributos e demais receitas.

PROCESSO: 317039322020 NE: 001785
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 16/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00
FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
OBJETO: Contrato com instituição financeira credenciada para arrecadação de tributos e demais receitas.

PROCESSO: 310209892022 NE: 001786
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais 10.520/2002, 8.666/1993 e Lei 8.078/1990; Lei Estadual 1.627/1995 e Decreto Estadual 15.327/2019. ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 16/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.056.000,00
FAVORECIDO: VALID SOL.E SERV.SEG.E MEIOS DE PAG.IDENTI.SA
OBJETO: Contrato de serviços especializados em fornecimento de solução integrada para confecção, personalização e acabamento de CNH e PID, com unidade gráfica descentralizada e soluções de monitoramento de aulas, cursos e exames nos processos de habilitação.
* (Ref. período 01 à 17/09/2025). *

PROCESSO: 310300422022 NE: 001787
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 16/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.358.575,24
FAVORECIDO: ENSIN EMPRESA NACIONAL DE SINALIZACA E ELETRI
OBJETO: Contrato de serviços especializados e contínuos de gerenciamento eletrônico de trânsito, destinados a atender o Detran/MS, nos municípios do Estado e Rodovias estaduais.

PROCESSO: 310300422022 NE: 001788
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 16/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 589.643,81
FAVORECIDO: NEWTESC TECNOLOGIA E COMÉRCIO EIRELI
OBJETO: Contrato de serviços especializados e contínuos de gerenciamento eletrônico de trânsito, destinados a atender o Detran/MS, nos municípios do Estado e Rodovias estaduais.

PROCESSO: 310091742024 NE: 001790
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 16/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.485,62
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Valor para atender sentença judicial - ROPV
6406.04/24 - Fernanda Ribeiro Rocha - R\$ 6.200,31
6408.04/24 - Adroaldo Docena Junior - R\$ 6.200,31
6039.04/24 - Andre Luis Fernandes Mello - R\$ 8.085,00

PROCESSO: 317035502020 NE: 001791
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: ADAO VILELA DE JESUS
OBJETO: Valor referente a reajuste do contrato de locação do imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Jaraguari/MS.

PROCESSO: 310401682023 NE: 001792
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 829,41
FAVORECIDO: AURELIANO DIAS PRIETO
OBJETO: Pagamento de diferença salarial, devido a nomeação no DOE/MS 11053
Substitui PE 2128 ; Gratificação por Dedicção Exclusiva - RPPS.

PROCESSO: 310091742024 NE: 001793
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 2.586/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.131,32
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Valor para atender sentença judicial - ROPV
0292.09/24 - FUNADEP - R\$ 2.131,32

PROCESSO: 317013022020 NE: 001794
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 18.853,00
FAVORECIDO: ORGANIZACAO MORENA PARC. E SERVICOS H LTDA
OBJETO: Contrato para serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, nas Agências de Trânsito do interior, pertencentes às regionais: Aquidauana, Corumbá, Coxim, Dourados, Jardim, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã e Três Lagoas.

Obs.:

Valor ref. aditivo - parcela junho/2024.

PROCESSO: 311658502024 NE: 001795
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 907,20
FAVORECIDO: SERPRO-SERVICO FEDERAL DE PROCESSAM.DE DADOS
OBJETO: Contrato de serviços de VPN - conectividade direta de longa distância, para acesso seguro aos sistemas do DENATRAM.

PROCESSO: 31/174174/2024 NE: 001796
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 14.133/23, Decreto Estadual 16.199 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 18/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 23.000,00
FAVORECIDO: SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: Máquina - Tipo: de pintura airless; Uso: para sinalização viária; Requisito: 3 rodas e acessórios compatíveis; Potência mínima: 5,5 HP; Combustível: gasolina; Vazão Mínima: 2,7 L/min; Pressão máxima: 3.330 PSI; Tipo de Bomba: pistão.

PROCESSO: 311058062024 NE: 001797
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 7º da Lei 2.590/2002 c/c art. 124 da Lei nº 3.150/2005.
ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 23/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.355,67
FAVORECIDO: AUXILIO FUNERAL
OBJETO: Auxílio-funeral em razão do falecimento do ex servidor Alex Onori Olivo

PROCESSO: 31/183.321/2024 NE: 001798
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 23/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.715,25
FAVORECIDO: 3CON CONSULTORIA E SISTEMAS S.A.
OBJETO: Contrato de serviços de manutenção, suporte técnico e atualização de versões da licença de uso do Software TRIM, utilizado no ambiente de alta plataforma (Mainframe IBM z/Series z10 2098-j02).

PROCESSO: 312206672024 NE: 001799
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 23/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.097,12
FAVORECIDO: SERPRO-SERVICO FEDERAL DE PROCESSAM.DE DADOS
OBJETO: Valor para atender pagamento de reconhecimento de dívida, referente a boletos inadimplidos decorrentes do Contrato nº 12.402/2019.

PROCESSO: 312206672024 NE: 001800
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 23/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 738.536,79
FAVORECIDO: SERPRO-SERVICO FEDERAL DE PROCESSAM.DE DADOS

OBJETO: Valor para atender pagamento de reconhecimento de dívida, referente a boletos inadimplidos decorrentes do Contrato nº 12.043/2019 e 19.022/2022.

PROCESSO: 310091742024 NE: 001801
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 2.586/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 24/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.163,85
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Valor referente Cumprimento de Sentença - AUTOS Nº 0805096-79.2021.8.12.0110 - Maxwell Flores Arguelho

PROCESSO: 310185622024 NE: 001812
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 948.681,36
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Vencimentos e salários. ; Adicional noturno.; Incorporações.; Abono de permanência.; Vantagens Pessoal e Readaptação.; Gratificação por exercício de cargos.; Gratificação por exercício de funções.; Gratificação por tempo de serviço.; Gratificação encargo em curso ou concurso.; Complemento PCC/2000.; Gratificação por Dedicção exclusiva.; Vencimentos e salários.; Gratificação por exercício de cargos.; Gratificação sobre dedicação exclusiva.; Gratificação sobre produtividade.; Gratificação de produtividade..

PROCESSO: 310185622024 NE: 001813
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 17.633,67
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Substituições. ; Hora-aula.; Plantões..

PROCESSO: 310185622024 NE: 001814
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.013,81
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Vencimentos Vantagem fixa - Pessoal civil.

PROCESSO: 310185622024 NE: 001815
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 16.445,74
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Férias - abono constitucional. ; Férias - Abono constitucional..

PROCESSO: 310185622024 NE: 001816
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 148,45
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Indenizações trabalhistas.

PROCESSO: 310185622024 NE: 001817
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 169.842,22
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Ms Prev - Pessoal Civil.

PROCESSO: 310185622024 NE: 001818
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 883,04
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Plano Previdenciário - Contribuição ao RPPS Pessoal civil.

PROCESSO: 310185622024 NE: 001819
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/1991 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 60.614,58
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: INSS sobre salários e remunerações.

PROCESSO: 310184972024 NE: 001820

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.018.284,03

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Vencimentos e Salários (RPPS) ; Adicional Noturno (RPPS).; Incorporações (RPPS) .; Abono de Permanência (RPPS).; Adicional de Insalubridade - RPPS.; Salário Maternidade - RPPS.; Vantagens Pessoal e Readaptação (RPPS).; Gratificação por Exercício de Cargos (RPPS).; Gratificação por Exercício de Funções (RPPS) .; Gratificação por Tempo de Serviço (RPPS).; Gratificação Encargo em Curso ou Concurso (RPPS).; Complemento PCC/2000 (RPPS) .; Gratificação por Dedicção Exclusiva (RPPS).; Vencimentos e Salários.; Gratificação por exercício de cargos - RGPS.; Gratificação sobre dedicação exclusiva - RGPS.; Gratificação sobre Produtividade - RGPS.; Gratificação de produtividade - RPPS.

PROCESSO: 310184972024 NE: 001821

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 69.663,14

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Substituições (RPPS) ; Hora - Aula (RPPS).; Plantões - RPPS.

PROCESSO: 310184972024 NE: 001822

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.251,84

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Vencimentos Vantagem Fixa- Pessoal Civil ; Indenizações Trabalhistas.

PROCESSO: 310184972024 NE: 001823

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 380,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Auxílio-Transporte (RPPS)

PROCESSO: 310184972024 NE: 001824

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 103.622,25

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Férias-Abono Constitucional (RPPS) ; Férias-Abono Constitucional (RGPS).

PROCESSO: 310184972024 NE: 001825

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 145.500,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Auxilio Alimentação/Refeição (RPPS)

PROCESSO: 310184972024 NE: 001826

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.606,85

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Férias Indenizadas ; 13. Salário Indenizado.

PROCESSO: 310184972024 NE: 001827

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 37.559,48

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Auxilio Doença (RPPS)

PROCESSO: 310184972024 NE: 001828

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3150/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA

DE CARVALHO

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 691,48

FAVORECIDO: PREV. DOS SERVID. DE SÃO GABRIEL DO OESTE

OBJETO: Plano Previdenciário - patronal de servidor municipal cedido à Agência de Trânsito de São Gabriel do Oeste/MS

PROCESSO: 310184972024 NE: 001829

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3150/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 797.686,97

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: MS Prev - Pessoal Civil

PROCESSO: 310184972024 NE: 001830

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3150/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.060,75

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Contribuição ao RPPS - Pessoal Civil Plano Previdenciário

PROCESSO: 310184972024 NE: 001831

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/1991 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 195.500,58

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: INSS sobre salários e remunerações.

PROCESSO: 310184972024 NE: 001832

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.937,05

FAVORECIDO: SEC.DE ESTADO DE ASSIST.SOCIAL E DOS DIR. HUMANOS

OBJETO: Pessoal requisitado de outros Órgãos com ônus no destino.

PROCESSO: 310184972024 NE: 001833

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 19.601,13

FAVORECIDO: SEJUSP/MS

OBJETO: Pessoal requisitado de outros Órgãos com ônus no destino.

PROCESSO: 310184972024 NE: 001834

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 22.875,56

FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

OBJETO: Pessoal requisitado de outros Órgãos com ônus no destino.

PROCESSO: 310184972024 NE: 001835

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.910,14

FAVORECIDO: AGENCIA ESTADUAL DE GESTAO E EMPREENDIMENTOS

OBJETO: Pessoal requisitado de outros Órgãos com ônus no destino.

PROCESSO: 310184972024 NE: 001836

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.161,40

FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO

OBJETO: Pessoal requisitado de outros Órgãos com ônus no destino.

PROCESSO: 310183932024 NE: 001837

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 111.362,60

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Vencimentos e salários. ; Incorporações.; Abono de permanência.; Adicional de insalubridade.; Gratificação por exercício de cargos.; Gratificação por exercício de funções.; Gratificação por tempo de serviço.; Gratificação encargos em curso.; Complemento PCC/2000.; Gratificação por dedicação exclusiva.; Vencimentos e salários.; Gratificação por exercício de cargos.; Gratificação sobre dedicação exclusiva.; Gratificação sobre produtividade.; Gratificação de produtividade..

PROCESSO: 310183932024 NE: 001838

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.199,82

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Plantões (RPPS)

PROCESSO: 310183932024 NE: 001839

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.700,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Auxilio-Alimentação/Refeição (RPPS)

PROCESSO: 310183932024 NE: 001840

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 23.700,53

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: MS Prev - Pessoal Civil

PROCESSO: 310183932024 NE: 001841

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/1991 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.359,66

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: INSS sobre salários e remunerações.

PROCESSO: 310185622024 NE: 001842

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 26.700,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Auxílio-alimentação/refeição.

PROCESSO: 310185622024 NE: 001843

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 16.849,59

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Auxílio-doença.

PROCESSO: 310194532024 NE: 001844

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 326.962,32

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Vencimentos e salários. ; Adicional Noturno - RPPS

.; Incorporações.; Abono de permanência.; Gratificação por exercício de cargos.; Gratificação por exercício de funções.; Gratificação por tempo de serviço.; Gratificação encargos em curso.; Complemento PCC/2000.; Gratificação por dedicação exclusiva.; Vencimentos e salários.; Gratificação por exercício de cargos.; Gratificação sobre dedicação exclusiva.; Gratificação sobre produtividade.; Gratificação de produtividade..

PROCESSO: 310184972024 NE: 001845

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.410,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Plantões dos servidores do Detran - Amigos do Parque.

PROCESSO: 310194532024 NE: 001846
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 21.019,55
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Substituições (RPPS) ; Hora - Aula (RPPS).; Plantões - RPPS.

PROCESSO: 310194532024 NE: 001847
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.352,75
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Férias-Abono Constitucional (RPPS)

PROCESSO: 310194532024 NE: 001848
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.400,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Auxílio-Alimentação/Refeição (RPPS)

PROCESSO: 310194532024 NE: 001849
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.739,43
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Auxílio Doença (RPPS)

PROCESSO: 310194532024 NE: 001850
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 87.299,28
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: MS Prev-Pessoal Civil

PROCESSO: 310194532024 NE: 001851
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/1991 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 530,11
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: INSS sobre salários e remunerações

PROCESSO: 317010152019 NE: 001852
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 628.126,67
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Contrato corporativo de prestação de serviços de telecomunicações - Comunicação de dados multimídia (intranet e internet).

PROCESSO: 310893042022 NE: 001853
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 127.313,55
FAVORECIDO: CLARO S.A.
OBJETO: Contrato de serviços de telefonia móvel com fornecimento de franquia de dados. - internet e cessão de aparelhos móveis e chips.
Obs.: Valor referente períodos Julho, Agosto e Setembro/2024.

PROCESSO: 310091742024 NE: 001854
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 26.455,17
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Valor referente Cumprimento de Sentença - ROPV

7360.04/24 - João Eduardo Muller - R\$ 6.171,69
7362.04/24 - Alex Sandro Pacheco Rocha - R\$ 608,39
000131/24 - Lilian Maria Lopes Paliarin - R\$ 1.851,65
000132/24 - Abdias da Cunha Filho - R\$ 17.814,66

PROCESSO: 310091742024 NE: 001855
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 2.586/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 26/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.465,05
FAVORECIDO: TRT - TRIBUNAL REG. DO TRABALHO 24A. REGIAO
OBJETO: Valor para atender Sentença Judicial - ROPV
Autos 0024647.52.2020.5.24.0006
Procuradoria Geral Federal - R\$ 1.989,52
Maria Aparecida Andrade dos Santos - R\$ 837,16
Marcos Avila Correa - R\$ 923,14
Erineu Ribeiro da Silva - R\$ 8.715,23

PROCESSO: 310129442022 NE: 001856
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 240,00
FAVORECIDO: JOSÉ MEDINA DE MENDONÇA NETO
OBJETO: Valor referente a reajuste do contrato de locação de imóvel, em Campo Grande - MS, para guarda de documentos e mobiliários do Detran.
Quota de 50%.

PROCESSO: 310129442022 NE: 001857
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 240,00
FAVORECIDO: RENAN LIMA DE MENDONÇA
OBJETO: Valor referente a reajuste do contrato de locação de imóvel, em Campo Grande - MS, para guarda de documentos e mobiliários do Detran. Quota de 50%.

PROCESSO: 317008742015 NE: 001858
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 30/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 740,00
FAVORECIDO: FRANCISCO CÉZAR KOL
OBJETO: Valor referente a reajuste do contrato de locação de imóvel para abrigar veículos apreendidos pela Agência de Trânsito em Ivinhema/MS.

PROCESSO: 310430202021 NE: 001859
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 30/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 380,00
FAVORECIDO: GOMES E GOMES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
OBJETO: Valor referente ao reajuste do contrato de locação de imóvel para pátio de apreensão e custódia de veículos recolhidos pela Agência de Trânsito em Três Lagoas/MS.

GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
Ordenador de Despesas

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2024 – CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA Nº 0018/2021 -PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S/A. OBJETO: As partes definem conjuntamente um fluxo de caixa de referência e um manual de premissas para aferição de eventual desequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO DE PPP. PROCESSO: Nº 036/2020/APRES/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 25.09.2024. ASSINAM: SANESUL: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S/A: Sr. Clayton Marcos Pereira Bezerra, Sr. Paulo Antunes de Siqueira.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 1164/2024/FCMS**Nº Cadastral 26101**

Processo: 85/011.216/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e EDUARDO HENRIQUE DA SILVA SOUZA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do Cantor "Henrique Souza", contratado através de seu empresário exclusivo Eduardo Henrique Silva Souza LTDA, a ser realizada no evento "42ª Festa da Padroeira da Conceição Aparecida", na Av. Tamandaré, 612, Vila Planalto, em Campo Grande/MS, no dia 04 de outubro de 2024, a partir das 20 horas e 30 minutos, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 03/10/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Eduardo Henrique Silva Souza

Extrato do Contrato 1165/2024/FCMS**Nº Cadastral 26102**

Processo: 85/011.502/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e DS ESCRIVANO PRODUÇÕES ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do músico "Guga Borba", contratado através de seu empresário exclusivo DS Escrivano Produções ME, a ser realizada no evento "42ª Festa da Padroeira da Conceição Aparecida", na Av. Tamandaré, 612, Vila Planalto, em Campo Grande/MS, no dia 05 de outubro de 2024, a partir das 20 horas e 30 minutos, com 90 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 03/10/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Daniel Silva Escrivano

Extrato do Contrato 1166/2024/FCMS**Nº Cadastral 26103**

Processo: 85/011.241/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e MI BEMOL PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística/dança do grupo "Clarín Cia de Dança", contratado através de seu empresário exclusivo MI Bemol Produções e Eventos LTDA, a ser realizada no evento "Semana Pra Dança - 2024", no Armazém Cultural, Av. Calógeras, 3065, Centro, em Campo Grande/MS, no dia 06 de outubro de 2024, a partir das 20 horas e 30 minutos, com 60 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 03/10/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Tatiane Nascimento de Brito

Extrato do Contrato 1167/2024/FCMS**Nº Cadastral 26104**

Processo: 85/011.403/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e Luciana de Lima Thomaz -MEI

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Sampri", contratado através de seu empresário exclusivo Luciana de Lima Thomaz ME, a ser realizada no evento "Festa do Padroeiro São Francisco de Assis", na Rua Manoel de Nobrega, 265, Bairro Vilas Boas, em Campo Grande/MS, no dia 04 de outubro de 2024, a partir das 21 horas, com 90 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 04/10/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Luciana de Lima Thomaz

Extrato do Contrato 1169/2024/FCMS**Nº Cadastral 26108**

Processo: 85/011.399/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e GUAVIRA SOLUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Trupe Guavira", contratado através de seu empresário exclusivo Guavira Soluções Artísticas LTDA, a ser realizada no evento "MS AO VIVO 2024", no Parque das Nações Indígenas, Av Afonso Pena, 6519, em Campo Grande/MS, no dia 13 de outubro de 2024, a partir das 18 horas, com 02 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6223.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo:	O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	07/10/2024
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Kely dos Santos Zerial

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N. ° XXX/2024 "3º FESTIVAL CAMPÃO CULTURAL"

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS/MS, no uso de suas atribuições legais, e pela competência delegada pelo Decreto Estadual nº 12.750, de 12/5/2009, dá conhecimento aos interessados que estão abertas as inscrições para licitação, na modalidade CONCURSO, para seleção de oficineiro para realizar atividades formativas no festival "3º Festival Campão Cultural", que se realizará no município de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, conforme as regras e prazos a seguir estabelecidos, os quais serão regidos pela Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores e por este Edital, que corresponde ao seu REGULAMENTO DE SELEÇÃO.

CAPÍTULO I - DO OBJETO

Art.1º. A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS, com o objetivo de valorizar e difundir a produção artística e cultural sul-mato-grossense selecionará por meio deste Concurso, oficineiros para realizar atividades formativas no festival "3º Festival Campão Cultural ", a se realizar nas datas informadas no parágrafo 6º deste artigo no município de Campo Grande/MS.

§ 1º. O certame selecionará 20 (vinte) oficineiros, nas seguintes categorias:

- Oficina de Audiovisual = 1** (uma) oficina de audiovisual ministrada por profissionais da área residentes ou não no estado de Mato Grosso do Sul com 40 horas/aula no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
- Oficina Nacional de Artesanato = 1** (uma) oficina de artesanato ministrada para o profissional da área residente em outros estados brasileiros com 20 horas/aulas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
- Oficina Regional de Artesanato = 3** (três) oficinas de artesanato ministradas por profissionais residentes no estado de Mato Grosso do Sul com 20 horas/aula no valor de R\$ 4.000, 00 (quatro mil reais);
- Oficina Nacional de Design = 1** (uma) oficina de design ministrada por profissional da área residente em outros estados brasileiros com 20 horas/aulas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
- Oficina Regional de Design = 2** (duas) oficinas de design ministradas por profissionais residentes no estado de Mato Grosso do Sul com 20 horas/aula no valor de R\$ 4.000, 00 (quatro mil reais);
- Oficina Nacional de Moda = 1** (uma) oficina de Moda ministrada por profissional da área residente em outros estados brasileiros com 20 horas/aulas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
- Oficina Regional de Moda = 2** (duas) oficinas de Moda ministradas por profissionais residentes no estado de Mato Grosso do Sul com 20 horas/aula no valor de R\$ 4.000, 00 (quatro mil reais);
- Oficina de Breaking = 1** (uma) oficina de breaking ministrada por profissional da área residente ou não no estado de Mato Grosso do Sul com 12 horas/aula no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
- Oficina de Graffiti = 1** (uma) oficina de graffiti ministrada por profissional da área residente ou não no estado de Mato Grosso do Sul com 12 horas/aula no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
- Oficina de DJ = 1** (uma) oficina de DJ ministrada por profissional da área residente ou não no estado de Mato Grosso do Sul com 12 horas/aula no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
- Oficina de Quadrinhos= 1** (uma) oficina de quadrinhos ministrada por profissional da área residente ou não no estado de Mato Grosso do Sul com 20 horas/aula no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
- Oficina de Vogue Femme = 1** (uma) oficina de vogue feme ministrada por profissional da área residente ou não no estado de Mato Grosso do Sul com 12 horas/aula no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
- Oficina de Drag Queen = 1** (uma) oficina de drag queen por profissional da área residente ou não no estado de Mato Grosso do Sul com 12 horas/aula no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
- Oficina de Body Art = 1** (uma) oficina de Body Art ministrada por profissional da área residente ou não no estado de Mato Grosso do Sul com 12 horas/aula no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

o) **Oficina de Lambe Lambe** = 1 (uma) oficina de lambe lambe ministrada por profissional da área residente ou não no estado de Mato Grosso do Sul com 12 horas/aula no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

p) **Oficina de fotografia** = 1 (uma) oficina de fotografia ministrada por profissional da área residente ou não no estado de Mato Grosso do Sul com 12 horas/aula no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

§ 2º. Os valores citados acima estão sujeitos à tributação conforme legislação em vigor.

§ 3º. As despesas decorrentes do presente Edital de Concurso correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, conforme determinação do artigo 72, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133/21:

a) PT:13.392.2223.6223.0001;

b) Fonte: 706

c) Valor do edital: R\$ 150.000,00

§ 4º. O contrato não gerará qualquer vínculo empregatício com a FCMS.

§ 5º. Este Edital tramitou por meio do Processo nº: 85.010.920-2024, que será instruído com as documentações previstas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

§ 6º O "3º Festival Campão Cultural" tem previsão para realização nos dias 6,7,8,13,14 e 15 de fevereiro de 2025, podendo haver alterações, em razão do interesse público, caso fortuito ou força maior, as quais serão comunicadas antecipadamente, quando possível, aos selecionados.

§ 7º A escolha das datas e locais de cada atração selecionada ficará à critério da produção do festival. Cadaicineiro selecionado será comunicado da sua data e local de sua atividade formativa em até 5 dias úteis após a divulgação do resultado final.

§ 8º O proponente, ao aderir ao presente edital de Concurso por meio da inscrição, fica ciente que as datas poderão ser alteradas.

CAPÍTULO II – DAS CONDIÇÕES

Art. 2º. Poderão participar desta Seleção Pública oficineiros da área artística e cultural com ou sem personalidade jurídica, e com fins lucrativos.

§ 1º Cada oficineiro só poderá apresentar 1 (uma) única proposta de atividade formativa.

§ 2º Cada proponente ao se inscrever, declara-se ciente de que a fase seletiva avaliará o teor artístico da proposta encaminhada, e que no caso de sua seleção, será iniciado o processo de contratação, devendo encaminhar a documentação descrita no artigo 5º deste Regulamento, no prazo que será oportunamente estabelecido pela FCMS, sob pena de desclassificação.

§ 3º Os microempreendedores individuais - MEI somente poderão participar se for o próprio oficineiro e se constar no seu Código Nacional de Atividade Econômica – CNAE a descrição de objeto relativo à área artística cultural.

§ 4º Na hipótese de não serem preenchidas todas as vagas para de oficineiros, e não havendo suplentes, a FCMS poderá contratar diretamente profissionais para suprir as vagas remanescentes das apresentações do festival 3º Festival Campão Cultural, desde que respeitadas as disposições legais do art. 74, III, 'f' da Lei Federal n.º 14.133/21 e desde que não tenham participado deste Edital de Seleção.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º. As inscrições deverão ser realizadas das 8 horas do dia 09/10/2024 às 17 horas do dia 28/11/2024 e somente por meio do formulário eletrônico da plataforma Prosas no link: <https://editaisms.prosas.com.br/>, devendo os proponentes inserirem as seguintes informações no ato de sua inscrição, sob pena de desclassificação:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida - Anexo xx;

b) Cópia do RG e CPF do proponente da inscrição;

c) Cartão CNPJ ou Certificado do MEI, se for o caso;

d) Cópia do Comprovante atual de residência no território de Mato Grosso do Sul no nome do responsável pela inscrição ou Declaração de Residência MANUSCRITA - Anexo xx (ou seja, todo texto do Anexo XX deve ser transcrito em folha de papel em branco à mão, à caneta. Não será aceito declaração digitada ou parcialmente digitada sob pena de desclassificação);

e) Portfólio artístico contendo documentos, matérias jornalísticas, redes sociais, ou quaisquer outros documentos, comprovando sua atividade na categoria pretendida por no mínimo 2 (dois) anos de atuação. Prints da internet

devem estar datados na imagem e acompanhados dos links.

f) proposta da oficina contendo: introdução, justificativa, metodologia, público-alvo com faixa etária, material utilizado, número de vagas, carga horária e conteúdo programático

g) 03 (três) fotografias profissionais para divulgação com no mínimo 300 dpi e release da proposta.

§ 1º A ausência de qualquer documento acima especificado implicará na imediata desclassificação da proposta.

§ 2º Após a inscrição não serão admitidas alterações ou complementações documentais na proposta.

§ 3º Serão eliminadas as propostas apresentadas de forma diversa da exigida neste Regulamento.

§ 4º Os selecionados não poderão alterar a proposta, salvo justificativa documentada a ser submetida à aprovação da FCMS, levando-se em consideração o objetivo de manter a mesma qualidade da proposta analisada pela Comissão de Seleção.

§ 5º Portfólio comprovado tem que vir com as datas dos eventos realizados de preferência impresso na própria mídia. Não serão aceitos prints de matérias e mídias sociais sem o link para as mesmas.

§ 6º Considerando a LEI Nº 4.082, DE 6 DE SETEMBRO DE 2011, a declaração de residência NÃO pode ser digitada. Para ter validade jurídica deve ser escrita totalmente à mão (de próprio punho) e conter todas as informações descritas no anexo XX.

§ 7º O cronograma das atividades decorrentes deste Regulamento de Seleção é o que segue abaixo, podendo ser alterado conforme interesse e/ou necessidade da FCMS, sem prévio aviso, mas que será publicado no Diário Oficial de MS:

ATIVIDADE	DATA
Publicação e divulgação do Edital no DOEMS	09/10/2024
Recebimento das Inscrições	09/10 à 28/11/2024
Processo de seleção	28/11 à 07/12/2024
Publicação do Resultado	09/12/2024
Prazo recursal	09/12 à 11/12/2024
Prazo de análise do recurso	11/12 à 14/12/2024
Previsão para publicação do resultado final da seleção e despacho da Diretora Presidente convocando para entrega da documentação complementar	17/12/2024
Previsão do prazo para entrega de documentos	17/12 à 21/12/2024

§ 8º Este Edital de Regulamento estará disponível na internet, nos endereços: www.fundacaodecultura.ms.gov.br, link EDITAIS. Podendo também ser obtido no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul, no site www.imprensaoficial.ms.gov.br.

§ 9º. Quaisquer informações complementares sobre este Edital de Regulamento poderão ser obtidas pelos seguintes contatos:

Oficinas nas áreas de Audiovisual, Breaking, Graffiti, DJ, Vogue Femme, Body Art, Lambe Lambe e Fotografia:

Gerência de Desenvolvimento e Difusão de Programas Culturais (67) 3316-9171 das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h30 ou pelo email fcms.difusãocultural@gmail.com

Oficinas nas áreas de Artesanato, Moda e Design:

Gerência de Desenvolvimento de Atividades Artesanais (67) 3316-9107 (whatsapp), das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h30 ou pelo email artesanato@fcms.ms.gov.br

Oficinas nas áreas de Quadrinhos:

Gerência de Patrimônio Histórico e Cultural (67) 3316-9155 (whatsapp), das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h30 ou pelo email literaturafcms@gmail.com

CAPÍTULO IV - DA SELEÇÃO

Art. 4º As propostas enviadas pelos proponentes serão analisadas por Comissões Especiais de Seleção nomeada por ato do Diretor Presidente da FCMS. Cada comissão será composta por composta por 6 (seis) membros, sendo 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes, de reputação ilibada e reconhecimento da matéria em exame, podendo ser servidores públicos estaduais ou não.

§ 1º A seleção será feita de forma individual por cada membro da Comissão, que deverá lançar notas de acordo

com os critérios definidos neste Regulamento.

§ 2º Cada membro titular receberá o edital, formulário de seleção e instruções em como acessar todos os arquivos enviados pelos proponentes.

§ 3º Os membros da Comissão de Seleção avaliarão os projetos considerando os seguintes critérios, atribuindo as seguintes notas:

- a) Metodologia, conteúdo e didática da proposta de oficina = 0 a 4 pontos;
- b) Currículo e portfólio comprovados doicineiro = 0 a 4 pontos;
- c) Coerência e o nível de detalhamento da Proposta = 0 a 2 pontos;

§ 4º Para ser classificada, a proposta deverá atingir a pontuação mínima de 7 (sete) pontos de média, somadas as notas atribuídas por cada membro titular da Comissão de Seleção somada por 3 (três) membros da comissão, com conhecimento e experiência na área da categoria do edital, e dividida por 03 (três).

§ 5º O primeiro critério para desempate entre dois ou mais selecionados, será a maior nota no quesito A e continuando empatado o quesito B.

§ 6º Persistindo o empate, será selecionado o proponente com maior nota no quesito C.

§ 7º Da decisão da Comissão de Seleção caberá recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial Eletrônico do Estado de MS, de acordo com o que estabelece o Art. 165 da Lei Federal nº 14.133 de 01º de abril de 2021.

§ 8º Os recursos deverão ser encaminhados on-line dentro da própria plataforma do Prosas, em ícone com link específico para essa finalidade.

§ 9º A Comissão Especial de Seleção poderá deixar de selecionar todas as propostas, desde que não tenham obtido a pontuação mínima de 7 (setenta) pontos.

§ 10º No caso de impossibilidade de formalizar o contrato com algum dos primeiros classificados de cada categoria, em seus lugares serão convocados os suplentes de cada categoria, de acordo com a classificação em ordem decrescente.

§ 11º Havendo necessidade de convocação de suplente, será feita por meio de despacho de convocação a ser publicado no Diário Oficial Eletrônico de MS, com prazo de 5 (cinco) dias para apresentar a documentação de contratação.

§ 12º Os selecionados que estiverem inadimplentes junto ao SIAFEM (Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios), não poderão firmar contrato com a FCMS.

§ 13º A homologação e adjudicação do resultado e da licitação na modalidade concurso, só ocorrerá após o julgamento dos pedidos de recurso e a entrega da documentação dos selecionados para firmar o contrato.

CAPÍTULO V – DAS OBRIGAÇÕES DOS SELECIONADOS QUANTO AO ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Art. 5º Os selecionados deverão encaminhar os documentos abaixo descritos, por meio de ícone específico na plataforma Prosa no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do despacho do Diretor Presidente convocando os selecionados a apresentarem a documentação abaixo, sob pena de serem desclassificados caso a entrega ocorra após o prazo fixado:

PESSOA FÍSICA	
1	PIS/PASEP/NIT
2	RG e CPF de todos os integrantes do grupo ou coletivo, se for o caso
3	Título de Eleitor
4	Cartão do SUS
5	Certidão de Nascimento e/ou Casamento/Divorcio
6	Carteira de Trabalho (somente os dados cadastrais)
7	Certificado de Reservista
8	Comprovante de Residência (com C.E.P.)
9	Dados bancários – Banco/Ag./Conta

10	Certidões Negativas: Certidão Negativa de Débitos Tributos Federais e a Dívida Ativa Da União www.receita.fazenda.gov.br <ul style="list-style-type: none"> • Certidão Negativa da Dívida Ativa Do Estado - Estadual • Certidão Negativa de Débitos Gerais - Prefeitura Municipal • Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (tst.jus.br) • Consulta do sócio majoritário no CNIA – Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (art. 19, do Decreto Estadual n. 16.119/2023)? Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (cnj.jus.br)
11	Impresso dos Dados Corretos sistema e Social (consultacadastral.inss.gov.br)
12	Comprovantes de arrecadação junto ao INSS de serviços dentro do período de contratação caso houver.

OBS: Consulta Cadastral (e Social – consultacadastral.inss.gov.br)

Para tanto, deverão ser informados nome, data de nascimento, número de CPF e NIS do trabalhador. Após a verificação cadastral, o aplicativo retornará o resultado para o usuário sobre a validação com os dados constantes das bases CPF e CNIS, informando quais os campos estão com divergências.

Nos casos de divergências nos dados informados, o aplicativo apresentará as orientações para que se proceda a correção.

Divergências relativas ao CPF (situação “suspenso”, “nulo” ou “cancelado”, nome ou data de nascimento divergente) - o aplicativo apresentará a mensagem orientativa de onde deverá requisitar a alteração dos dados;

Divergências relativas ao NIS (CPF ou data de nascimento divergentes) - o usuário deverá estar atento, pois a orientação será dada de acordo com o ente responsável pelo cadastro do NIS (INSS, CAIXA ou BANCO DO BRASIL).

As divergências devem ser solucionadas e após o prazo dado pelo órgão responsável deve ser feita nova consulta no site e Social – consulta cadastral, que deve constar “**Dados Corretos**”.

PESSOA JURÍDICA

01) CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL (registrado na junta comercial) OU ESTATUTO ATA SE HOUVER. NO CASO DE MEI, CERTIFICADO DO MEI
02) CÓPIA DA ATA OU TERMO DE POSSE
03) CÓPIAS DO RG, CPF DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA
04) CÓPIAS DO RG, CPF DOS INTEGRANTES DO GRUPO OU COLETIVO
05) CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO COM REGISTRO EM CARTÓRIO OU ASSINATURA DIGITAL PELO GOV.BR
06) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA
07) CÓPIA DO CARTÃO DO BANCO/CONTA DA EMPRESA
08) CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA
08) CERTIDÕES NEGATIVAS DA EMPRESA: RECEITA FEDERAL www.receita.fazenda.gov.br TRABALHISTA: www.tst.jus.br FGTS www.caixa.gov.br ESTADUAL – retira na receita estadual <ul style="list-style-type: none"> • CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS/PREFEITURA MUNICIPAL • INSCRIÇÃO MUNICIPAL E/OU ESTADUAL OU ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

§ 1º No ato da contratação as certidões previstas neste artigo deverão estar em plena validade.

§ 2º No caso de inscrições feitas por pessoas jurídicas, a conta corrente deverá estar no nome da empresa e no caso de pessoa física a conta corrente deverá estar no nome da representante pessoa física.

§ 3º. **É necessário observar atentamente que, em relação ao pagamento, poderão ser efetuados depósitos em conta poupança de qualquer banco, com exceção do Banco do Brasil. E em sendo a conta conjunta, é imprescindível que o titular seja o proponente;**

§ 4º É obrigação do proponente acompanhar todas as publicações no Diário Oficial Eletrônico do Estado de MS relativas ao presente concurso.

§ 5º Os selecionados deverão enviar o contrato assinado digitalmente, ou comparecerem à Gerência de Administração e Finanças da FCMS no prazo fixado no cronograma para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, aplicando-se ao caso as determinações contidas no artigo 90 da Lei Federal nº 14.133/21.

§ 6º A recusa do proponente selecionado em assinar o contrato dentro do prazo estipulado, ensejará a aplicação do artigo 90, § 5º da Lei Federal nº 14.133/21.

§ 7º Após assinatura do contrato e em caso de sua não execução, total ou parcial, a FCMS poderá aplicar uma das penalidades previstas no artigo 104 da Lei Federal n.º 14.133/21, sendo a multa fixada desde já no valor de 40 UFERMS.

§ 8º o Selecionado receberá o pagamento mediante entrega de nota fiscal e lista de presença dos alunos com nome completo, endereço, RG, CPF, data de nascimento e algum contato.

CAPÍTULO VI – DAS COMPETÊNCIAS DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 6º. É de competência da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul:

- a) Fornecer todas as informações solicitadas aos artistas grupos e coletivos, no que se refere a sua participação no 3º festival Campão Cultura;
- b) Responsabilizar-se pelo apoio à produção no dia e local das apresentações e realização das atividades;
- c) Fornecer água no dia e horário da apresentação ou realização da atividade. E se for o caso, transporte, passagens, hospedagem e alimentação;
- d) Fornecimento de local adequado, materiais das atividades formativas e equipamentos técnicos básicos.
- e) Divulgar a programação do projeto por meios eletrônicos e mídia espontânea em jornais, televisões e rádios;
- f) Efetuar o pagamento dos cachês.

CAPÍTULO VII - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 7º O proponente ao se inscrever no presente Concurso, aceita e concorda com todos os termos do presente Regulamento e declara a originalidade e a titularidade da obra por ele apresentada, ficando sob sua exclusiva responsabilidade obter as autorizações que se façam necessárias para o uso de obra artística de outrem.

§ 1º Com a inscrição, o proponente cede à FCMS os direitos de imagem e som para sua documentação e divulgação, inclusive em textos, captados através de quaisquer meios ou através de quaisquer tipos de mídia, coletados ao longo de todo o desenvolvimento e duração do festival, bem como a execução, sem fins comerciais, seja em locais públicos ou privados, por tempo indeterminado.

§ 2º A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul fica desde já isenta de quaisquer responsabilidades, cíveis ou criminais, resultantes da utilização e divulgação de qualquer obra artística pelo proponente selecionado que não seja de sua autoria e/ou titularidade.

§ 3º O uso de obras ou trechos de obras que requeiram autorizações ou pagamentos de direitos autorais é de total e expressa responsabilidade do proponente selecionado.

§ 4º A FCMS sendo questionada por terceiro sobre a titularidade dos direitos autorais da obra artística apresentada pelo proponente, já tendo sido executado o serviço, mas ainda não liquidado o cachê, a FCMS se reserva no direito de suspender o pagamento, até a apresentação de documentos comprobatórios da titularidade dos direitos autorais ou solução judicial da matéria.

§ 5º Caso haja a participação de menores na proposta, o representante deverá providenciar autorização judicial, emitida pela Vara da Infância e Adolescência, para participação de menores nas propostas.

§ 6º Fica vedada a participação neste Edital de Concurso de Servidores Públicos da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, SETESC e Minc e membros da Comissão Especial de Seleção, assim como seus parentes em linha reta até o 2º grau.

§ 7º Em caso de chuva, no dia e horário da atividade formativa, ou outros fenômenos naturais ou ainda situações imprevisíveis que inviabilizam a realização das oficinas, osicineiros serão informados sobre a necessidade de adiar ou cancelar a atividade, remarcando-o para data ou local dentro da programação do Campão Cultural, a ser estabelecido com a FCMS.

§ 8º Ocorrendo a situação prevista no parágrafo anterior, não haverá nenhum acréscimo ao valor previsto do cachê ou pagamento em duplicidade. caso não seja possível a execução do contrato dentro do evento, em razão de força maior ou caso fortuito, recomenda-se que o contrato seja rescindido, sem ônus para as partes.

§ 9º É de inteira responsabilidade dos selecionados qualquer direito trabalhista, previdenciário ou qualquer outro

referente à equipe técnica que o compõe.

§ 10º A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul publica juntamente com este Edital a minuta contratual a fim de lhe dar publicidade.

§ 11º O foro legal é o da Comarca de Campo Grande/MS, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Edital de Concurso - Regulamento.

Campo Grande/MS, xx, xxxxxxxxxxx de 2024 Eduardo Mendes Pinto
Diretor-Presidente/FCMS.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

3º FESTIVAL CAMPÃO CULTURAL – EDITAL OFICINAS

* **CATEGORIA:**

* **PROPONENTE:**

() Pessoa Física

() **MEI**

() Pessoa Jurídica

Nome da proposta: _____

Nome completo do proponente (conforme documento de identidade): _____

Nome social: _____

Nome do oficineiro: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____

CPF/CNPJ: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade _____

Telefone: _____ Email: _____

Cidade de _____/MS.

Data: _____ de _____ de 2024

Nome e Assinatura: _____

Obs.: Nome por extenso conforme documento de identidade

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA CONFORME LEI ESTADUAL N.º 4.082/2011
(FAZER A DECLARAÇÃO MANUSCRITA)**

Eu, xxxxxxxxxxx, portador do RG n.º xxxxx e CPF n.º xxxxxx, DECLARO que resido na Rua xxxxxx, n.º xxxxx, Bairro xxxxxx, cidade de XXXXXXX de Mato Grosso do Sul. Estou ciente que a falsidade desta informação me sujeitará às penas da legislação. Por ser expressão da verdade, firmo a presente. Cidade de _____/MS, _____ de _____ de 2022.

NOME E ASSINATURA DO DECLARANTE

ANEXO III MINUTA CONTRATUAL

Contrato n.º XXX/2024 objetivando a **contratação de XXXX** Que Entre Si Celebram O Contrato, Por Meio Da Fundação De Cultura De Mato Grosso Do Sul – Fcms e **XXXX**.

A **Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 15.579.196/0001-98, estabelecida na Avenida Fernando Correa da Costa, 559, Centro, Memorial da Cultura, Campo Grande/MS, neste ato representada pelo seu titular Diretor – Presidente **Eduardo Mendes Pinto**, nomeado(a) pelo Decreto "P" n.º 489, de 12 de junho de 2024, publicada no DOE de 11.521 de 14 de junho de 2024, portador da Matrícula Funcional n.º 31019027, doravante denominado CONTRATANTE, e a **XXXXXXX**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 19.135.788/0001-71, sediada na Avenida Monte Castelo, 1562, Bairro Monte Castelo, CEP: 79011-540, na cidade de Campo Grande/MS, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por **XXXXXX**, conforme atos constitutivos da empresa nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo n.º 85.010.920-2024** e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (ART. 92, I E II)

1.1. O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "**XXXXXX**", contratado através de seu empresário exclusivo **XXXXXXX ME.**, a ser realizada no evento "**XXXXXXX**", na **XXXXXXXXXXXXX**, rua/av, s/nº, em **XXXXXX/MS**, no dia **XX de XX de 2024**, a partir das **XXX horas**, com **XXX hora e XXXX minutos** de

duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. A Documentação de Habilitação e Proposta de Preços do contratado;

1.2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3. Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definirem a sua extensão e, dessa forma, regerem a execução adequada do contrato ora celebrado.

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO (ART. 92, III)

2.1. O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

2.2. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais e estaduais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (ART. 92, IV E VII)

3.1. O regime de execução contratual, assim como os prazos e condições de execução, entrega, observação e recebimento do objeto constam no item 02 do Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

4.1. O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

4.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, nos termos do parágrafo único do art. 111, da Lei 14.133/2021, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO E REAJUSTE (ART. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$ xx.000,00 (xxxxxxxxxxxxxx) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

5.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.1.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.1.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

5.1.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

5.1.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

5.1.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

5.1.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

5.1.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (ART. 92, V)

6.1. O pagamento, decorrente da execução do objeto do contrato, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o Termo de Recebimento Definitivo dos serviços, após a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

6.2. O documento de cobrança da Contratada será mediante nota fiscal/fatura, cujo crédito será realizado no **Banco xxxxx, agência xxxxxx, conta corrente nº xxxxxxxxxxxx**, indicada pela Contratada.

6.3. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la para as devidas correções, ou aceitá-la, com a glosa da parte que considerar indevida, nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6.3.1. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

6.4. A Contratante não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal, qualquer compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

6.5. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Contratada, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

6.6. A Contratante efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à Contratada, na forma da legislação aplicável.

6.7. A Contratada, durante toda a execução do contrato, deverá manter todas as condições de habilitação e

qualificação exigidas na licitação.

6.7.1. Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões, a Contratada será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo objeto já executado, para, no prazo de 07 (sete) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, em processo administrativo instaurado para esse fim específico.

6.7.2. O prazo para regularização ou encaminhamento de defesa de que trata o subitem 7.1.7.1 poderá ser prorrogado uma vez e por igual período, a critério da Contratante.

6.7.3. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal e trabalhista quanto à inadimplência do prestador, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado pela Administração, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.7.4. Persistindo a irregularidade, a contratante, em decisão fundamentada, deverá aplicar a penalidade cabível nos autos do processo administrativo correspondente.

6.8. Será efetuada a glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a contratada:

6.8.1. Não produziu os resultados acordados no subitem 02 do Termo de Referência;

6.8.2. Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida no subitem 02 do Termo de Referência;

6.8.3. Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou os utilizou com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

6.8.4. Em se tratando de execução de recursos da União decorrente de transferência voluntária, as regras de pagamento atenderão ao regramento próprio editado por aquele ente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (ART. 92, VIII)

7.1. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6223.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 706.

7.2. A dotação relativa a eventuais exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA – MODELOS DE GESTÃO CONTRATUAL (ART. 92, XVIII)

8.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo gestor e fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos, observado o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e o respectivo regulamento pelo Decreto Estadual nº 15.938, de 2022.

8.2. Compete ao gestor do contrato o exercício das atribuições descritas no art. 15 do Decreto Estadual nº 15.938, de 2022.

8.3. Compete ao fiscal do contrato o exercício das atribuições descritas no art. 16 do Decreto Estadual nº 15.938, de 2022.

8.4. Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados nos termos do art. 6º, 7º e 8º, todos do Decreto Estadual nº 15.938, de 2022.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (ART. 92, X, XI E XIV)

9.1. São obrigações do Contratante:

9.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado;

9.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

9.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

9.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

9.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência;

9.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei;

9.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

9.1.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

9.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

9.1.11. Notificar os emitentes das garantias, se houver, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.1.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

9.1.13. Com relação à obrigação delineada no subitem 9.1.10 deste contrato, a Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos regidos pela Lei nº 14.133, de 2021, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (ART. 92, XIV, XVI E XVII)

10.1. São obrigações do Contratado:

10.1.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os itens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.1.4. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.1.5. Não subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto do contrato, salvo se houver permissão no Termo de Referência, devendo ser observados os limites e condições nele previstos;

10.1.6. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

10.1.7. Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.8. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na contratação;

10.1.9. Sem prejuízo do disposto no subitem 6.6, responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

10.1.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

10.1.11. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

10.1.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

10.1.14. Recolher o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN em consonância com o art. 3º e demais disposições da Lei Complementar Federal nº 116/2003, e respeitando as seguintes determinações:

10.1.14.1. Quando da celebração do contrato, a Contratada deverá indicar a legislação municipal aplicável aos serviços por ela prestados, relativamente ao tributo especificado no subitem 10.1.14.3, esclarecendo, expressamente, sobre a eventual necessidade de retenção do tributo pelo tomador dos serviços;

10.1.14.2. Caso se mostre exigível, à luz da legislação municipal, a retenção do ISSQN pelo tomador dos serviços:

a) a Contratante, na qualidade de responsável tributário, deverá reter a quantia correspondente do valor da nota fiscal, fatura, recibo ou documento de cobrança equivalente apresentada e recolher a respectiva importância em nome da Contratada no prazo previsto na legislação municipal;

b) a Contratada deverá destacar o valor da retenção, a título de "RETENÇÃO PARA O ISSQ", ao emitir a nota fiscal, fatura, recibo ou documento de cobrança equivalente.

10.1.14.3. Caso não haja previsão, na legislação municipal, de retenção do ISSQN pelo tomador dos serviços:

a) a Contratada deverá apresentar declaração da Municipalidade competente com a indicação de sua data limite de recolhimento ou, se for o caso, da condição de isenção;

b) mensalmente, a Contratada deverá apresentar comprovante de recolhimento do ISSQN por meio de cópias autenticadas das guias correspondentes ao serviço executado e deverá estar referenciado à data de emissão da nota fiscal, fatura ou documento de cobrança equivalente;

c) na hipótese de, por ocasião da apresentação da nota fiscal, da fatura ou do documento de cobrança equivalente, não tenha decorrido o prazo legal para recolhimento do ISSQN, poderão ser apresentadas cópias das guias de recolhimento referentes ao mês imediatamente anterior, devendo a Contratada apresentar a documentação devida quando do vencimento do prazo legal para o recolhimento.

10.1.15. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei nº 14.133, de 2021);

10.2. Com relação à obrigação delineada no subitem 10.1.15 deste Contrato, a comprovação deverá se dar no prazo fixado pelo fiscal do contrato, hipótese em que deverá indicar os empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (ART. 92, XII E XIII)

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (ART. 92, XIV)

12.1. Depois de celebrado o contrato, a contratada será responsabilizada administrativamente pelas infrações descritas nesta Clausula.

- 12.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
- 12.1.1.** Der causa à inexecução parcial do contrato;
- 12.1.2.** Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 12.1.3.** Der causa à inexecução total do contrato;
- 12.1.4.** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- 12.1.5.** Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- 12.1.6.** Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 12.1.7.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 12.1.8.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 12.1.9.** Entregar objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;
- 12.2.** Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos incisos I, II, III e IV do art. 156.
- 12.2.1.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa compensatória.

Sanção de Multa

- 12.3.** Será aplicada MULTA MORATÓRIA nas hipóteses de atraso injustificado na execução do contrato, na seguinte forma:
- 12.3.1.** De 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- 12.3.2.** De 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dezpor cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- 12.3.2.1.** O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.4.** A MULTA COMPENSATÓRIA será aplicada nas hipóteses de descumprimento de obrigações contratuais ou nos casos decorrentes de atos praticados no procedimento licitatório, por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sendo estabelecida em razão do grau de importância da obrigação desatendida, objetivando-se a compensação das eventuais perdas nas quais a Administração tenha incorrido, nos percentuais estabelecidos no Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023:

Infração (Subitens)	Percentual da multa
12.1.1.	20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela do objeto não executada
12.1.2. 12.1.3. 12.1.4. 12.1.5. 12.1.6. 12.1.7. 12.1.8. 12.1.9.	20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor contratado

- 12.4.1.** Na hipótese do subitem 12.1.1, a sanção de multa compensatória poderá atingir o percentual de até 30% (trinta por cento) sobre o valor da parcela do objeto não executada, nas hipóteses de que trata o § 1º do art. 35 do Decreto nº 16.189, de 2023.
- 12.5.** As penalidades de multa moratória e multa compensatória não serão cumuladas.
- 12.6.** A multa moratória poderá ser convertida em multa compensatória, observado o disposto no art. 162 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 12.7.** Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas junto ao órgão competente, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da licitante.
- 12.8.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

Sanção de impedimento de licitar e contratar

- 12.9.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável, em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.2, 12.1.3 e 12.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta com o Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, obedecida a seguinte gradação, definida no Decreto nº 16.189, de 2023:

Infração (Subitens)	Pena
12.1.2.	impedimento pelo período de até dois anos
12.1.3.	impedimento pelo período de até três anos
12.1.4.	impedimento pelo período de até um ano

Sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar

12.10. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável, em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, obedecida a seguinte graduação, definida no Decreto 16.189, de 2023:

Infração (Subitens)	Pena
12.1.5.	declaração de inidoneidade de até cinco anos
12.1.6. 12.1.7. 12.1.8.	declaração de inidoneidade de até seis anos

12.11. Será aplicada a sanção de que trata o subitem 12.10 deste Edital nas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.2, 12.1.3 e 12.1.4 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar.

Da Aplicação e do Cômputo da Sanção

12.12. Os aspectos relacionados à aplicação da sanção, tais como a dosimetria, a cumulação, o cometimento de mais de uma infração em uma mesma licitação ou relação contratual e a soma de diversas sanções aplicadas a uma mesma empresa e derivadas de licitações e contratos distintos, deverão observar o disposto arts. 34 a 38 do Decreto nº 16.189, de 2023.

12.13. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

Processo Administrativo Sancionador

12.14 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo III do Decreto nº Decreto 16.189, de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES, ACRESCIMOS E SUPRESSÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (ART. 92, XIX)

14.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

14.1.1. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

14.1.2. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
- Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

14.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, assegurados o contraditório e a ampla defesa e observado o disposto nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

15.1. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

15.1.1. O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

15.2. A CONTRATADA obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no instrumento contratual.

15.2.1. A CONTRATADA não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no instrumento contratual.

15.2.2. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada após prévia aprovação do ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, responsabilizando-se a CONTRATADA pela obtenção e gestão.

15.2.3. Os dados obtidos em razão deste contrato serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log), adequado controle baseado em função (role based access control) e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir inclusive a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros;

15.3. A CONTRATADA obriga-se a implementar medidas técnicas e administrativas aptas a promover a segurança, a proteção, a confidencialidade e o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados que tenha acesso, a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamentos acidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento inadequado ou ilícito; tudo isso de forma a reduzir o risco ao qual o objeto do contrato ou o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL está exposto.

15.4. A CONTRATADA deverá manter os registros de tratamento de dados pessoais que realizar, assim como aqueles compartilhados, com condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo.

15.4.1. A CONTRATADA deverá permitir a realização de auditorias do ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e disponibilizar toda a informação necessária para demonstrar o cumprimento das obrigações relacionadas à sistemática de proteção de dados.

15.4.2. A CONTRATADA deverá apresentar ao ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, sempre que solicitado, toda e qualquer informação e documentação que comprovem a implementação dos requisitos de segurança especificados na contratação, de forma a assegurar a auditabilidade do objeto contratado, bem como os demais dispositivos legais aplicáveis.

15.5. A CONTRATADA se responsabilizará por assegurar que todos os seus colaboradores, consultores, e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo, devendo estes assumir compromisso formal de preservar a confidencialidade e segurança de tais dados, documentos que devem estar disponíveis em caráter permanente para exibição ao ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, mediante solicitação.

15.5.1. A CONTRATADA deverá promover a revogação de todos os privilégios de acesso aos sistemas, informações e recursos do ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em caso de desligamento de funcionário das atividades inerentes à execução do presente Contrato.

15.6. A CONTRATADA não poderá disponibilizar ou transmitir a terceiros, sem prévia autorização por escrito, informação, dados pessoais ou base de dados a que tenha acesso em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

15.6.1. Caso autorizada transmissão de dados pela CONTRATADA a terceiros, as informações fornecidas/compartilhadas devem se limitar ao estritamente necessário para o fiel desempenho da execução do instrumento contratual.

15.7. A CONTRATADA deverá adotar planos de resposta a incidentes de segurança eventualmente ocorridos durante o tratamento dos dados coletados para a execução das finalidades deste contrato, bem como dispor de mecanismos que possibilitem a sua remediação, de modo a evitar ou minimizar eventuais danos aos titulares dos dados.

15.8. A CONTRATADA deverá comunicar formalmente e de imediato ao ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL a ocorrência de qualquer risco, ameaça ou incidente de segurança que possa acarretar comprometimento ou dano potencial ou efetivo a Titular de dados pessoais, evitando atrasos por conta de verificações ou inspeções.

15.8.1. A comunicação acima mencionada não eximirá a CONTRATADA das obrigações, e/ou sanções que possam incidir em razão da perda de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

15.9. Encerrada a vigência do contrato ou após a satisfação da finalidade pretendida, a CONTRATADA interromperá o tratamento dos dados pessoais disponibilizados pelo ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e, em no máximo trinta dias, sob instruções e na medida do determinado por este, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a CONTRATADA tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal.

15.10. A CONTRATADA ficará obrigada a assumir total responsabilidade e ressarcimento por todo e qualquer dano e/ou prejuízo sofrido incluindo sanções aplicadas pela autoridade nacional decorrentes de tratamento inadequado dos dados pessoais compartilhados pelo ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL para as finalidades pretendidas neste contrato.

15.11. A CONTRATADA ficará obrigada a assumir total responsabilidade pelos danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos que venham a ser causados em razão do descumprimento de suas obrigações legais no processo de tratamento dos dados compartilhados pelo ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

15.11.1. Eventuais responsabilidades serão apuradas de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (ART. 92, §1º)

17.1. Os contratantes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias, decorrentes do presente contrato, a métodos alternativos de solução de conflito que serão promovidos pela Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da Resolução PGE nº 242, de 30 de junho de 2017.

17.1.1. Não logrando êxito a utilização de métodos alternativos de solução de conflito, fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, sendo este o competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo, cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Eduardo Mendes Pinto

Diretor-Presidente FCMS

Contratante

XXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ME

Contratado

TESTEMUNHAS:

01)

RG:

CPF:

02)

RG:

CPF:

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N. ° XXX/2024 "3º FESTIVAL CAMPÃO CULTURAL "

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS/MS, no uso de suas atribuições legais, e pela competência delegada pelo Decreto Estadual nº 12.750, de 12/5/2009, dá conhecimento aos interessados que estão abertas as inscrições para licitação, na modalidade CONCURSO, para seleção de artistas, grupo e coletivos para apresentações e atividades artísticas no "3º Festival Campão Cultural", que se realizará no município de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, conforme as regras e prazos a seguir estabelecidos, os quais serão regidos pela Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores e por este Edital, que corresponde ao seu REGULAMENTO DE SELEÇÃO.

CAPÍTULO I - DO OBJETO

Art.1º. A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS, com o objetivo de valorizar e difundir a produção artística e cultural sul-mato-grossense selecionará por meio deste Concurso, artistas, grupos e coletivos, para se apresentarem e desenvolverem atividades artísticas no festival "3º Festival Campão Cultural", a se realizar nas datas informadas no parágrafo 8º deste artigo no município de Campo Grande/MS.

§ 1º. O certame selecionará 134 artistas, **cias**, grupos e coletivos, nas seguintes categorias:

I - TEATRO

a) **Cias, grupos e coletivos regionais de teatro** = 8 (oito) grupos de teatro residentes em Mato Grosso do Sul, com atuação comprovada de no mínimo 02 (dois) anos de atuação, para apresentação de espetáculo no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais cada);

b) **Cias, grupos e coletivos nacionais de teatro** = 2 (dois) grupos de teatro residentes em outros estados brasileiros, com atuação comprovada de no mínimo 02 (dois) anos de atuação para apresentação de espetáculo no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais cada);

c) **Cias, grupos e coletivos nacional de teatro** = 1 (um) grupo de teatro residente em outros estados brasileiros, com atuação comprovada de no mínimo 04 (quatro) anos de atuação para apresentação de espetáculo no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

II - DANÇA

a) **Cias, grupos e coletivos regionais de dança**= 8 (oito) grupos de dança residentes em Mato Grosso do Sul, com atuação comprovada de no mínimo 02 (dois) anos de atuação para apresentação de espetáculo **com o mínimo de 30 minutos e máximo 40 minutos** de duração no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais cada);

b) **Cias, grupos e coletivos nacionais de dança** = 2 (dois) grupos de dança residentes em outros estados brasileiros, com atuação comprovada de no mínimo 02 (dois) anos de atuação para apresentação de espetáculo **com mínimo de 35 minutos e o máximo de 45 minutos** de duração no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais cada);

c) **Cias, grupos e coletivos nacional de dança** = 1 (um) grupo de dança residente em outros estados brasileiros, com atuação comprovada de no mínimo 04 (quatro) anos de atuação para apresentação de espetáculo com 60 minutos de duração no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

III - CIRCO

a) **Cias, grupos e coletivos regionais de circo** = 8 (oito) grupos de circo residentes em Mato Grosso do Sul, com atuação comprovada de no mínimo 02 (dois) anos de atuação para apresentação de espetáculo no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais cada);

b) **Cias, grupos e coletivos nacionais de circo** = 2 (dois) grupos de circo residentes em outros estados brasileiros, com atuação comprovada de no mínimo 02 (dois) anos de atuação para apresentação de espetáculo no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais cada);

c) **Cias, grupos e coletivos nacional de circo** = 1 (um) grupo de circo residente em outros estados brasileiros, com atuação comprovada de no mínimo 04 (quatro) anos de atuação para apresentação de espetáculo no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

IV - MÚSICA

a) **Artistas Solos, grupos e coletivos regionais de música** = 8 (oito) grupos de música residentes em Mato Grosso do Sul, com atuação comprovada de no mínimo 02 (dois) anos de atuação para apresentação de show com 60 minutos de duração no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

b) **Artistas Solos, grupos e coletivos nacionais de música** = 5 (cinco) grupos de música residentes em outros estados brasileiros, com atuação comprovada de no mínimo 02 (dois) anos de atuação para apresentação de espetáculo com 60 minutos de duração no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais cada);

V - ARTES VISUAIS

a) **Artistas visuais** = 10 (dez) artistas visuais residentes em Mato Grosso do Sul para realização de 02 (duas) vivências artísticas cada, com direito a comercialização e demonstração pública do seu trabalho na tenda específica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais cada);

b) **Obras de Artes Visuais** = 10 (dez) obras de artes visuais para exposição na galeria do festival no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais cada); formato da mostra será definido posteriormente pelo setor responsável

VI - MODA

a) **Artistas da moda** = 10 (dez) artistas da moda autoral para realização de um desfile de marcas, com direito a comercializar seus trabalhos no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais cada);

VII - CULTURA GEEK

a) **Coletivo para produzir programação do "Campão Geek"** = 1 (um) coletivo residente em Campo Grande para desenvolver e produzir a programação do Campão Geek no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

VII - LITERATURA

a) **Contadores de História** = 10 (dez) contadores de história residentes em Mato Grosso do Sul para apresentação com xx minutos de duração no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais cada);

VIII - AUDIOVISUAL

a) **Filme de curta metragem** = 10 (dez) filmes de curta metragem a serem exibidos ao ar livre, com classificação LIVRE. 60% das vagas serão destinadas para filmes de curta metragem de realizadores residentes em Mato Grosso do Sul para com até 25 minutos de duração no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

b) **Filme de média ou longa metragem** = 10 (dez) filmes de média ou longa metragem a serem exibidos ao ar livre, com classificação LIVRE. 60% das vagas serão destinadas para filmes de média ou longa metragem de realizadores residentes em Mato Grosso do Sul a partir de 26 minutos de duração no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais cada);

IX - CULTURAS DE RUA, URBANAS E PERIFÉRICAS

a) **Graffiti** = 8 (oito) graffiteiros (as) residentes em Mato Grosso do Sul para produção de mural no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais cada);

b) **Performance de Hip Hop** = 8 (oito) coletivos de hip hop residentes em Mato Grosso do Sul para apresentação

de performance com 30 minutos de duração no valor R\$ 8.000,00 (oito mil reais cada);

- c) **Coletivos para produzir batalhas da cultura de rua** = 1(um) coletivo de breaking, 1 (um) coletivo de MC, 1 (um) coletivo de skateboard, 1 (um) coletivo de ballroom, 1 (um) coletivo de passinho flashback, residentes em Campo Grande para desenvolver e produzir batalhas no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais cada);
- d) **Coletivos de Sound System** = 2 (dois) coletivos de sound system residentes em Mato Grosso do Sul para produção de um baile de rua com 2 horas de duração no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais cada);
- e) **Blocos de carnaval** = 4 (quatro) blocos de carnaval residentes em Mato Grosso do sul, para produção de uma atividade de rua com 2 horas de duração local e valor integrantes R\$ 10.000,00;

§ 2º. Os valores citados acima estão sujeitos à tributação conforme legislação em vigor.

§ 3º. As despesas decorrentes do presente Edital de Concurso correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, conforme determinação do artigo 72, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133/21:

- a) PT:13.392.2223.6223.0001;
b) Fonte: 706
c) Valor total: R\$ 1.500.000,00

§ 4º. O contrato não gerará qualquer vínculo empregatício com a FCMS.

§ 5º. É de inteira responsabilidade dos contratados qualquer direito trabalhista, previdenciário, civil, fiscal, autoral ou qualquer outro referente à equipe técnica que comporá as apresentações.

§ 6º. Este Edital tramitou por meio do Processo nº: 85.010.914, que será instruído com as documentações previstas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

§ 7º O “3º Festival Campão Cultural – Edição 2024” tem previsão para realização nos dias 6, 7,8, 13, 14 e 15 de fevereiro de 2025, podendo haver alterações, em razão do interesse público, caso fortuito ou força maior, as quais serão comunicadas antecipadamente, quando possível, aos selecionados.

§ 8º A escolha das datas e locais de cada atração selecionada ficará à critério da produção do festival. Cada artista, grupo ou coletivo selecionado será comunicado da sua data e local de apresentação em até 5 dias úteis após a divulgação do resultado final.

§ 9º O proponente, ao aderir ao presente edital de Concurso por meio da inscrição, fica ciente que as datas poderão ser alteradas.

CAPÍTULO II – DAS CONDIÇÕES

Art. 2º. Poderão participar desta Seleção Pública, artistas, cias e grupos ou coletivos com ou sem personalidade jurídica, e com ou sem fins lucrativos.

§ 1º Cada proposta artística deverá indicar um REPRESENTANTE LEGAL pessoa física ou pessoa jurídica em nome do qual serão solicitados todos os documentos relativos à contratação.

I - Entende-se como REPRESENTANTE LEGAL:

- a) Pessoa física, integrante e representante do grupo ou coletivo, com poderes para celebrar contratos, dar quitação e receber cachê perante a FCMS, mediante apresentação de procuração simples (Anexo III) assinada por todos os outros membros do grupo ou coletivo;
- b) MEI, sendo o próprio artista na condição de microempreendedor individual, o produtor(a) do artista; e no caso de grupo ou coletivo, algum dos integrantes ou produtores dos mesmos, desde que com personalidade jurídica e possua no seu Código Nacional de Atividade Econômica – CNAE a descrição de objeto relativo à área artística;
- c) Empresário exclusivo: pessoa jurídica com fins lucrativos, que tenha relação contratual com o artista, grupo ou coletivo. Desde que tenha poderes para celebrar contratos, dar quitação e receber cachê perante a FCMS, comprovando por meio do contrato de empresário exclusivo ou de declaração de empresário exclusivo (Anexo IV) assinada pelo artista ou pelos integrantes do grupo ou coletivo.

§ 2º Um mesmo representante legal poderá representar mais de um artista, grupo ou coletivo, desde que seja pessoa jurídica (empresário exclusivo ou microempreendedor individual).

§ 3º Cada artista, grupo ou coletivo só poderá apresentar 1 (uma) única proposta de apresentação.

§ 4º Cada proponente ao se inscrever, declara-se ciente de que a fase seletiva avaliará o teor artístico da proposta

encaminhada, e que no caso de sua seleção, será iniciado o processo de contratação, devendo encaminhar a documentação descrita no artigo 6º deste Regulamento, no prazo que será oportunamente estabelecido pela FCMS, sob pena de desclassificação.

§ 5º Os microempreendedores individuais - MEI somente poderão participar deste concurso na qualidade de integrante e representante do grupo ou coletivo se constar no seu Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE a descrição de objeto relativo à área artística cultural.

§ 6º Na hipótese de não serem preenchidas todas as vagas para as apresentações e atividades artísticas, e não havendo suplentes, a FCMS poderá contratar diretamente artista, grupo ou coletivo para suprir as vagas remanescentes das apresentações do 3º Festival Campão Cultural, desde que respeitadas as disposições legais do artigo art. 74, III, 'f' Lei Federal nº 14.133/21 e desde que não tenham participado deste Edital de Seleção.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º. As inscrições deverão ser realizadas das 8 horas do dia 09/10/2024 às 17 horas do dia 28/11/2024 e somente por meio do formulário eletrônico no endereço: <https://editaisms.prosas.com.br/>, devendo os proponentes inserirem as seguintes informações no ato de sua inscrição, sob pena de desclassificação:

I - TODAS CATEGORIAS:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida - Anexo 1;
- Cópia do RG e CPF do responsável pela inscrição;
- Cartão CNPJ ou Certificado do MEI, se for o caso;
- Cópia do Comprovante atual de residência no território de Mato Grosso do Sul no nome do responsável pela inscrição ou Declaração de Residência MANUSCRITA - Anexo xx (ou seja, todo texto do Anexo XX deve ser transcrito em folha de papel em branco à mão, à caneta. Não será aceito declaração digitada ou parcialmente digitada sob pena de desclassificação);
- Portfólio artístico contendo documentos, matérias jornalísticas, redes sociais, ou quaisquer outros documentos, comprovando sua atividade na categoria pretendida. Prints da internet deve estar acompanhados dos links.

II - CATEGORIA "MÚSICA":

- No caso de show: Formulário de produção - Anexo xx;
- Mapa de Palco, Rider de Som e Luz;
- Link do youtube, vimeo ou google drive contendo vídeo gravado ao vivo com a apresentação de três músicas que farão parte do repertório (propostas com link sem acesso livre serão desclassificadas);
- Para Todos: 03 (três) fotografias profissionais para divulgação com no mínimo 300 dpi e release da proposta.

III - CATEGORIAS "DANÇA TEATRO E CIRCO":

- Formulário de produção - Anexo xx;
- Necessidades técnicas, Rider de Som, Luz e descrição do cenário, se houver;
- Link do youtube, vimeo ou google drive contendo vídeo do espetáculo na íntegra (propostas com link sem acesso livre serão desclassificadas);
- 03 (três) fotografias profissionais para divulgação com no mínimo 300 dpi
- release da proposta;

IV - CATEGORIA "AUDIOVISUAL":

- Formulário de Produção - Anexo xx;
- Link do google drive contendo o filme, com acesso livre (propostas com link sem acesso livre serão desclassificadas);
- 03 (três) fotografias profissionais para divulgação com no mínimo 300 dpi e release da proposta.

V - CATEGORIA "ARTES VISUAIS":

- No caso da exposição na galeria do festival: Link do google drive contendo duas imagens da obra de arte, em ângulo diferente, com boa resolução para que os pareceristas possam realizar a análise (propostas com link sem acesso livre serão desclassificadas);
- No caso das vivências e comercialização: link contendo a proposta da vivência e fotos dos produtos e obras que serão comercializadas;
- 02 (duas) fotografias profissionais do artista para divulgação com no mínimo 300 dpi e release da proposta.

VI - CATEGORIA "CULTURAS DE RUA, URBANAS E PERIFÉRICAS":

- No caso de coletivos para produção de batalhas: Formulário da Proposta de Batalha/Campeonato/mostra competitiva - Anexo XX; Minuta do regulamento da Batalha/Campeonato e Termo de Compromisso - Anexo xx;
- No caso de graffiti: Formulário da Proposta de Murais de Graffiti - Anexo -XX, link contendo três croquis como proposta para serem pintadas durante o festival e Termo de Compromisso - Anexo - XX;

- c) No caso das Performances de Hip Hop: Formulário de produção - Anexo - XX, link do youtube, vimeo ou google drive contendo vídeo da performance na íntegra (propostas com link sem acesso livre serão desclassificadas);
- d) No caso dos Coletivos de Sound System e Blocos de Carnaval: Formulário da Proposta - Anexo -XX, e Termo de Compromisso - Anexo - XX;
- e) Para todos: 02 (duas) fotografias profissionais do coletivo para divulgação com no mínimo 300 dpi e release da proposta.

VII - CATEGORIA "LITERATURA":

- a) Link do youtube, vimeo ou google drive contendo vídeo com trecho, entre 3 e 10 minutos, com performance de Oralidade (modalidade - Contação de Histórias)
- b) 02 (duas) fotografias profissionais do artista para divulgação com no mínimo 300 dpi e release da proposta.

VIII - CATEGORIA "MODA":

- a) 10 (dez) fotografias das peças que irão participar do desfile das Marcas para divulgação com boa resolução e clareza de detalhes
- b) release contendo a trajetória do criador
- c) release contendo a história da marca;
- d) currículo do criador;
- e) foto atual do criador para divulgação em boa resolução.

§ 2º A ausência de qualquer documento acima especificado implicará na imediata desclassificação da proposta.

§ 3º Após a inscrição não serão admitidas alterações ou complementações documentais na proposta.

§ 4º Serão eliminadas as propostas apresentadas de forma diversa da exigida neste Regulamento.

§ 5º Os inscritos não poderão alterar os integrantes do elenco original proposto na ficha técnica, salvo justificativa documentada a ser submetida à aprovação da FCMS, levando-se em consideração o objetivo de manter a mesma qualidade da proposta analisada pela Comissão de Seleção.

§ 6º. A FCMS não se responsabilizará pela operação técnica das apresentações e atividades selecionadas para o festival. Será de responsabilidade exclusiva do proponente selecionado neste edital a contratação de técnicos de iluminação e sonorização (PA e Monitor) para a realização da apresentação ou atividade. Os técnicos da empresa contratada para atender o festival estarão responsáveis somente pela montagem dos equipamentos e auxílio da equipe técnica do artista, grupo ou coletivo.

§ 7º O vídeo enviado para análise de proposta de show, espetáculo de teatro, circo e dança, das contações de história e das performances de Hip Hop pode ter edição, desde que a execução da apresentação esteja sendo feita ao vivo. Dublagens, videoclipes, e registros de apresentação e ensaios que não sejam condizentes com a proposta apresentada, serão desconsiderados como material para análise. Não será aceito para análise arquivos que contenham somente áudio.

§ 8º Portfólio comprovado tem que vir com as datas dos eventos realizados de preferência impresso na própria mídia. Não serão aceitos prints de matérias e mídias sociais sem o link para as mesmas.

§ 9º Considerando a LEI Nº 4.082, DE 6 DE SETEMBRO DE 2011, a declaração de residência NÃO pode ser digitada. Para ter validade jurídica deve ser escrita totalmente à mão (de próprio punho) e conter todas as informações descritas no anexo V.

§ 10º O cronograma das atividades decorrentes deste Regulamento de Seleção é o que segue abaixo, podendo ser alterado conforme interesse e/ou necessidade da FCMS, sem prévio aviso, mas que será publicado no Diário Oficial de MS:

ATIVIDADE	DATA
Publicação e divulgação do Edital no DOEMS	09/10/2024
Recebimento das Inscrições	09/10 à 28/11/2024
Processo de seleção	28/11 à 07/12/2024
Publicação do Resultado	09/12/2024
Prazo recursal	09/12 à 11/12/2024
Prazo de análise do recurso	11/12 à 14/12/2024
Previsão para publicação do resultado final da seleção e despacho da Diretora Presidente convocando para entrega da documentação complementar	17/12/2024
Previsão do prazo para entrega de documentos	17/12 à 21/12/2024

§ 11º Este Edital de Regulamento estará disponível na internet, nos endereços: www.fundacaodecultura.ms.gov.br, link EDITAIS. Podendo também ser obtido no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul, no site www.imprensaoficial.ms.gov.br.

§ 12º. Quaisquer informações complementares sobre este Edital de Regulamento poderão ser obtidas pelos telefones: Gerência de Desenvolvimento e Difusão de Programas Culturais (67) 3316-9171 DAS 8h às 11h30 e das 13h30 a 17h30 ou pelo email fcms.difusaocultural@gmail.com.

CAPÍTULO IV - DA SELEÇÃO

Art. 4º As propostas enviadas pelos proponentes serão analisadas por Comissões Especiais de Seleção nomeada por ato do Diretor Presidente da FCMS. Cada comissão será composta por composta por 6 (seis) membros, sendo 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes, de reputação ilibada e reconhecimento da matéria em exame, podendo ser servidores públicos estaduais ou não.

§ 1º A seleção será feita de forma individual por cada membro da Comissão, que deverá lançar notas de acordo com os critérios definidos neste Regulamento.

§ 2º Cada membro titular receberá o edital, formulário de seleção e instruções em como acessar todos os arquivos enviados pelos proponentes.

§ 3º Os membros da Comissão de Seleção avaliarão os projetos considerando os seguintes critérios, atribuindo as seguintes notas:

I - MÚSICA - Cada integrante da Comissão de Seleção atribuirá notas conforme abaixo :

- a) Qualidade artística da proposta = (02pontos);
- b) Originalidade = (02pontos);
- c) Relevância Cultural = (02pontos);
- d) Performance = (02pontos);
- e) Currículo = (02pontos);

II - TEATRO E CIRCO - Cada integrante da Comissão de Seleção atribuirá notas conforme abaixo:

- a) Qualidade artística da proposta = 0 a 4 pontos;
- b) Originalidade, criatividade, diversidade e inovação da proposta = 0 a 4 pontos;
- c) Qualificação dos integrantes/currículo do proponente = 0 a 2 pontos;

III - DANÇA - Cada integrante da Comissão de Seleção atribuirá notas conforme abaixo:

- a) Qualidade artística e **viabilidade técnica** da proposta = 0 a 4 pontos;
- b) Qualidade técnica da proposta e diversidade da linguagem = 0 a 4 pontos;
- c) Qualificação dos integrantes/currículo do proponente = 0 a 2 pontos;

IV - AUDIOVISUAL - Cada integrante da Comissão de Seleção atribuirá notas conforme abaixo :

- a) Qualidade artística da proposta = 0 a 4 pontos;
- b) Qualidade do desenvolvimento narrativo = 0 a 3 pontos;
- c) Qualidade técnica = 0 a 3 pontos;

V - ARTES VISUAIS - Cada integrante da Comissão de Seleção atribuirá notas conforme abaixo:

- a) Criação e Inovação = 0 a 4 pontos;
- b) Identidade artística e cultural = 0 a 4 pontos;
- c) Currículo do artista = 0 a 2 pontos.

VI - CULTURAS DE RUA, URBANAS E PERIFÉRICAS - Cada integrante da Comissão de Seleção atribuirá notas conforme abaixo:

- a) Criatividade e Originalidade = 0 a 4 pontos;
- b) Relevância cultural da proposta = 0 a 4 pontos;
- c) Portfólio (s) = 0 a 2 pontos.

VII - LITERATURA - Cada integrante da Comissão de Seleção atribuirá notas conforme abaixo:

- a) Qualidade artística da proposta = 0 a 4 pontos;
- b) Originalidade, criatividade e inovação da proposta = 0 a 4 pontos;
- c) Portfólio = 0 a 2 pontos.

VIII - MODA - Cada integrante da Comissão de Seleção atribuirá notas conforme abaixo:

- a) Portfólio artístico, contendo documentos, matérias jornalísticas, redes sociais, ou quaisquer outros documentos, comprovando sua atividade na categoria autoral por no mínimo 02 (dois) anos = 0 a 3 pontos;
- b) 10 (dez) fotografias das peças que irão participar do desfile das Marcas para divulgação com boa resolução e clareza de detalhes = 0 a 2 pontos;
- c) Release contendo a trajetória do criador = 0 a 1 ponto;
- d) Release contendo a história da marca = 0 a 1 ponto; e) Currículo do criador = 0 a 1 ponto; f) Não ter participado de nenhum Festival em 2022 = 0 a 2 ponto

§ 4º Para ser classificada, a proposta deverá atingir a pontuação mínima de 7 (sete) pontos de média, somadas as notas atribuídas por cada membro titular da Comissão de Seleção formada por 3 (três) **membros**, com conhecimento e experiência na área da categoria do edital, e dividida por 03 (três).

§ 5º O primeiro critério para desempate entre dois ou mais selecionados, será a maior nota no quesito A.

§ 6º Persistindo o empate, será selecionado o proponente com maior nota no quesito B.

§ 7º Da decisão da Comissão de Seleção caberá recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial Eletrônico do Estado de MS, de acordo com o que estabelece o Art. 165 da Lei Federal nº 14.133 de 01º de abril de 2021.

§ 8º Os recursos deverão ser encaminhados on-line dentro da própria plataforma da Prosas, em ícone com link específico para essa finalidade.

§ 9º A Comissão Especial de Seleção poderá deixar de selecionar todas as propostas, desde que não tenham obtido a pontuação mínima de 7 (sete) pontos.

§ 10º No caso de impossibilidade de formalizar o contrato com algum dos primeiros classificados de cada categoria, em seus lugares serão convocados os suplentes de cada categoria, de acordo com a classificação em ordem decrescente.

§ 11º Havendo necessidade de convocação de suplente, será feita por meio de despacho de convocação a ser publicado no Diário Oficial Eletrônico de MS, com prazo de 5 (cinco) dias para apresentar a documentação de contratação.

§ 12º Os selecionados que estiverem inadimplentes junto ao SIAFEM (Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios), não poderão firmar contrato com a FCMS.

§ 13º A homologação e adjudicação do resultado e da licitação na modalidade concurso, só ocorrerá após o julgamento dos pedidos de recurso e a entrega da documentação dos selecionados para firmar o contrato.

CAPÍTULO V – DAS OBRIGAÇÕES DOS SELECIONADOS QUANTO AO ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Art. 5º Os selecionados deverão encaminhar os documentos abaixo descritos, por meio de ícone específico na plataforma Prosa no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do despacho do Diretor Presidente convocando os selecionados a apresentarem a documentação abaixo, sob pena de serem desclassificados caso a entrega ocorra após o prazo fixado:

PESSOA FÍSICA	
1	PIS/PASEP/NIT
2	RG e CPF de todos os integrantes do grupo ou coletivo, se for o caso
3	Título de Eleitor
4	Cartão do SUS
5	Certidão de Nascimento e/ou Casamento/Divorcio
6	Carteira de Trabalho (somente os dados cadastrais)
7	Certificado de Reservista
8	Comprovante de Residência (com C.E.P.)
9	Dados bancários – Banco/Ag./Conta

10	Certidões Negativas: Certidão Negativa de Débitos Tributos Federais e a Dívida Ativa Da União www.receita.fazenda.gov.br <ul style="list-style-type: none"> • Certidão Negativa da Dívida Ativa Do Estado - Estadual • Certidão Negativa de Débitos Gerais - Prefeitura Municipal • Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (tst.jus.br) • Consulta do sócio majoritário no CNIA – Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (art. 19, do Decreto Estadual n. 16.119/2023)? Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (cnj.jus.br)
11	Impresso dos Dados Corretos sistema e Social (consultacadastral.inss.gov.br)
12	Comprovantes de arrecadação junto ao INSS de serviços dentro do período de contratação caso houver.

OBS: Consulta Cadastral (e Social – consultacadastral.inss.gov.br)

Para tanto, deverão ser informados *nome, data de nascimento, número de CPF e NIS do trabalhador*. Após a verificação cadastral, o aplicativo retornará o resultado para o usuário sobre a validação com os dados constantes das bases CPF e CNIS, informando quais os campos estão com divergências.

Nos casos de divergências nos dados informados, o aplicativo apresentará as orientações para que se proceda a correção.

Divergências relativas ao CPF (situação "suspensão", "nulo" ou "cancelado", nome ou data de nascimento divergente) - o aplicativo apresentará a mensagem orientativa de onde deverá requisitar a alteração dos dados;

Divergências relativas ao NIS (CPF ou data de nascimento divergentes) - o usuário deverá estar atento, pois a orientação será dada de acordo com o ente responsável pelo cadastro do NIS (INSS, CAIXA ou BANCO DO BRASIL).

As divergências devem ser solucionadas e após o prazo dado pelo órgão responsável deve ser feita nova consulta no site e Social – consulta cadastral, que deve constar "**Dados Corretos**".

PESSOA JURÍDICA

01) CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL (registrado na junta comercial) OU ESTATUTO ATA SE HOUVER. NO CASO DE MEI, CERTIFICADO DO MEI
02) CÓPIA DA ATA OU TERMO DE POSSE
03) CÓPIAS DO RG, CPF DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA
04) CÓPIAS DO RG, CPF DOS INTEGRANTES DO GRUPO OU COLETIVO
05) CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO COM REGISTRO EM CARTÓRIO OU ASSINATURA DIGITAL PELO GOV.BR
06) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA
07) CÓPIA DO CARTÃO DO BANCO/CONTA DA EMPRESA
08) CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA
08) CERTIDÕES NEGATIVAS DA EMPRESA: RECEITA FEDERAL www.receita.fazenda.gov.br TRABALHISTA: www.tst.jus.br FGTS www.caixa.gov.br ESTADUAL – retira na receita estadual <ul style="list-style-type: none"> • CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS/PREFEITURA MUNICIPAL • INSCRIÇÃO MUNICIPAL E/OU ESTADUAL OU ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

§ 1º No caso de inscrições feitas por pessoas jurídicas, a conta corrente deverá estar no nome da empresa e no caso de pessoa física a conta corrente deverá estar no nome da representante pessoa física.

§ 2º. **É necessário observar atentamente que, em relação ao pagamento, poderão ser efetuados depósitos em conta poupança de qualquer banco, com exceção do Banco do Brasil. E em sendo a conta conjunta, é imprescindível que o titular seja o proponente.**

§ 3º É obrigação do proponente acompanhar todas as publicações no Diário Oficial Eletrônico do Estado de MS relativas ao presente concurso.

§ 4º Os selecionados deverão assinar o contrato digitalmente e enviar no email xxxxxxxx, ou comparecer à

Gerência de Administração e Finanças da FCMS no prazo fixado no cronograma para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, aplicando-se ao caso as determinações contidas no artigo 90 da Lei Federal nº 14.133/21.

§ 5º A recusa do proponente selecionado em assinar o contrato dentro do prazo estipulado, ensejará a aplicação do artigo 90, § 5º da Lei Federal nº 14.133/21.

§ 6º Após assinatura do contrato e em caso de sua não execução, total ou parcial, a FCMS poderá aplicar uma das penalidades previstas no artigo 104 da Lei Federal n.º 14.133/21, sendo a multa fixada desde já no valor de 40 UFERMS.

CAPÍTULO VI – DAS COMPETÊNCIAS DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 6º. É de competência da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul:

- a) Fornecer todas as informações solicitadas aos artistas grupos e coletivos, no que se refere a sua participação no 3º Festival Campão Cultura ;
- b) Responsabilizar-se pelo apoio à produção no dia e local das apresentações e realização das atividades;
- c) Fornecer água no dia e horário da apresentação ou realização da atividade. E se for o caso, fornecer lanche de camarim, transporte, passagens, hospedagem e alimentação;
- d) Fornecimento de equipamento de palco, camarins, tendas, banheiros, som e luz para a realização das apresentações e atividades. Porém é obrigação do responsável técnico do proponente entrar em contato com a empresa responsável pelo serviço para pegar a relação de equipamentos disponíveis e para que faça um alinhamento com o técnico responsável da empresa;
- e) Divulgar a programação do projeto por meios eletrônicos e mídia espontânea em jornais, televisões e rádios;
- f) Efetuar o pagamento dos cachês.

CAPÍTULO VII - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 7º O proponente ao se inscrever no presente Concurso, aceita e concorda com todos os termos do presente Regulamento e declara a originalidade e a titularidade da obra por ele apresentada, ficando sob sua exclusiva responsabilidade obter as autorizações que se façam necessárias para o uso de obra artística de outrem.

§ 1º Com a inscrição, o proponente cede à FCMS os direitos de imagem e som para sua documentação e divulgação, inclusive em textos, captados através de quaisquer meios ou através de quaisquer tipos de mídia, coletados ao longo de todo o desenvolvimento e duração do festival, bem como a execução, sem fins comerciais, seja em locais públicos ou privados, por tempo indeterminado.

§ 2º A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul fica desde já isenta de quaisquer responsabilidades, cíveis ou criminais, resultantes da utilização e divulgação de qualquer obra artística pelo proponente selecionado que não seja de sua autoria e/ou titularidade.

§ 3º O uso de obras ou trechos de obras que requeiram autorizações ou pagamentos de direitos autorais é de total e expressa responsabilidade do proponente selecionado.

§ 4º A FCMS sendo questionada por terceiro sobre a titularidade dos direitos autorais da obra artística apresentada pelo proponente, já tendo sido executado o serviço, mas ainda não liquidado o cachê, a FCMS se reserva no direito de suspender o pagamento, até a apresentação de documentos comprobatórios da titularidade dos direitos autorais ou solução judicial da matéria.

§ 5º Caso haja a participação de menores na proposta, o representante providenciará autorização judicial emitida pela Vara da Infância e Adolescência para a participação de menores na proposta.

§ 6º Fica vedada a participação neste Edital de Concurso de Servidores Públicos da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, Da SETESC e do Minc, bem como membros da Comissão Especial de Seleção, assim como seus parentes em linha reta até o 2º grau.

§ 7º Em caso de chuva, no dia e horário da atividade formativa, ou outros fenômenos naturais ou ainda situações imprevisíveis que inviabilizam a realização das oficinas, os oficinairos serão informados sobre a necessidade de adiar ou cancelar a atividade, remarcando-o para data ou local dentro da programação do Campão Cultural, a ser estabelecido com a FCMS.

§ 8º Ocorrendo a situação prevista no parágrafo anterior, não haverá nenhum acréscimo ao valor previsto do cachê ou pagamento em duplicidade. Caso não seja possível a execução do contrato dentro do evento, em razão

de força maior ou caso fortuito, recomenda-se que o contrato seja rescindido, sem ônus para as partes.

§ 9º É de inteira responsabilidade dos selecionados qualquer direito trabalhista, previdenciário ou qualquer outro referente à equipe técnica que o compõe.

§ 10º Todas as apresentações selecionadas nesse certame deverão observar o contido no § 12º, artigo 1º da lei federal nº14.835/2024, que veda a manifestação de caráter político partidário, personalista e afronte a dignidade e a moralidade pública ou incite a prática de crime.

§ 11º A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul publica juntamente com este Edital a minuta contratual a fim de lhe dar publicidade.

§ 12º O foro legal é o da Comarca de Campo Grande/MS, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Edital de Concurso - Regulamento.

Campo Grande/MS, xx, xxxxxxxxxxx de 2024 Eduardo Mendes Pinto
Diretor-Presidente/FCMS.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO 3º FESTIVAL CAMPÃO CULTURAL

* **CATEGORIA:**

* **SUBCATEGORIA:**

* **PROPONENTE:**

() Pessoa Física

() **MEI**

() Pessoa Jurídica

Nome da proposta: _____

Nome completo do proponente (conforme documento de identidade): _____

Nome social: _____

Nome do artista, grupo ou coletivo: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____

CPF/CNPJ: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade _____

Telefone: _____ Email: _____

Cidade de _____/MS.

Data: _____ de _____ de 2022

Nome e Assinatura: _____

Obs.: Nome por extenso conforme documento de identidade

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA CONFORME LEI ESTADUAL N.º 4.082/2011 (FAZER A DECLARAÇÃO MANUSCRITA)

Eu, xxxxxxxxxxx, portador do RG n.º xxxxxx e CPF n.º xxxxxx, DECLARO que resido na Rua xxxxxx, n.º xxxxxx, Bairro xxxxxx, cidade de XXXXXXX de Mato Grosso do Sul. Estou ciente que a falsidade desta informação me sujeitará às penas da legislação. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Cidade de _____/MS, _____ de _____ de 2022.

NOME E ASSINATURA DO DECLARANTE

ANEXO III

FORMULÁRIO DE PRODUÇÃO DE MÚSICA

NOME DA PROPOSTA/SHOW	Informação precisa ser inserida também na plataforma
Artista/ Grupo ou Coletivo	Informação precisa ser inserida também na plataforma
Representante Legal	-
Telefone Fixo	-

Celular	-
E-mail	-
Endereço	-
Categoria que concorre	<u>Informação precisa ser inserida também na plataforma</u>
Citar o repertório que fará parte do show com crédito da autoria	<u>Informação precisa ser inserida também na plataforma</u>
INFORMAÇÕES TÉCNICAS	
Tempo de montagem e passagem de som -	-
Citar nome do (s) fotógrafo (s) autores das fotos anexadas	-
Ficha Técnica (inserir nome e função de todos os integrantes, entre músicos e equipe técnica)	-
Logística: Caso o artista solo, grupo ou coletivo seja de outros municípios do estado de MS e necessite de transporte, hospedagem e alimentação, é obrigatório o fornecimento do nome completo, RG e CPF de todos os integrantes, incluindo os técnicos de som, luz e afins.	<u>Informação inserida somente na plataforma</u>
Sinopse do show: A sinopse é um texto essencialmente expositivo que apresenta, de forma resumida, o conteúdo de um produto cultural	<u>Informação precisa ser inserida também na plataforma</u>
Release: O release será utilizado para divulgação e composição do programa do evento. O mesmo deverá ter entre 15 e 30 linhas	<u>Informação precisa ser inserida também na plataforma</u>
Redes sociais	<u>Informação precisa ser inserida também na plataforma</u>

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE PRODUÇÃO DE ARTES CÊNICAS (TEATRO E CIRCO)

Nomde do Espetáculo	<u>Informação precisa ser inserida também na plataforma</u>
Companhia, grupo ou artista	<u>Informação precisa ser inserida também na plataforma</u>
Diretor/a e Co-Diretor /a	
Produtor/a	
Telefone Fixo	
Celular	
E-mail	
Endereço/CEP	
Redes sociais	<u>Informação precisa ser inserida também na plataforma</u>
INFORMAÇÕES TÉCNICAS	

Tempo de montagem e desmontagem do cenário.	
Mapa de luz - Relacionar os equipamentos ao lado e encaminhar o mapa em anexo.	<u>Informação inserida somente na plataforma</u>
Mapa de som – Relacionar os equipamentos ao lado e encaminhar o mapa em anexo. (caso houver)	<u>Informação inserida somente na plataforma</u>
Mapa de palco – Relacionar os equipamentos ao lado e encaminhar o mapa em anexo. (caso houver)	<u>Informação inserida somente na plataforma</u>
Equipamentos específicos – Relacionar equipamentos outros, além dos de som e luz. - Informar se os mesmos serão providenciados pela produção do espetáculo ou pela produção do festival.	<u>Informação inserida somente na plataforma</u>
<u>TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS</u> <u>para os grupos residentes fora do município de Campo Grande - MS</u>	
Cenário - Informar de forma precisa as dimensões, cubagem, peso e especificidades para o transporte, bem como a forma ideal para transporte do mesmo.	
<u>DIVULGAÇÃO:</u>	
Ficha Técnica: (inserir nome e função de todos os integrantes, entre músicos e equipe técnica)	
Release – O release será utilizado para divulgação e composição do programa do evento. O mesmo deverá ter entre 15 e 30 linhas	<u>Informação precisa ser inserida também na plataforma</u>
Sinopse:	<u>Informação precisa ser inserida também na plataforma</u>

ANEXO V

FORMULÁRIO DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

NOME DA OBRA	<u>Informação precisa ser inserida também na plataforma</u>
--------------	---

FICHA TÉCNICA	-
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO	<u>Informação precisa ser inserida também na plataforma</u>
TELEFONE FIXO OU RECADO	-
CELULAR	-
E-MAIL	-
ENDEREÇO	-
FORMATO: CURTA, MÉDIA OU LONGA METRAGEM	<u>Informação precisa ser inserida também na plataforma</u>
GÊNERO	<u>Informação precisa ser inserida também na plataforma</u>
TEMPO DE DURAÇÃO	-
CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA	-
SINOPSE DO FILME	<u>Informação precisa ser inserida também na plataforma</u>
RELEASE DO FILME – O release será utilizado para divulgação e composição do programa do evento. O mesmo deverá ter entre 15 e 30 linhas	<u>Informação precisa ser inserida também na plataforma</u>
NOME DO FOTÓGRAFO PARA OS CRÉDITOS DAS FOTOS DE DIVULGAÇÃO	-
Nome completo RG, CPF e telefone do representante do filme que estará presente na exibição, caso este seja produzido por equipe residente no interior de MS ou em outro estado brasileiro.	-

ANEXO VI

FORMULÁRIO DA PROPOSTA DE BATALHA, CAMPEONATO OU MOSTRA COMPETITIVA

NOME DO EVENTO	<u>Informação precisa ser inserida também na plataforma</u>
Qual o nome do seu coletivo?	<u>Informação precisa ser inserida também na plataforma</u>
Qual é o objetivo de sua batalha/ campeonato/mostra competitiva?	<u>Informação precisa ser inserida também na plataforma</u>
Descreva como será sua batalha/ campeonato/mostra competitiva	<u>Informação precisa ser inserida também na plataforma</u>
Quais os pontos relevantes e de destaques da sua batalha/ campeonato/mostra competitiva?	<u>Informação precisa ser inserida também na plataforma</u>
Quais os métodos de divulgação e inscrição adotado pela sua batalha/ campeonato/mostra competitiva	<u>Informação precisa ser inserida também na plataforma</u>
Sua batalha/campeonato/mostra competitiva contará com o apoio cultural de terceiros?	-

Ficha Técnica ** Não se esqueça de incluir o portfólio e o comprovante de endereço (pode ser substituído pelo Anexo xx) de cada um dos membros do coletivo na plataforma de inscrição	<u>Informação precisa ser inserida também na plataforma</u>
Breve histórico do coletivo e/ou dos seus membros.	<u>Informação precisa ser inserida também na plataforma</u>

ANEXO VII

FORMULÁRIO DA PROPOSTA DE MURAIIS DE GRAFFITI

Qual o nome artístico ou vulgo?	<u>Informação precisa ser inserida também na plataforma</u>
Qual é o objetivo da sua proposta?	<u>Informação precisa ser inserida também na plataforma</u>
Descreva como idealizou os croquis e quais os pontos relevantes e de destaque da sua proposta.	<u>Informação precisa ser inserida também na plataforma</u>
Breve histórico da sua trajetória na cultura hip hop	<u>Informação precisa ser inserida também na plataforma</u>
Nome completo, RG e CPF para passagens, hospedagem e alimentação se for residente no interior do estado de MS	-

ANEXO VIII

TERMO DE COMPROMISSO**(BATALHA/CAMPEONATO/MOSTRA COMPETITIVA)**

Eu, _____ (nome completo) _____, RG _____, CPF _____, residente no endereço _____, Campo Grande (MS), responsável pela inscrição da proposta denominada _____ do Coletivo _____ me comprometo a cumprir com as regras abaixo determinadas:

1. A batalha/campeonato/mostra competitiva deverá ser realizada obrigatoriamente no local determinado pela produção do 3º Campão Cultural.
2. É de responsabilidade da batalha/campeonato/mostra competitiva a publicação do regulamento, a inscrição dos competidores e o pagamento das premiações em dinheiro. É permitido apoio cultural de terceiros;
3. A produção do 3º Campão Cultural fornecerá a estrutura de palco, som e luz atendendo a expectativa do evento.
4. Poderão participar da batalha/campeonato/mostra competitiva 1 representante do município de Dourados, 1 representante do município de Nova Andradina, 1 representante do município de Corumbá mediante pré seletivas, realizadas nessas cidades, ou por convite por parte do coletivo selecionado para produzir a batalha/campeonato/mostra competitiva. Os custos das seletivas não serão viabilizados pela produção do 3º Campão Cultural, somente o transporte, hospedagem e alimentação destes participantes.
5. Se porventura, um desses municípios não possua representatividade para a batalha/campeonato/mostra competitiva em questão, O coletivo selecionado poderá solicitar a produção do 3º Campão Cultural a troca de município.
6. As datas e horários determinados pela equipe de produção do 3º Campão Cultural deverão ser obrigatoriamente cumpridos. Sendo que a batalha/campeonato/mostra competitiva terá no máximo 6 horas de duração.
7. A verba destinada para a produção da batalha/campeonato/mostra competitiva será de R\$ 20.000,00 (vinte e mil reais) bruto a ser repassado no prazo de até 30 dias após a realização do evento, mediante entrega de nota fiscal. Deve-se levar em consideração que a inscrição feita através de pessoa física, terá que considerar os descontos dos impostos no recebimento do valor. Já as inscrições feitas através de pessoa jurídica (MEI) ficam desobrigadas a recolher este imposto.

8. O coletivo selecionado deve seguir a formação de equipe e distribuir a verba de R\$ 20.000 (vinte mil reais) bruto, conforme abaixo:

FUNÇÃO	VALOR	NOME
Produtor Geral	R\$ 2.500,00	
Assistente de Produção 1	R\$ 1400,00	
Assistente de Produção 2	R\$ 1400,00	
Auxiliar de Produção	R\$ 500,00	
Apresentador/narrador	R\$ 1000,00	
Até 3 jurados	R\$3.000,00	
Premiações	R\$ 5.000,00	
DJ	R\$ 1.200,00	
Atração Artística 1	R\$ 1.500,00	
Atração Artística 2	R\$ 1.500,00	
Técnico de Som	R\$ 500,00	
Técnico de Luz	R\$ 500,00	

9. As situações não previstas e casos omissos serão decididos pela produção do 3º Campão Cultural

Por ser estarmos cientes e de acordo com as regras deste Termo de Compromisso, firmamos o presente:

Campo Grande, _____ de _____ de 2024

FUNÇÃO	NOME	CPF	ASSINATURA
Produtor Geral			
Assistente de Produção 1			
Assistente de Produção 2			
Auxiliar de Produção			

ANEXO IX

TERMO DE COMPROMISSO

(MURAIIS DE GRAFFITI)

Eu, _____ (nome completo) _____, RG _____, CPF _____, residente no endereço _____, Campo Grande (MS), responsável pela inscrição da proposta de produção de 1 mural de graffiti no 3º Campão Cultural me comprometo a cumprir com as regras abaixo determinadas:

1. O mural de graffiti deverá ser realizado obrigatoriamente no local determinado pela produção do 3º Campão Cultural com no mínimo 10mx3m cada.

2. É de responsabilidade do grafiteiro cumprir com a proposta artística selecionada e fornecer a lista de materiais com o valor máximo de R \$6.000,00.

3. É de responsabilidade da produção do 3º Campão Cultural a compra, fornecimento e transporte dos materiais, bem como a estrutura para a produção do mural de graffiti.

4. As datas e horários determinados pela equipe de produção do 3º Campão Cultural deverão ser obrigatoriamente cumpridos.

5. A verba destinada para a produção do mural de graffiti será de R\$ 8.000,00 (oito mil) reais bruto a ser repassado no prazo de até 30 dias após a realização do evento, mediante entrega de nota fiscal. Deve-se levar em consideração que a inscrição feita através de pessoa física, terá que incidência de impostos. Já as inscrições feitas através de pessoa jurídica (MEI) ficam desobrigadas do recolhimento deste imposto devendo aplicar o valor referente aos cachês dos artistas de forma igualitária.

6. O grafiteiro deverá executar o croqui escolhido pela produção do 3º Campão Cultural e não será permitido alterações em autorização da mesma.

7. As situações não previstas e casos omissos serão decididos pela produção do 3º Campão Cultural

Por ser estar ciente e de acordo com as regras deste Termo de Compromisso, firmo o presente:

Campo Grande, _____ de _____ de 2024

Nome completo e Assinatura

ANEXO X

MINUTA CONTRATUAL

Contrato nº XXX/2024 objetivando a **contratação de XXXX** Que Entre Si Celebram O Contrato, Por Meio Da Fundação De Cultura De Mato Grosso Do Sul – Fcms e **XXXX**.

A **Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 15.579.196/0001-98, estabelecida na Avenida Fernando Correa da Costa, 559, Centro, Memorial da Cultura, Campo Grande/MS, neste ato representada pelo seu titular Diretor – Presidente **Eduardo Mendes Pinto**, nomeado(a) pelo Decreto "P" nº 489, de 12 de junho de 2024, publicada no DOE de 11.521 de 14 de junho de 2024, portador da Matrícula Funcional nº 31019027, doravante denominado CONTRATANTE, e a **XXXXXXX**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 19.135.788/0001-71, sediada na Avenida Monte Castelo, 1562, Bairro Monte Castelo, CEP: 79011-540, na cidade de Campo Grande/MS, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por **XXXXXX**, conforme atos constitutivos da empresa nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo nº 85.010.914-2024** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (ART. 92, I E II)

1.1. O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "**XXXXXX**", contratado através de seu empresário exclusivo **XXXXXXX ME.**, a ser realizada no evento "**XXXXXXXXXX**", na **XXXXXXXXXXXXXX, rua/av, s/nº**, em **XXXXXX/MS**, no dia **XX de XX de 2024**, a partir das **XXX horas**, com **XXX hora e XXXX minutos** de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. A Documentação de Habilitação e Proposta de Preços do contratado;

1.2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3. Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definirem a sua extensão e, dessa forma, regerem a execução adequada do contrato ora celebrado.

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO (ART. 92, III)

2.1. O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

2.2. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais e estaduais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (ART. 92, IV E VII)

3.1. O regime de execução contratual, assim como os prazos e condições de execução, entrega, observação e recebimento do objeto constam no item 02 do Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

4.1. O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

4.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, nos termos do parágrafo único do art. 111, da Lei 14.133/2021, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO E REAJUSTE (ART. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de **R\$ xx.000,00 (xxxxxxxxxxxxxx)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

5.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.1.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.1.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos

financeiros do último reajuste.

5.1.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

5.1.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

5.1.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

5.1.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

5.1.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (ART. 92, V)

6.1. O pagamento, decorrente da execução do objeto do contrato, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o Termo de Recebimento Definitivo dos serviços, após a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

6.2. O documento de cobrança da Contratada será mediante nota fiscal/fatura, cujo crédito será realizado no **Banco xxxxx, agência xxxxxxxx, conta corrente nº xxxxxxxxxxxx**, indicada pela Contratada.

6.3. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la para as devidas correções, ou aceitá-la, com a glosa da parte que considerar indevida, nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6.3.1. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

6.4. A Contratante não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal, qualquer compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

6.5. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Contratada, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

6.6. A Contratante efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à Contratada, na forma da legislação aplicável.

6.7. A Contratada, durante toda a execução do contrato, deverá manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.7.1. Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões, a Contratada será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo objeto já executado, para, no prazo de 07 (sete) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, em processo administrativo instaurado para esse fim específico.

6.7.2. O prazo para regularização ou encaminhamento de defesa de que trata o subitem 7.1.7.1 poderá ser prorrogado uma vez e por igual período, a critério da Contratante.

6.7.3. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal e trabalhista quanto à inadimplência do prestador, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado pela Administração, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.7.4. Persistindo a irregularidade, a contratante, em decisão fundamentada, deverá aplicar a penalidade cabível nos autos do processo administrativo correspondente.

6.8. Será efetuada a glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a contratada:

6.8.1. Não produziu os resultados acordados no subitem 02 do Termo de Referência;

6.8.2. Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida no subitem 02 do Termo de Referência;

6.8.3. Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou os utilizou com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

6.8.4. Em se tratando de execução de recursos da União decorrente de transferência voluntária, as regras de pagamento atenderão ao regramento próprio editado por aquele ente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (ART. 92, VIII)

7.1. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6223.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **706**.

7.2. A dotação relativa a eventuais exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA – MODELOS DE GESTÃO CONTRATUAL (ART. 92, XVIII)

8.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo gestor e fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos, observado o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e o respectivo regulamento pelo Decreto Estadual nº 15.938, de 2022.

8.2. Compete ao gestor do contrato o exercício das atribuições descritas no art. 15 do Decreto Estadual nº 15.938, de 2022.

8.3. Compete ao fiscal do contrato o exercício das atribuições descritas no art. 16 do Decreto Estadual nº 15.938, de 2022.

8.4. Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados nos termos do art. 6º, 7º e 8º, todos do Decreto Estadual nº 15.938, de 2022.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (ART. 92, X, XI E XIV)

9.1. São obrigações do Contratante:

9.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado;

9.1.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

9.1.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

9.1.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

9.1.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência;

9.1.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei;

9.1.9. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

9.1.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

9.1.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

9.1.12. Notificar os emitentes das garantias, se houver, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.1.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

9.2. Com relação à obrigação delineada no subitem 9.1.10 deste contrato, a Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos regidos pela Lei nº 14.133, de 2021, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (ART. 92, XIV, XVI E XVII)

10.1. São obrigações do Contratado:

10.1.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os itens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.1.4. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.1.5. Não subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto do contrato, salvo se houver permissão no Termo de Referência, devendo ser observados os limites e condições nele previstos;

10.1.6. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

10.1.7. Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.8. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na contratação;

10.1.9. Sem prejuízo do disposto no subitem 6.6, responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

10.1.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

10.1.11. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

10.1.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

10.1.14. Recolher o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN em consonância com o art. 3º e demais disposições da Lei Complementar Federal nº 116/2003, e respeitando as seguintes determinações:

10.1.14.1. Quando da celebração do contrato, a Contratada deverá indicar a legislação municipal aplicável aos serviços por ela prestados, relativamente ao tributo especificado no subitem 10.1.14.3, esclarecendo,

expressamente, sobre a eventual necessidade de retenção do tributo pelo tomador dos serviços;

10.1.14.2. Caso se mostre exigível, à luz da legislação municipal, a retenção do ISSQN pelo tomador dos serviços:

a) a Contratante, na qualidade de responsável tributário, deverá reter a quantia correspondente do valor da nota fiscal, fatura, recibo ou documento de cobrança equivalente apresentada e recolher a respectiva importância em nome da Contratada no prazo previsto na legislação municipal;

b) a Contratada deverá destacar o valor da retenção, a título de "RETENÇÃO PARA O ISSQ", ao emitir a nota fiscal, fatura, recibo ou documento de cobrança equivalente.

10.1.14.3. Caso não haja previsão, na legislação municipal, de retenção do ISSQN pelo tomador dos serviços:

a) a Contratada deverá apresentar declaração da Municipalidade competente com a indicação de sua data limite de recolhimento ou, se for o caso, da condição de isenção;

b) mensalmente, a Contratada deverá apresentar comprovante de recolhimento do ISSQN por meio de cópias autenticadas das guias correspondentes ao serviço executado e deverá estar referenciado à data de emissão da nota fiscal, fatura ou documento de cobrança equivalente;

c) na hipótese de, por ocasião da apresentação da nota fiscal, da fatura ou do documento de cobrança equivalente, não tenha decorrido o prazo legal para recolhimento do ISSQN, poderão ser apresentadas cópias das guias de recolhimento referentes ao mês imediatamente anterior, devendo a Contratada apresentar a documentação devida quando do vencimento do prazo legal para o recolhimento.

10.1.15. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei nº 14.133, de 2021);

10.2. Com relação à obrigação delineada no subitem 10.1.15 deste Contrato, a comprovação deverá se dar no prazo fixado pelo fiscal do contrato, hipótese em que deverá indicar os empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (ART. 92, XII E XIII)

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (ART. 92, XIV)

12.1. Depois de celebrado o contrato, a contratada será responsabilizada administrativamente pelas infrações descritas nesta Clausula.

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

12.1.1. Der causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3. Der causa à inexecução total do contrato;

12.1.4. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

12.1.5. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

12.1.6. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.1.9. Entregar objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos incisos I, II, III e IV do art. 156.

12.2.1. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa compensatória.

Sanção de Multa

12.3. Será aplicada MULTA MORATÓRIA nas hipóteses de atraso injustificado na execução do contrato, na seguinte forma:

12.3.1. De 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

12.3.2. De 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dezpor cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

12.3.2.1. O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.4. A MULTA COMPENSATÓRIA será aplicada nas hipóteses de descumprimento de obrigações contratuais ou nos casos decorrentes de atos praticados no procedimento licitatório, por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sendo estabelecida em razão do grau de importância da obrigação desatendida, objetivando-se a compensação das eventuais perdas nas quais a Administração tenha incorrido, nos percentuais estabelecidos no Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023:

Infração (Subitens)	Percentual da multa
12.1.1.	20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela do objeto não executada

12.1.2.	20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor contratado
12.1.3.	
12.1.4.	
12.1.5.	
12.1.6.	
12.1.7.	
12.1.8.	
12.1.9.	

12.4.1. Na hipótese do subitem 12.1.1, a sanção de multa compensatória poderá atingir o percentual de até 30% (trinta por cento) sobre o valor da parcela do objeto não executada, nas hipóteses de que trata o § 1º do art. 35 do Decreto nº 16.189, de 2023.

12.5. As penalidades de multa moratória e multa compensatória não serão cumuladas.

12.6. A multa moratória poderá ser convertida em multa compensatória, observado o disposto no art. 162 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

12.7. Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas junto ao órgão competente, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da licitante.

12.8. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

Sanção de impedimento de licitar e contratar

12.9. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável, em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.2, 12.1.3 e 12.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta com o Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, obedecida a seguinte graduação, definida no Decreto nº 16.189, de 2023:

Infração (Subitens)	Pena
12.1.2.	impedimento pelo período de até dois anos
12.1.3.	impedimento pelo período de até três anos
12.1.4.	impedimento pelo período de até um ano

Sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar

12.10. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável, em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, obedecida a seguinte graduação, definida no Decreto 16.189, de 2023:

Infração (Subitens)	Pena
12.1.5.	declaração de inidoneidade de até cinco anos
12.1.6. 12.1.7. 12.1.8.	declaração de inidoneidade de até seis anos

12.11. Será aplicada a sanção de que trata o subitem 12.10 deste Edital nas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.2, 12.1.3 e 12.1.4 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar.

Da Aplicação e do Cômputo da Sanção

12.12. Os aspectos relacionados à aplicação da sanção, tais como a dosimetria, a cumulação, o cometimento de mais de uma infração em uma mesma licitação ou relação contratual e a soma de diversas sanções aplicadas a uma mesma empresa e derivadas de licitações e contratos distintos, deverão observar o disposto arts. 34 a 38 do Decreto nº 16.189, de 2023.

12.13. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

Processo Administrativo Sancionador

12.14 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo III do Decreto nº Decreto 16.189, de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES, ACRESCIMOS E SUPRESSÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (ART. 92, XIX)

14.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

14.1.1. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

4.1.2. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
- b) Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

14.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, assegurados o contraditório e a ampla defesa e observado o disposto nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

15.1. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

15.1.1. O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

15.2. A CONTRATADA obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no instrumento contratual.

15.2.1. A CONTRATADA não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no instrumento contratual.

15.2.2. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada após prévia aprovação do ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, responsabilizando-se a CONTRATADA pela obtenção e gestão.

15.2.3. Os dados obtidos em razão deste contrato serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log), adequado controle baseado em função (role based access control) e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir inclusive a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros;

15.3. A CONTRATADA obriga-se a implementar medidas técnicas e administrativas aptas a promover a segurança, a proteção, a confidencialidade e o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados que tenha acesso, a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamentos acidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento inadequado ou ilícito; tudo isso de forma a reduzir o risco ao qual o objeto do contrato ou o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL está exposto.

15.4. A CONTRATADA deverá manter os registros de tratamento de dados pessoais que realizar, assim como aqueles compartilhados, com condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo.

15.4.1. A CONTRATADA deverá permitir a realização de auditorias do ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e disponibilizar toda a informação necessária para demonstrar o cumprimento das obrigações relacionadas à sistemática de proteção de dados.

15.4.2. A CONTRATADA deverá apresentar ao ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, sempre que solicitado, toda e qualquer informação e documentação que comprovem a implementação dos requisitos de segurança especificados na contratação, de forma a assegurar a auditabilidade do objeto contratado, bem como os demais dispositivos legais aplicáveis.

15.5. A CONTRATADA se responsabilizará por assegurar que todos os seus colaboradores, consultores, e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo, devendo estes assumir compromisso formal de preservar a confidencialidade e segurança de tais dados, documentos que devem estar disponíveis em caráter permanente para exibição ao ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, mediante solicitação.

15.5.1. A CONTRATADA deverá promover a revogação de todos os privilégios de acesso aos sistemas, informações e recursos do ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em caso de desligamento de funcionário das atividades inerentes à execução do presente Contrato.

15.6. A CONTRATADA não poderá disponibilizar ou transmitir a terceiros, sem prévia autorização por escrito,

informação, dados pessoais ou base de dados a que tenha acesso em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

15.6.1. Caso autorizada transmissão de dados pela CONTRATADA a terceiros, as informações fornecidas/compartilhadas devem se limitar ao estritamente necessário para o fiel desempenho da execução do instrumento contratual.

15.7. A CONTRATADA deverá adotar planos de resposta a incidentes de segurança eventualmente ocorridos durante o tratamento dos dados coletados para a execução das finalidades deste contrato, bem como dispor de mecanismos que possibilitem a sua remediação, de modo a evitar ou minimizar eventuais danos aos titulares dos dados.

15.8. A CONTRATADA deverá comunicar formalmente e de imediato ao ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL a ocorrência de qualquer risco, ameaça ou incidente de segurança que possa acarretar comprometimento ou dano potencial ou efetivo a Titular de dados pessoais, evitando atrasos por conta de verificações ou inspeções.

15.8.1. A comunicação acima mencionada não eximirá a CONTRATADA das obrigações, e/ou sanções que possam incidir em razão da perda de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

15.9. Encerrada a vigência do contrato ou após a satisfação da finalidade pretendida, a CONTRATADA interromperá o tratamento dos dados pessoais disponibilizados pelo ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e, em no máximo trinta dias, sob instruções e na medida do determinado por este, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a CONTRATADA tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal.

15.10. A CONTRATADA ficará obrigada a assumir total responsabilidade e ressarcimento por todo e qualquer dano e/ou prejuízo sofrido incluindo sanções aplicadas pela autoridade nacional decorrentes de tratamento inadequado dos dados pessoais compartilhados pelo ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL para as finalidades pretendidas neste contrato.

15.11. A CONTRATADA ficará obrigada a assumir total responsabilidade pelos danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos que venham a ser causados em razão do descumprimento de suas obrigações legais no processo de tratamento dos dados compartilhados pelo ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

15.11.1. Eventuais responsabilidades serão apuradas de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (ART. 92, §1º)

17.1. Os contratantes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias, decorrentes do presente contrato, a métodos alternativos de solução de conflito que serão promovidos pela Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da Resolução PGE nº 242, de 30 de junho de 2017.

17.1.1. Não logrando êxito a utilização de métodos alternativos de solução de conflito, fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, sendo este o competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo, cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Eduardo Mendes Pinto

Diretor-Presidente FCMS

Contratante

XXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ME

Contratado

TESTEMUNHAS:

01)

RG:

CPF:

02)

RG:

CPF:

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS, no uso de suas atribuições legais, publica **inabilitação** dos candidatos abaixo relacionados, conforme preconiza **itens 5.1, 5.1.2 e 13.4** no Edital nº 012/2023 - Edital de Premiação – Prêmio Seu Agripino Lei Paulo Gustavo – Mato Grosso do Sul/MS, a saber:

TRAJETÓRIA MESTRE DOS SABERES					
POR NÃO ENTREGA DOCUMENTOS NO PRAZO DAS DELIGÊNCIAS					
QT	PROPONENTE	Nº PROPOSTA	CIDADE	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
1	Fernando da Silva Alves	291290	Coxim	53,5	3ºsuplente
POR NÃO ATENDER OS REQUISITOS 5.1 DO EDITAL					
QT	PROPONENTE	Nº PROPOSTA	CIDADE	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
1	Eurionildo Leite da Silva Maecawa	289549	Campo Grande	51	5º suplente
POR NÃO ATENDER OS REQUISITOS 5.1.2 DO EDITAL					
QT	PROPONENTE	Nº PROPOSTA	CIDADE	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
1	Erik dos Reis Miranda	295646	Alagoinhas/BA	54,5	1º suplente

TRAJETÓRIA ARTÍSTICA					
POR NÃO ENTREGA DOCUMENTOS NO PRAZO DAS DELIGÊNCIAS					
QT	PROPONENTE	Nº PROPOSTA	CIDADE	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
1	Vicenta de Oliveira Alvarenga	295947	Campo Grande	75,5	1º suplente
POR NÃO ATENDER OS REQUISITOS 5.1 DO EDITAL					
QT	PROPONENTE	Nº PROPOSTA	CIDADE	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
1	Janete Maria Cella	294456	Campo Grande	64,5	3º suplente

TRAJETÓRIA TÉCNICA					
POR NÃO ENTREGA DOCUMENTOS NO PRAZO DAS DELIGÊNCIAS					
QT	PROPONENTE	Nº PROPOSTA	CIDADE	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
1	Lucas Matheus Ovando Thomaz	286495	Campo Grande	19	2º suplente
2	Luiz Fernando do Nascimento Santos	290096	Campo Grande	18,5	3º suplente
3	Sylton Luiz da Rosa	287336	Campo Grande	17,5	5º suplente
4	Edmilson Soares dos Santos	286965	Campo Grande	17,5	6º suplente

5	Eduardo Lemos Lima	296284	Campo Grande	16	10º suplente
---	--------------------	--------	--------------	----	--------------

Campo Grande/MS, 08 de outubro 2024.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.637 DO DIA 7 DE OUTUBRO DE 2024, PAG 87 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 190/2024 SIAFIC 1155 PROCESSO Nº 83.029.241-2024 – Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF 12/2023 - Extensão Tecnológica para Agricultores Familiares Povos Originários e Comunidades Tradicionais.

ONDE SE LÊ: R\$ 79.290,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6114.0006, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2024NE000841 de 18.09.2024.

LEIA-SE: R\$ 79.290,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0250000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6114.0006, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2024NE000841 de 18.09.2024.

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.637 DO DIA 7 DE OUTUBRO DE 2024, PAG 87 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 187/2024 SIAFIC 1186 PROCESSO Nº 83.029.233-2024 – Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF 12/2023 - Extensão Tecnológica para Agricultores Familiares Povos Originários e Comunidades Tradicionais.

ONDE SE LÊ: R\$ 79.970,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6114.0006, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2024NE000858 de 18.09.2024.

LEIA-SE: R\$ 79.970,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0250000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6114.0006, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2024NE000858 de 18.09.2024.

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.637 DO DIA 7 DE OUTUBRO DE 2024, PAG 87 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 193/2024 SIAFIC 1204 PROCESSO Nº 83.029.248-2024 – Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF 12/2023 - Extensão Tecnológica para Agricultores Familiares Povos Originários e Comunidades Tradicionais.

ONDE SE LÊ: R\$ 80.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6114.0006, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2024NE000875 de 18.09.2024.

LEIA-SE: R\$ 80.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0250000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6114.0006, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2024NE000875 de 18.09.2024.

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.637 DO DIA 7 DE OUTUBRO DE 2024, PAG 88 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 200/2024 SIAFIC 1151 PROCESSO Nº 83.029.272-2024 – Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF 12/2023 - Extensão Tecnológica para Agricultores Familiares Povos Originários e Comunidades Tradicionais.

ONDE SE LÊ: R\$ 80.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6114.0006, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2024NE000837 de 18.09.2024.

LEIA-SE: R\$ 80.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0250000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6114.0006, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2024NE000837 de 18.09.2024.

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.637 DO DIA 7 DE OUTUBRO DE 2024, PAG 88 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 201/2024 SIAFIC 1202 PROCESSO Nº 83.029.273-2024 – Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF 12/2023 - Extensão Tecnológica para Agricultores Familiares Povos Originários e Comunidades Tradicionais.

ONDE SE LÊ: R\$ 80.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6114.0006, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2024NE000873 de 18.09.2024.

LEIA-SE: R\$ 80.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0250000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6114.0006, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2024NE000873 de 18.09.2024.

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.637 DO DIA 7 DE OUTUBRO DE 2024, PAG 88 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 205/2024 SIAFIC 1190 PROCESSO Nº 83.029.283-2024 – Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF 12/2023 - Extensão Tecnológica para Agricultores Familiares Povos Originários e Comunidades Tradicionais.

ONDE SE LÊ: R\$ 80.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6114.0006, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2024NE000865 de 18.09.2024.

LEIA-SE: R\$ 80.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0250000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6114.0006, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2024NE000865 de 18.09.2024.

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.637 DO DIA 7 DE OUTUBRO DE 2024, PAG 90 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 215/2024 SIAFIC 1169 PROCESSO Nº 83.029.319-2024 – Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF 12/2023 - Extensão Tecnológica para Agricultores Familiares Povos Originários e Comunidades Tradicionais.

ONDE SE LÊ: R\$ 80.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6114.0006, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2024NE000852 de 18.09.2024.

LEIA-SE: R\$ 80.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0250000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6114.0006, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2024NE000852 de 18.09.2024.

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.637 DO DIA 7 DE OUTUBRO DE 2024, PAG 90 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 219/2024 SIAFIC 1152 PROCESSO Nº 83.029.331-2024 – Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF 12/2023 - Extensão Tecnológica para Agricultores Familiares Povos Originários e Comunidades Tradicionais.

ONDE SE LÊ: R\$ 80.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6114.0006, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2024NE000748 de 27.08.2024.

LEIA-SE: R\$ 80.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0250000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6114.0006, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2024NE000748 de 27.08.2024.

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.637 DO DIA 7 DE OUTUBRO DE 2024, PAG 91 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 222/2024 SIAFIC 1199 PROCESSO Nº 83.029.338-2024 – Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF 12/2023 - Extensão Tecnológica para Agricultores Familiares Povos Originários e Comunidades Tradicionais.

ONDE SE LÊ: R\$ 80.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6114.0006, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2024NE000872 de 18.09.2024.

LEIA-SE: R\$ 80.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0250000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6114.0006, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2024NE000872 de 18.09.2024.

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.637 DO DIA 7 DE OUTUBRO DE 2024, PAG 91 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 225/2024 SIAFIC 1194 PROCESSO Nº 83.029.345-2024 – Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF 12/2023 - Extensão Tecnológica para Agricultores Familiares Povos Originários e Comunidades Tradicionais.

ONDE SE LÊ: R\$ 79.990,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6114.0006, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2024NE000868 de 18.09.2024.

LEIA-SE: R\$ 79.990,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0250000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6114.0006, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2024NE000868 de 18.09.2024.

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.637 DO DIA 7 DE OUTUBRO DE 2024, PAG 92 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 228/2024 SIAFIC 1188 PROCESSO Nº 83.029.354-2024 – Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF 12/2023 - Extensão Tecnológica para Agricultores Familiares Povos Originários e Comunidades Tradicionais.

ONDE SE LÊ: R\$ 80.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6114.0006, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2024NE000861 de 18.09.2024.

LEIA-SE: R\$ 80.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0250000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6114.0006, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2024NE000861 de 18.09.2024.

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.637 DO DIA 7 DE OUTUBRO DE 2024, PAG 92 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 229/2024 SIAFIC 1189 PROCESSO Nº 83.029.354-2024 – Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF 12/2023 - Extensão Tecnológica para Agricultores Familiares Povos Originários e Comunidades Tradicionais.

ONDE SE LÊ: R\$ 78.800,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6114.0006, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2024NE000863 de 18.09.2024.

LEIA-SE: R\$ 78.800,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0250000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6114.0006, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2024NE000863 de 18.09.2024.

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.637 DO DIA 7 DE OUTUBRO DE 2024, PAG 93 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 234/2024 SIAFIC 1158 PROCESSO Nº 83.029.371-2024 – Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF 12/2023 - Extensão Tecnológica para Agricultores Familiares Povos Originários e Comunidades Tradicionais.

ONDE SE LÊ: R\$ 79.930,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6114.0006, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2024NE000844 de 18.09.2024.

LEIA-SE: R\$ 79.930,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0250000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6114.0006, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2024NE000844 de 18.09.2024.

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.637 DO DIA 7 DE OUTUBRO DE 2024, PAG 93 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 238/2024 SIAFIC 1156 PROCESSO Nº 83.029.380-2024 – Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF 12/2023 - Extensão Tecnológica para Agricultores Familiares Povos Originários e Comunidades Tradicionais.

ONDE SE LÊ: R\$ 80.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6114.0006, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2024NE000843 de 18.09.2024.

LEIA-SE: R\$ 80.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0250000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6114.0006, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2024NE000843 de 18.09.2024.

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.637 DO DIA 7 DE OUTUBRO DE 2024, PAG 93 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 241/2024 SIAFIC 1153 PROCESSO Nº 83.029.416-2024 – Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF 12/2023 - Extensão Tecnológica para Agricultores Familiares Povos Originários e Comunidades Tradicionais.

ONDE SE LÊ: R\$ 58.560,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6114.0006, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2024NE000839 de 18.09.2024.

LEIA-SE: R\$ 58.560,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0250000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6114.0006, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2024NE000839 de 18.09.2024.

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.637 DO DIA 7 DE OUTUBRO DE 2024, PAG 94 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 243/2024 SIAFIC 1165 PROCESSO Nº 83.029.430-2024 – Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF 12/2023 - Extensão Tecnológica para Agricultores Familiares Povos Originários e Comunidades Tradicionais.

ONDE SE LÊ: R\$ 79.770,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6114.0006, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2024NE000849 de 18.09.2024.

LEIA-SE: R\$ 79.770,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0250000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6114.0006, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2024NE000849 de 18.09.2024.

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.637 DO DIA 7 DE OUTUBRO DE 2024, PAG 95 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 251/2024 SIAFIC 1185 PROCESSO Nº 83.029.474-2024 – Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF 12/2023 - Extensão Tecnológica para Agricultores Familiares Povos Originários e Comunidades Tradicionais.

ONDE SE LÊ: R\$ 61.910,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6114.0006, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho de 2024NE000856 de 18.09.2024.

LEIA-SE: R\$ 61.910,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0250000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6114.0006, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho de 2024NE000856 de 18.09.2024.

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.637 DO DIA 7 DE OUTUBRO DE 2024, PAG 96 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 256/2024 SIAFIC 1191 PROCESSO Nº 83.029.640-2024 – Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF 12/2023 - Extensão Tecnológica para Agricultores Familiares Povos Originários e Comunidades Tradicionais.

ONDE SE LÊ: R\$ 80.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6114.0006, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2024NE000866 de 18.09.2024.

LEIA-SE: R\$ 80.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0250000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6114.0006, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2024NE000866 de 18.09.2024.

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.637 DO DIA 7 DE OUTUBRO DE 2024, PAG 96 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 259/2024 SIAFIC 1203 PROCESSO Nº 83.029.649-2024 – Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF 12/2023 - Extensão Tecnológica para Agricultores Familiares Povos Originários e Comunidades Tradicionais.

ONDE SE LÊ: R\$ 78.050,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6114.0006, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2024NE000874 de 18.09.2024.

LEIA-SE: R\$ 78.050,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0250000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6114.0006, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2024NE000874 de 18.09.2024.

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.637 DO DIA 7 DE OUTUBRO DE 2024, PAG 96 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 261/2024 SIAFIC 1168 PROCESSO Nº 83.029.653-2024 – Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF 12/2023 - Extensão Tecnológica para Agricultores Familiares Povos Originários e Comunidades Tradicionais.

ONDE SE LÊ: R\$ 80.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6114.0006, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2024NE000851 de 18.09.2024.

LEIA-SE: R\$ 80.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0250000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6114.0006, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2024NE000851 de 18.09.2024.

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.637 DO DIA 7 DE OUTUBRO DE 2024, PAG 97 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 264/2024 SIAFIC 1184 PROCESSO Nº 83.029.661-2024 – Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF 12/2023 - Extensão Tecnológica para Agricultores Familiares Povos Originários e Comunidades Tradicionais.

ONDE SE LÊ: R\$ 80.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6114.0006, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2024NE000651 de 18.09.2024.

LEIA-SE: R\$ 80.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0250000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6114.0006, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2024NE000651 de 18.09.2024.

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.637 DO DIA 7 DE OUTUBRO DE 2024, PAG 97 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 267/2024 SIAFIC 1197 PROCESSO Nº 83.029.699-2024 – Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF 12/2023 - Extensão Tecnológica para Agricultores Familiares Povos Originários

e Comunidades Tradicionais.

ONDE SE LÊ: R\$ 73.640,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6114.0006, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2024NE000870 de 18.09.2024.

LEIA-SE: R\$ 73.640,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0250000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6114.0006, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2024NE000870 de 18.09.2024.

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.637 DO DIA 7 DE OUTUBRO DE 2024, PAG 98 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 271/2024 SIAFIC 1198 PROCESSO Nº 83.029.721-2024 – Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF 12/2023 - Extensão Tecnológica para Agricultores Familiares Povos Originários e Comunidades Tradicionais.

ONDE SE LÊ: R\$ 80.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6114.0006, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2024NE000871 de 18.09.2024.

LEIA-SE: R\$ 80.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0250000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6114.0006, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2024NE000871 de 18.09.2024.

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.637 DO DIA 7 DE OUTUBRO DE 2024, PAG 108 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 226/2024 SIAFIC 1250 PROCESSO Nº 83.029.347-2024 – Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF 12/2023 - Extensão Tecnológica para Agricultores Familiares Povos Originários e Comunidades Tradicionais.

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 02/10/2024

LEIA-SE: Data da Assinatura: 08/10/2024

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS - FUNDECT

Torna pública a relação de Notas de Empenhos autorizadas pelo Ordenador de Despesas, referente ao mês de Agosto/2024

MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

Diretor - Presidente

PROCESSO: 710339542022 NE: 000696

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.557,50

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Valor destinado ao fornecimento de combustível para atender a necessidades da FUNDECT - GASOLINA COMUM

PROCESSO: 710339542022 NE: 000696 ANE: 000704

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA ANULAÇÃO: 07/08/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 1.557,50

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Descrição incorreta, anulação para correção.

PROCESSO: 710339542022 NE: 000697

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 513,75

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Valor destinado ao serviço de 04 lavagens completas para atender a necessidades da Fundect - Veículo Porte Médio ; Valor destinado ao fornecimento de serviços de borracharia (03 Remendos) para atender a necessidades da Fundect - Veículo Porte Médio.

PROCESSO: 710339542022 NE: 000697 ANE: 000705

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA ANULAÇÃO: 07/08/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 513,75

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Descrição incorreta, anulação para correção.

PROCESSO: 710339542022 NE: 000698

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 827,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Valor destinado ao fornecimento de combustível para atender a necessidades da Fundect - Óleo Diesel S10

PROCESSO: 710339542022 NE: 000698 ANE: 000706
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA ANULAÇÃO: 07/08/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 827,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Descrição incorreta, anulação para correção.

PROCESSO: 710073592021 NE: 000699
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.850,00
FAVORECIDO: ANA FLAVIA CASAVECHIA
OBJETO: Valor destinado ao pagamento do aluguel do imóvel onde está instalada a Fundação, conforme contrato de locação.

PROCESSO: 710073592021 NE: 000700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.850,00
FAVORECIDO: GABRIELA CASAVECHIA DE FIGUEIREDO
OBJETO: Valor destinado ao pagamento do aluguel do imóvel onde está instalada a Fundação, conforme contrato de locação.

PROCESSO: 830038242024 NE: 000701
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.750,00
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
OBJETO: Código 0021482 - Contratação de empresa especializada na locação de solução para produção e manipulação de grande volume de documentos, incluindo o outsourcing de impressoras, multifuncionais, scanners e fragmentadoras, o licenciamento de uso de softwares de gerenciamento, captura, indexação, contabilização e automação e a locação dos demais equipamentos necessários à gestão e controle da solução, com fornecimento de material e insumos

PROCESSO: 717000962019 NE: 000702
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.334,18
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: Valor destinado a atender serviço de limpeza e conservação no imóvel onde esta instalada a Fundação.

PROCESSO: 830197182024 NE: 000703
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 750,00
FAVORECIDO: ALPHA CONTAINERS LTDA
OBJETO: Código 0017059 - Serviço técnico de guarda, custódia de acervo documental e de mídias físicas, conforme termo de referência.

PROCESSO: 830249212024 NE: 000707
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 07/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00
FAVORECIDO: VISUALIZA ALUGUEL DE CARROS LTDA
OBJETO: Código 0011685, locação de veículo marca Renault

PROCESSO: 830166222024 NE: 000708
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria N Fundect nº 01/2023 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 07/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00
FAVORECIDO: BOLSA AVALIADORES
OBJETO: Valor destinado ao pagamento de avaliadores/consultores referente análise de relevância e mérito das propostas enquadradas nas Chamadas: SEMADESC/ Fundect - 06/2024 - Ambientes de Inovação, Fundect 08/2024 - Mudanças Climáticas e FUNDECT/CNPq 03/2024 - PDCTRMS

PROCESSO: 710339542022 NE: 000709
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.557,50

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Valor destinado ao fornecimento de combustível para atender a necessidades da FUNDECT 250 litros de GASOLINA COMUM.

PROCESSO: 710339542022 NE: 000710

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 513,75

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Valor destinado ao fornecimento de serviços de borracharia (03 Remendos) para atender a necessidades da Fundect - Veículo Porte Médio ; Valor destinado ao serviço de 04 lavagens completas para atender a necessidades da Fundect - Veículo Porte Médio.

PROCESSO: 710339542022 NE: 000711

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 827,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Valor destinado ao fornecimento de combustível para atender a necessidades da Fundect 100 litros de Óleo Diesel - S-10

PROCESSO: 830062892024 NE: 000712

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto n.13.329/2011 e alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO

OBJETO: Valor destinado para cobrir despesa com diária de servidor em viagem de interesse da fundação, fora do estado

PROCESSO: 717000202019 NE: 000713

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.968,36

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Valor estimado referente a prestação de serviço de teleprocessamento "serviço de dados" referente ao mês de AGO/2024 ; Valor destinado a prestação de serviço de teleprocessamento "serviço de voz" referente ao mês de AGO/2024.

PROCESSO: 830500722023 NE: 000714

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.898,16

FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

OBJETO: Valor destinado para atender despesa com serviço prestado de fornecimento de energia elétrica, da Fundect referente ao mês JUL/2024.

PROCESSO: 830078942023 NE: 000715

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 12/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.616,67

FAVORECIDO: KEROW SOLUÇÕES EM PRECISÃO LTDA

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada FUNDECT/FINEP 16/2021 - Programa Centelha 2 MS - TO Nº 10/2023 - Siafem 32833 / coordenador(a): Fabricio de Lima Weber, empresa: Kerow Soluções em Precisão Ltda - processo 83.007.894-2023 - 2º Parcela

PROCESSO: 830078942023 NE: 000716

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 12/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.233,33

FAVORECIDO: KEROW SOLUÇÕES EM PRECISÃO LTDA

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada FUNDECT/FINEP 16/2021 - Programa Centelha 2 MS - TO Nº 10/2023 - Siafem 32833 / coordenador(a): Fabricio de Lima Weber, empresa: Kerow Soluções em Precisão Ltda - processo 83.007.894-2023 - 2º Parcela

PROCESSO: 830078942023 NE: 000717

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE

DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 12/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.699,63

FAVORECIDO: KEROW SOLUÇÕES EM PRECISÃO LTDA

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada FUNDECT/FINEP 16/2021 - Programa Centelha 2 MS - TO Nº 10/2023 - Siafem 32833 / coordenador(a): Fabricio de Lima Weber, empresa: Kerow Soluções em Precisão Ltda - processo 83.007.894-2023 - 2º Parcela

PROCESSO: 830078942023 NE: 000718

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 12/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.399,27

FAVORECIDO: KEROW SOLUÇÕES EM PRECISÃO LTDA

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada FUNDECT/FINEP 16/2021 - Programa Centelha 2 MS - TO Nº 10/2023 - Siafem 32833 / coordenador(a): Fabricio de Lima Weber, empresa: Kerow Soluções em Precisão Ltda - processo 83.007.894-2023 - 2º Parcela

PROCESSO: 830106182024 NE: 000719

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 13/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.474,00

FAVORECIDO: TEREZINHA ZANDAVALLI DE FIGUEIREDO LTDA

OBJETO: código 0024440 - Coffee break, conforme cardápio 3

PROCESSO: 830488212023 NE: 000720

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 14/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: Passagem - Tipo aérea nacional/internacional

PROCESSO: 830292362024 NE: 000723

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 19/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00

FAVORECIDO: Antonio Hypolito Dias Neto

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF 12/2023 - Extensão Tecnológica para Agricultores Familiares Povos Originários e Comunidades Tradicionais - TO Nº 189/2024 - Siafic 53, pesquisador Antonino Hypólito Dias Neto - processo 83.029.236-2024

PROCESSO: 830291572024 NE: 000724

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 19/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 46.700,00

FAVORECIDO: Adriana Mello de Araujo

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF 12/2023 - Extensão Tecnológica para Agricultores Familiares Povos Originários e Comunidades Tradicionais - TO Nº 180/2024 - Siafic 1208, pesquisador Adriana Mello de Araujo - processo 83.029.157-2024

PROCESSO: 830293762024 NE: 000725

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 19/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 72.780,00

FAVORECIDO: LIDIANE FIGUEIREDO SANTANA

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF 12/2023 - Extensão Tecnológica para Agricultores Familiares Povos Originários e Comunidades Tradicionais - TO Nº 236/2024 - Siafic 1210, pesquisador Lidiani Figueiredo Santana - processo 83.029.376-2024

PROCESSO: 830296432024 NE: 000726

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 19/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00

FAVORECIDO: Régis Orlando Rasia

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF 12/2023 - Extensão Tecnológica para Agricultores Familiares Povos Originários e Comunidades Tradicionais - TO Nº 257/2024 - Siafic

1211, pesquisador Régis Orlando Rasia – processo 83.029.643-2024

PROCESSO: 830297022024 NE: 000727

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 19/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00

FAVORECIDO: VIVIANE CAPOANE

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF 12/2023 - Extensão Tecnológica para Agricultores Familiares Povos Originários e Comunidades Tradicionais - TO Nº 268/2024 – Siafic 1212, pesquisador Viviane Capoane – processo 83.029.702-2024

PROCESSO: 830292582024 NE: 000728

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 19/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00

FAVORECIDO: CAMILA PELLIZZONI BALTHAZAR

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF 12/2023 - Extensão Tecnológica para Agricultores Familiares Povos Originários e Comunidades Tradicionais - TO Nº 196/2024 – Siafic 1229, pesquisador Camila Pellizzoni Balthazar – processo 83.029.258-2024

PROCESSO: 830292472024 NE: 000729

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 19/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 79.190,00

FAVORECIDO: ARIADNE BARBOSA GONÇALVES

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF 12/2023 - Extensão Tecnológica para Agricultores Familiares Povos Originários e Comunidades Tradicionais - TO Nº 192/2024 – Siafic 1232, pesquisador Ariadne Barbosa Gonçalves – processo 83.029.247-2024

PROCESSO: 830294462024 NE: 000730

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 19/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 79.970,00

FAVORECIDO: Michelle Pinheiro Vetorelli

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF 12/2023 - Extensão Tecnológica para Agricultores Familiares Povos Originários e Comunidades Tradicionais - TO Nº 247/2024 – Siafic 1234, pesquisador (a) Michelle Pinheiro Vetorelli – processo 83.029.446-2024

PROCESSO: 830293812024 NE: 000731

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 19/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 77.300,00

FAVORECIDO: Luis Antônio Kioshi Aoki Inoue

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF 12/2023 - Extensão Tecnológica para Agricultores Familiares Povos Originários e Comunidades Tradicionais - TO Nº 239/2024 – Siafic 1236, pesquisador (a) Luis Antônio Kioshi Aoki Inoue – processo 83.029.381-2024

PROCESSO: 830292922024 NE: 000732

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 19/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 79.990,00

FAVORECIDO: Evandro Carlos Garcia

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF 12/2023 - Extensão Tecnológica para Agricultores Familiares Povos Originários e Comunidades Tradicionais - TO Nº 208/2024 – Siafic 1237, pesquisador (a) Evandro Carlos Garcia – processo 83.029.292-2024

PROCESSO: 830292442024 NE: 000733

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 19/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 79.590,00

FAVORECIDO: ARCELEI LOPES BAMBIL

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF 12/2023 - Extensão

Tecnológica para Agricultores Familiares Povos Originários e Comunidades Tradicionais - TO Nº 191/2024 – Siafic 1238, pesquisador (a) Arcelei Lopes Bambil – processo 83.029.244-2024

PROCESSO: 830292742024 NE: 000734

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE

DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 19/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 75.600,00

FAVORECIDO: DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF 12/2023 - Extensão Tecnológica para Agricultores Familiares Povos Originários e Comunidades Tradicionais - TO Nº 202/2024 – Siafic 1239, pesquisador (a) Denilson de Oliveira Guilherme – processo 83.029.274-2024

PROCESSO: 830296882024 NE: 000735

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE

DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 19/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 61.600,00

FAVORECIDO: THAINARA FARIAS ROCHA

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF 12/2023 - Extensão Tecnológica para Agricultores Familiares Povos Originários e Comunidades Tradicionais - TO Nº 265/2024 – Siafic 1240, pesquisador (a) Thainara Farias Rocha – processo 83.029.688-2024

PROCESSO: 830294572024 NE: 000736

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE

DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 19/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 79.800,00

FAVORECIDO: NATANAEL TAKEO YAMAMOTO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF 12/2023 - Extensão Tecnológica para Agricultores Familiares Povos Originários e Comunidades Tradicionais - TO Nº 248/2024 – Siafic 1241, pesquisador (a) Natanael Takeo Yamamoto – processo 83.029.457-2024

PROCESSO: 830291522024 NE: 000737

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE

DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 19/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00

FAVORECIDO: ADRIANA DE FATIMA GOMES GOUVEA

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF 12/2023 - Extensão Tecnológica para Agricultores Familiares Povos Originários e Comunidades Tradicionais - TO Nº 179/2024 – Siafic 1246, pesquisador (a) Adriana de Fátima Gomes Gouvea – processo 83.029.152-2024

PROCESSO: 830296572024 NE: 000738

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE

DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 19/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 78.300,00

FAVORECIDO: SORAYA SOLON

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF 12/2023 - Extensão Tecnológica para Agricultores Familiares Povos Originários e Comunidades Tradicionais - TO Nº 263/2024 – Siafic 1249, pesquisador (a) Soraya Solon – processo 83.029.657-2024

PROCESSO: 830293472024 NE: 000739

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE

DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 19/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00

FAVORECIDO: JONILSON ARAUJO AVA

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF 12/2023 - Extensão Tecnológica para Agricultores Familiares Povos Originários e Comunidades Tradicionais - TO Nº 226/2024 – Siafic 1250, pesquisador (a) Jonilson Araújo da Silva – processo 83.029.347-2024

PROCESSO: 830293782024 NE: 000740

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE

DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 19/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 70.900,00

FAVORECIDO: LILIAN OLIVEIRA DANIEL

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF 12/2023 - Extensão Tecnológica para Agricultores Familiares Povos Originários e Comunidades Tradicionais - TO Nº 237/2024 - Siafic 1252, pesquisador (a) Lilian Oliveira Daniel - processo 83.029.378-2024

PROCESSO: 830294372024 NE: 000741

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 19/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 66.820,00

FAVORECIDO: MARIANA MARQUES CORREA

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF 12/2023 - Extensão Tecnológica para Agricultores Familiares Povos Originários e Comunidades Tradicionais - TO Nº 244/2024 - Siafic 1253, pesquisador (a) Mariana Marques Corrêa - processo 83.029.437-2024

PROCESSO: 830293262024 NE: 000742

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 19/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00

FAVORECIDO: GUILHERME BOTECA TORSONI

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF 12/2023 - Extensão Tecnológica para Agricultores Familiares Povos Originários e Comunidades Tradicionais - TO Nº 218/2024 - Siafic 1254, pesquisador (a) Guilherme Botega Torsoni - processo 83.029.326-2024

PROCESSO: 830293602024 NE: 000743

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 19/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00

FAVORECIDO: Junio Eduvirgem

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF 12/2023 - Extensão Tecnológica para Agricultores Familiares Povos Originários e Comunidades Tradicionais - TO Nº 230/2024 - Siafic 1255, pesquisador (a) Junio Eduvirgem - processo 83.029.360-2024

PROCESSO: 830293112024 NE: 000744

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 19/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 60.870,00

FAVORECIDO: FABIO ORLANDO EICHENBERG

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF 12/2023 - Extensão Tecnológica para Agricultores Familiares Povos Originários e Comunidades Tradicionais - TO Nº 212/2024 - Siafic 1256, pesquisador (a) Fábio Orlando Eichenberg - processo 83.029.311-2024

PROCESSO: 830292672024 NE: 000745

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 19/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00

FAVORECIDO: CLEITON DALASTRA

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF 12/2023 - Extensão Tecnológica para Agricultores Familiares Povos Originários e Comunidades Tradicionais - TO Nº 199/2024 - Siafic 1257, pesquisador (a) Cleiton Dalastra - processo 83.029.267-2024

PROCESSO: 830062892024 NE: 000746

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto n.13.329/2011 e alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 22/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO

OBJETO: Valor destinado para cobrir despesa com diária de servidor em viagem de interesse da fundação, fora do estado

PROCESSO: 830282062024 NE: 000747

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto n.13.329/2011 e alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 22/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 166,68

FAVORECIDO: Larissa Adami da Silva

OBJETO: Valor destinado para pagamento de diária para colaborador da Fundect, acompanhar diretores em evento - Palestra na UFGD (Tema Importância da internacionalização na pós graduação: objetivos e desafios destino:

Campo Grande - Dourados

PROCESSO: 830293312024 NE: 000748

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE

DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 27/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00

FAVORECIDO: INARA PEREIRA DA CUNHA

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF 12/2023 - Extensão Tecnológica para Agricultores Familiares Povos Originários e Comunidades Tradicionais - TO Nº 219/2024 - Siafic 1152, pesquisador Inara Pereira da Cunha - processo 83.029.331-2024

PROCESSO: 710301902022 NE: 000749

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº 16.318/2023 e Portaria "N" Fundect N. 01/2023

ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 27/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 200,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Especificação Quantidade Preço Unitário Preço Total 1 Unidade Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamentos dos bolsistas conforme Chamada 17/2022

Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamentos dos bolsistas conforme Chamada 17/2022, referente ao mês 08/2024

Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamentos dos bolsistas conforme Chamada 17/2022, referente ao mês 08/2024

PROCESSO: 830481982023 NE: 000750

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº 16.318/2023 e Portaria "N" Fundect N. 01/2023

ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 27/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 405.200,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamentos dos bolsistas conforme Chamada PICTEC III 10/2023

Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamentos dos bolsistas conforme Chamada PICTEC III 10/2023, mês 08/2024 Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamentos dos bolsistas conforme Chamada PICTEC III 10/2023, mês 08/2024

PROCESSO: 830122252024 NE: 000751

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº 16.318/2023 e Portaria "N" Fundect N. 01/2023

ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 27/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 37.200,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamentos dos bolsistas aprovados na CHAMADA ESPECIAL FUNDECT Nº 01/2024 Programa GCUB, coordenação Maria Ligia Rodrigues Macedo. 83/012.225/2024

Valor destinado a cobrir despesas com a folha de bolsistas aprovados na CHAMADA ESPECIAL FUNDECT Nº 01/2024 Programa GCUB, referente ao mês 08/2024 coordenação Maria Ligia Rodrigues Macedo - 83/012.225/2024 Valor destinado a cobrir despesas com a folha de bolsistas aprovados na CHAMADA ESPECIAL FUNDECT Nº 01/2024 Programa GCUB, referente ao mês 08/2024 coordenação Maria Ligia Rodrigues Macedo - 83/012.225/2024

PROCESSO: 830123012024 NE: 000752

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº 16.318/2023 e Portaria "N" Fundect N. 01/2023

ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 27/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 37.400,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamentos dos bolsistas aprovados na CHAMADA ESPECIAL FUNDECT Nº 01/2024 Programa GCUB. 83/012.301/2024

Valor destinado a cobrir despesas com a folha de bolsistas aprovados na CHAMADA ESPECIAL FUNDECT Nº 01/2024 Programa GCUB referente ao mês 08/2024 coordenação Rafael Henrique de Tonissi e Buschinelli de Goes processo 83/012.301/2024 Valor destinado a cobrir despesas com a folha de bolsistas aprovados na CHAMADA ESPECIAL FUNDECT Nº 01/2024 Programa GCUB referente ao mês 08/2024 coordenação Rafael Henrique de Tonissi e Buschinelli de Goes processo 83/012.301/2024

PROCESSO: 830035672024 NE: 000753

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº 16.318/2023 e Portaria "N" Fundect N. 01/2023

ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 27/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 31.200,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de bolsistas da Chamada INCT 02/2024 - 83/003.567/2024

Valor destinado a atender despesas com a folha de bolsistas aprovados na Chamada INCT 02/2024, referente ao mês 08/2024 - 83/003.567/2024 Valor destinado a atender despesas com a folha de bolsistas aprovados na Chamada INCT 02/2024, referente ao mês 08/2024 - 83/003.567/2024

PROCESSO: 830283932024 NE: 000754

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº 16.318/2023 e Portaria "N" Fundect N. 01/2023

ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 27/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 77.000,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com folha de bolsistas da Chamada Especial Fundect/CNPq 15/2024 - 83/028393/2024 Valor destinado a atender despesas com folha de bolsistas aprovados na Chamada Especial Fundect/CNPq 15/2024, referente ao mês 08/2024 - 83/028393/2024 Valor destinado a atender despesas com folha de bolsistas aprovados na Chamada Especial Fundect/CNPq 15/2024, referente ao mês 08/2024 - 83/028393/2024

PROCESSO: 830550962023 NE: 000755

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº 16.318/2023 e Portaria "N" Fundect N. 01/2023

ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 27/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com folha de bolsistas referente a chamada Fundect/CONFAP 32/2023 - MCI/2023 Mobilidade CONFAP-ITÁLIA - 83/055.096/2023

Valor destinado a atender despesas com folha de bolsistas aprovados na chamada Fundect/CONFAP 32/2023 - MCI/2023 Mobilidade CONFAP-ITÁLIA, referente ao mês 08/2024 - 83/055.096/2023 Valor destinado a atender despesas com folha de bolsistas aprovados na chamada Fundect/CONFAP 32/2023 - MCI/2023 Mobilidade CONFAP-ITÁLIA, referente ao mês 08/2024 - 83/055.096/2023

PROCESSO: 830543032023 NE: 000756

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto n 11261/2003, decreto 13.545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 28/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de bolsistas aprovados na Chamada Especial Fundect 29/2023 Bolsas de Apoio Técnico Administrativo Centelha II, referente ao mês 08/2024 - 83/054.303/2023

PROCESSO: 830012652024 NE: 000757

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 28/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.235,06

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas patronais com a folha de pessoal RPPS MSPREV (6108.0002) AGO/2024.

PROCESSO: 830012652024 NE: 000758

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 28/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.501,18

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas patronais com a folha de pessoal RPPS MSPREV (6116.0001) AGO/2024.

PROCESSO: 830040792024 NE: 000759

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150, Art. 23 - Inativos ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 28/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.832,88

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Valor destinado para cobrir despesas com obrigação patronal MSPREV referente folha de servidor inativo (art.23), referente mês AGO/2024 - processo 83.004.079-2024

PROCESSO: 830144552023 NE: 000760

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 28/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.231,14

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado ao ressarcimento da cedência da servidora ADRIANA OLIVEIRA ARAUJO (Resolução "P" SAD N. 420 DE 01/03/2023), com fulcro no art. 2º, Inciso XVII, Decreto nº 14.903/2017 ref. ao mês AGO/2024 - Processo 83/0014.455/2023

PROCESSO: 71007377202 NE: 000761

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 28/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 19.196,59

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado ao ressarcimento da cedência da servidora ANA KARLA MOULARD DE MELLO (Resolução

"P" SAD N. 83 DE 11/01/2023), com fulcro no art. 34 da Lei nº 1.102/90, combinado com o art 3º, inciso I, Decreto nº 14.905/2017, referente ao mês de AGO/2023 – Proc.71/007377/2021

PROCESSO: 830350752023 NE: 000762

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 28/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.178,66

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com ressarcimento de pessoal cedido da servidora Maristela Torres Cantadori Amatuzzi, conforme (Resolução "P" SAD Nº 1.103 de (22/06/2023), com fulcro no art. 34, da Lei nº 1.102/90, combinado com o art. 3º, Inciso I, Decreto nº 14.905/2017, referente ao mês AGO/2024 - 83.035.075-2023

PROCESSO: 830011832024 NE: 000763

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 28/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 79.423,78

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pessoal (6108.0002) do mês AGO/2024 - RGPS ; Valor destinado a atender despesas com a folha de pessoal (6108.0002) do mês AGO/2024 - RPPS.; Valor destinado a atender despesas com a folha de pessoal (6108.0002) do mês AGO/2024

PROCESSO: 830011832024 NE: 000764

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 28/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.630,01

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pessoal (6108.0002) do mês AGO/2024

PROCESSO: 830011832024 NE: 000765

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 28/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 136.208,75

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pessoal (6116.0001) RGPS do mês AGO/2024 - 83.001.183-2024 ; Valor destinado a atender despesas com a folha de pessoal (6116.0001) RPPS do mês AGO/2024 - 83.001.183-2024.; Valor destinado a atender despesas com a folha de pessoal (6116.0001) RPPS do mês AGO/2024 - 83.001.183-2024.; Valor destinado a atender despesas com a folha de pessoal (6116.0001) RGPS do mês AGO/2024 - 83.001.183-2024.

PROCESSO: 830011832024 NE: 000766

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 28/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.337,30

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pessoal (6108.0002) do mês AGO/2024 - Processo 83.001.183-2024

PROCESSO: 830011832024 NE: 000767

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 28/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.081,16

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pessoal referente ao mês AGO/2024 - Processo 83.001.183-2024

PROCESSO: 830011832024 NE: 000768

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 28/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pessoal (6116.0001) do mês AGO/2024 - 83.001.183-2024

PROCESSO: 830012492024 NE: 000769

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988 - Art. 194 e 195 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 28/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 16.502,93

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Valor destinado a atender despesas patronais da folha de pessoal referente ao mês AGO/2024 - INSS (6108.0002) - 83.001.249-2024

PROCESSO: 830012492024 NE: 000770

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988 - Art. 194 e 195 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 28/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 29.435,78

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Valor destinado a atender despesas patronais da folha de pessoal referente ao mês AGO/2024 - INSS (6116.0001) - 83.001.249-2024

PROCESSO: 830070482024 NE: 000771

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal 08/1970 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 28/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 860,54

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: Valor destinado a atender despesas patronais com a folha de pessoal RGPS (PASEP 6108.0002) referente ao mês de AGO/202 ; Valor destinado a atender despesas patronais com a folha de pessoal RPPS (PASEP 6108.0002) referente ao mês de AGO/202.

PROCESSO: 830070482024 NE: 000772

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal 08/1970 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 28/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.374,09

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: Valor destinado a atender despesas patronais com a folha de pessoal RGPS (PASEP 6116.0001) referente ao mês de AGO/202 ; Valor destinado a atender despesas patronais com a folha de pessoal RPPS (PASEP 6116.0001) referente ao mês de AGO/202.

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO nº. 2024NE000201

PROCESSO Nº 85.004.066-2024

CREADOR: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

ESPECIFICAÇÃO: Contratação para aquisição de 4.180 (quatro mil cento e oitenta) peças artesanais, de diversos artistas, para utilização em eventos e feiras que esta Fundação de Turismo participa fazendo a promoção dos destinos turísticos de nosso estado, bem como na divulgação de nossa cultura de acordo com o Termo de Referência e CI NUP 85.004.066-2024 anexos ao processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Empenho correrá à conta da Natureza de Despesa nº.33903212, Fonte 0270380031, Funcional Programática 10.85904.23.695.2224.6247.0001 -

Apoio à Comercialização - Feiras e Eventos.

VALOR: R\$ 58.716,00 (cinquenta e oito mil setecentos e dezesseis reais).

DATA: 24/09/2024

PRAZO VIGÊNCIA: conforme Termo de Referência.

ASSINA: BRUNO WENDLING, CPF sob nº xxx.627.696-xx

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. **166/FUNSAU/2024 – IDENTIFICADOR Nº. 26075**, PROCESSO Nº.: **27/027.418/2024**, VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.734.671/0022-86, sediado (a) na Rod Monsenhor Clodoaldo de Paiva, KM 46,2, S/N, Itapira/SP, CEP: 13.974-908, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BROMETO DE ROCURÔNIO 10MG/ML E NITROGLICERINA 5MG/ML, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ROSELEIDE ALMEIDA CANO**, matrícula 123378021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **DIOGO TSUTOMU MIYASHIRO** matrícula 12857221, **FERNANDA ALVES DE LIMA GOMES**, matrícula 117473021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 09 de outubro de 2024.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 167/FUNSAU/2024 – IDENTIFICADOR Nº. 26076, PROCESSO Nº.: 27/027.418/2024, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: INPHARMA HOSPITALAR LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.607.262/0001-21, sediado (a) na Rua Das Camélias, 230, Jd La Salle, Toledo/PR, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50MG, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ROSELEIDE ALMEIDA CANO**, matrícula 123378021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **DIOGO TSUTOMU MIYASHIRO** matrícula 12857221, **FERNANDA ALVES DE LIMA GOMES**, matrícula 117473021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 09 de outubro de 2024.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 168/FUNSAU/2024 – IDENTIFICADOR Nº. 26077, PROCESSO Nº.: 27/027.418/2024, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.665.981/0009-75, sediado (a) na Rodovia Fernão Dias – BR 381 – S/Nº - Parte 2 KM 862,50, Bairro Distrito Industrial, Pouso Alegre/MG, cep:37556-830, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUGAMADEX SÓDICO – 100MG/ML, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ROSELEIDE ALMEIDA CANO**, matrícula 123378021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **DIOGO TSUTOMU MIYASHIRO** matrícula 12857221, **FERNANDA ALVES DE LIMA GOMES**, matrícula 117473021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 09 de outubro de 2024.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N.º. 171/FUNSAU/2024 – GCONT N.º. 26130, PROCESSO N.º.: 27/028.299/2024, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.325.157/0001-34, sediado (a) na rua Juiz Alexandre Martins De Castro Filho, Itapuã, 8, Vila Velha/ ES, CEP: 29101-800, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO ANTIMICROBIANOS POLIMIXINA B – 500.000 UI, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ROSELEIDE ALMEIDA CANO**, matrícula 123378021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **FABIANA MESQUITA ROESE** matrícula 5673021, **FERNANDA ALVES DE LIMA GOMES**, matrícula 117473021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 09 de outubro de 2024.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO II TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO N. 33.725/2023

PROCESSO N. 83.040.664/2023

PARTES: A Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - FUNTRAB, CNPJ nº 05.484.426/0001-81 e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL – SENAC/MS, CNPJ N. 03.644.843/0001-19.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento alterar a Fonte de Recurso (FR), conforme documentos anexados aos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS LTERAÇÕES

2.1. Alterar a fonte de recurso de 02 5 0 0 0 0 0 0 1 para 01 5 0 0 0 0 0 0 1.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. O presente termo encontra sua fundamentação legal nos artigos 136 e 184 da Lei Federal n. 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 08/10/2024

ASSINA: Marina Hojaij Carvalho Dobashi - Diretora Presidente - FUNTRAB

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0007/2023/FUNTRAB

Nº Cadastral 23105

Processo: 83/032.207/2023

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - MS e SR. Rosana Miguel João Garcia e Gabriel Garcia Sobrinho.

Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar, por 12 (doze) meses, o prazo do contrato original de nº 07/2023, previsto na Cláusula Sétima, que expira em 26 de outubro de 2024, passando a ter seu termo de encerramento em 26 de outubro de 2025, com o valor mensal reajustado, conforme índice de Mercado - IGPM de R\$ 2.755,00 (Dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais), com base da avaliação e parecer técnico n. 301/2024 da JAE/SEILOG. As despesas decorrentes do presente contrato ocorrerão por conta da Funcional Programática n. 10.83208.11.122.0041.6109.0001, Fonte 0150000001, Natureza de Despesa 33903615, Unidade Gestora 830208.
Amparo Legal:	da Lei Federal nº. 14.133/2021, regendo-se também pelas disposições da Lei Nacional nº. 8.245/91, do Decreto Estadual nº 16.119/2023 e da Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018.
Data da Assinatura:	26/09/2024
Assinam:	Marina Hojaij Carvalho Dobashi, Rosana Miguel João Garcia, Gabriel Garcia Sobrinho

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n. 03/2024

Processo: 23/101.564/2009

Partes: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, autarquia vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, inscrito no CNPJ 02.386.443/0001-98, com sede na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo s/ nº, Setor 3, Parque dos Poderes, CEP 79031-902 e o MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 03.184.041/0001-73, com sede na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667, Centro, CEP: 79.601-790;

Objeto: o estabelecimento de condições de Cooperação Técnico-Institucional e Administrativa entre os partícipes, visando à implantação da gestão ambiental integrada com ênfase no processo de licenciamento e fiscalização de atividades e empreendimentos de impacto local pelo Município, de maneira harmônica e integrada às atividades desenvolvidas pelo IMASUL.

Amparo Legal: Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, Decreto n. 99.274, de 06 de junho de 1990, Resolução CONAMA n. 237, de 19 de dezembro de 1997, Lei Estadual n. 2257, de 09 de julho de 2001, Decreto n. 10.600, de 19 de dezembro de 2001, Decreto n. 12.339, de 11 de junho de 2007, Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

Vigência: 10 (dez) anos.

Data da assinatura: 4 de outubro de 2024

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo – Diretor-Presidente

Pelo Município: Angelo Chaves Guerreiro - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL N. 23/2024 – PROCESSO Nº 83/047394/2023

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, CNPJ 15.457.856/0001-68.

OBJETO: A execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Rodovia/estrada (abertura) em leito natural com ou sem revestimento primário e sem pavimentação (cód. 2.62.4), localizada no município de Corumbá/MS, fundamentado em Relatório Ambiental Simplificado - RAS, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo de Licença Prévia (LP) n. 83/047310/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual n. 3.709, de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 12.909, de 29 de dezembro de 2009, com alterações posteriores, Resolução SEMAC n. 10, de 16 de julho de 2010, Resolução SEMAC n. 026, de 27 de outubro de 2010, Resolução SEMAC n. 15, de 18 de dezembro de 2012, e alterações, Resolução SEMAC n. 2, de 30 de janeiro de 2014.

VALOR REFERENCIA: R\$ 96.193.626,76 (noventa e seis milhões e cento e noventa e três mil e seiscentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos).

GRAU DE IMPACTO: 0,245% (zero vírgula duzentos e quarenta e cinco por cento).

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 235.674,39 (duzentos e trinta e cinco mil e seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), que corresponde a 4.867,29 UFERMS, considerando o valor de cada UFERMS referente ao mês de MAIO/2024 é de R\$ 48,42.

META: Gestão Ambiental.

VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses.

DATA DE ASSINATURA: 07.10.2024.

Assinam: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO; MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO PARQUE DAS NAÇÕES INDÍGENAS

N. 23/2024 - PROCESSO 83.017.254-2024 (vinculado ao NUP n. 85.001.750-2024)

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e a FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL (FCMS), CNPJ: 15.579.196/0001-98.

OBJETO: Autorização de Uso a utilizar, sem ônus, o Parque das Nações Indígenas – PNI (Área dos Grande Eventos) para a realização da 8ª edição do projeto "Show MS ao Vivo 2024".

DATA DO EVENTO: 13.10.2024.

DATA DE ASSINATURA: 08.10.2024.

ASSINAM: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO; EDUARDO MENDES PINTO.

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul; Considerando a Resolução SEMAGRO n. 774, de 21 de março de 2022 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007222, DE 9 de Setembro de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH030358
Requerente	00.698.361/0002-34 - CAMBUHY AGRICOLA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e	VERDE
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 17' 6.81" - Longitude: -53° 4' 50.52" - Projeção:
Vazão Outorgada	20.911,94 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007243, DE 16 de Setembro de 2024.

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH021090
Requerente	037.***.***-55 - CLÁUDIO APARECIDO AUDER
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	SANTA RITA DO PARDO
Unidade de Planejamento e	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 14' 8.06" - Longitude: -53° 0' 14.49" - Projeção:
Vazão Outorgada	1.108,80 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007244, DE 16 de Setembro de 2024.

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes daDURH022530
Requerente	693.***.***-87 - ANGELA MARIA MARINI FERREIRA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CAMAPUA
Unidade de Planejamento e	VERDE
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 31' 4.51" - Longitude: -53° 31' 24.34" - Projeção:
Vazão Outorgada	1.369,40 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007247, DE 18 de Setembro de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes daDURH000516
Requerente	04.089.570/0001-50 - AGUAS GUARIROBA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 26' 23.52" - Longitude: -54° 37' 34.73" - Projeção:
Volume Anual Captado	259.200,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007248, DE 18 de Setembro de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes daDURH000529
Requerente	04.089.570/0001-50 - AGUAS GUARIROBA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 32' 15.51" - Longitude: -54° 20' 12.74" - Projeção:
Volume Anual Captado	34.560,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007249, DE 18 de Setembro de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes daDURH002185

Requerente	12.593.115/0001-16 - AGROINDUSTRIAL IGUATEMI EIRELI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	IGUATEMI
Unidade de Planejamento e	IGUATEMI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 41' 56.42" - Longitude: -54° 33' 40.61" - Projeção:
Volume Anual Captado	84.240,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007250, DE 18 de Setembro de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023792
Requerente	12.593.115/0001-16 - AGROINDUSTRIAL IGUATEMI EIRELI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	IGUATEMI
Unidade de Planejamento e	IGUATEMI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 41' 54.83" - Longitude: -54° 33' 30.79" - Projeção:
Volume Anual Captado	155.520,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007251, DE 18 de Setembro de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023794
Requerente	12.593.115/0001-16 - AGROINDUSTRIAL IGUATEMI EIRELI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	IGUATEMI
Unidade de Planejamento e	IGUATEMI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 41' 51.84" - Longitude: -54° 33' 24.42" - Projeção:
Volume Anual Captado	57.737,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007252, DE 18 de Setembro de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023795
Requerente	12.593.115/0001-16 - AGROINDUSTRIAL IGUATEMI EIRELI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea

Finalidade de Uso	Indústria
Município	IGUATEMI
Unidade de Planejamento e	IGUATEMI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 41' 55.3" - Longitude: -54° 33' 36" - Projeção: SIRGAS
Volume Anual Captado	87.480,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007253, DE 18 de Setembro de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023796
Requerente	12.593.115/0001-16 - AGROINDUSTRIAL IGUATEMI EIRELI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	IGUATEMI
Unidade de Planejamento e	IGUATEMI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 41' 55.79" - Longitude: -54° 35' 32.42" - Projeção:
Volume Anual Captado	82.944,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007254, DE 18 de Setembro de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023798
Requerente	12.593.115/0001-16 - AGROINDUSTRIAL IGUATEMI EIRELI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	IGUATEMI
Unidade de Planejamento e	IGUATEMI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 41' 58.48" - Longitude: -54° 33' 31.37" - Projeção:
Volume Anual Captado	64.800,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007255, DE 18 de Setembro de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH029199
Requerente	28.184.267/0001-03 - MS BOI COMERCIO E ABATE DE BOVINOS EIRELI EPP
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	RIO VERDE DE MATO GROSSO
Unidade de Planejamento e	TAQUARI

Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO FURNAS
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -18° 53' 8.81" - Longitude: -54° 50' 21.24" - Projeção:
Volume Anual Captado	97.200,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007256, DE 18 de Setembro de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH029200
Requerente	28.184.267/0001-03 - MS BOI COMERCIO E ABATE DE BOVINOS EIRELI EPP
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	RIO VERDE DE MATO GROSSO
Unidade de Planejamento e	TAQUARI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO FURNAS
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -18° 53' 6.10" - Longitude: -54° 50' 17.25" - Projeção:
Volume Anual Captado	73.872,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007258, DE 2 de Setembro de 2021.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010671
Requerente	055.***.***-66 - ORION MURDEN MARRA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	JATEI
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 31' 59.08" - Longitude: -54° 21' 41.05" - Projeção:
Volume Anual Captado	27.216,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007259, DE 18 de Setembro de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022961
Requerente	020.***.***-13 - JOSE HENRIQUE FUGAZZOLA DE BARROSLA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	NAVIRAI
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 56' 55.32" - Longitude: -54° 10' 5.96" - Projeção:
Capacidade Máxima de Acumulação	13.342,59 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007261, DE 18 de Setembro de 2024.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes daDURH027818
Requerente	23.***.***/0002-97 - BOA SORTE AGROPECUÁRIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CAMAPUA
Unidade de Planejamento e	VERDE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 32' 8.80" - Longitude: -53° 44' 52.40" - Projeção:
Volume Anual Captado	792.000,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007262, DE 18 de Setembro de 2024.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes daDURH029902
Requerente	909.***.***-72 - CRISTHINA SILVA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	NOVA ANDRADINA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 20' 56.15" - Longitude: -53° 25' 46.41" - Projeção:
Volume Anual Captado	414,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007263, DE 18 de Setembro de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes daDURH029959
Requerente	53.640.270/0001-23 - ALOJAMENTO CAMPO VERDE LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	INOCENCIA
Unidade de Planejamento e	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 44' 42.07" - Longitude: -51° 54' 23.13" - Projeção:
Volume Anual Captado	19.817,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007264, DE 18 de Setembro de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
-----	--

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes daDURH028850
Requerente	348.***.***-53 - JULIO INACIO CORREIA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	ROCHEDO
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 54' 24.90" - Longitude: -54° 42' 47.59" - Projeção:
Vazão Outorgada	1.172,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007265, DE 18 de Setembro de 2024.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes daDURH029901
Requerente	572.***.***-34 - NILZA PEREIRA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	NOVA ANDRADINA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 20' 53.60" - Longitude: -53° 25' 53.40" - Projeção:
Volume Anual Captado	414,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007266, DE 18 de Setembro de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH029924
Requerente	00.466.591/0009-44 - COBB-VANTRESS BRASIL LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	AGUA CLARA
Unidade de Planejamento e	VERDE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 17' 52.92" - Longitude: -53° 1' 38.59" - Projeção:WGS
Volume Anual Captado	35.640,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007267, DE 19 de Setembro de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH027358
Requerente	09.455.737/0001-73 - KANOA RESTAURANTE E PESQUEIRO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial

Finalidade de Uso	Aquicultura
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 14' 37.38" - Longitude: -54° 46' 14.62" - Projeção:
Vazão Outorgada	5,40 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007268, DE 19 de Setembro de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH028610
Requerente	06.071.585/0001-17 - AGROPECUARIA INVEST LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	BATAYPORA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 14' 40.10" - Longitude: -53° 11' 8.31" - Projeção:
Vazão Outorgada	1.200,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007269, DE 19 de Setembro de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH029712
Requerente	144.***.***-00 - IRAEL ANTONINI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	AMAMBAI
Unidade de Planejamento e	AMAMBAÍ
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 56' 39.40" - Longitude: -55° 12' 36.77" - Projeção:
Vazão Outorgada	384,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007270, DE 20 de Setembro de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH028568
Requerente	01.661.770/0019-77 - AMAZON TRANSPORTES LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 12' 18.79" - Longitude: -54° 42' 4.82" - Projeção:

Volume Anual Captado	10.933,00 m ³
----------------------	--------------------------

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007271, DE 20 de Setembro de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH029645
Requerente	15.527.906/0035-85 - RAIZEN CENTRO-SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	RIO BRILHANTE
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 44' 2.09" - Longitude: -54° 30' 19.76" - Projeção:
Volume Anual Captado	111.456,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007272, DE 23 de Setembro de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH014348
Requerente	09.079.829/0002-87 - BBKA BRAZIEL INDUSTRIAL E INVESTIMENTOS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	MARACAJU
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 34' 17.37" - Longitude: -55° 7' 34.4" - Projeção:
Volume Anual Captado	37.814,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007273, DE 23 de Setembro de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH021124
Requerente	781.***.***-68 - VERA LUCIA SCATULIN
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	SANTA RITA DO PARDO
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 10' 54.6" - Longitude: -52° 40' 50.2" - Projeção: WGS
Volume Anual Captado	288.600,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007274, DE 23 de Setembro de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH028498
Requerente	49.931.212/0001-81 - W HOTELARIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 27' 37.81" - Longitude: -54° 36' 59.44" - Projeção:
Volume Anual Captado	12.969,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007275, DE 23 de Setembro de 2024.

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH028639
Requerente	628.***.***-97 - EDSON AZAMBUJA ALVES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 53' 43.88" - Longitude: -55° 20' 37.98" - Projeção:
Vazão Outorgada	1.338,93 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007276, DE 23 de Setembro de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH026855
Requerente	42.502.345/0001-93 - INDUSTRIA FARMACEUTICA IFA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	TERENOS
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 26' 7.33" - Longitude: -54° 52' 47.26" - Projeção:WGS
Volume Anual Captado	11.901,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007277, DE 23 de Setembro de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes daDURH027377

Requerente	53.534.038/0003-72 - FAZENDA SANTA OTILIA AGROPECUARIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	BONITO
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO PRÉ-CAMBRIANO CALCÁRIOS
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 7' 57.43" - Longitude: -56° 31' 7.38" - Projeção:WGS
Volume Anual Captado	40.536,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007278, DE 24 de Setembro de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes daDURH030020
Requerente	698.***.***-04 - EVALDO ZORTEA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	SAO GABRIEL DO OESTE
Unidade de Planejamento e	TAQUARI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 32' 18" - Longitude: -54° 28' 33" - Projeção:SIRGAS
Volume Anual Captado	48.888,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007279, DE 24 de Setembro de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes daDURH005870
Requerente	293.***.***-00 - NOZOMU ESAKI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	TERENOS
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 25' 5.0" - Longitude: -55° 4' 36.5" - Projeção:WGS 84
Volume Anual Captado	18.402,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007280, DE 24 de Setembro de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH026579
Requerente	16.404.287/0438-06 - SUZANO S.A
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento

Finalidade de Uso	
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e	VERDE
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 5' 41.96" - Longitude: -53° 31' 37.06" - Projeção:
Capacidade Máxima de Acumulação	4.234,13 m ³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH026580
Requerente	16.404.287/0438-06 - SUZANO S.A
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e	VERDE
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 5' 46.28" - Longitude: -53° 31' 25.25" - Projeção:
Capacidade Máxima de Acumulação	7.166,90 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007282, DE 24 de Setembro de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH029279
Requerente	073.***.***-25 - ANTÔNIO JOÃO DE ALMEIDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	CORGUINHO
Unidade de Planejamento e	NEGRO
Sistema Aquífero	AQUIFERO AQUIDAUANA-PONTA GROSSA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 42' 47.27" - Longitude: -55° 0' 13.11" - Projeção:WGS
Volume Anual Captado	16.713,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007283, DE 26 de Setembro de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes daDURH029265
Requerente	301.***.***-07 - JOSE GERALDO COIMBRA JACINTO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	NAVIRAI
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 59' 48.59" - Longitude: -53° 47' 23.99" - Projeção:
Vazão Outorgada	353,00 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007285, DE 9 de Setembro de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH030358
Requerente	00.698.361/0001-53 - CAMBUHY AGRICOLA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e	VERDE
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 17' 6.81" - Longitude: -53° 4' 50.52" - Projeção:
Vazão Outorgada	20.911,94 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007286, DE 26 de Setembro de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH030635
Requerente	949.***.***-87 - FRANCISCO ROBERTO DE REZENDE JUNQUEIRA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 15' 34.74" - Longitude: -53° 52' 9.20" - Projeção:
Vazão Outorgada	2.998,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007287, DE 27 de Setembro de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH028691
Requerente	03.501.566/0001-95 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	ROCHEDO
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 57' 52.12" - Longitude: -54° 53' 31.05" - Projeção:
Volume Anual Captado	210.762,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007288, DE 27 de Setembro de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025153

Requerente	296.***.***-72 - CAMILO PEDRO ABATI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	GLORIA DE DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 29' 26.40" - Longitude: -54° 10' 41.76" - Projeção:
Volume Anual Captado	30.643,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007289, DE 27 de Setembro de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH028954
Requerente	139.***.***-00 - EDVALDO MENDES PEREIRA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	TERENOS
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 25' 34.30" - Longitude: -55° 1' 43.77" - Projeção:
Volume Anual Captado	9.664,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007290, DE 27 de Setembro de 2024.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH029707
Requerente	397.***.***-34 - WALTER SCHLATTER E OUTROS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	CHAPADAO DO SUL
Unidade de Planejamento e	APORE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -18° 44' 10.98" - Longitude: -52° 28' 1.00" - Projeção:
Volume Anual Captado	162.000,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007291, DE 27 de Setembro de 2024.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH029928
Requerente	02.814.708/0001-01 - TONINHO POCOS ARTESIANOS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea

Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	ANAURILÂNDIA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 16' 32.66" - Longitude: -52° 47' 33.12" - Projeção:
Volume Anual Captado	360,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007292, DE 1 de Outubro de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes daDURH007975
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATOGROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	PARANAIBA
Unidade de Planejamento e	SANTANA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 41' 57.60" - Longitude: -51° 10' 14.80" - Projeção:
Volume Anual Captado	2.106.288,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007293, DE 1 de Outubro de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes daDURH028957
Requerente	031.***.***-20 - RENE EUGENIO MIGLIAVACCA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	CAMAPUA
Unidade de Planejamento e	TAQUARI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 29' 46.34" - Longitude: -54° 23' 2.90" - Projeção:
Volume Anual Captado	82.056,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007294, DE 1 de Outubro de 2024

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes daDURH028958
Requerente	031.***.***-20 - RENE EUGENIO MIGLIAVACCA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	CAMAPUA
Unidade de Planejamento e	TAQUARI

Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 29' 51.19" - Longitude: -54° 23' 0.82" - Projeção:
Volume Anual Captado	32.913,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007295, DE 1 de Outubro de 2024

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes daDURH012866
Requerente	02.629.027/0001-73 - CONDOMINIO EDIF. RESID. PRIVEE VILLAGE BAHAMAS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 27' 5.73" - Longitude: -54° 39' 20.94" - Projeção:
Volume Anual Captado	13.435,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007296, DE 1 de Outubro de 2024

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes daDURH027709
Requerente	36.435.198/0001-83 - VIVERE DO LAGO DOURADOS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 14' 26.71" - Longitude: -54° 51' 42.32" - Projeção:
Capacidade Máxima deAcumulação	25.413,24 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007297, DE 2 de Outubro de 2024.

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes daDURH029136
Requerente	388.***.***-34 - NELSON ANTONINI
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	JATEI
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 53' 12.46" - Longitude: -53° 49' 40.87" - Projeção:
Capacidade Máxima deAcumulação	320.331,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007298, DE 2 de Outubro de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH027931
Requerente	16.404.287/0001-55 - SUZANO S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 37' 5.46" - Longitude: -54° 32' 14.55" - Projeção:
Volume Anual Captado	178.963,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007300, DE 2 de Outubro de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH027934
Requerente	16.404.287/0001-55 - SUZANO S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 37' 9.18" - Longitude: -54° 32' 9.55" - Projeção:
Volume Anual Captado	152.194,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007301, DE 2 de Outubro de 2024.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH029913
Requerente	37.714.676/0001-57 - NOSSA SENHORA APARECIDA ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 14' 50.00" - Longitude: -54° 46' 28.70" - Projeção:
Volume Anual Captado	576,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007302, DE 2 de Outubro de 2024.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
-----	-------------------------------------

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH030183
Requerente	088.***.***-05 - HELDER HÖFIG
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	BRASILANDIA
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 28' 26.34" - Longitude: -52° 10' 0.83" - Projeção:
Volume Anual Captado	77.910,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007303, DE 2 de Outubro de 2024

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH030273
Requerente	04.089.570/0001-50 - AGUAS GUARIROBA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 25' 24.09" - Longitude: -54° 32' 53.87" - Projeção:
Volume Anual Captado	432.000,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007306, DE 3 de Outubro de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025061
Requerente	04.895.255/0001-10 - TOMAZ & FELIX LTDA - ME
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Mineração
Município	COSTA RICA
Unidade de Planejamento e	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -18° 33' 11.29" - Longitude: -53° 8' 5.1" - Projeção: SIRGAS
Vazão Outorgada	37,50 m ³ /h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025081
Requerente	04.895.255/0001-10 - TOMAZ & FELIX LTDA - ME
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes

Finalidade de Uso	Mineração
Município	COSTA RICA
Unidade de Planejamento e	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -18° 33' 11.29" - Longitude: -53° 8' 5.01" - Projeção:
Vazão Lançada	30,00 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007307, DE 4 de Outubro de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes daDURH000237
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATOGROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	CAARAPO
Unidade de Planejamento e	AMAMBAÍ
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 38' 18.41" - Longitude: -54° 49' 11.71" - Projeção:
Volume Anual Captado	244.800,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007308, DE 4 de Outubro de 2024

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes daDURH000838
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATOGROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	CAARAPO
Unidade de Planejamento e	AMAMBAÍ
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 38' 17.14" - Longitude: -54° 49' 21.32" - Projeção:
Volume Anual Captado	367.200,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007309, DE 4 de Outubro de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes daDURH021336
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATOGROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	TERENOS
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI

Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 26' 55.90" - Longitude: -54° 51' 46.42" - Projeção:
Volume Anual Captado	1.096.560,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007310, DE 4 de Outubro de 2024

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001160
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATOGROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	TERENOS
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 26' 52.23" - Longitude: -54° 52' 10.04" - Projeção:
Volume Anual Captado	432.000,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007311, DE 4 de Outubro de 2024

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH018636
Requerente	06.246.061/0001-10 - VIACAO DOURADOS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 13' 15.92" - Longitude: -54° 44' 7.13" - Projeção:
Volume Anual Captado	11.820,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007312, DE 4 de Outubro de 2024.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH029875
Requerente	27.849.605/0001-08 - ARANTES DE ALMEIDA AGROPASTORIL LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	INOCENCIA
Unidade de Planejamento e	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 37' 53.95" - Longitude: -51° 55' 12.45" - Projeção:
Volume Anual Captado	2.670,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007313, DE 4 de Outubro de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH012082
Requerente	06.866.516/0001-08 - AUTO POSTO MIRIAM & JOSE LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	BONITO
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO PRÉ-CAMBRIANO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 7' 45.47" - Longitude: -56° 29' 3.42" - Projeção:
Volume Anual Captado	1.685,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007314, DE 4 de Outubro de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH029831
Requerente	03.900.715/0001-99 - AGRO PECUARIA OURO BRANCO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	BANDEIRANTES
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 44' 50.11" - Longitude: -54° 22' 2.53" - Projeção:
Capacidade Máxima de Acumulação	51.252,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007315, DE 4 de Outubro de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH029854
Requerente	14.041.913/0001-60 - AGROPECUARIA 5 A LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	BANDEIRANTES
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 46' 10" - Longitude: -54° 23' 10.49" - Projeção:
Capacidade Máxima de Acumulação	65.152,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007316, DE 4 de Outubro de 2024.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH030030

Requerente	24.644.494/0001-05 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE MARACAJU
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	MARACAJU
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 37' 20.60" - Longitude: -55° 9' 19.20" - Projeção:WGS
Volume Anual Captado	25.920,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007317, DE 4 de Outubro de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes daDURH023593
Requerente	37.998.775/0001-08 - FECULARIA ELDORADO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	ELDORADO
Unidade de Planejamento e	IGUATEMI
Sistema Aquífero	null
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 44' 47.86" - Longitude: -54° 16' 23.83" - Projeção:
Volume Anual Captado	39.822,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007318, DE 4 de Outubro de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes daDURH024196
Requerente	37.998.775/0001-08 - FECULARIA ELDORADO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	ELDORADO
Unidade de Planejamento e	IGUATEMI
Sistema Aquífero	null
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 44' 51.86" - Longitude: -54° 16' 26.42" - Projeção:
Volume Anual Captado	41.184,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007319, DE 7 de Outubro de 2024.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH028748
Requerente	11.666.131/0001-29 - ASSOCIACAO PARQUE RESIDENCIAL DAMHA II
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea

Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 28' 54.69" - Longitude: -54° 33' 18.01" - Projeção:
Volume Anual Captado	57.870,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007320, DE 7 de Outubro de 2024

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH028636
Requerente	088.***.***-05 - HELDER HÖFIG
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	BRASILÂNDIA
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 26' 29.29" - Longitude: -52° 8' 22.10" - Projeção:
Volume Anual Captado	107.214,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007321, DE 7 de Outubro de 2024

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH029722
Requerente	446.***.***-87 - VANDA LUCIA DE SOUZA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	NOVA ALVORADA DO SUL
Unidade de Planejamento e	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 21' 50.83" - Longitude: -54° 20' 40.56" - Projeção:
Vazão Outorgada	945,00 m ³ /h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH029723
Requerente	446.***.***-87 - VANDA LUCIA DE SOUZA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	NOVA ALVORADA DO SUL
Unidade de Planejamento e	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 22' 0.71" - Longitude: -54° 20' 18.33" - Projeção:

Vazão Outorgada	900,00 m ³ /h
-----------------	--------------------------

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007322, DE 7 de Outubro de 2024.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH029903
Requerente	29.067.113/0460-05 - POLIMIX CONCRETO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	INOCENCIA
Unidade de Planejamento e	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 46' 19.86" - Longitude: -51° 55' 16.08" - Projeção:
Volume Anual Captado	7.800,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007323, DE 7 de Outubro de 2024.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH029963
Requerente	017.***.***-08 - SEBASTIÃO GERALDO PELLIM
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	GLORIA DE DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 21' 46.32" - Longitude: -54° 14' 14.29" - Projeção:
Volume Anual Captado	45.960,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007324, DE 7 de Outubro de 2024

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH030629
Requerente	36.775.922/0001-18 - LARANGEIRA MENDES S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	PONTA PORA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 16' 11.82" - Longitude: -55° 32' 33.34" - Projeção:
Vazão Outorgada	1.065,13 m ³ /h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
-----	--

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH030630
Requerente	36.775.922/0001-18 - LARANGEIRA MENDES S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	PONTA PORA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 16' 57.37" - Longitude: -55° 29' 10.39" - Projeção:
Vazão Outorgada	277,02 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH030631
Requerente	36.775.922/0001-18 - LARANGEIRA MENDES S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	PONTA PORA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 16' 59.55" - Longitude: -55° 29' 11.69" - Projeção:
Vazão Outorgada	327,46 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007325, DE 7 de Outubro de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH030095
Requerente	13.837.014/0001-06 - FRIZELO FRIGORIFICOS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Indústria
Município	TERENOS
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 23' 40.03" - Longitude: -54° 51' 31.79" - Projeção:
Vazão Lançada	64,35 m³/h

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRE BORGES BARROS DE ARAUJO

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

AUTORIZAÇÃO PARA DESATIVAÇÃO DE POÇO TUBULAR

O Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, do Decreto n.º 12.725, de 10 de março de 2009 e considerando Decreto Estadual n.º 13.990, de 02 de julho de 2014, que regulamenta a Outorga de Direito de uso dos recursos hídricos de domínio

do Estado de Mato Grosso Sul,

Considerando a Resolução SEMAGRO nº 774 de 21 de março de 2022 que estabelece normas e procedimentos para outorga,

Autoriza **ASSOC. DAS FAMILIAS PARA UNIFICAÇÃO E PAZ MUNDIAL** CNPJ/CPF nº 48.053.789/0001-75 a desativar o poço tubular, referente ao processo nº0004838/2024, nas coordenadas geográficas -20° 12' 0.06"S (Latitude) e -56° 31' 17.33"W (Longitude), com finalidade de Outras Finalidades de Uso, município de MIRANDA, Mato Grosso do Sul.

Processo Nº **0004838/2024**

DURH**028926**

ADPT **Permanente**

Nº **0007299**

Ano **2024**

Campo Grande, 02 de Outubro de 2024

Autoriza **ASSOC. DAS FAMILIAS PARA UNIFICAÇÃO E PAZ MUNDIAL** CNPJ/CPF nº 48.053.789/0001-75 a desativar o poço tubular, referente ao processo nº0004838/2024, nas coordenadas geográficas -20° 12' 0.06"S (Latitude) e -56° 31' 17.33"W (Longitude), com finalidade de Outras Finalidades de Uso, município de MIRANDA, Mato Grosso do Sul.

Processo Nº **0004407/2024**

DURH**029574**

ADPT **Permanente**

Nº **0007260**

Ano **2024**

Campo Grande, 18 de Setembro de 2024

Autoriza **M REIS SERVICOS AGROFLORESTAIS** CNPJ/CPF nº 15.317.475/0003-45 a desativar o poço tubular, referente ao processo nº0004778/2024, nas coordenadas geográficas -20° 32' 34.65"S (Latitude) e - 52° 10' 26.17"W (Longitude), com finalidade de Outras Finalidades de Uso, município de TRES LAGOAS, Mato Grosso do Sul.

Processo Nº **0004778/2024**

DURH**0030087**

ADPT **Permanente**

Nº **0007304**

Ano **2024**

Campo Grande, 02 de Outubro de 2024

Autoriza **ELETRICA NACIONAL LTDA** CNPJ/CPF nº 37.215.423/0001-39 a desativar o poço tubular, referente ao processo nº0004799/2024, nas coordenadas geográficas -22° 13' 48.87"S (Latitude) e -54° 47' 10.28"W (Longitude), com finalidade de Outras Finalidades de Uso, município de DOURADOS, Mato Grosso do Sul

Processo Nº **0004799/2024**

DURH**0017171**

ADPT **Permanente**

Nº **0007305**

Ano **2024**

Campo Grande, 02 de Outubro de 2024

Salientamos que a desativação deverá ser executada conforme procedimentos descritos na Resolução SEMAGRO nº 774 de 21 de março de 2022, que estabelece os procedimentos a serem adotados para desativação de poços tubulares.

O requerente deverá comprovar a desativação através de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e relatório fotográfico no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da emissão desta autorização.

Campo Grande, 28 de Novembro de 2023

ANDRE BORGES BARROS DE ARAUJO

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração****EDITAL n. 8/2024 - SAD/SEMADESC/IAGRO/2024
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2024 - SAD/SEMADESC/IAGRO/2024, de 23 de julho de 2024, tornam público, para conhecimento dos interessados, o extrato dos recursos interpostos pelos candidatos, relativos aos Gabaritos Oficiais Preliminares da Prova Escrita Objetiva, e divulga o Gabarito Oficial Definitivo da Prova Escrita Objetiva, observando-se que:

1. Os pareceres dos recursos impetrados contra os cadernos de questões, encontram-se disponíveis, de forma resumida, no Anexo I deste Edital, e por meio de link específico no endereço eletrônico www.selecon.org.br para consulta individual das respostas.
2. Os Gabaritos Oficiais Definitivos constam no Anexo II deste Edital;

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE OUTUBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal
de Mato Grosso do Sul

**ANEXO I AO EDITAL n. 8/2024 - SAD/SEMADESC/IAGRO/2024
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/SEMADESC/IAGRO/2024, PARA PROVIMENTO
NO CARGO DE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL
DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**

NÚMERO DA QUESTÃO	RESULTADO RECURSO CONTRA QUESTÃO
2	MANTIDA
3	MANTIDA
4	MANTIDA
9	MANTIDA
10	MANTIDA
13	MANTIDA
14	MANTIDA
15	MANTIDA
23	MANTIDA
24	MANTIDA
25	MANTIDA
26	MANTIDA
29	MANTIDA
30	MANTIDA
31	MANTIDA
33	ANULADA
34	MANTIDA

NÚMERO DA QUESTÃO	RESULTADO RECURSO CONTRA QUESTÃO
35	MANTIDA
36	MANTIDA
37	MANTIDA
38	MANTIDA
39	MANTIDA
42	MANTIDA
43	MANTIDA
45	MANTIDA
46	MANTIDA
47	MANTIDA
48	MANTIDA
49	ALTERADA
50	MANTIDA
51	ANULADA
52	MANTIDA
55	MANTIDA
56	MANTIDA
58	MANTIDA
59	MANTIDA
60	MANTIDA
63	MANTIDA
65	MANTIDA
65	MANTIDA
68	MANTIDA
69	ANULADA
75	MANTIDA
76	MANTIDA
77	ANULADA
78	MANTIDA
79	MANTIDA
80	MANTIDA

ANEXO II AO EDITAL n. 8/2024 – SAD/SEMADESC/IAGRO/2024
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEMADESC/IAGRO/2024, PARA PROVIMENTO
NO CARGO DE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL
DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO

GABARITO DEFINITIVO

FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO									
01: A	02: E	03: C	04: A	05: B	06: D	07: E	08: E	09: B	10: C
11: D	12: A	13: B	14: C	15: D	16: D	17: A	18: B	19: A	20: E
21: C	22: E	23: C	24: B	25: D	26: C	27: A	28: B	29: E	30: C
31: A	32: A	33: X	34: B	35: E	36: B	37: D	38: E	39: A	40: B
41: C	42: B	43: D	44: C	45: A	46: E	47: D	48: C	49: D	50: D

51: X	52: A	53: C	54: B	55: D	56: C	57: E	58: E	59: A	60: D
61: D	62: B	63: C	64: E	65: E	66: B	67: C	68: B	69: X	70: A
71: C	72: E	73: B	74: C	75: B	76: A	77: X	78: C	79: D	80: A

EDITAL n. 9/2024 - SAD/SEMADESC/IAGRO/2024
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2024 – SAD/SEMADESC/IAGRO/2024, de 23 de julho de 2024, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado preliminar da Prova Escrita Objetiva, contendo a relação nominal de todos os candidatos, em ordem alfabética, acompanhado da respectiva pontuação obtida e da situação do candidato na Fase I, expressa pelas palavras “aprovado”, “reprovado”, “ausente” e “Reprovado”, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital, consoante as seguintes disposições:

- O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Respostas no link <https://selecon-mt.selecao.net.br/login/>, bem como o seu desempenho na Prova Objetiva por meio do link <https://selecon-mt.selecao.net.br/informacoes/32/>, disponíveis no endereço eletrônico www.selecon.org.br por até 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste edital.
- O candidato poderá interpor recurso quanto ao resultado preliminar da Prova Escrita Objetiva, por desconformidade da marcação do gabarito com o resultado preliminar apresentado, e deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.selecon.org.br, no período compreendido entre os dias 09 de outubro e as 23 horas e 59 minutos do dia 10 de outubro de 2024, de acordo com o horário oficial de Mato Grosso do Sul/MS.
 - Após as 23 horas e 59 minutos do dia 10 de outubro de 2024, o sistema de interposição de recursos será fechado, ficando o candidato, a partir desse horário, impossibilitado de apresentar eventuais recursos contra o resultado preliminar da Prova Escrita Objetiva.
- Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais atividades do Concurso Público.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE OUTUBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 9/2024 – SAD/SEMADESC/IAGRO/2024
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEMADESC/IAGRO/2024, PARA PROVIMENTO
NO CARGO DE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL
DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO

RESULTADO DA FASE I – PROVA ESCRITA OBJETIVA

Língua Portuguesa = LP (Peso 1) / Noções Básicas de Informática = NI (Peso 1) / Raciocínio Lógico = RL (Peso 1) / Legislação Institucional e Aplicada à Defesa Sanitária Animal = LDSA (Peso 1,40) / Conhecimentos Específicos= CE (Peso 1,40)

INSCRIÇÃO	NOME	LP	NI	RL	LDSA	CE	NOTA OBJETIVA	RESULTADO
320000819	ADAILTON ALVES PEDROSO BARBOSA	9,0	2,0	1,0	12,6	18,2	42,8	Reprovado

INSCRIÇÃO	NOME	LP	NI	RL	LDSA	CE	NOTA OBJETIVA	RESULTADO
320001218	ADAO CARMINATTI PEREIRA	4,0	4,0	3,0	11,2	19,6	41,8	Reprovado
320001113	ADEMAR FRANCISCO FAGUNDES MEZNEROVVICZ	6,0	4,0	1,0	11,2	28,0	50,2	Aprovado
320001205	ADIB SELEM	5,0	5,0	1,0	11,2	16,8	39,0	Reprovado
320001106	ADRIANA FREITAS DA SILVA	3,0	2,0	1,0	9,8	14,0	29,8	Reprovado
320001161	ADRIANA GRESSELE	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001927	ADRIANI PIRES PEREIRA	8,0	3,0	2,0	9,8	23,8	46,6	Reprovado
320000199	ADRIANO BOBADILHA DE SOUZA	8,0	3,0	2,0	12,6	19,6	45,2	Reprovado
320000285	ADRIANO PIOVESAN	12,0	6,0	2,0	14,0	21,0	55,0	Aprovado
320000761	ADRIELE ARTEMAN DE MOURA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000316	AILLA CRISTINA PEREIRA	9,0	2,0	1,0	15,4	21,0	48,4	Reprovado
320001417	ALAINÉ FRANCA LEITE	10,0	6,0	2,0	8,4	21,0	47,4	Reprovado
320000141	ALAN DIEGO DE PAULA GARBIN	5,0	5,0	1,0	15,4	19,6	46,0	Reprovado
320001405	ALANA RODRIGUES VAZ	9,0	5,0	1,0	16,8	22,4	54,2	Aprovado
320000105	ALCINDO GONCALVES MARQUES DE SOUZA	6,0	4,0	1,0	11,2	11,2	33,4	Reprovado
320002062	ALECSANDER LOPES SANTOS	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001289	ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS	9,0	6,0	3,0	14,0	18,2	50,2	Aprovado
320001707	ALESSANDRA PEREIRA ROCHA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000844	ALESSANDRA SILVA GONCALVES	10,0	4,0	2,0	11,2	19,6	46,8	Reprovado
320001342	ALESSANDRO BRITO MALINOWSKI	10,0	6,0	3,0	12,6	19,6	51,2	Aprovado
320000210	ALESSANDRO XAVIER CARNIEL	6,0	5,0	0,0	5,6	19,6	36,2	Reprovado
320002034	ALEX LOPES BELINI	9,0	6,0	2,0	18,2	23,8	59,0	Aprovado
320000878	ALEXANDRA EVANGELISTA FERNANDES	9,0	6,0	3,0	19,6	29,4	67,0	Aprovado
320001863	ALEXANDRE BRITO DA SILVA	7,0	4,0	2,0	12,6	16,8	42,4	Reprovado
320001058	ALEXANDRE CATTO NOIA	6,0	7,0	1,0	9,8	18,2	42,0	Reprovado
320000182	ALEXANDRE COLTRO GAZZONME	8,0	6,0	3,0	12,6	28,0	57,6	Aprovado
320000799	ALEXANDRE FERREIRA FRANCA	11,0	3,0	1,0	19,6	26,6	61,2	Aprovado
320001787	ALEXANDRE MAGNO MIRANDA TOMI ROSA	8,0	5,0	1,0	9,8	19,6	43,4	Reprovado
320001854	ALEXANDRE MENDONÇA DE LIMA	9,0	4,0	1,0	9,8	15,4	39,2	Reprovado
320001277	ALEXANDRE MONTEIRO RORATO	11,0	5,0	1,0	15,4	16,8	49,2	Reprovado
320001369	ALEXANDRE WELZEL DA SILVEIRA	10,0	3,0	1,0	12,6	25,2	51,8	Aprovado
320001469	ALICE CAROLINA MENDONCA CAMARGO	7,0	4,0	0,0	7,0	21,0	39,0	Reprovado
320001492	ALICE RENATA SOARES	3,0	4,0	1,0	8,4	15,4	31,8	Reprovado
320000320	ALINE APARECIDA DE SOUZA ALBUQUERQUE	9,0	4,0	1,0	12,6	19,6	46,2	Reprovado
320000160	ALINE DA ROSA GONCALVES TAVEIRA	10,0	5,0	0,0	18,2	26,6	59,8	Aprovado
320001525	ALINE DAIANA DA SILVA PAES	4,0	4,0	2,0	7,0	14,0	31,0	Reprovado
320000778	ALINE DE SOUZA MENDES	12,0	7,0	4,0	19,6	23,8	66,4	Aprovado
320001136	ALINE MAYUMI KIMURA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000142	ALINE MINAMI SAKAGUTI	8,0	1,0	3,0	8,4	19,6	40,0	Reprovado
320001443	ALINE ORTEGA CAMACHO DIAS	6,0	5,0	0,0	14,0	25,2	50,2	Aprovado
320000427	ALINE REGINA ONORI DO NASCIMENTO	8,0	5,0	1,0	11,2	14,0	39,2	Reprovado
320001839	ALINE RIBEIRO DOS SANTOS FAUSTINO E SA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001020	ALINY KRIS DE OLIVEIRA NOGUEIRA	7,0	2,0	2,0	16,8	23,8	51,6	Aprovado
320000965	ALIRE BARBOSA DOS SANTOS WALTEMAN	12,0	6,0	1,0	12,6	19,6	51,2	Aprovado
320001950	ALISSON SANTOS REGINALDO	13,0	7,0	5,0	11,2	21,0	57,2	Aprovado
320000644	ALLAN ASSIS DE ALENCAR JUNIOR	7,0	5,0	2,0	9,8	15,4	39,2	Reprovado
320001889	ALLINE DAYSE VELOSO DE OLIVEIRA	8,0	2,0	1,0	14,0	21,0	46,0	Reprovado
320001783	ALLYSON FAVERO	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000311	ALVARO KADUME YAMAGUTI FERNANDES	9,0	6,0	1,0	11,2	18,2	45,4	Reprovado
320001654	ALZIRA MENDES RIBEIRO NETA	7,0	5,0	1,0	8,4	18,2	39,6	Reprovado
320000171	AMANDA ALVES ROSA TAVEIRA	9,0	5,0	2,0	9,8	21,0	46,8	Reprovado
320001183	AMANDA AVILA DE AGUIAR	5,0	3,0	0,0	11,2	16,8	36,0	Reprovado
320001278	AMANDA BRUNA BATISTA FLORENCIO	9,0	4,0	2,0	8,4	21,0	44,4	Reprovado
320000997	AMANDA DE ARAGAO ALENCASTRO	6,0	4,0	1,0	11,2	23,8	46,0	Reprovado
320001143	AMANDA FREITAS DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001612	AMANDA MARIA SILVA ALENCAR	7,0	3,0	2,0	19,6	22,4	54,0	Aprovado
320000255	AMANDA MUNIZ DO AMARAL	11,0	5,0	3,0	16,8	21,0	56,8	Aprovado

INSCRIÇÃO	NOME	LP	NI	RL	LDSA	CE	NOTA OBJETIVA	RESULTADO
320001734	AMANDA PILETTI	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001505	AMANDA PIRES COELHO	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001415	AMANDA SANT ANNA BUENO	10,0	7,0	1,0	9,8	21,0	48,8	Reprovado
320001534	AMANDA SOARES SOUZA	9,0	3,0	3,0	11,2	21,0	47,2	Reprovado
320000704	AMANDA THAISA CAETANO TOCHETTO	6,0	6,0	2,0	15,4	23,8	53,2	Aprovado
320000343	AMANDA ZANESCO CRIVELARO	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000983	AMARANTHA SIENA DE BALARDI	10,0	5,0	0,0	14,0	18,2	47,2	Reprovado
320002005	AMAURI ERNANI TORRES ARECO	10,0	4,0	2,0	12,6	25,2	53,8	Aprovado
320001137	ANA BEATRIZ CAPELLO TAVARES	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000326	ANA CAROLINA LEMOS CALDEIRA	7,0	4,0	2,0	15,4	15,4	43,8	Reprovado
320000437	ANA CAROLINA LOUVEIRA MOTTI	11,0	4,0	1,0	18,2	21,0	55,2	Aprovado
320000489	ANA CAROLINA ROBLES GONCALVES	6,0	4,0	1,0	12,6	25,2	48,8	Reprovado
320000512	ANA CAROLINA SALES	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000462	ANA CAROLINA SONODA MATSUBARA	7,0	4,0	0,0	11,2	21,0	43,2	Reprovado
320000258	ANA CAROLINE COSTA ANDRADE	6,0	1,0	2,0	8,4	14,0	31,4	Reprovado
320001940	ANA CLAUDIA IMOLENE	11,0	8,0	1,0	8,4	19,6	48,0	Reprovado
320001987	ANA CLAUDIA LIMA MARTOS ROLON	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000652	ANA ELISA SCLAUZER DE SOUZA	11,0	5,0	4,0	14,0	21,0	55,0	Aprovado
320001581	ANA FLAVIA AMORIM DA SILVA	9,0	4,0	3,0	7,0	16,8	39,8	Reprovado
320001198	ANA FLAVIA DANTA ZANELLA	7,0	3,0	3,0	12,6	18,2	43,8	Reprovado
320000405	ANA KARINA BUENO ZAHDI	6,0	6,0	0,0	9,8	22,4	44,2	Reprovado
320002023	ANA KATHERINNY CORREIA MARQUES	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000588	ANA LAURA DO AMARAL NEMEZIO	8,0	3,0	2,0	11,2	22,4	46,6	Reprovado
320000628	ANA LETICIA RODRIGUES MARQUES	12,0	7,0	3,0	12,6	21,0	55,6	Aprovado
320001114	ANA LIGIA MARQUES DE CASTRO	9,0	1,0	2,0	8,4	15,4	35,8	Reprovado
320001154	ANA LIVIA SCHONS BRAGANTE	-	-	-	-	-	-	Ausente
320002011	ANA LUISA DE SOUSA HONDA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001736	ANA LUIZA ACCIOLY MUNIZ TAVEIRA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001077	ANA MARIA COSTA DE OLIVEIRA	8,0	3,0	0,0	15,4	22,4	48,8	Reprovado
320002036	ANA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	5,0	2,0	1,0	8,4	21,0	37,4	Reprovado
320000873	ANA PAULA ANASTACIA LIBERATO OLIVEIRA	11,0	2,0	4,0	15,4	29,4	61,8	Aprovado
320001758	ANA PAULA BARBOZA DE SOUZA	11,0	6,0	0,0	11,2	19,6	47,8	Reprovado
320001380	ANA PAULA BARROS FONSECA	14,0	6,0	3,0	19,6	25,2	67,8	Aprovado
320002052	ANA PAULA EICHEL TAVARES	6,0	4,0	1,0	8,4	14,0	33,4	Reprovado
320000882	ANA PAULA FERRARI	7,0	3,0	2,0	7,0	23,8	42,8	Reprovado
320001775	ANA PAULA FERREIRA FERRAREZI	9,0	4,0	1,0	14,0	22,4	50,4	Aprovado
320001680	ANA PAULA FIGUEIREDO	6,0	1,0	0,0	11,2	19,6	37,8	Reprovado
320000626	ANA PAULA QUEIROZ MARCONDES	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000540	ANA PAULA VISCARDI DA SILVA	7,0	5,0	1,0	9,8	16,8	39,6	Reprovado
320001700	ANA PAULA VON RAINER ZU HARBACH	13,0	6,0	4,0	18,2	33,6	74,8	Aprovado
320001209	ANA VICTORIA FACIOLI OTOBONI	7,0	3,0	0,0	14,0	14,0	38,0	Reprovado
320001160	ANADINE VAREIRO DE AZEVEDO	8,0	4,0	0,0	11,2	15,4	38,6	Reprovado
320000420	ANAURA MARIA FERREIRA DA SILVA	8,0	7,0	1,0	19,6	18,2	53,8	Aprovado
320001656	ANDERSON APARECIDO DA SILVA SANTOS	8,0	5,0	0,0	8,4	16,8	38,2	Reprovado
320002003	ANDERSON BARCELOS DA SILVA	6,0	3,0	2,0	9,8	23,8	44,6	Reprovado
320001200	ANDERSON CARVALHO DE FARIAS	8,0	2,0	1,0	16,8	19,6	47,4	Reprovado
320001515	ANDERSON DA SILVA	10,0	8,0	2,0	11,2	23,8	55,0	Aprovado
320001801	ANDERSON FRANCISCO DA SILVA	4,0	4,0	1,0	12,6	21,0	42,6	Reprovado
320000856	ANDRE GUSTAVO ROSA DE ANDRADE	8,0	5,0	1,0	12,6	22,4	49,0	Reprovado
320001634	ANDRE LUIS DA SILVA LIMA	6,0	6,0	0,0	8,4	19,6	40,0	Reprovado
320000043	ANDRE LUIZ FRANCISQUETTE GALEAZZI	8,0	4,0	1,0	8,4	18,2	39,6	Reprovado
320001529	ANDRE LUIZ GUARDA	7,0	4,0	2,0	7,0	18,2	38,2	Reprovado
320001914	ANDREIA ARCE BENITEZ	7,0	3,0	1,0	12,6	21,0	44,6	Reprovado
320001283	ANDRÉIA SILVA DA SILVA	9,0	6,0	1,0	16,8	22,4	55,2	Aprovado
320000324	ANDRELUCIO VACONCELOS CAVALCANTE JUNIOR	7,0	4,0	2,0	18,2	28,0	59,2	Aprovado
320000880	ANDRESSA ADRIELLY DOS SANTOS PESSOA	7,0	6,0	3,0	12,6	22,4	51,0	Aprovado

INSCRIÇÃO	NOME	LP	NI	RL	LDSA	CE	NOTA OBJETIVA	RESULTADO
320000711	ANDRESSA CABANHA PANIAGO ALMADA	6,0	3,0	1,0	12,6	12,6	35,2	Reprovado
320000534	ANDRESSA DA SILVA POMPEU	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001303	ANDRESSA DUTRA RESSTEL	11,0	5,0	1,0	12,6	21,0	50,6	Aprovado
320000290	ANDRESSA MARTINS DA NOBREGA	10,0	2,0	1,0	11,2	25,2	49,4	Reprovado
320001552	ANDRESSA RODRIGUES AMORIM	7,0	8,0	1,0	14,0	26,6	56,6	Aprovado
320000040	ANDRESSA RODRIGUES DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000110	ANDRESSA ZANCHETT DE BARCELOS	10,0	1,0	2,0	8,4	12,6	34,0	Reprovado
320001211	ANDREY MACIEL CARDOSO	7,0	2,0	2,0	9,8	21,0	41,8	Reprovado
320000393	ANDREZA OLIVEIRA AMBROSIO	11,0	5,0	0,0	12,6	21,0	49,6	Reprovado
320001298	ANESIO DE OLIVEIRA MELO NETO	8,0	6,0	0,0	12,6	18,2	44,8	Reprovado
320000402	ANGELA MARIA DA SILVA	10,0	7,0	1,0	18,2	26,6	62,8	Aprovado
320000370	ANGELA MARIA FORTES DE ANDRADE	9,0	3,0	0,0	12,6	21,0	45,6	Reprovado
320000176	ANGELICA RAMOS FREITAS	6,0	4,0	0,0	11,2	19,6	40,8	Reprovado
320000589	ANGELICA SABEH DE CASTRO	12,0	4,0	5,0	16,8	22,4	60,2	Aprovado
320002004	ANGELITA ALECCHANDRA RIBEIRO	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001099	ANGELO BOGAZ MEDEIROS	8,0	6,0	1,0	9,8	12,6	37,4	Reprovado
320001528	ANNA RUTH PALMEIRA FLAVIANO SILVA	10,0	6,0	1,0	11,2	23,8	52,0	Aprovado
320001164	ANNA VITORIA DA COSTA LOPES DUTRA	7,0	2,0	1,0	15,4	23,8	49,2	Reprovado
320000219	ANTONIO AUGUSTO DA SILVA	10,0	7,0	0,0	14,0	25,2	56,2	Aprovado
320000857	ANTONIO DE LIMA AZEVEDO	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001820	ANTONIO FILIPI FARIA SILVA FERNANDES VIEIRA	9,0	3,0	1,0	8,4	19,6	41,0	Reprovado
320001757	ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA FILHO	10,0	7,0	1,0	16,8	35,0	69,8	Aprovado
320000185	ANTONIO LUIZ MOREIRA DIAS FERREIRA	4,0	3,0	2,0	7,0	26,6	42,6	Reprovado
320001608	ANTONIO RAFAEL SILVA ASSIS	10,0	6,0	3,0	14,0	16,8	49,8	Reprovado
320001866	ANTONIO SIMOES DE ARAUJO SILVA	6,0	8,0	1,0	8,4	21,0	44,4	Reprovado
320001139	ARIANE ANTUNES AGUERO	9,0	1,0	0,0	11,2	21,0	42,2	Reprovado
320000569	ARIANE PAULINO DE AMORIM	9,0	4,0	1,0	12,6	18,2	44,8	Reprovado
320000585	ARIENE FERNANDA GRANDO RODRIGUES	10,0	6,0	1,0	15,4	19,6	52,0	Aprovado
320000077	ARNALDO ALVES PANIAGO JUNIOR	10,0	4,0	2,0	14,0	22,4	52,4	Aprovado
320001327	ARNALDO FELIX DA SILVA	10,0	4,0	3,0	16,8	26,6	60,4	Aprovado
320000494	ARNOBIO DE OLIVEIRA FILHO	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000939	ARTUR LISSARACA NANTES	6,0	3,0	3,0	11,2	22,4	45,6	Reprovado
320001462	ARTUR SOUZA DOS REIS	6,0	3,0	2,0	8,4	19,6	39,0	Reprovado
320000183	ARYE OTTONI BORGES CORDEIRO DE BARROS	12,0	6,0	1,0	12,6	15,4	47,0	Reprovado
320001684	AUTAMIR COTOCIO ORTEGA	4,0	4,0	1,0	12,6	14,0	35,6	Reprovado
320001328	AYNNE REZENDE DA SILVA	6,0	3,0	1,0	9,8	16,8	36,6	Reprovado
320000242	BARBARA CAROLINA RAMIRO GANDORFO	7,0	5,0	1,0	12,6	22,4	48,0	Reprovado
320001453	BARBARA GUIMARAES DE ALMEIDA ARRUDA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001857	BARBARA MARIANE GAYDE	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001132	BEATRIZ CRISTINA DA SILVA FIGUEIREDO	10,0	5,0	2,0	15,4	23,8	56,2	Aprovado
320001961	BEATRIZ DOS SANTOS GUDI	11,0	4,0	1,0	8,4	25,2	49,6	Reprovado
320001655	BEATRIZ LOURENCO DA SILVA	8,0	5,0	1,0	14,0	22,4	50,4	Aprovado
320000475	BEATRIZ NAKAMURA ZACARIN	4,0	1,0	3,0	11,2	15,4	34,6	Reprovado
320000123	BEATRIZ NOGUEIRA GIL	10,0	4,0	0,0	11,2	14,0	39,2	Reprovado
320001108	BEATRIZ PEREIRA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001962	BEATRIZ PEREIRA MENDES	6,0	5,0	3,0	8,4	15,4	37,8	Reprovado
320001048	BEATRIZ ROCHA DA SILVA	7,0	4,0	2,0	16,8	22,4	52,2	Aprovado
320000049	BERENICE ROSSI DE MORAES	9,0	3,0	3,0	7,0	15,4	37,4	Reprovado
320000156	BERGSON PEREIRA DE LIMA	10,0	4,0	2,0	18,2	26,6	60,8	Aprovado
320001816	BIANCA BEVILACQUA	6,0	4,0	0,0	9,8	18,2	38,0	Reprovado
320000672	BIANCA BEZERRA DO NASCIMENTO	9,0	5,0	2,0	11,2	18,2	45,4	Reprovado
320000484	BIANCA PEREIRA RUIS	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001479	BIANCA VICENTE MARCONDES DE OLIVEIRA	8,0	7,0	2,0	12,6	26,6	56,2	Aprovado
320001594	BOLIVAR CAMARGO MARINO	14,0	7,0	2,0	11,2	28,0	62,2	Aprovado
320000336	BRENDA ELEN TEIXEIRA FERREIRA	6,0	2,0	0,0	11,2	19,6	38,8	Reprovado
320001896	BRENDA GOMES PEREIRA	-	-	-	-	-	-	Ausente

INSCRIÇÃO	NOME	LP	NI	RL	LDSA	CE	NOTA OBJETIVA	RESULTADO
320001899	BRENDA RAQUEL DA SILVA AZEVEDO	12,0	6,0	2,0	12,6	25,2	57,8	Aprovado
320000504	BRUNA ALVES CRISPIM	8,0	3,0	2,0	15,4	15,4	43,8	Reprovado
320000804	BRUNA DA SILVA HOCHMANN	6,0	5,0	1,0	7,0	16,8	35,8	Reprovado
320000915	BRUNA DANIELLY CHERES PORTELA	6,0	5,0	1,0	14,0	21,0	47,0	Reprovado
320001126	BRUNA DE MELO ZAFALON	11,0	4,0	3,0	12,6	18,2	48,8	Reprovado
320001295	BRUNA EDUARDA LOCATELLI DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001134	BRUNA FERNANDA CAMY DE ARAUJO ATANASIO	10,0	6,0	0,0	21,0	21,0	58,0	Aprovado
320000463	BRUNA GABRIELY ESCOBAR PAES	11,0	8,0	3,0	21,0	30,8	73,8	Aprovado
320002044	BRUNA GALHARDI FERREIRA ANTÔNIO DE QUEIROZ	8,0	2,0	1,0	7,0	16,8	34,8	Reprovado
320000955	BRUNA HOLTERMANN ZANATA	5,0	3,0	1,0	11,2	19,6	39,8	Reprovado
320000169	BRUNA KRISTINA SILVA	9,0	2,0	1,0	9,8	18,2	40,0	Reprovado
320001287	BRUNA MONDADOR DE LIMA	6,0	4,0	1,0	5,6	18,2	34,8	Reprovado
320000762	BRUNA ZAVASKI CACHO	9,0	4,0	2,0	12,6	14,0	41,6	Reprovado
320000609	BRUNA ZIADA CAMARGO	8,0	5,0	1,0	12,6	23,8	50,4	Aprovado
320001871	BRUNO ARBEGAUS HOOG	3,0	5,0	0,0	14,0	19,6	41,6	Reprovado
320001091	BRUNO CALIDO ALMEIDA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000136	BRUNO CORREA SOUZA MATRICARDI	11,0	7,0	0,0	12,6	14,0	44,6	Reprovado
320001853	BRUNO DA SILVA SOUSA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001271	BRUNO DE ALMEIDA CLETO	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001404	BRUNO DOMINGUES FERNANDES	10,0	4,0	2,0	12,6	19,6	48,2	Reprovado
320000655	BRUNO FERNANDES RIBEIRO	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000025	BRUNO FERNANDES VIEIRA	7,0	5,0	0,0	16,8	22,4	51,2	Aprovado
320001802	BRUNO MACHADO FERNANDES	7,0	5,0	0,0	15,4	23,8	51,2	Aprovado
320001520	BRUNO MARCAL ALVES BASEGGIO	11,0	5,0	3,0	15,4	25,2	59,6	Aprovado
320001524	BRUNO OLIVEIRA DE MIRANDA	7,0	6,0	1,0	14,0	16,8	44,8	Reprovado
320000519	BRUNO OSORIO ARAUJO	10,0	4,0	2,0	11,2	23,8	51,0	Aprovado
320000039	BRUNO ROBALDO DUTRA PAVAO	8,0	2,0	1,0	12,6	18,2	41,8	Reprovado
320001017	BRUNO SILVA DE REZENDE	14,0	7,0	2,0	22,4	29,4	74,8	Aprovado
320000904	CAIO CESAR MOELAS DA SILVA	5,0	4,0	1,0	11,2	18,2	39,4	Reprovado
320001980	CAIO HENRIQUE RODRIGUES DE BARROS	7,0	5,0	1,0	11,2	19,6	43,8	Reprovado
320001227	CAIO SCHIASSO MARTINS	11,0	3,0	3,0	15,4	19,6	52,0	Aprovado
320000216	CAIQUE SANTOS JUNQUEIRA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001125	CAIUS GERTZ RYSDYK AZAMBUJA JACARANDA	10,0	5,0	2,0	14,0	22,4	53,4	Aprovado
320001383	CAMILA APARECIDA FIGUEIREDO	12,0	8,0	1,0	15,4	30,8	67,2	Aprovado
320000479	CAMILA BARBOSA LEONEL	9,0	4,0	1,0	7,0	15,4	36,4	Reprovado
320001039	CAMILA CAVALCANTE GUINATIOS	7,0	4,0	0,0	16,8	23,8	51,6	Aprovado
320001386	CAMILA DA SILVA	15,0	4,0	3,0	22,4	26,6	71,0	Aprovado
320000477	CAMILA DO PRADO DE SOUSA	7,0	3,0	1,0	7,0	21,0	39,0	Reprovado
320000325	CAMILA FLORES NANTES CANIZA	4,0	2,0	0,0	12,6	22,4	41,0	Reprovado
320001744	CAMILA GOMES FAGUNDES DE ALMEIDA	11,0	7,0	1,0	14,0	25,2	58,2	Aprovado
320000732	CAMILA SILVA COELHO DAS NEVES	4,0	2,0	2,0	7,0	12,6	27,6	Reprovado
320001488	CAMILA VEBER DE SOUZA	12,0	7,0	4,0	23,8	23,8	70,6	Aprovado
320001955	CAMILE SANCHES SILVA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001739	CAMILLY SIQUEIRA FRANCO LEROES DE BARROS	11,0	5,0	1,0	7,0	14,0	38,0	Reprovado
320000404	CAMYLA SILVA CARNEIRO	7,0	3,0	2,0	11,2	23,8	47,0	Reprovado
320001333	CARLA CABRINI DUDEK	7,0	4,0	1,0	14,0	21,0	47,0	Reprovado
320001583	CARLA EMILIA BALAN	7,0	5,0	2,0	11,2	16,8	42,0	Reprovado
320001760	CARLA MOTTA DE OLIVEIRA	8,0	2,0	1,0	12,6	22,4	46,0	Reprovado
320000047	CARLA SALES DA SILVA	4,0	5,0	2,0	11,2	18,2	40,4	Reprovado
320000162	CARLOS ANDRE FELIX VASCONCELOS	7,0	3,0	1,0	15,4	30,8	57,2	Aprovado
320000092	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000192	CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA	5,0	5,0	1,0	9,8	15,4	36,2	Reprovado
320000774	CARLOS DANIEL SOUZA DOS SANTOS	12,0	6,0	4,0	12,6	22,4	57,0	Aprovado
320000989	CARLOS EDUARDO DA SILVA FARIA	7,0	7,0	3,0	18,2	25,2	60,4	Aprovado
320000996	CARLOS EDUARDO RADAI MOURA ORNEVO	10,0	8,0	2,0	11,2	23,8	55,0	Aprovado
320001444	CARLOS EVALDO HORST FILHO	9,0	9,0	1,0	19,6	25,2	63,8	Aprovado

INSCRIÇÃO	NOME	LP	NI	RL	LDSA	CE	NOTA OBJETIVA	RESULTADO
320001697	CARLOS RENATO FERNANDES STRANG	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000846	CARLOS ROBERTO GALEANO PEREIRA	4,0	7,0	2,0	14,0	25,2	52,2	Aprovado
320002066	CARLOS RODOLFO GONCLAVES DEL CORONA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320002068	CARMEN JULIA DAMASCENO SEVERO	5,0	5,0	0,0	8,4	12,6	31,0	Reprovado
320001217	CAROLINA BUENO ANGELO	12,0	4,0	1,0	15,4	14,0	46,4	Reprovado
320001912	CAROLINA CRISTINA COLAO BARCELLOS	13,0	6,0	3,0	19,6	16,8	58,4	Aprovado
320001188	CAROLINA DE ALMEIDA FRANCA	9,0	1,0	1,0	12,6	26,6	50,2	Aprovado
320001573	CAROLINA GIOVANA GIMENEZ PERALTA	4,0	4,0	3,0	7,0	19,6	37,6	Reprovado
320001824	CAROLINA ISABELA MUCELLINI	12,0	6,0	2,0	18,2	29,4	67,6	Aprovado
320001145	CAROLINA IZABEL DE OLIVEIRA COELHO	6,0	2,0	0,0	11,2	15,4	34,6	Reprovado
320000634	CAROLINA MENEZES LIMA	13,0	5,0	1,0	15,4	28,0	62,4	Aprovado
320000793	CAROLINA SPENGLER VAVAS	8,0	2,0	0,0	12,6	18,2	40,8	Reprovado
320001021	CAROLINE BARBOSA GRACIA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000074	CAROLINE BARBOSA LIMA	9,0	5,0	1,0	15,4	18,2	48,6	Reprovado
320001599	CAROLINE BERTHOLINI RIBEIRO	12,0	6,0	1,0	15,4	18,2	52,6	Aprovado
320002057	CAROLINE COSTA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001316	CAROLINE DA SILVA CAMPANHARO	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000045	CAROLINE DORNELES ARAUJO	10,0	7,0	1,0	9,8	15,4	43,2	Reprovado
320001378	CAROLINE DOS SANTOS BENITEZ	11,0	3,0	2,0	12,6	23,8	52,4	Aprovado
320001793	CAROLINE GABRIEL FINKLER	8,0	3,0	0,0	7,0	15,4	33,4	Reprovado
320000240	CAROLINE KAORI ARAKAKI	6,0	4,0	1,0	9,8	16,8	37,6	Reprovado
320001321	CAROLINE LOPES PASTOR	9,0	5,0	2,0	12,6	15,4	44,0	Reprovado
320000227	CAROLINE MADEIRA NONATO	3,0	7,0	1,0	5,6	9,8	26,4	Reprovado
320001814	CAROLINE SILVEIRA VARGAS	8,0	3,0	1,0	14,0	14,0	40,0	Reprovado
320000456	CAROLINE SOARES DE MOURA CATER	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001753	CAROLINI PEREIRA LOPES	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001660	CASSIA FELISBERTO BELARMINO	10,0	5,0	2,0	18,2	23,8	59,0	Aprovado
320000443	CASSIA KEREN INSABRAL CHAVES	9,0	3,0	1,0	15,4	22,4	50,8	Aprovado
320001616	CASSIANO DOS SANTOS AGUSTINHO	5,0	3,0	1,0	7,0	19,6	35,6	Reprovado
320000346	CELIA CENTURION CORDEIRO	7,0	5,0	1,0	9,8	21,0	43,8	Reprovado
320000535	CELINA ALVES DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000522	CELSO HENRIQUE PUPIN MEURER	5,0	4,0	2,0	14,0	21,0	46,0	Reprovado
320000865	CESAR AFONSO FREDERICO KOHLER	5,0	5,0	0,0	9,8	15,4	35,2	Reprovado
320001281	CESAR AUGUSTO SANTORO FILHO	6,0	4,0	2,0	9,8	12,6	34,4	Reprovado
320001910	CESAR LEMES JUNIOR	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000724	CHAYENNE RODRIGUES DA SILVA DE SOUZA	5,0	3,0	2,0	11,2	21,0	42,2	Reprovado
320000353	CHEYENNE SANTANA JACOMO	8,0	8,0	2,0	19,6	25,2	62,8	Aprovado
320000636	CHRISTIANA CAVALCANTI TOSCANO	11,0	6,0	0,0	12,6	21,0	50,6	Aprovado
320000481	CHRISTIANA RIEKEN DE ALMEIDA	11,0	5,0	2,0	15,4	16,8	50,2	Aprovado
320001542	CHRISTIANE RODRIGUES HENNES DE TOLEDO	11,0	5,0	2,0	12,6	26,6	57,2	Aprovado
320000836	CIBELE LIMA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001428	CINTHIA CAROLAYNE TAVARES ALMADA	9,0	3,0	1,0	14,0	19,6	46,6	Reprovado
320000943	CINTHIA DALCIN BAUR	10,0	6,0	1,0	16,8	21,0	54,8	Aprovado
320001947	CLAIRE MARTHA ELLEN TULUX ROCHA	11,0	5,0	0,0	16,8	25,2	58,0	Aprovado
320001710	CLARINDO NUNES SANTOS	7,0	4,0	2,0	8,4	22,4	43,8	Reprovado
320000260	CLAUDIA BENITES MOREIRA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000992	CLAUDIA CRISTINA CARVALHO NUNES	8,0	5,0	2,0	11,2	26,6	52,8	Aprovado
320001197	CLAUDIMILA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	5,0	5,0	1,0	15,4	18,2	44,6	Reprovado
320001584	CLAUDINEIA OSSUNA DA SILVA	6,0	3,0	1,0	12,6	18,2	40,8	Reprovado
320000317	CLAUDIO CESAR AMADO JUNIOR	5,0	6,0	0,0	14,0	16,8	41,8	Reprovado
320000860	CLAUDIO ROBERTO VIEIRA SOUZA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001952	CLAYTON ZANZI PORTUGAL	5,0	3,0	0,0	16,8	16,8	41,6	Reprovado
320000398	CRISLAINE MONTIEL SPONCHIADO	8,0	9,0	1,0	7,0	19,6	44,6	Reprovado
320000679	CRISNARIA CANDIDA LUCIANO TEIXEIRA	11,0	5,0	0,0	16,8	33,6	66,4	Aprovado
320001513	CRISTHIANE KELLEN HOFFOMAM CHITA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001944	CRISTHIE HELENO SCATOLIN	-	-	-	-	-	-	Ausente

INSCRIÇÃO	NOME	LP	NI	RL	LDSA	CE	NOTA OBJETIVA	RESULTADO
320000638	CRISTIANE BARBOSA DE ALMEIDA	10,0	6,0	3,0	21,0	23,8	63,8	Aprovado
320000979	CRISTIANE FABIANE CIGERZA SANDIM	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001071	CRISTIELY LIMA DE SOUZA AMORIM	8,0	5,0	1,0	18,2	16,8	49,0	Reprovado
320001054	DAIANE DE JESUS RODRIGUES	9,0	5,0	2,0	14,0	21,0	51,0	Aprovado
320001859	DAISA F DE STEFANO BRANDAO	6,0	3,0	0,0	14,0	15,4	38,4	Reprovado
320001078	DALILA POSTIGO FALCHI	8,0	4,0	2,0	11,2	19,6	44,8	Reprovado
320000564	DANAILA BRUNELI FERNANDES GAMA	12,0	7,0	3,0	14,0	21,0	57,0	Aprovado
320002037	DANIEL BORTONE	6,0	8,0	1,0	16,8	26,6	58,4	Aprovado
320000231	DANIEL CARNEIRO BARBOSA	10,0	4,0	3,0	4,2	14,0	35,2	Reprovado
320001477	DANIEL DE SOUZA	10,0	8,0	2,0	19,6	26,6	66,2	Aprovado
320000916	DANIEL HIKARU JYOBOJI	12,0	5,0	5,0	14,0	29,4	65,4	Aprovado
320001220	DANIEL OLIVEIRA PEREIRA	6,0	5,0	1,0	9,8	23,8	45,6	Reprovado
320002043	DANIELA BATISTA DA SILVA FERREIRA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001900	DANIELA CORREA TOUMANI	11,0	2,0	2,0	12,6	16,8	44,4	Reprovado
320000545	DANIELA HENARES GUIMARAES	6,0	5,0	2,0	9,8	11,2	34,0	Reprovado
320000958	DANIELA KRUGER FACHINI	9,0	6,0	1,0	14,0	26,6	56,6	Aprovado
320000899	DANIELA LANA BARONGENO CUKIERKORN	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001086	DANIELA SIMONI MACIEL KRONARDT	8,0	4,0	1,0	14,0	21,0	48,0	Reprovado
320000938	DANIELA VARNIER DA SILVA	6,0	4,0	2,0	18,2	21,0	51,2	Aprovado
320000813	DANIELE DUARTE DA SILVA	6,0	3,0	2,0	12,6	18,2	41,8	Reprovado
320000432	DANIELE FARIAS DE BRITO	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001848	DANIELLA AYUMI MATSUBARA SIQUEIRA	7,0	6,0	1,0	8,4	12,6	35,0	Reprovado
320000480	DANIELLA DE BRAGA ROCHA	10,0	7,0	0,0	16,8	22,4	56,2	Aprovado
320001906	DANIELLA RIBEIRO MOTTA	11,0	3,0	1,0	15,4	18,2	48,6	Reprovado
320000739	DANIELLE DE SOUZA MASSETTI SILVA	14,0	7,0	3,0	21,0	30,8	75,8	Aprovado
320001238	DANIELLE SILVA OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001891	DANIELY AYABE CURCIO	5,0	5,0	1,0	8,4	23,8	43,2	Reprovado
320000467	DANILA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001309	DANILO OLIVEIRA GOMES DE REZENDE	3,0	3,0	1,0	8,4	29,4	44,8	Reprovado
320001666	DANILO SANDIM LOUREIRO	13,0	6,0	1,0	8,4	19,6	48,0	Reprovado
320000986	DANYELLY PEREIRA MENEGHELLO DE ALENCAR	6,0	4,0	0,0	11,2	19,6	40,8	Reprovado
320001471	DARIO ANTONIO GOMES SILVA	5,0	6,0	1,0	16,8	16,8	45,6	Reprovado
320000583	DARLENE DO NASCIMENTO RIBAS DA SILVA	6,0	5,0	0,0	9,8	26,6	47,4	Reprovado
320001880	DAVI AUGUSTO BARBOSA SANTIAGO	4,0	3,0	1,0	7,0	15,4	30,4	Reprovado
320000114	DAYANA RIBEIRO	14,0	5,0	1,0	11,2	23,8	55,0	Aprovado
320001084	DAYANE ALVES DE OLIVEIRA MIRANDA	6,0	4,0	1,0	12,6	21,0	44,6	Reprovado
320000224	DAYANE DE SOUZA MOREIRA	8,0	8,0	3,0	11,2	15,4	45,6	Reprovado
320000044	DAYANNE REZENDE	8,0	5,0	2,0	11,2	19,6	45,8	Reprovado
320001911	DELFINO ALVARES PEREIRA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000759	DENISY HOFFMAM CRAUSE	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001196	DERYCK CESTARI ALVES CABRERA	13,0	4,0	1,0	18,2	25,2	61,4	Aprovado
320000352	DIANDRA BERTOLDO BELLE	6,0	4,0	1,0	9,8	19,6	40,4	Reprovado
320000003	DIEGO ACOSTA DE AZAMBUJA	4,0	5,0	0,0	19,6	21,0	49,6	Reprovado
320002027	DIEGO ALFREDO MOTTA	8,0	8,0	1,0	15,4	22,4	54,8	Aprovado
320000691	DIEGO DA SILVA MATEUS	8,0	8,0	1,0	9,8	16,8	43,6	Reprovado
320000139	DIOGO CRISTALDO GARCIA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001151	DIOGO HEIKE RIKINO	8,0	5,0	0,0	12,6	25,2	50,8	Aprovado
320001774	DIOGO MANOEL DE RESENDE CASTRO MIZIARA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001202	DJENIFFER BECKERT	7,0	4,0	1,0	12,6	18,2	42,8	Reprovado
320000674	DJULIE BATAIM DE ATAIDE	9,0	4,0	2,0	9,8	18,2	43,0	Reprovado
320000526	DORIS DA SILVA TEIXEIRA	7,0	3,0	1,0	8,4	28,0	47,4	Reprovado
320001052	DOUGLAS BENTO LOPES	6,0	6,0	1,0	9,8	22,4	45,2	Reprovado
320000605	DOUGLAS HENRIQUE SOARES VIEIRA	4,0	4,0	1,0	12,6	25,2	46,8	Reprovado
320001589	DULIO HENRIQUE ABRAO GOMIDE	10,0	5,0	3,0	16,8	19,6	54,4	Aprovado
320000579	EDER COSMO SAMANIEGO CARNEIRO	4,0	2,0	2,0	4,2	18,2	30,4	Reprovado
320000780	EDER CRISTIAN QUEIROZ SERROU DA SILVA	8,0	6,0	1,0	12,6	23,8	51,4	Aprovado

INSCRIÇÃO	NOME	LP	NI	RL	LDSA	CE	NOTA OBJETIVA	RESULTADO
320001365	EDER DE ANUNCIACAO SANTANA	4,0	4,0	2,0	9,8	16,8	36,6	Reprovado
320001069	EDER DE ARAUJO LIMA	7,0	3,0	2,0	9,8	16,8	38,6	Reprovado
320001135	EDISON SEVERINO DA SILVA	4,0	4,0	2,0	7,0	14,0	31,0	Reprovado
320001066	EDIVANI MORAIS DA SILVA	9,0	2,0	1,0	14,0	18,2	44,2	Reprovado
320001733	EDMAUREN RONICE ZATTAR AMARILLA	13,0	2,0	1,0	21,0	25,2	62,2	Aprovado
320000226	EDMILSON LUIS PINTO NUNES	12,0	2,0	3,0	14,0	23,8	54,8	Aprovado
320001749	EDNA CARLA DE ANDRADE CORREA DE OLIVEIRA	8,0	6,0	2,0	16,8	25,2	58,0	Aprovado
320001692	EDSON PEREIRA DE CAMPOS	4,0	4,0	1,0	11,2	18,2	38,4	Reprovado
320000474	EDUARDA BELLINI XAVIER	12,0	6,0	1,0	16,8	23,8	59,6	Aprovado
320000498	EDUARDA DE CASSIA LIMA BRUGEFF	13,0	5,0	2,0	22,4	33,6	76,0	Aprovado
320000042	EDUARDA DE MATOS FERNANDES	10,0	3,0	0,0	16,8	25,2	55,0	Aprovado
320001669	EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA	14,0	8,0	3,0	21,0	25,2	71,2	Aprovado
320001226	EDUARDO HERKERT FAZZANO	11,0	4,0	4,0	12,6	18,2	49,8	Reprovado
320001042	EDUARDO IVO COLLE	14,0	6,0	4,0	9,8	28,0	61,8	Aprovado
320000004	EDUARDO OLIVEIRA DE MELO	10,0	7,0	3,0	16,8	28,0	64,8	Aprovado
320001618	EDUARDO PELLE COSTA	5,0	2,0	1,0	14,0	16,8	38,8	Reprovado
320001563	EDWIN WILLIAM BONFIM BAKARJI	11,0	6,0	3,0	15,4	23,8	59,2	Aprovado
320001828	ELAINE CIPRIANO MACEDO DE SOUZA	3,0	5,0	1,0	15,4	14,0	38,4	Reprovado
320001831	ELANO MOURA DE ALMEIDA	10,0	5,0	0,0	11,2	16,8	43,0	Reprovado
320000068	ELBO FLAVIO GISUATO MORANDI	7,0	3,0	1,0	7,0	12,6	30,6	Reprovado
320002042	ELENICE HAHN RODRIGUES	9,0	5,0	1,0	16,8	19,6	51,4	Aprovado
320001825	ELIANA ARAUJO RIBEIRO BATISTA	13,0	5,0	2,0	18,2	28,0	66,2	Aprovado
320000454	ELIANE TAKEDA KUDO	14,0	7,0	1,0	11,2	29,4	62,6	Aprovado
320000202	ELINE ORTIZ DE ARAUJO	8,0	2,0	0,0	9,8	23,8	43,6	Reprovado
320001047	ELISA ARBUES FERREIRA	3,0	3,0	1,0	11,2	15,4	33,6	Reprovado
320001765	ELISA BUENO	9,0	4,0	1,0	14,0	29,4	57,4	Aprovado
320001595	ELISANGELA DOS SANTOS VIAES	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001856	ELISANGELA VICARI BERNARDES	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000824	ELIZAMA AMORIM DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000746	ELIZANDRA APARECIDA OLIVEIRA GARCIA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001745	ELLAINY BENEVIDES SIMOES	8,0	2,0	0,0	11,2	15,4	36,6	Reprovado
320000386	ELLEN ESTEFANIE RODRIGUES BISCARO	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000055	ELOISA PEREIRA DA LUZ	14,0	6,0	3,0	14,0	25,2	62,2	Aprovado
320001213	EMANUEL DANIELI FAVARETTO	10,0	9,0	2,0	11,2	19,6	51,8	Aprovado
320001473	EMANUELLE AZAMBUJA LIMA TEODORO	7,0	6,0	1,0	11,2	23,8	49,0	Reprovado
320001956	EMERSON MENDES DE SOUZA	7,0	5,0	3,0	12,6	18,2	45,8	Reprovado
320001245	EMERSON VERGA FARIAS	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000968	EMILAINE FERREIRA DE JESUS	6,0	5,0	0,0	12,6	21,0	44,6	Reprovado
320000073	ENAIRA LUISA FERNANDES BAUERMEISTER	10,0	5,0	1,0	11,2	16,8	44,0	Reprovado
320001564	ENDREW RAFAEL ARRIS VIEIRA	6,0	6,0	4,0	14,0	19,6	49,6	Reprovado
320000206	ENEIARA CAROLINE DE JESUS CUNHA	6,0	3,0	0,0	14,0	22,4	45,4	Reprovado
320001178	ENIO DE SOUZA NOLASCO	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000616	ENZO MAZZER	12,0	5,0	3,0	19,6	25,2	64,8	Aprovado
320001544	ERICA DE ARAUJO LIMA	8,0	5,0	3,0	11,2	15,4	42,6	Reprovado
320000940	ERICA VERNEQUE MARTINEZ	15,0	4,0	2,0	16,8	33,6	71,4	Aprovado
320000731	ERICK EWDRILL PEREIRA DE MACEDO	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000014	ERIKA YURI KAWAKITA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001908	ERLON GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	12,0	6,0	2,0	12,6	21,0	53,6	Aprovado
320001943	ERONIDES MARQUES DE SOUZA	10,0	5,0	1,0	15,4	19,6	51,0	Aprovado
320000892	ERYSON VALERIO LUCENA MATOS GARCIA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001155	ESTEFANI SILVA BALBUENA	7,0	4,0	1,0	11,2	16,8	40,0	Reprovado
320001647	ESTEFFANY BARBOSA PEREIRA	7,0	6,0	4,0	19,6	26,6	63,2	Aprovado
320000684	ESTER DIAS DOS SANTOS TORREZAN	4,0	1,0	1,0	9,8	25,2	41,0	Reprovado
320000164	ESTER MERCADO CEDRON BENETTI	14,0	7,0	2,0	19,6	26,6	69,2	Aprovado
320000602	ETATIANE APARECIDA PAES BARBOSA	7,0	3,0	2,0	14,0	25,2	51,2	Aprovado
320000773	ETIANE AVILA AZIMERMANN	-	-	-	-	-	-	Ausente

INSCRIÇÃO	NOME	LP	NI	RL	LDSA	CE	NOTA OBJETIVA	RESULTADO
320001862	EULER CASSIO ALCANTARA CRUZ	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001320	EVANDRO ALVES MARTINS	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000217	EVELIN EDUARDA TEIXEIRA DE SOUZA	9,0	5,0	1,0	9,8	18,2	43,0	Reprovado
320001397	EVELINE COELHO ALVES PEREIRA	12,0	5,0	0,0	12,6	23,8	53,4	Aprovado
320000416	EVELYN DE ANDRADE SALOMAO	12,0	7,0	1,0	11,2	30,8	62,0	Aprovado
320001450	EVERTHON RAVAGLIA CHANDU	6,0	4,0	2,0	9,8	23,8	45,6	Reprovado
320000132	EVERTON FERNANDO PERES LIMA	7,0	3,0	2,0	12,6	18,2	42,8	Reprovado
320001171	EVERTON LUIZ FALAVIGNA	7,0	5,0	0,0	12,6	16,8	41,4	Reprovado
320001776	EVERTON PEREIRA DOS SANTOS	10,0	5,0	2,0	16,8	23,8	57,6	Aprovado
320001306	EWERTON LUIZ VARGAS	6,0	3,0	1,0	7,0	12,6	29,6	Reprovado
320000664	EWERTON SILVESTER BARBOSA NUNES	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000531	FABIA GODOY	10,0	4,0	1,0	7,0	21,0	43,0	Reprovado
320002045	FABIA NATIELLY DUARTE CAMPOS	7,0	5,0	2,0	12,6	26,6	53,2	Aprovado
320001852	FABIA THAISA GUIMARAES DOS SANTOS BRAGA	8,0	6,0	1,0	9,8	14,0	38,8	Reprovado
320001219	FABIANA AGUENA SALES LAPA CARRILHO	13,0	4,0	2,0	12,6	28,0	59,6	Aprovado
320001166	FABIANA DA SILVA PEREIRA	-	-	-	-	-	-	Reprovado
320001615	FABIANE DA MOTTA VARGAS	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000542	FABIANE MONTEIRO VALADAO	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000902	FABIO AUGUSTO MORGADO FOLADOR	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001424	FABIO CORREA PEIXOTO	14,0	6,0	4,0	19,6	25,2	68,8	Aprovado
320000901	FABIO DE OLIVEIRA BERNARDO	11,0	6,0	1,0	14,0	19,6	51,6	Aprovado
320001247	FABIO JORGE SOARES VIEIRA	12,0	7,0	4,0	21,0	29,4	73,4	Aprovado
320000964	FABIO JUNIOR SILVA DOS SANTOS	11,0	5,0	2,0	16,8	18,2	53,0	Aprovado
320001872	FABIO THESING SILVA	7,0	5,0	2,0	9,8	19,6	43,4	Reprovado
320000834	FABRICIO MANN BALBUENA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001375	FATIMA RENATA DOS SANTOS LIMA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001263	FELIPE AUGUSTO DA SILVA BIANO	10,0	6,0	3,0	14,0	26,6	59,6	Aprovado
320000251	FELIPE DA SILVA PINTO SANTOS	8,0	6,0	3,0	14,0	18,2	49,2	Reprovado
320000425	FELIPE DE SOUZA SANTOS ABREU	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000246	FELIPE FERREIRA BRITO	10,0	5,0	3,0	19,6	26,6	64,2	Aprovado
320000692	FELIPE OLIVEIRA LEAO	7,0	5,0	3,0	18,2	22,4	55,6	Aprovado
320001130	FERNANDA AKEMI DUSSILEK	10,0	5,0	2,0	12,6	23,8	53,4	Aprovado
320001141	FERNANDA BARROS SILVA	12,0	6,0	0,0	12,6	19,6	50,2	Aprovado
320000375	FERNANDA CRISTINA LASMAR	8,0	5,0	1,0	14,0	26,6	54,6	Aprovado
320001742	FERNANDA DELMONDES SALES	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001592	FERNANDA DOS SANTOS SANTOS	7,0	4,0	1,0	15,4	14,0	41,4	Reprovado
320000155	FERNANDA FABRICIO DE SOUZA	5,0	6,0	1,0	8,4	21,0	41,4	Reprovado
320001855	FERNANDA LOPES DE OLIVEIRA	9,0	4,0	1,0	11,2	26,6	51,8	Aprovado
320000012	FERNANDA LOPES DE SOUZA	6,0	4,0	0,0	16,8	23,8	50,6	Aprovado
320001120	FERNANDA MACEDO DE FREITAS	10,0	6,0	2,0	8,4	18,2	44,6	Reprovado
320000848	FERNANDA MORAES PAEL	9,0	5,0	3,0	19,6	23,8	60,4	Aprovado
320001124	FERNANDA PAIXAO OLIVEIRA	6,0	2,0	0,0	5,6	16,8	30,4	Reprovado
320001254	FERNANDA PINTO SAO JOAO	10,0	4,0	1,0	12,6	16,8	44,4	Reprovado
320000517	FERNANDA RENATA BALSALOBRE DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000601	FERNANDA TUCCI BUENO PEREIRA	4,0	3,0	2,0	12,6	19,6	41,2	Reprovado
320001228	FERNANDO ANTONIO ZANOLLA	7,0	6,0	2,0	15,4	18,2	48,6	Reprovado
320000911	FERNANDO AUGUSTO LOPES PADOVANI	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001738	FERNANDO HENRIQUE FERREIRA DA COSTA	9,0	8,0	1,0	8,4	23,8	50,2	Aprovado
320000971	FERNANDO HENRIQUE ROCHA SELZLER	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001489	FERNANDO JOSÉ ARAUJO SORIANO	7,0	5,0	1,0	15,4	22,4	50,8	Aprovado
320001358	FERNANDO MARQUES CORREA	7,0	5,0	0,0	11,2	21,0	44,2	Reprovado
320001722	FERNANDO PINHEIRO DA SILVA	8,0	5,0	0,0	9,8	21,0	43,8	Reprovado
320001031	FILIFE CAMPOS ARAUJO	11,0	5,0	2,0	12,6	19,6	50,2	Aprovado
320001898	FILIFE CORREA DE FARIA	7,0	4,0	1,0	16,8	22,4	51,2	Aprovado
320000999	FILIFE ROSA OSÓRIO	10,0	7,0	1,0	15,4	28,0	61,4	Aprovado
320000172	FLAVIA DENISE DA SILVA PEREIRA	11,0	5,0	2,0	15,4	25,2	58,6	Aprovado

INSCRIÇÃO	NOME	LP	NI	RL	LDSA	CE	NOTA OBJETIVA	RESULTADO
320001886	FLAVIA GABRIELA RODRIGUES NUNES	7,0	3,0	1,0	14,0	19,6	44,6	Reprovado
320001817	FLAVIA HELENA RECALDE ACORCI	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000490	FLAVIA VIANA LESO	8,0	4,0	2,0	11,2	22,4	47,6	Reprovado
320001231	FLAVIELTON PINHEIRO DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001566	FLAVIO DA SILVA FEITOSA	8,0	3,0	0,0	16,8	15,4	43,2	Reprovado
320001192	FLAVIO DE OLIVEIRA CREPALDI	8,0	3,0	0,0	14,0	18,2	43,2	Reprovado
320000220	FLAVIO JOAO DOS SANTOS SOUZA	4,0	5,0	0,0	11,2	21,0	41,2	Reprovado
320001577	FLAVIO OLIVER GOMES GONCALVES	11,0	6,0	4,0	11,2	19,6	51,8	Aprovado
320001679	FRANCIELE PEREIRA BARRIOS	4,0	4,0	1,0	9,8	16,8	35,6	Reprovado
320001478	FRANCIELI ADRIANA PAREDES DUTRA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000265	FRANCIELY DA SILVA VARONI DE MOURA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000327	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES MACIEIRA FILHO	9,0	4,0	2,0	9,8	21,0	45,8	Reprovado
320001849	FRANCISCO BONOMI BARUFI	14,0	7,0	5,0	25,2	36,4	87,6	Aprovado
320000010	FRANCISCO LOPES DA SILVA JUNIOR	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000161	FRANKLIN LEANDRO DE MELO	6,0	4,0	0,0	12,6	18,2	40,8	Reprovado
320001621	FRANKLIN VILLALBA SALAZAR	10,0	6,0	1,0	19,6	26,6	63,2	Aprovado
320001456	GABRIEL AQUINO ROCHA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000223	GABRIEL CARVALHO DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000599	GABRIEL CEOLIN CARNEIRO	7,0	8,0	3,0	12,6	25,2	55,8	Aprovado
320001244	GABRIEL COSTA DE FREITAS	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000629	GABRIEL COSTA VASQUES	9,0	5,0	1,0	7,0	15,4	37,4	Reprovado
320000851	GABRIEL FERNANDO ROSSETTO RODRIGUES	12,0	7,0	0,0	15,4	18,2	52,6	Aprovado
320001157	GABRIEL FERREIRA BORGES	13,0	6,0	3,0	19,6	30,8	72,4	Aprovado
320000764	GABRIEL MARTINS DE MARIZ	8,0	3,0	2,0	7,0	18,2	38,2	Reprovado
320001056	GABRIEL MESSAGE PEREIRA NETO	9,0	7,0	3,0	12,6	18,2	49,8	Reprovado
320001519	GABRIEL PORTELA ORROS	9,0	5,0	3,0	11,2	22,4	50,6	Aprovado
320001336	GABRIEL QUEIROZ DE MACEDO	10,0	3,0	3,0	15,4	25,2	56,6	Aprovado
320000805	GABRIEL RODRIGUES RIBEIRO	7,0	4,0	0,0	14,0	15,4	40,4	Reprovado
320001623	GABRIEL VILELA MANVAILER	10,0	5,0	2,0	14,0	22,4	53,4	Aprovado
320001752	GABRIELA BAZE DE LIMA MUNDIM	5,0	4,0	0,0	15,4	15,4	39,8	Reprovado
320001243	GABRIELA CAMILA REZENDE DE SOUZA	12,0	5,0	2,0	11,2	22,4	52,6	Aprovado
320000843	GABRIELA CRUZ ACOSTA	12,0	5,0	2,0	16,8	22,4	58,2	Aprovado
320000550	GABRIELA DA SILVA PINHO	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000022	GABRIELA DE ALMEIDA	9,0	3,0	0,0	18,2	25,2	55,4	Aprovado
320001558	GABRIELA DE LUCENA SEROR	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001531	GABRIELA DE MELO SILVA	8,0	2,0	1,0	8,4	15,4	34,8	Reprovado
320000944	GABRIELA DRANKA GODOY	13,0	7,0	2,0	18,2	25,2	65,4	Aprovado
320001337	GABRIELA FACHINE BRITO	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001601	GABRIELA GUELSIN	12,0	5,0	0,0	19,6	29,4	66,0	Aprovado
320000728	GABRIELA LUZIA RAMOS FARIA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001870	GABRIELA PIRES FREITAS	7,0	6,0	2,0	11,2	18,2	44,4	Reprovado
320000708	GABRIELA SALVATORI SILVA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001304	GABRIELA SILVA ASSIS	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000058	GABRIELI DA SILVA GONZALEZ	9,0	6,0	1,0	19,6	15,4	51,0	Aprovado
320000562	GABRIELI MAXIMIANO DA SILVA	5,0	1,0	0,0	8,4	19,6	34,0	Reprovado
320000306	GABRIELLA GALVAO PIZARINI DO NASCIMENTO	7,0	7,0	1,0	8,4	18,2	41,6	Reprovado
320001237	GABRIELLE CARDOSO MARTIN	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001212	GABRIELLE LEMES ANDRADE	11,0	6,0	2,0	4,2	22,4	45,6	Reprovado
320000368	GABRIELY ALVES DIAS	7,0	2,0	3,0	7,0	23,8	42,8	Reprovado
320001546	GABRIELY OLIVEIRA GARCIA	10,0	7,0	2,0	21,0	28,0	68,0	Aprovado
320002028	GEFFERSON SANTOS FURTADO DE QUEIROZ	11,0	5,0	1,0	14,0	29,4	60,4	Aprovado
320001199	GEISE EVELLYN MENEZES LOPES RIQUELME	8,0	4,0	1,0	16,8	25,2	55,0	Aprovado
320000835	GEIZE DAMIANY NANTES GARCIA	9,0	2,0	2,0	2,8	16,8	32,6	Reprovado
320000452	GELSON OLIVEIRA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000977	GENNIFER MENDONCA CORDEIRO	6,0	4,0	0,0	14,0	22,4	46,4	Reprovado
320001706	GEOVANA DA SILVA XAVIER	9,0	5,0	1,0	7,0	16,8	38,8	Reprovado

INSCRIÇÃO	NOME	LP	NI	RL	LDSA	CE	NOTA OBJETIVA	RESULTADO
320001905	GEOVANE SANTANA MAGALHAES	4,0	3,0	1,0	14,0	16,8	38,8	Reprovado
320000449	GEOVANNA MARIA DE LIMA PEREIRA	7,0	3,0	2,0	9,8	18,2	40,0	Reprovado
320000956	GERSON GONCALVES DE MORAIS JUNIOR	9,0	3,0	1,0	14,0	23,8	50,8	Aprovado
320001004	GESSICA FERNANDES MENDES	10,0	5,0	1,0	12,6	22,4	51,0	Aprovado
320001225	GESSICA HONORIO MARTINS	9,0	4,0	2,0	11,2	23,8	50,0	Aprovado
320000549	GESSICA RAUPP FERMIANO DA CRUZ LAIA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000366	GEYSSE ANDRADE MIRANDA FERNANDES	10,0	6,0	3,0	21,0	30,8	70,8	Aprovado
320001345	GIL EMILY BENTO FERMINO	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000358	GILMAR BARBOSA SERPA	4,0	7,0	2,0	7,0	16,8	36,8	Reprovado
320001232	GILVANNA CAVALCANTE VASCONCELOS	9,0	2,0	2,0	15,4	28,0	56,4	Aprovado
320001653	GIOVANA ALMEIDA REIS	12,0	4,0	1,0	9,8	22,4	49,2	Reprovado
320001718	GIOVANA ANTUNES DE SOUZA	10,0	5,0	4,0	5,6	22,4	47,0	Reprovado
320001325	GIOVANA BARBOSA BONFIM	10,0	4,0	2,0	11,2	11,2	38,4	Reprovado
320000610	GIOVANA CAMPOS GONCALES	8,0	4,0	1,0	7,0	11,2	31,2	Reprovado
320001063	GIOVANA LYSSA FERREIRA DE CAMPOS	9,0	3,0	1,0	12,6	15,4	41,0	Reprovado
320000133	GIOVANA MARIA SENHORINI	11,0	3,0	1,0	11,2	19,6	45,8	Reprovado
320002000	GIOVANA PFOST DA CUNHA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001703	GIOVANI DA SILVA XAVIER	7,0	5,0	0,0	7,0	23,8	42,8	Reprovado
320000178	GIOVANNA ANDREA SILVESTRE MIGLIORANZA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320002026	GIOVANNA VIRGINIA DE MATOS PIERONI	8,0	5,0	1,0	12,6	23,8	50,4	Aprovado
320001406	GIOVANNI MUGLIA JUNIOR	8,0	4,0	0,0	12,6	16,8	41,4	Reprovado
320001388	GISELLE NUNES DE OLIVEIRA	7,0	7,0	1,0	11,2	21,0	47,2	Reprovado
320001672	GISELLE SOUZA DA PAZ	9,0	4,0	1,0	16,8	28,0	58,8	Aprovado
320000027	GIULIA ORNELLAS FUZARO SCALEA	13,0	7,0	4,0	16,8	29,4	70,2	Aprovado
320001180	GIULLIANO ALBUQUERQUE LOPES	8,0	5,0	1,0	9,8	18,2	42,0	Reprovado
320000428	GLAUCIA APARECIDA SERAFIM DE SOUZA	6,0	3,0	1,0	8,4	11,2	29,6	Reprovado
320001797	GLAUCIELLE APARECIDA DOS SANTOS SILVA	6,0	6,0	4,0	11,2	23,8	51,0	Aprovado
320001440	GLEDSON SANDIM DA SILVA	7,0	4,0	2,0	15,4	19,6	48,0	Reprovado
320001314	GLEIBE HUNGRIA GOULART	12,0	8,0	4,0	15,4	29,4	68,8	Aprovado
320000581	GLEICE KELLEN BRITO RIOS	7,0	6,0	1,0	8,4	21,0	43,4	Reprovado
320001877	GLEICIANE SOUZA VIEIRA	8,0	3,0	1,0	12,6	21,0	45,6	Reprovado
320000340	GLEIDSON COSTA LIMA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001995	GLEISON OLIVEIRA ALVES	5,0	4,0	0,0	9,8	19,6	38,4	Reprovado
320000444	GLEISSA CRISTINA PEREIRA PRADO	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000318	GRAZIELE FERREIRA BRAGA	4,0	4,0	1,0	4,2	21,0	34,2	Reprovado
320000515	GUILHERME GONCALVES DOS SANTOS MACHADO	6,0	5,0	1,0	9,8	21,0	42,8	Reprovado
320001110	GUILHERME HENRIQUE TESSER DE CERQUEIRA	9,0	9,0	1,0	15,4	25,2	59,6	Aprovado
320001799	GUILHERME PEREIRA SILVA TELES	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000840	GUILHERME STEFANELLO DA SILVEIRA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000283	GUILHERME VINCOLETTO KEMPE	11,0	8,0	1,0	8,4	19,6	48,0	Reprovado
320001326	GUILHERME WOICIEK	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001319	GUSTAVO CESTARO PEIXOTO	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000596	GUSTAVO COELHO JARDIM	11,0	6,0	3,0	15,4	23,8	59,2	Aprovado
320001191	GUSTAVO FIDELIS DE FREITAS LOPES	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001430	GUSTAVO HENRIQUE VEGA MATIAS	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000392	GUSTAVO JOSE CARDIGA FIRMINO	9,0	3,0	1,0	15,4	18,2	46,6	Reprovado
320001732	GUSTAVO LOURENCO DE LIMA	12,0	5,0	4,0	18,2	22,4	61,6	Aprovado
320000647	GUSTAVO LUNARDO DA SILVA	5,0	4,0	0,0	8,4	15,4	32,8	Reprovado
320000613	HAGTA MARLY BASSANI	12,0	4,0	2,0	18,2	21,0	57,2	Aprovado
320001851	HALLINY GALVAO CORREIA DA SILVA	7,0	3,0	0,0	7,0	16,8	33,8	Reprovado
320001650	HAMILTON FONTOURA DE ARRUDA JUNIOR	7,0	3,0	1,0	9,8	19,6	40,4	Reprovado
320001454	HARYELLA MARIA CORREA DE CARVALHO	8,0	7,0	1,0	18,2	18,2	52,4	Aprovado
320001373	HELDER LUIZ SANTOS DA SILVA	9,0	6,0	2,0	9,8	19,6	46,4	Reprovado
320001997	HELDER OLIVEIRA HOFFMANN DO AMARAL	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001957	HELDO FELICIANO DOS SANTOS	3,0	3,0	1,0	8,4	19,6	35,0	Reprovado
320000932	HELEN JESSICA BORDA	7,0	4,0	1,0	15,4	23,8	51,2	Aprovado

INSCRIÇÃO	NOME	LP	NI	RL	LDSA	CE	NOTA OBJETIVA	RESULTADO
320001313	HELEN TIEMI COELHO MIYAZAKI	3,0	4,0	0,0	7,0	15,4	29,4	Reprovado
320000645	HELITON PEREIRA DE BRITO	-	-	-	-	-	-	Ausente
320002030	HELLEN LETICIA DOS SANTOS	4,0	1,0	0,0	5,6	12,6	23,2	Reprovado
320001169	HELLEN MARIANA FERREIRA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000957	HENDRICK IVAN COSTA CORREA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001297	HENIO SAAR GONCALVES	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001538	HENRIQUE AIRES CARRILHO OLIVEIRA SILVA	13,0	5,0	3,0	16,8	29,4	67,2	Aprovado
320000565	HENRIQUE BOMFIM VIEIRA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000741	HENRIQUE JORGE VIEIRA ANTUNES JUNIOR	7,0	5,0	0,0	14,0	22,4	48,4	Reprovado
320001730	HENRIQUE NOGUEIRA FRANCA	7,0	7,0	1,0	16,8	23,8	55,6	Aprovado
320000961	HENRIQUE VARELA MARTINEZ ASSAD	8,0	8,0	3,0	19,6	25,2	63,8	Aprovado
320001517	HOANNI KELLY LIMA DE SOUZA	6,0	2,0	2,0	8,4	16,8	35,2	Reprovado
320000945	HORTÊNCIA LINO PINHEIRO DE MELO	9,0	3,0	1,0	12,6	15,4	41,0	Reprovado
320000954	HUDSON AMORIM DE OLIVEIRA	3,0	3,0	2,0	9,8	12,6	30,4	Reprovado
320000810	HUDSON DE SOUZA BARBOZA NETO	8,0	6,0	2,0	12,6	16,8	45,4	Reprovado
320001392	HUGO FILIPE RODRIGUES MELO	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001930	HYAGO SANTOS PEREIRA FLORES	4,0	2,0	1,0	4,2	14,0	25,2	Reprovado
320001979	IAN DIAS CASTRO	10,0	5,0	2,0	11,2	23,8	52,0	Aprovado
320001259	IANKA BENTO CREPUSCULI	11,0	4,0	1,0	15,4	26,6	58,0	Aprovado
320000134	IARBAS RODRIGUES PEREIRA JUNIOR	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001533	ICARO SERGIO MAGALHAES ROCHA	8,0	8,0	3,0	12,6	22,4	54,0	Aprovado
320000660	IEDA NAYLLA RATIER DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000867	IESA PEREIRA DE ANDRADE	10,0	3,0	2,0	8,4	23,8	47,2	Reprovado
320000439	IGOR CARVALHO ORTIZ	13,0	6,0	2,0	7,0	21,0	49,0	Reprovado
320001045	IGOR EDUARDO DE SOUZA BOM	3,0	2,0	0,0	11,2	21,0	37,2	Reprovado
320000681	IGOR FERREIRA LEAL DE PAULA	8,0	1,0	4,0	14,0	18,2	45,2	Reprovado
320001387	IGOR VIEIRA RAMOS FERREIRA	10,0	3,0	2,0	15,4	19,6	50,0	Aprovado
320000495	ILDEFONSO MACHADO FARIA NETO	4,0	3,0	2,0	9,8	14,0	32,8	Reprovado
320000555	INGGRID LIMA STELTTER	7,0	7,0	1,0	5,6	18,2	38,8	Reprovado
320001374	INGRID LUIZA BORGES AZAMBUJA	8,0	7,0	1,0	9,8	21,0	46,8	Reprovado
320002015	ISAAC TORRES DE OLIVEIRA	6,0	3,0	1,0	15,4	25,2	50,6	Aprovado
320000920	ISABELA CASSARO	9,0	5,0	3,0	19,6	22,4	59,0	Aprovado
320000485	ISABELA DAS NEVES PIANA	13,0	5,0	2,0	18,2	22,4	60,6	Aprovado
320001516	ISABELA ESPINOZA FRANCA	13,0	5,0	1,0	15,4	22,4	56,8	Aprovado
320001426	ISABELA SANT ANA PEREIRA BARBOSA	10,0	8,0	2,0	16,8	15,4	52,2	Aprovado
320001356	ISABELE ELIARY RUSSO ORENHA	8,0	3,0	1,0	12,6	8,4	33,0	Reprovado
320001923	ISABELLA CRISTINA PEREIRA BRITTO	9,0	4,0	2,0	12,6	21,0	48,6	Reprovado
320001461	ISABELLA DA CRUZ SANTOS FAVO	8,0	7,0	3,0	12,6	28,0	58,6	Aprovado
320000096	ISABELLA DE LIMA SILVA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001451	ISABELLA MONIQUE MARTINI	9,0	4,0	1,0	14,0	22,4	50,4	Aprovado
320001588	ISABELLA REGINA FERNANDES SANTOS	11,0	3,0	2,0	11,2	25,2	52,4	Aprovado
320001670	ISABELLA ROLLO DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000093	ISABELLE FREITAS BORGES	8,0	3,0	1,0	9,8	22,4	44,2	Reprovado
320001892	ISADORA CHRISTINA ALVES LOPES	6,0	4,0	0,0	23,8	19,6	53,4	Aprovado
320001422	ISADORA MARUGEIRO DE PAULA TEODORO	13,0	4,0	2,0	15,4	28,0	62,4	Aprovado
320001262	ISADORA PEREIRA SANTANA	9,0	4,0	1,0	9,8	18,2	42,0	Reprovado
320000633	ISAIAS KALIF SIQUEIRA	4,0	7,0	1,0	14,0	16,8	42,8	Reprovado
320001766	ISAIAS SIMOEL GIMENEZ MIOTTI	10,0	6,0	3,0	8,4	21,0	48,4	Reprovado
320001560	ISRAEL CORREA DA COSTA	8,0	4,0	1,0	15,4	21,0	49,4	Reprovado
320001579	IVY NARA DE OLIVEIRA SATHLER	10,0	5,0	1,0	15,4	23,8	55,2	Aprovado
320001845	IZABEL CRISTINA JARDIM PEREIRA	10,0	4,0	0,0	8,4	18,2	40,6	Reprovado
320000473	IZABELA DA MATA SILVA	9,0	4,0	4,0	14,0	15,4	46,4	Reprovado
320000529	IZABELLA SANTANA MONTEIRO	6,0	3,0	0,0	5,6	16,8	31,4	Reprovado
320000482	IZABELLA VITORIA BAETA RAAD	10,0	5,0	1,0	12,6	19,6	48,2	Reprovado
320001624	IZADORA URIAS BUCK	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000059	JACQUELINE MIDORI ONO	8,0	4,0	2,0	15,4	29,4	58,8	Aprovado

INSCRIÇÃO	NOME	LP	NI	RL	LDSA	CE	NOTA OBJETIVA	RESULTADO
320000179	JADY PICOLI MAI	10,0	8,0	5,0	18,2	30,8	72,0	Aprovado
320000984	JAILSON MARINHO DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000103	JAIME ALFREDO SALAZAR ABARCA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001941	JAIRO DE SOUZA VIEIRA NETO	9,0	6,0	3,0	11,2	22,4	51,6	Aprovado
320000035	JAMES BARBOSA ANDRADE	7,0	7,0	3,0	9,8	16,8	43,6	Reprovado
320000303	JAMILLE BATISTA FARIA PRADO	7,0	6,0	1,0	7,0	25,2	46,2	Reprovado
320001809	JANAINA MENEGAZZO GHELLER	10,0	5,0	3,0	15,4	22,4	55,8	Aprovado
320001659	JANAINA PALERMO MENDES	8,0	4,0	0,0	14,0	15,4	41,4	Reprovado
320001324	JANY BERNARDINO SANTOS GOMES	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000356	JAQUELINE ANES DE SOUZA	10,0	4,0	1,0	14,0	21,0	50,0	Aprovado
320000697	JAQUELINE APARECIDA DA CUNHA ALKIMIN	10,0	6,0	2,0	16,8	26,6	61,4	Aprovado
320001436	JEAN CARLOS ANDRADE GOMES	6,0	5,0	2,0	7,0	16,8	36,8	Reprovado
320000811	JEAN CARLOS RODRIGUES SANCHEZ	8,0	1,0	0,0	16,8	19,6	45,4	Reprovado
320000107	JEAN DO PRADO JARA	4,0	3,0	1,0	15,4	18,2	41,6	Reprovado
320001698	JEAN DOUGLAS DE SOUZA SHIMABUKURO	8,0	4,0	1,0	8,4	21,0	42,4	Reprovado
320000782	JENNIFER ARAUJO RAMOS	11,0	3,0	2,0	9,8	15,4	41,2	Reprovado
320001523	JENNIFER KETLEEN DE SIQUEIRA BRUNO RODRIGUES	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000000	JENYFFER FERREIRA ZAMBONATO	5,0	1,0	0,0	11,2	19,6	36,8	Reprovado
320001696	JERAMI LUIZ SCHULZ	9,0	3,0	2,0	8,4	14,0	36,4	Reprovado
320000271	JESSE NATTA CONCEICAO DA COSTA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001844	JESSICA BARROS DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001551	JESSICA BRAGA PAGNONCELLI	8,0	5,0	0,0	9,8	16,8	39,6	Reprovado
320001836	JESSICA CRISTINA DA MATA RAMOS	5,0	1,0	1,0	9,8	14,0	30,8	Reprovado
320001075	JESSICA CRISTINA PERETTI	9,0	6,0	1,0	9,8	28,0	53,8	Aprovado
320000698	JESSICA DE ARAUJO MULLER	10,0	5,0	2,0	15,4	25,2	57,6	Aprovado
320001208	JESSICA DE SÁ SILVA RAMOS	9,0	4,0	2,0	15,4	23,8	54,2	Aprovado
320001915	JESSICA LUANA RAENGER	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001087	JESSICA LUCILENE CANTARINI BUCHINI	11,0	8,0	1,0	18,2	28,0	66,2	Aprovado
320000300	JESSICA MARA MORAIS EZIDIO	7,0	4,0	1,0	11,2	19,6	42,8	Reprovado
320001550	JESSICA MARCELINO ALMEIDA	9,0	7,0	1,0	8,4	23,8	49,2	Reprovado
320001611	JESSICA PECANHA NASCIMENTO	10,0	3,0	2,0	16,8	28,0	59,8	Aprovado
320001632	JESSICA REZENDE RODRIGUES	11,0	4,0	2,0	9,8	19,6	46,4	Reprovado
320000883	JESSICA SANTANA CAMPOS	7,0	3,0	1,0	16,8	22,4	50,2	Aprovado
320000508	JESSICA SOARES DO CARMO	9,0	5,0	2,0	18,2	21,0	55,2	Aprovado
320001249	JHONY FERREIRA DA SILVA MARCARI	11,0	8,0	2,0	12,6	19,6	53,2	Aprovado
320001731	JISIANY BATISTA SANTANA	6,0	3,0	1,0	18,2	15,4	43,6	Reprovado
320000382	JOANA CAROLINA GEORGETTI CORREA	9,0	6,0	1,0	12,6	21,0	49,6	Reprovado
320000417	JOANA CAROLINA TRINDADE BARBOSA	10,0	5,0	1,0	16,8	30,8	63,6	Aprovado
320000687	JOAO ALEXANDRE CAPELETTO DE CAMPOS	10,0	6,0	2,0	16,8	21,0	55,8	Aprovado
320001567	JOAO ANTONIO FIGUEIREDO GONCALVES E SILVA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000714	JOAO BOSCO VILELA CAMPOS	8,0	5,0	1,0	8,4	21,0	43,4	Reprovado
320000775	JOAO GABRIEL ANDRADE FERRAZ DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001865	JOAO GABRIEL PACHECO NOGUEIRA ROBERTO	5,0	3,0	0,0	11,2	18,2	37,4	Reprovado
320000301	JOAO GUILHERME BATISTA MODESTO MARQUES	6,0	4,0	1,0	8,4	22,4	41,8	Reprovado
320000116	JOAO GUILHERME GOMES DE MATOS	-	-	-	-	-	-	Ausente
320002009	JOAO HENRIQUE FERRARI	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000081	JOAO LUIS FERREIRA CRUVINEL	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001241	JOAO MANOEL CUNHA DE MORAES	8,0	3,0	1,0	11,2	14,0	37,2	Reprovado
320001236	JOAO MARCOS SIMOES PEREIRA	6,0	4,0	0,0	9,8	14,0	33,8	Reprovado
320001009	JOAO PAULO DOMINGUES GUERREIRO	7,0	0,0	1,0	9,8	15,4	33,2	Reprovado
320002060	JOAO PAULO RODRIGUES BITTENCOURT ARANEGA	11,0	5,0	2,0	21,0	28,0	67,0	Aprovado
320000090	JOAO PEDRO BORGES SCARPIN	9,0	5,0	1,0	11,2	18,2	44,4	Reprovado
320001907	JOAO PEDRO TERRA PRADO BORGES	8,0	5,0	2,0	19,6	28,0	62,6	Aprovado
320001315	JOAO ROBERTO DE OLIVEIRA	5,0	5,0	2,0	8,4	14,0	34,4	Reprovado
320000985	JOAO VICTOR JANCZESKI NABHAN BRANDAO	10,0	8,0	5,0	21,0	23,8	67,8	Aprovado
320001526	JOAO VICTOR PACZEK DE ANDRADE	9,0	5,0	4,0	11,2	19,6	48,8	Reprovado

INSCRIÇÃO	NOME	LP	NI	RL	LDSA	CE	NOTA OBJETIVA	RESULTADO
320001256	JOAO VICTOR POCAHY FERREIRA	5,0	5,0	4,0	7,0	23,8	44,8	Reprovado
320001391	JOAO VITOR BONAN NUNES	4,0	5,0	1,0	14,0	21,0	45,0	Reprovado
320000933	JOAO VITOR FERREIRA DE SOUZA	8,0	5,0	3,0	8,4	18,2	42,6	Reprovado
320000963	JOEL FONSECA NOGUEIRA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001780	JORDANA TOQUETO	7,0	4,0	0,0	12,6	22,4	46,0	Reprovado
320001246	JORGE DARIO CUEVAS URBIETA	7,0	3,0	0,0	9,8	18,2	38,0	Reprovado
320001568	JORGE LUIS YAMADA	11,0	4,0	3,0	18,2	23,8	60,0	Aprovado
320000406	JORGE VINICIUS CARNEIRO DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000745	JOSE BERNARDINO PRADO LO PINTO	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001843	JOSE CARLOS NOGUEIRA DE JESUS	11,0	3,0	1,0	9,8	21,0	45,8	Reprovado
320001714	JOSE EDUARDO GONCALVES SILVA DOS ANJOS	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001500	JOSE EMILIO PEREIRA BREM	3,0	3,0	1,0	11,2	21,0	39,2	Reprovado
320000643	JOSE FERNANDO ALBUQUERQUE FERNANDES	8,0	6,0	2,0	8,4	18,2	42,6	Reprovado
320000656	JOSE FERNANDO NARDY	12,0	7,0	3,0	19,6	29,4	71,0	Aprovado
320001965	JOSE MARIA DE BRITO JUNIOR	6,0	4,0	1,0	9,8	23,8	44,6	Reprovado
320000407	JOSE MATEUS CRUZ DE ANDRADE	11,0	6,0	2,0	23,8	30,8	73,6	Aprovado
320001412	JOSE PAULO SOUZA CARDOSO DEBOM	10,0	6,0	2,0	18,2	21,0	57,2	Aprovado
320001958	JOSE RENATO VIEIRA DE BRITO JUNIOR	9,0	1,0	1,0	9,8	19,6	40,4	Reprovado
320001887	JOSELY CAMPOS ZAKIMI	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000094	JOSIELE KARINE COSTA MEIRA	11,0	7,0	1,0	21,0	25,2	65,2	Aprovado
320001026	JOSMAM FERREIRA DOS SANTOS	8,0	9,0	1,0	11,2	21,0	50,2	Aprovado
320000573	JOSUE PAULO TURCHIello	11,0	5,0	3,0	15,4	25,2	59,6	Aprovado
320001571	JOYCE DE SOUZA FRANCO	5,0	5,0	0,0	7,0	18,2	35,2	Reprovado
320001384	JOYCE MEIRELES DE MORAES COIMBRA	6,0	5,0	1,0	9,8	19,6	41,4	Reprovado
320000953	JOYLSON BENTES CANTO	12,0	5,0	3,0	16,8	29,4	66,2	Aprovado
320002012	JUAN ANDRES COLMAN ARREDONDO	8,0	4,0	3,0	9,8	15,4	40,2	Reprovado
320001485	JULIA AZEVEDO ARCHER	9,0	6,0	0,0	14,0	19,6	48,6	Reprovado
320001837	JULIA BEJARANO VERGUEIRO	9,0	2,0	1,0	9,8	18,2	40,0	Reprovado
320001743	JULIA BEUTEL SEMENZATO FERRER	13,0	6,0	5,0	23,8	35,0	82,8	Aprovado
320000663	JULIA MENDES GUTIERRES	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001496	JULIA SANT ANA MENESES	11,0	4,0	0,0	11,2	21,0	47,2	Reprovado
320000046	JULIA SILVEIRA DA SILVA	8,0	4,0	1,0	11,2	19,6	43,8	Reprovado
320001007	JULIANA ABREU RAVEDUTTI	12,0	3,0	0,0	14,0	21,0	50,0	Aprovado
320000501	JULIANA BECKER DE JESUS	11,0	5,0	2,0	12,6	11,2	41,8	Reprovado
320000543	JULIANA DA SILVA GOMES RIEGER	9,0	6,0	3,0	19,6	26,6	64,2	Aprovado
320000236	JULIANA DA SILVA NABUCO	9,0	4,0	2,0	12,6	19,6	47,2	Reprovado
320001468	JULIANA DE OLIVEIRA VIEIRA MATOSO	9,0	3,0	0,0	15,4	18,2	45,6	Reprovado
320001681	JULIANA DO NASCIMENTO GUEDES	8,0	4,0	1,0	7,0	14,0	34,0	Reprovado
320001580	JULIANA GOMES DE SOUSA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000083	JULIANA JAQUES DE ARRUDA SANTOS	8,0	2,0	3,0	12,6	16,8	42,4	Reprovado
320000870	JULIANA LEMES DOS SANTOS SQUARIO	9,0	3,0	0,0	9,8	16,8	38,6	Reprovado
320001587	JULIANA MACHADO HOMEM RUOCO	14,0	7,0	3,0	16,8	22,4	63,2	Aprovado
320001000	JULIANA MARTINS FERREIRA	9,0	3,0	2,0	12,6	18,2	44,8	Reprovado
320001773	JULIANA OLIVEIRA CURY	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000078	JULIANA PIRES BONATTO	13,0	4,0	2,0	15,4	23,8	58,2	Aprovado
320001018	JULIANA TAINA MIRANDA DE SOUZA	8,0	5,0	0,0	5,6	23,8	42,4	Reprovado
320000360	JULIANA ZAMPIERON	6,0	2,0	2,0	11,2	14,0	35,2	Reprovado
320001562	JULIANE CRISTINA DE SOUZA LIMA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000394	JULIANE DA SILVA NANTES	10,0	4,0	0,0	11,2	22,4	47,6	Reprovado
320001785	JULIANE FRANCIELLE TUTIJA	7,0	3,0	1,0	9,8	19,6	40,4	Reprovado
320000149	JULIANNA ANDRADE ROSSATTI	5,0	2,0	1,0	12,6	15,4	36,0	Reprovado
320000974	JULIANO JED VEIGA TORRES	9,0	5,0	2,0	11,2	18,2	45,4	Reprovado
320001296	JULIANO NOBORU RISSEM	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000988	JULYANY MOREIRA FERNANDES	7,0	6,0	1,0	15,4	21,0	50,4	Aprovado
320000294	KAHENA REGINA REVERDITO NOUJAIN RAMOS	10,0	7,0	0,0	12,6	15,4	45,0	Reprovado
320000639	KAIQUE CASTELO BRANCO HAMADA	7,0	7,0	2,0	15,4	23,8	55,2	Aprovado

INSCRIÇÃO	NOME	LP	NI	RL	LDSA	CE	NOTA OBJETIVA	RESULTADO
320001096	KALLEW MOABE LOPES BISPO	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001013	KAMILA MARQUES RIBEIRO	7,0	5,0	1,0	11,2	15,4	39,6	Reprovado
320001640	KAMILA PEREIRA DA SILVA	12,0	2,0	2,0	18,2	25,2	59,4	Aprovado
320002007	KARIAN BEATRIZ SILVERIO	11,0	6,0	1,0	9,8	21,0	48,8	Reprovado
320001884	KARINA CAMPOS NOVAES	8,0	4,0	2,0	9,8	23,8	47,6	Reprovado
320000060	KARINA DE SOUZA	5,0	4,0	1,0	16,8	21,0	47,8	Reprovado
320000297	KARINA FURHMANN REIFUR	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001826	KARINA ZALESKI DA SILVA	13,0	4,0	4,0	16,8	23,8	61,6	Aprovado
320000302	KARINE ISABELA TENORIO	9,0	5,0	3,0	12,6	23,8	53,4	Aprovado
320001403	KARINY SANCHES CRUZ	9,0	3,0	1,0	15,4	18,2	46,6	Reprovado
320001913	KARLA ARAUJO VASCONCELOS	7,0	3,0	1,0	8,4	22,4	41,8	Reprovado
320001497	KARLA CRISTINA ESPINOSA GOMES	10,0	6,0	1,0	12,6	22,4	52,0	Aprovado
320001090	KARLA PRYSCILA ALEXANDRE	8,0	4,0	0,0	14,0	21,0	47,0	Reprovado
320001779	KARLA SANAE NISHI	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000682	KAROLAYNE FREITAS DA SILVA	4,0	3,0	1,0	12,6	16,8	37,4	Reprovado
320001954	KAROLINE SILVA DE CAMARGO	9,0	5,0	3,0	14,0	21,0	52,0	Aprovado
320000499	KAROLINNE PIRES DE CAMARGO CARDOSO	9,0	3,0	0,0	12,6	21,0	45,6	Reprovado
320001657	KATIA SCHMIDT	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000401	KATIUCHA REBECA JENNIFER LOPES LERA	11,0	5,0	3,0	15,4	28,0	62,4	Aprovado
320000459	KAUANNY KAROLINA DANIEL SALGADO	11,0	5,0	2,0	12,6	25,2	55,8	Aprovado
320001635	KAYO ALEXANDRE SOUZA TORRES	2,0	3,0	1,0	8,4	14,0	28,4	Reprovado
320000858	KEILA FERREIRA VALENZUELA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320002031	KELLY KAROLLYNE KAMILA DE SOUZA ELIAS	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000147	KELRY MAYARA DA SILVA	6,0	5,0	2,0	11,2	19,6	43,8	Reprovado
320001953	KELVIN ALEXSSANDRO ACOSTA AMARILHA	6,0	5,0	0,0	9,8	21,0	41,8	Reprovado
320000981	KELVIS DA SILVA CRISTALDO	9,0	4,0	0,0	12,6	21,0	46,6	Reprovado
320000064	KENIS ROGER ANUNCIATO NANTES	6,0	7,0	2,0	16,8	25,2	57,0	Aprovado
320000925	KENNEDY VILLALBA ACOSTA	5,0	6,0	1,0	18,2	25,2	55,4	Aprovado
320001442	KETHYLLEEN DE CARVALHO FERREIRA	10,0	4,0	0,0	8,4	15,4	37,8	Reprovado
320001557	KIM FLORIANO BOSCAINE	8,0	7,0	0,0	8,4	12,6	36,0	Reprovado
320000113	KIMBERLY CAPUCI DE OLIVEIRA	11,0	5,0	1,0	11,2	28,0	56,2	Aprovado
320001838	KLEBERSON CONRADO DE ARAUJO	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001986	KLEITON HENRIQUE NUNES DOS SANTOS	6,0	3,0	1,0	11,2	15,4	36,6	Reprovado
320001904	KLEYTON DUNKE FELISBINO	10,0	6,0	1,0	11,2	22,4	50,6	Aprovado
320001665	LAIANE HORTENCI BORGES FERREIRA	14,0	5,0	2,0	14,0	25,2	60,2	Aprovado
320000429	LAIS ARIADNE GONCALVES AVALOS	15,0	8,0	4,0	15,4	32,2	74,6	Aprovado
320000783	LAIS LOPES FREITAS GUIMARAES	9,0	4,0	2,0	15,4	14,0	44,4	Reprovado
320000173	LAIS LOPES LEMOS	11,0	8,0	2,0	19,6	26,6	67,2	Aprovado
320001993	LAISSA FERREIRA WENDT	10,0	3,0	2,0	9,8	15,4	40,2	Reprovado
320001510	LAIZA CASTILHO MONTEIRO	11,0	6,0	1,0	11,2	16,8	46,0	Reprovado
320000694	LARA LETICIA FRANCO DE ARRUDA	8,0	5,0	1,0	7,0	16,8	37,8	Reprovado
320001338	LARA MARTINS FUCHS	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001925	LARA PAEL COELHO	12,0	6,0	0,0	16,8	26,6	61,4	Aprovado
320001717	LARA VITORIA DA SILVA	10,0	6,0	1,0	11,2	19,6	47,8	Reprovado
320000941	LARINE MENDONCA DE SOUZA	9,0	3,0	3,0	15,4	21,0	51,4	Aprovado
320001133	LARISSA BARBOSA DE OLIVEIRA	9,0	5,0	0,0	11,2	19,6	44,8	Reprovado
320001121	LARISSA BEZERRA DOS SANTOS	5,0	6,0	2,0	14,0	16,8	43,8	Reprovado
320001840	LARISSA DE FATIMA CARDOSO DUARTE	7,0	6,0	1,0	16,8	33,6	64,4	Aprovado
320000608	LARISSA DE OLIVEIRA AMARILLA	10,0	1,0	1,0	12,6	21,0	45,6	Reprovado
320000379	LARISSA FERNANDA MARTINS ANDRADE	8,0	5,0	2,0	16,8	23,8	55,6	Aprovado
320000117	LARISSA FERNANDES DOMENE	8,0	5,0	2,0	12,6	25,2	52,8	Aprovado
320001449	LARISSA GONCALVES RANSOLIN	12,0	7,0	3,0	16,8	25,2	64,0	Aprovado
320000689	LARISSA LOBEIRO DE SOUZA	12,0	4,0	1,0	11,2	19,6	47,8	Reprovado
320002049	LARISSA MENEZES DA SILVA	10,0	6,0	1,0	9,8	14,0	40,8	Reprovado
320001138	LARISSA PEREIRA SILVA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000781	LARISSA SILVA NELO OLIVEIRA	11,0	4,0	1,0	12,6	25,2	53,8	Aprovado

INSCRIÇÃO	NOME	LP	NI	RL	LDSA	CE	NOTA OBJETIVA	RESULTADO
320001163	LARISSA VENIER DE OLIVEIRA	8,0	2,0	2,0	15,4	16,8	44,2	Reprovado
320001253	LARYSSA PEREIRA DE SOUSA	7,0	4,0	1,0	12,6	21,0	45,6	Reprovado
320001049	LAUANNY LOPES MONTEIRO DA SILVA	6,0	3,0	0,0	11,2	18,2	38,4	Reprovado
320000038	LAURA FLORES DE FREITAS	5,0	4,0	1,0	11,2	19,6	40,8	Reprovado
320000622	LAURA MIRANDA TOLOTTI	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000665	LAURA PEREIRA FRANCO FREITAS	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000245	LAURA TIEMANN DOS SANTOS	10,0	7,0	2,0	16,8	25,2	61,0	Aprovado
320000520	LAURENZO VICENTINI PAIS MENDONCA	14,0	7,0	3,0	22,4	26,6	73,0	Aprovado
320001920	LAYREZ PAVARINE ASSEN REIS	8,0	6,0	0,0	9,8	16,8	40,6	Reprovado
320001537	LEANDRA MARLA OSHIRO	10,0	4,0	1,0	14,0	21,0	50,0	Aprovado
320000369	LEANDRO ALEX MONDADORI VAREIRO	5,0	3,0	3,0	11,2	16,8	39,0	Reprovado
320001352	LEANDRO ALVES DIAS	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000419	LEANDRO COLOMBO MIELO	6,0	4,0	1,0	8,4	14,0	33,4	Reprovado
320001062	LEANDRO PEREIRA COSTA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001448	LEANES CRUZ DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000129	LEIDIANE MAXIMIANO DE CERQUEIRA	8,0	3,0	1,0	22,4	26,6	61,0	Aprovado
320001673	LEINER FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	4,0	5,0	0,0	18,2	23,8	51,0	Aprovado
320001177	LEONARDO HENRIQUE DE ALMEIDA ROSSIGNOLO	8,0	5,0	0,0	11,2	19,6	43,8	Reprovado
320001446	LEONARDO LESCANO ARCANJO NEVES	11,0	7,0	1,0	18,2	22,4	59,6	Aprovado
320000496	LEONARDO OVIEDO PINHEIRO	10,0	7,0	2,0	21,0	28,0	68,0	Aprovado
320000312	LEONARDO VIRGINIO DE MEDEIROS SIMAO	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000344	LETICIA APARECIDA FERRI RODRIGUES	12,0	5,0	1,0	11,2	14,0	43,2	Reprovado
320001790	LETICIA CARVALHO DE SOUSA	9,0	4,0	3,0	12,6	23,8	52,4	Aprovado
320000747	LETICIA DA CUNHA MIRANDA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000554	LETICIA DA SILVA FERREIRA RIBEIRO MATHIAS	10,0	4,0	2,0	12,6	23,8	52,4	Aprovado
320000620	LETICIA DE ARAÚJO SANTOS DIAS	9,0	4,0	1,0	12,6	19,6	46,2	Reprovado
320000008	LETICIA DE SOUZA RUFINO AMORIM	12,0	5,0	2,0	21,0	29,4	69,4	Aprovado
320000127	LETICIA DOS SANTOS DE ARRUDA NOGUEIRA	7,0	4,0	1,0	12,6	18,2	42,8	Reprovado
320001815	LETICIA FERNANDA REBOUCAS FRANCA	9,0	4,0	2,0	9,8	21,0	45,8	Reprovado
320001093	LETICIA GABRIELLA FREIRE TAVARES	8,0	3,0	1,0	9,8	25,2	47,0	Reprovado
320001682	LETICIA GIOVANA OLIVEIRA LIMA	7,0	2,0	0,0	8,4	19,6	37,0	Reprovado
320001929	LETICIA GONCALVES LIMA	10,0	6,0	2,0	9,8	23,8	51,6	Aprovado
320001570	LETICIA MENEZES NOGUEIRA	11,0	6,0	1,0	11,2	22,4	51,6	Aprovado
320000399	LETICIA PELISARI BORTOLETTO	12,0	3,0	2,0	9,8	19,6	46,4	Reprovado
320000976	LETICIA PEREIRA DAMIAO	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001641	LEVINDO RIBEIRO DE LIMA JUNIOR	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001795	LIARA RODRIGUES DE OLIVEIRA SAYD PINTO MICHELONI	11,0	4,0	1,0	16,8	21,0	53,8	Aprovado
320001396	LIDIA DANIELE DE LOS RIOS VILHALVA	8,0	4,0	2,0	11,2	15,4	40,6	Reprovado
320000924	LIDIANE CECILIA PEREIRA	10,0	8,0	3,0	9,8	22,4	53,2	Aprovado
320001569	LIGIA RAZUK DAUZACKER BUAINAIN	13,0	7,0	2,0	14,0	25,2	61,2	Aprovado
320001210	LILIAN BOTELHO DE MEDEIROS	13,0	5,0	1,0	14,0	21,0	54,0	Aprovado
320001360	LILIAN TOFFANETTO	10,0	5,0	0,0	15,4	25,2	55,6	Aprovado
320001482	LILLIAN BAPTISTIOLLI	12,0	6,0	3,0	15,4	22,4	58,8	Aprovado
320001035	LIVIA AJUL MIYASATO	8,0	4,0	2,0	12,6	19,6	46,2	Reprovado
320001755	LIVIA MAGOSSO RAMIRES	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001167	LIVIA VITIRITTI FERREIRA ZANARDO	2,0	5,0	2,0	8,4	11,2	28,6	Reprovado
320001590	LORENA GODINHO CORREIA	8,0	5,0	1,0	8,4	15,4	37,8	Reprovado
320000488	LORENA TORRES RAFAGNIN	9,0	1,0	2,0	14,0	15,4	41,4	Reprovado
320001284	LORRANA FERREIRA CABRAL	6,0	2,0	0,0	9,8	26,6	44,4	Reprovado
320000912	LORRANA REIS VIEIRA	12,0	5,0	5,0	16,8	33,6	72,4	Aprovado
320000033	LUANA CARVALHO LEAO	10,0	5,0	1,0	15,4	28,0	59,4	Aprovado
320000637	LUANA CORRÊA CHAGAS	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000959	LUANA DA SILVA CARVALHO	7,0	3,0	2,0	9,8	14,0	35,8	Reprovado
320000387	LUANA FRANCO BUENO SERAFIM	4,0	2,0	1,0	7,0	16,8	30,8	Reprovado
320001511	LUANA MENDES GOMES	7,0	4,0	2,0	16,8	19,6	49,4	Reprovado
320001746	LUANA PINEZZI DA COSTA DANCHEN	8,0	6,0	1,0	14,0	18,2	47,2	Reprovado

INSCRIÇÃO	NOME	LP	NI	RL	LDSA	CE	NOTA OBJETIVA	RESULTADO
320001119	LUANA VITORIA DE OLIVEIRAS BASAGLIA	10,0	3,0	2,0	9,8	18,2	43,0	Reprovado
320001158	LUANNA DAVALO DE FIGUEIREDO	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001643	LUCAS BATISTA DE OLIVEIRA	6,0	4,0	0,0	9,8	16,8	36,6	Reprovado
320001926	LUCAS BEZERRA DA SILVA AZUAGA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000334	LUCAS BRAGA CAMPOS	8,0	7,0	3,0	18,2	25,2	61,4	Aprovado
320001290	LUCAS CAMPOS GONCALES	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000364	LUCAS DELFINO TEIXEIRA	13,0	5,0	1,0	16,8	18,2	54,0	Aprovado
320001909	LUCAS GABRIEL MACHADO OLIVEIRA	5,0	5,0	1,0	15,4	18,2	44,6	Reprovado
320000299	LUCAS LEMOS NOGUEIRA	9,0	5,0	1,0	16,8	25,2	57,0	Aprovado
320000859	LUCAS LEONARDO ROSA	9,0	7,0	3,0	11,2	21,0	51,2	Aprovado
320000868	LUCAS LIMA SARAIVA FERREIRA	13,0	5,0	2,0	12,6	22,4	55,0	Aprovado
320001332	LUCAS LOMBARDI DA SILVA	7,0	2,0	1,0	12,6	23,8	46,4	Reprovado
320000431	LUCAS MACHADO DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001010	LUCAS MANVAILER VIEIRA DE ARAUJO	7,0	4,0	1,0	11,2	19,6	42,8	Reprovado
320001582	LUCAS MONTEIRO TEIXEIRA	2,0	5,0	0,0	11,2	21,0	39,2	Reprovado
320001789	LUCAS RAFAEL SOARES PEREIRA	10,0	5,0	2,0	8,4	23,8	49,2	Reprovado
320001968	LUCAS SEIKICHI NASCIMENTO OSHIRO	11,0	6,0	1,0	12,6	15,4	46,0	Reprovado
320000140	LUCAS SILVA BARRETO	7,0	3,0	1,0	8,4	19,6	39,0	Reprovado
320000757	LUCAS THYAGO CARUSO DORAZIO	9,0	5,0	3,0	15,4	16,8	49,2	Reprovado
320001938	LUCIANA ANDRADELAGE	9,0	3,0	0,0	16,8	29,4	58,2	Aprovado
320001711	LUCIANA LOPES SIMPLICIO	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001268	LUCIANA PAIVA RODRIGUES	11,0	6,0	2,0	16,8	26,6	62,4	Aprovado
320001893	LUCIANA PEREIRA PAIVA HESPANHOL	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001761	LUCIANO DA SILVA VIEIRA	9,0	7,0	2,0	14,0	19,6	51,6	Aprovado
320000807	LUCIANO MICHELATO	9,0	5,0	0,0	12,6	21,0	47,6	Reprovado
320001727	LUCINEY CORREA DA SILVA	8,0	4,0	1,0	12,6	21,0	46,6	Reprovado
320000292	LUIS CARLOS LUCIANO JUNIOR	10,0	6,0	0,0	16,8	21,0	53,8	Aprovado
320000593	LUIS CLAUDIO PEDROZO	2,0	4,0	0,0	11,2	19,6	36,8	Reprovado
320001182	LUIS GUILHERME BRANCHER FORMIGHIERI	5,0	5,0	1,0	14,0	18,2	43,2	Reprovado
320001036	LUIS HENRIQUE ARAUJO BORGES	7,0	2,0	1,0	7,0	16,8	33,8	Reprovado
320001061	LUIS HENRIQUE DE SOUZA SORIANO	7,0	7,0	1,0	15,4	21,0	51,4	Aprovado
320000270	LUIZ ANTONIO RODRIGUES	6,0	4,0	0,0	18,2	16,8	45,0	Reprovado
320001602	LUIZ CARLOS BARBARO LESCANO	9,0	5,0	2,0	15,4	19,6	51,0	Aprovado
320001499	LUIZ EDUARDO CHIES DE MORAES	11,0	5,0	2,0	11,2	23,8	53,0	Aprovado
320001545	LUIZ EDUARDO SESPER MEDINA	11,0	4,0	2,0	18,2	25,2	60,4	Aprovado
320000211	LUIZ FELIPE DE ARRUDA	4,0	3,0	1,0	8,4	14,0	30,4	Reprovado
320001951	LUIZ FERNANDO BRIANEZI JUNIOR	7,0	4,0	1,0	8,4	21,0	41,4	Reprovado
320001890	LUIZ GUILHERME SANTOS SILVA	9,0	5,0	0,0	11,2	25,2	50,4	Aprovado
320001756	LUIZ GUSTAVO ROCHA SILVA	3,0	7,0	2,0	12,6	19,6	44,2	Reprovado
320001344	LUIZ HENRIQUE CARDOSO DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001702	LUIZ VICTOR FRANCO FREIRE	6,0	3,0	2,0	8,4	11,2	30,6	Reprovado
320000668	LUIZA GALLAS	8,0	5,0	1,0	9,8	28,0	51,8	Aprovado
320000061	LUIZA PINHEIRO ANDRADE	11,0	8,0	3,0	18,2	22,4	62,6	Aprovado
320000800	LUMA BERNARDO DA SILVA	6,0	4,0	1,0	14,0	18,2	43,2	Reprovado
320001493	LYLLIAN PATRICIA NOGUEIRA LIMA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000950	MAGNUM FERREIRA NANTES	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001812	MAIARA GERETTI TIMPURIM DA SILVA	12,0	6,0	1,0	15,4	25,2	59,6	Aprovado
320000871	MAIK ANTONIO DA SILVA	6,0	3,0	1,0	18,2	23,8	52,0	Aprovado
320000838	MAIKE ALLE BUYTENDORP	12,0	6,0	1,0	8,4	19,6	47,0	Reprovado
320000993	MAIRA APARECIDA FRANCO MIRANDA	0,0	3,0	2,0	8,4	11,2	24,6	Reprovado
320001484	MAISA APARECIDA GOMES DOS SANTOS	11,0	4,0	2,0	9,8	22,4	49,2	Reprovado
320001111	MAITHE FRANCIELLE GONCALVES ESPINDOLA	10,0	7,0	2,0	15,4	22,4	56,8	Aprovado
320001591	MALONNE MATEUS DE LIMA SILVA BORGES	6,0	4,0	1,0	12,6	15,4	39,0	Reprovado
320000903	MANOELA VERAO SOUZA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001949	MARCELA AMANDA SEVERO	11,0	8,0	2,0	15,4	22,4	58,8	Aprovado
320001038	MARCELA JULIANA DA SILVA NABARRO	11,0	4,0	1,0	22,4	26,6	65,0	Aprovado

INSCRIÇÃO	NOME	LP	NI	RL	LDSA	CE	NOTA OBJETIVA	RESULTADO
320000088	MARCELA MALVAO IORIO	12,0	4,0	2,0	16,8	22,4	57,2	Aprovado
320001122	MARCELLA GIMENEZ SILVA DE OLIVEIRA	9,0	6,0	0,0	11,2	21,0	47,2	Reprovado
320001846	MARCELO DE SOUZA VARONI	7,0	5,0	3,0	15,4	22,4	52,8	Aprovado
320001068	MARCELO FERREIRA DE LIMA	9,0	5,0	0,0	12,6	21,0	47,6	Reprovado
320000909	MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS	14,0	5,0	3,0	19,6	26,6	68,2	Aprovado
320000359	MARCELO JEAN ROCHA DA SILVA	10,0	6,0	2,0	22,4	25,2	65,6	Aprovado
320001869	MARCELO KRUGER FIGUEIRA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320002040	MARCELO MOREIRA POLONIA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000967	MARCIA CAMPOS VON PARASKI	13,0	8,0	5,0	16,8	30,8	73,6	Aprovado
320001229	MARCIA CRISTINA TEZANI	8,0	4,0	1,0	8,4	22,4	43,8	Reprovado
320001346	MARCIA MARIA SANTOS DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000145	MARCIA MARTINS RIBEIRO	13,0	6,0	2,0	21,0	33,6	75,6	Aprovado
320001128	MARCIA REGINA DE SOUZA SANTINAO	9,0	4,0	0,0	18,2	23,8	55,0	Aprovado
320001969	MARCIANA ROSA RAMOS	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001763	MARCILAINE BATISTA DA SILVA	7,0	1,0	0,0	11,2	18,2	37,4	Reprovado
320002002	MARCIO ANDRE DINIZ MELO	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001658	MARCIO FERREIRA DA COSTA	11,0	4,0	0,0	19,6	25,2	59,8	Aprovado
320001964	MARCIO HENRIQUE BOZA	9,0	6,0	2,0	12,6	12,6	42,2	Reprovado
320000204	MARCO ANTONIO XAVIER BONFIM	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001932	MARCO AURELIO BANDEIRA MEIRELES	11,0	5,0	2,0	18,2	21,0	57,2	Aprovado
320000284	MARCO AURELIO LIMA DE PAULA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000367	MARCO GLAUCIO SILVA DE COUTINHO	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000881	MARCOS CARVALHO ARAGAO	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000174	MARCOS FERNANDO DA SILVA E OLIVEIRA FILHO	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001300	MARIA ALICE PIRES NEVES	6,0	5,0	1,0	11,2	21,0	44,2	Reprovado
320000212	MARIA CLARA ALVES DOS SANTOS	7,0	6,0	3,0	18,2	28,0	62,2	Aprovado
320001509	MARIA CLARA BOMFIM BRIGATTO MEIRA	13,0	6,0	3,0	19,6	28,0	69,6	Aprovado
320000587	MARIA DE FATIMA LOPES ANDREGUETTI	10,0	3,0	2,0	15,4	21,0	51,4	Aprovado
320000568	MARIA EDUARDA DA SILVA CORREA	8,0	4,0	0,0	11,2	21,0	44,2	Reprovado
320000751	MARIA EDUARDA DE ALMEIDA YULE CARVALHO	9,0	4,0	1,0	9,8	18,2	42,0	Reprovado
320000502	MARIA EDUARDA DE JESUS MALDONADO COENE	8,0	4,0	1,0	11,2	15,4	39,6	Reprovado
320001418	MARIA EDUARDA FREITAS D AVILA	12,0	2,0	1,0	11,2	21,0	47,2	Reprovado
320000506	MARIA EDUARDA GARCIA FRANCA	9,0	6,0	1,0	11,2	16,8	44,0	Reprovado
320000702	MARIA EDUARDA VIEIRA DE SOUZA	10,0	3,0	2,0	9,8	19,6	44,4	Reprovado
320001353	MARIA EDUARDA ZAQUETTI	7,0	2,0	2,0	12,6	21,0	44,6	Reprovado
320000772	MARIA ELISA PEREIRA MARTINS	11,0	5,0	3,0	19,6	14,0	52,6	Aprovado
320000598	MARIA ELIZA ANTUNES DE OLIVEIRA SIDINEI	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000667	MARIA FERNANDA GALVAO FABIANO	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000209	MARIA GABRIELLA DE SA FERNANDES	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000019	MARIA IZABEL SATORRES DOS REIS	9,0	4,0	0,0	12,6	18,2	43,8	Reprovado
320001364	MARIA JOSE RIBEIRO PRIMO	3,0	3,0	2,0	8,4	18,2	34,6	Reprovado
320002041	MARIA LUIZA BORGES DOS SANTOS	6,0	4,0	1,0	8,4	15,4	34,8	Reprovado
320001242	MARIA REGINA ROMEIRO DE LIMA	6,0	6,0	1,0	7,0	16,8	36,8	Reprovado
320000154	MARIA VITORIA SOUZA SANTANA MARANGONI	6,0	3,0	0,0	11,2	15,4	35,6	Reprovado
320001771	MARIANA ALVES	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001751	MARIANA APARECIDA DE ALENCAR JERONYMO SIMAO PEREIRA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001088	MARIANA BASEGGIO NEULS	5,0	2,0	1,0	11,2	18,2	37,4	Reprovado
320001835	MARIANA CAMPOS FREITAS	6,0	5,0	2,0	12,6	19,6	45,2	Reprovado
320000152	MARIANA CASTELAO VIEIRA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000690	MARIANA GOMES DE OLIVEIRA	11,0	7,0	3,0	19,6	28,0	68,6	Aprovado
320000282	MARIANA GREEN DE FREITAS	13,0	4,0	1,0	11,2	25,2	54,4	Aprovado
320000100	MARIANA KOZINSKI RIBEIRO	7,0	4,0	3,0	12,6	21,0	47,6	Reprovado
320001709	MARIANA LIMA MITUO	3,0	3,0	0,0	5,6	14,0	25,6	Reprovado
320000307	MARIANA MOTTA DE CASTRO	9,0	5,0	0,0	12,6	21,0	47,6	Reprovado
320000530	MARIANA PEREIRA ALEXANDRE	7,0	4,0	1,0	11,2	19,6	42,8	Reprovado
320000675	MARIANA SOUSA ZILLIANI	8,0	2,0	4,0	9,8	25,2	49,0	Reprovado

INSCRIÇÃO	NOME	LP	NI	RL	LDSA	CE	NOTA OBJETIVA	RESULTADO
320001032	MARIANA VARGAS	10,0	6,0	4,0	19,6	30,8	70,4	Aprovado
320000180	MARIANA VIEIRA VITAL GONZALES	10,0	4,0	3,0	14,0	26,6	57,6	Aprovado
320001203	MARIANE ALVES PONCIANO	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000743	MARIANE OLIVEIRA MALAQUIAS	4,0	3,0	1,0	9,8	14,0	31,8	Reprovado
320000998	MARIANE RODRIGUES DE ALMEIDA REDIGOLO	13,0	4,0	2,0	12,6	18,2	49,8	Reprovado
320001465	MARIELLY SANTOS TEIXEIRA	3,0	2,0	2,0	5,6	21,0	33,6	Reprovado
320000403	MARILIA GABRIELA GARBELLOTTO CALABRESI	11,0	4,0	1,0	12,6	21,0	49,6	Reprovado
320001425	MARINA FERREIRA BORGES	10,0	4,0	2,0	14,0	16,8	46,8	Reprovado
320000650	MARINA MARANGONI	11,0	4,0	2,0	8,4	19,6	45,0	Reprovado
320000969	MARINA SOARES BORDON	7,0	3,0	3,0	16,8	19,6	49,4	Reprovado
320001024	MARINARY DE ALBUQUERQUE DITTMAR	7,0	5,0	2,0	14,0	23,8	51,8	Aprovado
320002048	MARIVALDO COSTA RIBEIRO NETO	10,0	4,0	2,0	8,4	19,6	44,0	Reprovado
320001804	MARJORIE SARTORELLI ANGELINI MENEZES	14,0	7,0	1,0	14,0	19,6	55,6	Aprovado
320001652	MARTHA ALMIRAO SOBREIRA	10,0	3,0	0,0	15,4	21,0	49,4	Reprovado
320001973	MARYANE SANTOS DE OLIVEIRA	10,0	3,0	1,0	9,8	9,8	33,6	Reprovado
320001104	MARYANNA SOARES DE SOUZA BASMAGE	10,0	4,0	1,0	12,6	21,0	48,6	Reprovado
320000615	MARYLISA APARECIDA MEDEIROS DE LIMA	9,0	5,0	1,0	7,0	19,6	41,6	Reprovado
320000918	MATEUS BRITO SAMPAIO	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000688	MATEUS LOPES MIRANDA	8,0	5,0	2,0	11,2	18,2	44,4	Reprovado
320001960	MATEUS MARQUES DA SILVA	9,0	7,0	2,0	11,2	22,4	51,6	Aprovado
320001777	MATEUS NANTES AMORIM DA CRUZ	5,0	2,0	0,0	7,0	19,6	33,6	Reprovado
320000309	MATHEUS BATISTA SILVA	5,0	5,0	1,0	9,8	16,8	37,6	Reprovado
320000203	MATHEUS BISINELLI ARISI	12,0	6,0	2,0	16,8	23,8	60,6	Aprovado
320000013	MATHEUS COUTINHO DE LIMA	6,0	7,0	2,0	8,4	21,0	44,4	Reprovado
320001239	MATHEUS DOS SANTOS ARECO	4,0	8,0	2,0	7,0	18,2	39,2	Reprovado
320000653	MATHEUS EDUARDO NAVACCHI CASEIRO	5,0	5,0	2,0	7,0	19,6	38,6	Reprovado
320000787	MATHEUS MOREIRA DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001491	MATHEUS NANTES DA SILVA	8,0	5,0	0,0	14,0	14,0	41,0	Reprovado
320001335	MATHEUS QUEIROZ CRUCIOL	7,0	3,0	1,0	11,2	23,8	46,0	Reprovado
320001792	MATHEUS VIEIRA BRONCA	6,0	5,0	1,0	11,2	11,2	34,4	Reprovado
320001991	MATHIAS GASCHLER	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001699	MATTHEUS HENRIQUE RAMOS GUIMARAES	5,0	1,0	0,0	11,2	19,6	36,8	Reprovado
320000187	MAURICIO DORAZIO NETO	12,0	4,0	1,0	18,2	25,2	60,4	Aprovado
320000673	MAURICIO EDUARDO FERREIRA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001585	MAURICIO LEAL FRANGAN	11,0	5,0	1,0	9,8	15,4	42,2	Reprovado
320001398	MAURICIO OTAVIANO DE SOUZA NETTO	5,0	3,0	0,0	11,2	16,8	36,0	Reprovado
320000167	MAURO RENAN DE MOURA SANTOS	9,0	7,0	1,0	12,6	18,2	47,8	Reprovado
320001636	MAYARA BARBOSA SANTIAGO	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001003	MAYARA DA SILVA LIMEIRA	9,0	7,0	2,0	11,2	15,4	44,6	Reprovado
320000446	MAYARA INACIO MELO	13,0	5,0	3,0	22,4	30,8	74,2	Aprovado
320000661	MAYKKO ANTONYO BRAVO DE PAULA	8,0	3,0	2,0	15,4	23,8	52,2	Aprovado
320000552	MAYNARA KELLY LOPES MIGUEL	5,0	2,0	1,0	9,8	23,8	41,6	Reprovado
320000611	MAYRA RESENDE ALEXANDRE	9,0	5,0	1,0	12,6	19,6	47,2	Reprovado
320000254	MELIANE SIMOGINI RANGEL	8,0	3,0	1,0	11,2	16,8	40,0	Reprovado
320001983	MELISSA AMIN	13,0	2,0	3,0	16,8	25,2	60,0	Aprovado
320001674	MELLYSSA SANTIAGO SALLES DE CAMARGO	6,0	3,0	1,0	14,0	19,6	43,6	Reprovado
320000907	MICHELE CORREA DO CARMO	10,0	5,0	1,0	18,2	23,8	58,0	Aprovado
320000388	MICHELE SILVA ARECO	10,0	4,0	3,0	14,0	21,0	52,0	Aprovado
320000109	MICHELLY MARCONDES RAULINO SOUZA	11,0	5,0	1,0	14,0	19,6	50,6	Aprovado
320000511	MIKAELA MACHADO SILVA	8,0	5,0	0,0	12,6	23,8	49,4	Reprovado
320001784	MILENA WINKEL FERREIRA	8,0	7,0	2,0	12,6	22,4	52,0	Aprovado
320001176	MILENA ZANONI	6,0	5,0	1,0	11,2	18,2	41,4	Reprovado
320001553	MILLENA AQUINO PEREIRA	6,0	4,0	2,0	9,8	12,6	34,4	Reprovado
320001970	MILTON MACIEL DUTRA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000894	MIRELA SATHLER MELEIPE	7,0	1,0	2,0	16,8	23,8	50,6	Aprovado
320000563	MIRELLA POLICARPO SILVA	-	-	-	-	-	-	Ausente

INSCRIÇÃO	NOME	LP	NI	RL	LDSA	CE	NOTA OBJETIVA	RESULTADO
320000642	MONALIZA THOMAZ DE MOURA E SILVA	11,0	6,0	3,0	18,2	23,8	62,0	Aprovado
320001234	MONICA PINHEIRO LINO	8,0	5,0	2,0	11,2	25,2	51,4	Aprovado
320001043	MONISE CORNACIONI MILITAO	5,0	3,0	1,0	9,8	16,8	35,6	Reprovado
320000510	MOZARTH VIEIRA JUNIOR	10,0	3,0	1,0	16,8	29,4	60,2	Aprovado
320000424	MUNIQUE GRAZIELA ROJAS DOS SANTOS AMARAL	8,0	7,0	2,0	8,4	15,4	40,8	Reprovado
320001187	MURILO CANEPA VARGAS	10,0	5,0	3,0	14,0	28,0	60,0	Aprovado
320000397	MURILO DAMASCENO BRUNET DE FREITAS	13,0	5,0	3,0	15,4	28,0	64,4	Aprovado
320000973	MURILO MOTTI SCARPIM	10,0	6,0	2,0	15,4	28,0	61,4	Aprovado
320000755	MYCHAELA ANGELA VIEIRA MARCON	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000748	NADIA MONICA BACK FERREIRA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000331	NAJLA LORRANNI TOMAZ PEREIRA	5,0	4,0	1,0	11,2	21,0	42,2	Reprovado
320001690	NARA TELES AGUIAR	13,0	4,0	2,0	22,4	25,2	66,6	Aprovado
320000286	NARRIMAN CRISTINA FEIJO	12,0	7,0	1,0	12,6	23,8	56,4	Aprovado
320000243	NATALIA ANTONIO	8,0	5,0	2,0	16,8	23,8	55,6	Aprovado
320001286	NATALIA ARANTES RIBEIRO	4,0	5,0	1,0	4,2	19,6	33,8	Reprovado
320001858	NATALIA CAMARA ZAMPIERI	8,0	2,0	1,0	14,0	25,2	50,2	Aprovado
320000779	NATALIA DA SILVA SUNADA	9,0	7,0	2,0	14,0	23,8	55,8	Aprovado
320001770	NATALIA JAQUELINE FERRARI	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001458	NATAN MATIAS ALVES	5,0	4,0	0,0	8,4	12,6	30,0	Reprovado
320000259	NATASHA VILLA ROLON	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000349	NATHALIA CARVALHO DA SILVA	8,0	2,0	1,0	8,4	16,8	36,2	Reprovado
320001452	NATHALIA GOMES CAMPOS	12,0	7,0	2,0	9,8	18,2	49,0	Reprovado
320002022	NATHALIA LIMA ISHI	12,0	5,0	1,0	18,2	25,2	61,4	Aprovado
320000855	NATHALIA SAFANELLI PEREIRA	6,0	4,0	1,0	8,4	23,8	43,2	Reprovado
320001637	NATHALIA SANDIM VILELA	6,0	6,0	1,0	11,2	26,6	50,8	Aprovado
320000455	NATHALIE FERREIRA NEVES PALUDO	10,0	3,0	1,0	9,8	22,4	46,2	Reprovado
320000422	NATHASHA FREITAS MARCELINO	10,0	4,0	1,0	18,2	23,8	57,0	Aprovado
320000478	NATIELLY GONCALVES GIL	4,0	3,0	0,0	8,4	14,0	29,4	Reprovado
320000009	NAUANY AGUILAR QUELHO BONFIM	12,0	3,0	1,0	16,8	21,0	53,8	Aprovado
320001834	NAYARA GOMES DA SILVA	6,0	5,0	1,0	12,6	22,4	47,0	Reprovado
320001127	NAYSILYER RILLZIA MULINARI TOMAZELI	7,0	4,0	1,0	14,0	21,0	47,0	Reprovado
320000547	NEILIANE MEDEIROS DANTAS	11,0	7,0	2,0	16,8	25,2	62,0	Aprovado
320001503	NERIELY DA SILVA GONCALVES	12,0	4,0	1,0	15,4	25,2	57,6	Aprovado
320001614	NICKSON MILTON CORREA SIQUEIRA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000118	NICOLE BEZERRA VAZ	12,0	7,0	2,0	9,8	21,0	51,8	Aprovado
320001881	NICOLE BORGES OLIVEIRA	7,0	4,0	2,0	11,2	18,2	42,4	Reprovado
320000396	NICOLE LUISE RIBEIRO SILVA	11,0	4,0	2,0	14,0	33,6	64,6	Aprovado
320001530	NOEMILA DEBORA KOZERSKI	9,0	4,0	2,0	18,2	23,8	57,0	Aprovado
320000332	ORNELLA DA SILVA TRELHA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001596	OSEAS FELIPE NASCIMENTO E SA	9,0	6,0	2,0	9,8	23,8	50,6	Aprovado
320000990	OTAVIO AUGUSTO CORREA SILVESTRE	13,0	7,0	2,0	11,2	30,8	64,0	Aprovado
320001878	PABULO BARBOSA MORAES DE SOUZA	5,0	2,0	0,0	8,4	14,0	29,4	Reprovado
320000879	PAMELA CRISTINA PEDERIVA	8,0	6,0	1,0	16,8	26,6	58,4	Aprovado
320001001	PAMELA MATAYOSHI DE ARAUJO	9,0	4,0	1,0	9,8	21,0	44,8	Reprovado
320000584	PAMELA MOTTA DE ANDRADE	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001107	PAMELA VIEIRA NUNES	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000006	PAOLA ALVES ZANIN DE ALMEIDA	10,0	5,0	0,0	11,2	16,8	43,0	Reprovado
320001429	PAOLA COSTA DE ALMEIDA FERREIRA	9,0	5,0	1,0	11,2	19,6	45,8	Reprovado
320000041	PAOLLA CECILIA DUTRA ROZO DIAS	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001400	PATRICIA GLERIAN RIBEIRO	7,0	5,0	4,0	12,6	16,8	45,4	Reprovado
320001255	PATRICIA MORAIS DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001800	PATRICIA SILVA	10,0	5,0	1,0	14,0	19,6	49,6	Reprovado
320000295	PAULA ADAS PEREIRA SUNIGA	13,0	7,0	2,0	18,2	30,8	71,0	Aprovado
320001639	PAULA BILLERBECK AGUIRRA	7,0	4,0	0,0	9,8	16,8	37,6	Reprovado
320001895	PAULA CHAIM ASSEFF	4,0	5,0	0,0	11,2	18,2	38,4	Reprovado
320001074	PAULA CRISTIANE SEVERINO IBRAHIM	11,0	4,0	2,0	12,6	25,2	54,8	Aprovado

INSCRIÇÃO	NOME	LP	NI	RL	LDSA	CE	NOTA OBJETIVA	RESULTADO
320001874	PAULA DE SOUZA OLIVEIRA	6,0	5,0	1,0	18,2	16,8	47,0	Reprovado
320000322	PAULA GODOY DOS SANTOS	4,0	4,0	0,0	9,8	18,2	36,0	Reprovado
320001876	PAULA GORET QUEIROZ DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001808	PAULA MARIA PILOTTO BRANCO	10,0	3,0	1,0	15,4	25,2	54,6	Aprovado
320001532	PAULO AUGUSTO COSTA MARQUES NETO	11,0	6,0	2,0	19,6	28,0	66,6	Aprovado
320000391	PAULO HENRIQUE GARCIA RAMOS	5,0	6,0	1,0	9,8	16,8	38,6	Reprovado
320000390	PAULO IGOR TEODORO FREITAS	12,0	5,0	3,0	11,2	25,2	56,4	Aprovado
320001897	PAULO ROBERTO DE ABREU TAVARES	5,0	5,0	3,0	12,6	28,0	53,6	Aprovado
320001159	PAULO WAGNER DE OLIVEIRA LUGON	10,0	6,0	1,0	14,0	35,0	66,0	Aprovado
320001946	PEDRO AFONSO CARPES NANTES	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001115	PEDRO ALVES GONCALVES FILHO	7,0	4,0	0,0	9,8	16,8	37,6	Reprovado
320001318	PEDRO ANTONIO PASSAMANI COLPO	8,0	4,0	0,0	8,4	14,0	34,4	Reprovado
320001677	PEDRO AUGUSTO DORNELES FARIAS	5,0	3,0	3,0	9,8	15,4	36,2	Reprovado
320000230	PEDRO AUGUSTO SILVA DE MENDONCA	8,0	5,0	0,0	7,0	15,4	35,4	Reprovado
320001292	PEDRO DE AFONSECA E SOUZA	6,0	3,0	1,0	15,4	23,8	49,2	Reprovado
320001467	PEDRO HENRIQUE MARQUES DA CRUZ	7,0	4,0	1,0	5,6	25,2	42,8	Reprovado
320001089	PEDRO HENRIQUE SIQUEIRA BUENO	10,0	5,0	1,0	11,2	19,6	46,8	Reprovado
320000373	PEDRO NILO MOSCIARO CESTARI	5,0	4,0	1,0	5,6	8,4	24,0	Reprovado
320000267	PEDRO PAULO MOREIRA RODOVALHO	8,0	5,0	2,0	12,6	26,6	54,2	Aprovado
320000131	PEDRO ROGERIO DE MORAES	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000720	PETERSON RENATO DE LIMA VALLE	7,0	4,0	1,0	8,4	14,0	34,4	Reprovado
320001548	PHAENA MORAES FARIA	13,0	4,0	4,0	19,6	29,4	70,0	Aprovado
320000980	PHILIFE BRITO DE OLIVEIRA	12,0	6,0	0,0	14,0	21,0	53,0	Aprovado
320000796	POLIANE MATRICARDI VALADARES	9,0	4,0	1,0	9,8	16,8	40,6	Reprovado
320000802	POLLYANNA CORDEIRO SOUTO	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001606	POLLYANNA MAFRA SOARES	12,0	3,0	2,0	16,8	29,4	63,2	Aprovado
320000712	POLYANA MAYUME PEREIRA DA SILVA SARMENTO	8,0	5,0	1,0	8,4	22,4	44,8	Reprovado
320000345	POLYANA SIQUEIRA PORFIRIO	6,0	5,0	2,0	11,2	16,8	41,0	Reprovado
320001977	PRISCILA DE MELLO SILVA	8,0	5,0	1,0	11,2	22,4	47,6	Reprovado
320001629	PRISCILA FRANCO MEDEIROS	3,0	5,0	0,0	16,8	21,0	45,8	Reprovado
320000207	PRISCILLA KODJAOGLANIAN CARDOSO DURAES	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000124	RACHEL MARRONE DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001693	RAFAEL ALVES MONTEIRO	8,0	4,0	1,0	8,4	16,8	38,2	Reprovado
320000031	RAFAEL BATISTA DE SENA	13,0	7,0	3,0	21,0	23,8	67,8	Aprovado
320001407	RAFAEL BORGES DE OLIVEIRA GONCALVES	8,0	7,0	2,0	11,2	21,0	49,2	Reprovado
320001381	RAFAEL CARVALHO BALDI	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001974	RAFAEL CASCALES	14,0	8,0	3,0	19,6	29,4	74,0	Aprovado
320001712	RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA	9,0	5,0	1,0	8,4	25,2	48,6	Reprovado
320000737	RAFAEL ESCOLHANTE FLORES	10,0	6,0	1,0	16,8	29,4	63,2	Aprovado
320001864	RAFAEL FERRATONE MAGALHAES	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001841	RAFAEL FERRAZ CAETANO	6,0	5,0	2,0	14,0	12,6	39,6	Reprovado
320001919	RAFAEL FERREIRA LEAL MAIA	10,0	4,0	1,0	12,6	16,8	44,4	Reprovado
320000949	RAFAEL GOMES DA SILVA	11,0	5,0	2,0	16,8	19,6	54,4	Aprovado
320001481	RAFAEL GONCALVES TIECHER	11,0	7,0	2,0	11,2	18,2	49,4	Reprovado
320001116	RAFAEL LINO RIBEIRO	4,0	6,0	1,0	11,2	18,2	40,4	Reprovado
320000922	RAFAEL OLEGARIO MARQUES	8,0	4,0	2,0	22,4	18,2	54,6	Aprovado
320000507	RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	8,0	4,0	2,0	11,2	18,2	43,4	Reprovado
320001518	RAFAEL SILVA CARVALHO	8,0	3,0	2,0	11,2	21,0	45,2	Reprovado
320000966	RAFAEL XAVIER BASSAN	5,0	3,0	1,0	12,6	14,0	35,6	Reprovado
320000410	RAFAELA BARROS RUIZ	7,0	4,0	0,0	8,4	15,4	34,8	Reprovado
320001302	RAFAELA BRUNELLI	7,0	5,0	1,0	12,6	21,0	46,6	Reprovado
320000493	RAFAELA CATAN MONT SERRAT MATTOSINHO DE OLIVEIRA	8,0	3,0	0,0	8,4	16,8	36,2	Reprovado
320000011	RAFAELA GAMARRA DE SOUZA	6,0	5,0	2,0	8,4	18,2	39,6	Reprovado
320001762	RAFAELA GOMES DA SILVA	3,0	3,0	0,0	12,6	21,0	39,6	Reprovado
320001676	RAFAELA ISABEL ALVES VAZ	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000112	RAFAELA LOPES CHAVES	4,0	4,0	1,0	11,2	21,0	41,2	Reprovado

INSCRIÇÃO	NOME	LP	NI	RL	LDSA	CE	NOTA OBJETIVA	RESULTADO
320001494	RAFAELA WEIS STRALIOTTO	7,0	3,0	2,0	14,0	16,8	42,8	Reprovado
320001395	RAFAELLA LORENA DA SILVA ROSA CARILHO	8,0	3,0	2,0	14,0	23,8	50,8	Aprovado
320000138	RAFFAELA NOGUEIRA BERNARDO	10,0	3,0	4,0	15,4	19,6	52,0	Aprovado
320000790	RAIELE DAMILA BARBOSA FERNANDES	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000875	RAISSA SERENARIO CUNHA	6,0	4,0	0,0	18,2	30,8	59,0	Aprovado
320000023	RAIZA ARAUJO BRAGA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000421	RAIZA MEDEIROS RODRIGUES DA PAZ	12,0	1,0	1,0	7,0	15,4	36,4	Reprovado
320000487	RAIZA ROCHA PEREIRA	13,0	8,0	4,0	23,8	28,0	76,8	Aprovado
320002033	RALF CEZAR DE QUEIROZ	13,0	7,0	1,0	22,4	23,8	67,2	Aprovado
320001687	RAMIRO MONA DA SILVA	13,0	8,0	3,0	18,2	26,6	68,8	Aprovado
320001270	RAMIZA PEDROSA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000048	RAMON PEREIRA DA SILVA	12,0	6,0	3,0	16,8	16,8	54,6	Aprovado
320000654	RANIELY RODRIGUES DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000693	RAPHAEL BREGANTIM DA SILVA	9,0	6,0	2,0	11,2	23,8	52,0	Aprovado
320000877	RAPHAEL RAGO KOHATSU BATISTOTE	15,0	4,0	4,0	23,8	29,4	76,2	Aprovado
320001414	RAPHAELA WIENER VASCONCELLOS AZEVEDO	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001095	RAQUEL HENRIQUES CAVACA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001989	RAQUEL MINEKO MATSUDA	11,0	4,0	1,0	12,6	16,8	45,4	Reprovado
320001628	RAQUEL SANGALLI DE ALMEIDA	13,0	9,0	1,0	15,4	25,2	63,6	Aprovado
320000177	RAY NASCIMENTO GONSALVES	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000788	RAYANE CARDOSO CRISTALDO	10,0	4,0	1,0	16,8	19,6	51,4	Aprovado
320000930	RAYANNE DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000414	RAYLANE DIBA FERRARI	7,0	6,0	0,0	12,6	25,2	50,8	Aprovado
320001285	RAYZZA RODRIGUES PERIN	11,0	3,0	3,0	11,2	19,6	47,8	Reprovado
320001308	REBECA BISPO DOS SANTOS MENDES	5,0	4,0	2,0	8,4	18,2	37,6	Reprovado
320001427	REBECCA PECLAT BOECHAT	11,0	6,0	3,0	11,2	23,8	55,0	Aprovado
320000075	REGIELI CRISTINI DA SILVA FERREIRA	11,0	4,0	0,0	8,4	25,2	48,6	Reprovado
320001359	REGINA HELENA WEBER DE LIMA	12,0	5,0	3,0	14,0	29,4	63,4	Aprovado
320001250	RENAN BARRETO DE SOUZA GONCALVES	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001366	RENAN GOMES DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000923	RENAN MAMEDE RODRIGUES	6,0	5,0	1,0	9,8	15,4	37,2	Reprovado
320000150	RENATA APARECIDA DOS SANTOS JACQUES	8,0	2,0	3,0	11,2	22,4	46,6	Reprovado
320002035	RENATA FERREIRA BARCELLAR	8,0	5,0	2,0	12,6	19,6	47,2	Reprovado
320001012	RENATA MOREIRA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001023	RENATA PACHE MATIAS	9,0	6,0	3,0	16,8	23,8	58,6	Aprovado
320001165	RENATO FERREIRA DA SILVA	8,0	5,0	1,0	12,6	25,2	51,8	Aprovado
320000298	RENATO NUNES TONIASSO	8,0	4,0	0,0	14,0	22,4	48,4	Reprovado
320000380	RHAFANEL DOS SANTOS DRUMOND	12,0	7,0	1,0	15,4	18,2	53,6	Aprovado
320001092	RHAYSSA LORHANNY VALENTE CAMPISTA	11,0	6,0	1,0	14,0	23,8	55,8	Aprovado
320000575	RICARDO RORIZ DE SOUZA FILHO	12,0	3,0	2,0	12,6	19,6	49,2	Reprovado
320000786	ROBERTA PEREIRA DE ASSIS PORTO	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000592	ROBERTA PIMENTEL MENDES FERNANDES	11,0	7,0	3,0	15,4	18,2	54,6	Aprovado
320001399	ROBSON FRANTZ	12,0	4,0	3,0	21,0	28,0	68,0	Aprovado
320000640	ROBSON TAVARES DIMEIRA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001423	ROBSON VELOS RIBEIRO	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001539	ROBYNS CLEYSON MARQUES DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000095	RODINEIA GRANDI MARTINS	12,0	6,0	0,0	19,6	32,2	69,8	Aprovado
320000218	RODRIGO ANDREO SANTOS	11,0	7,0	4,0	19,6	28,0	69,6	Aprovado
320002010	RODRIGO BARBOSA NOGUEIRA	8,0	5,0	2,0	15,4	16,8	47,2	Reprovado
320001992	RODRIGO CAMARGO CASTILHO	7,0	3,0	1,0	8,4	15,4	34,8	Reprovado
320001811	RODRIGO COSTA LEAL	6,0	3,0	1,0	12,6	16,8	39,4	Reprovado
320000111	RODRIGO FERNANDES KADRI	11,0	4,0	4,0	15,4	32,2	66,6	Aprovado
320000701	RODRIGO LACERDA CINTRA	13,0	9,0	3,0	18,2	29,4	72,6	Aprovado
320000153	RODRIGO SANTOS SEVERO DE SOUZA	10,0	7,0	2,0	18,2	23,8	61,0	Aprovado
320001597	RODRIGO YAMAZATO SUMIDA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001070	ROGER ASSEF CARDINAL BUAINAIN	13,0	5,0	2,0	11,2	23,8	55,0	Aprovado

INSCRIÇÃO	NOME	LP	NI	RL	LDSA	CE	NOTA OBJETIVA	RESULTADO
320000029	ROGERIO HENRIQUE GIROTTO	5,0	5,0	2,0	5,6	21,0	38,6	Reprovado
320001028	ROMILDO GODOI VILAR JUNIOR	3,0	1,0	2,0	12,6	18,2	36,8	Reprovado
320001688	ROMULO DA SILVA NICACIO	6,0	5,0	4,0	11,2	19,6	45,8	Reprovado
320000472	ROQUE BORGES DANIEL NETO	8,0	4,0	3,0	18,2	25,2	58,4	Aprovado
320001536	ROSANE MONGENOT FARIA MASCARENHAS	9,0	6,0	1,0	12,6	18,2	46,8	Reprovado
320001813	ROSIANE FERREIRA CARDOZO SARAT	4,0	5,0	3,0	8,4	19,6	40,0	Reprovado
320001027	ROSIMEIRE POPOVITS PEREIRA BUSINARO	5,0	6,0	1,0	11,2	21,0	44,2	Reprovado
320001153	ROZIANE BARBOSA ARAGAO	8,0	2,0	1,0	16,8	23,8	51,6	Aprovado
320000951	RUBENS KIYOSHI BABA	12,0	6,0	1,0	14,0	26,6	59,6	Aprovado
320000144	RUBIA PAULA CAMPOZANO DA SILVA	9,0	5,0	2,0	9,8	16,8	42,6	Reprovado
320001150	RUDIELLE DE ARRUDA RODRIGUES	11,0	3,0	0,0	16,8	23,8	54,6	Aprovado
320001823	RUSSON MEDEIROS FERRAZ	7,0	3,0	3,0	12,6	15,4	41,0	Reprovado
320001868	SABRINA DE ALENCAR VIEIRA DUARTE	12,0	4,0	2,0	14,0	21,0	53,0	Aprovado
320001598	SABRINA MARIA NANTES	7,0	5,0	0,0	8,4	23,8	44,2	Reprovado
320001805	SABRINA SOLYANE ALONSO ESCARAMUCA	8,0	4,0	1,0	12,6	14,0	39,6	Reprovado
320000713	SALLENE DA SILVA MACIEL	12,0	6,0	3,0	19,6	32,2	72,8	Aprovado
320000699	SAMARA CARRIJO VILELA	10,0	4,0	0,0	15,4	28,0	57,4	Aprovado
320000767	SAMARA FRANCO DE BARROS	4,0	4,0	1,0	12,6	16,8	38,4	Reprovado
320000785	SAMEA OLIMPIA PEREIRA MOURA	8,0	3,0	1,0	14,0	22,4	48,4	Reprovado
320000624	SAMYRES KAROLINE LEMES PINHEIRO DUARTE	13,0	4,0	2,0	22,4	26,6	68,0	Aprovado
320000135	SANDRA APARECIDA BALBUENA DE MOURA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001990	SANDRA DA SILVA RODRIGUES	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000917	SANDRA REGINA GOULARTE	15,0	6,0	2,0	15,4	21,0	59,4	Aprovado
320000910	SARA KILIAN	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001778	SARA VILELA CORREIA PURO	7,0	4,0	1,0	11,2	22,4	45,6	Reprovado
320001215	SARAH MAELY MARCOS SILVA	10,0	5,0	0,0	15,4	26,6	57,0	Aprovado
320000385	SARAH REGINA BITTAR	6,0	5,0	1,0	5,6	18,2	35,8	Reprovado
320000195	SARAH SANTOS SOARES DE OLIVEIRA	6,0	5,0	2,0	21,0	26,6	60,6	Aprovado
320000378	SATURNINO VOGADO	7,0	4,0	2,0	11,2	26,6	50,8	Aprovado
320000264	SAVIO SILVA SANTOS	12,0	6,0	3,0	18,2	22,4	61,6	Aprovado
320001002	SERGIO DUO CORREA DA COSTA	8,0	3,0	3,0	11,2	16,8	42,0	Reprovado
320000194	SHILTON DOS SANTOS GONÇALVES	8,0	4,0	1,0	12,6	15,4	41,0	Reprovado
320001146	SIGRID ROCHA DA SILVA LUNA	11,0	3,0	1,0	15,4	18,2	48,6	Reprovado
320001721	SILMARA ALVES LOPES	9,0	6,0	1,0	14,0	23,8	53,8	Aprovado
320000384	SILVIO RAUL PRIETO JUNIOR	8,0	8,0	1,0	14,0	19,6	50,6	Aprovado
320001735	SIMONE VEIGA DE SOUZA	7,0	4,0	1,0	14,0	23,8	49,8	Reprovado
320000143	SO YIN NAK	8,0	6,0	3,0	14,0	28,0	59,0	Aprovado
320000213	SOLEDADE CHRISTINE GONCALES DE OLIVEIRA	7,0	3,0	2,0	9,8	15,4	37,2	Reprovado
320000450	STEFANIE PARTEKA VAZ	5,0	4,0	0,0	7,0	19,6	35,6	Reprovado
320000972	STEFFANY MORCELI RIBEIRO LIMA	9,0	4,0	1,0	15,4	23,8	53,2	Aprovado
320001791	STEPHANI RIOS GUTIERRES	7,0	5,0	0,0	12,6	22,4	47,0	Reprovado
320000469	STEPHANIE HARUE MASSAKI	8,0	5,0	1,0	14,0	19,6	47,6	Reprovado
320001006	STEPHANY PARADISO PALHETA	7,0	5,0	0,0	15,4	14,0	41,4	Reprovado
320000189	SUELEYDE OLIVEIRA ASNOBRE DE SOUSA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000735	SUELLEN AMANDA CHAPARRO BUHLER	6,0	4,0	2,0	11,2	18,2	41,4	Reprovado
320001051	SUZAN CORREA NOGUEIRA	7,0	4,0	2,0	9,8	19,6	42,4	Reprovado
320000024	SUZANA AMALIA GARCEZ COSTA	7,0	4,0	2,0	14,0	25,2	52,2	Aprovado
320001559	SUZELE PINHEIRO CARDOZO SIQUEIRA	11,0	5,0	2,0	16,8	23,8	58,6	Aprovado
320000801	TACIANA VILALVA DRUMOND	10,0	2,0	0,0	18,2	19,6	49,8	Reprovado
320000229	TAELENE WUST EBERHARD	6,0	5,0	2,0	12,6	19,6	45,2	Reprovado
320001922	TAINA APARECIDA VENTURA DE MELO	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000471	TAIS ANTONIETA DE MELLO ZIGOWSKI	10,0	4,0	1,0	12,6	23,8	51,4	Aprovado
320000797	TAIS AP DE SOUZA CORREA	8,0	3,0	1,0	11,2	19,6	42,8	Reprovado
320001109	TAIZA COELHO VANZIN	7,0	7,0	1,0	14,0	14,0	43,0	Reprovado
320000571	TALES COSTA DA SILVA	8,0	5,0	1,0	11,2	18,2	43,4	Reprovado
320000854	TALITA BAGANHA STEFANELLO HIRATA FIORI	-	-	-	-	-	-	Ausente

INSCRIÇÃO	NOME	LP	NI	RL	LDSA	CE	NOTA OBJETIVA	RESULTADO
320001921	TALITA CAROLINE DOS REIS BLATT	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001882	TALITA RODRIGUES BEBEM	12,0	4,0	1,0	14,0	26,6	57,6	Aprovado
320001972	TALITHA ROCHA FERRAZ	7,0	4,0	1,0	16,8	23,8	52,6	Aprovado
320001401	TALITTA PELISARI LIMA	7,0	3,0	1,0	7,0	19,6	37,6	Reprovado
320001667	TALIZE TIEMI TSUZUKI	11,0	4,0	2,0	14,0	22,4	53,4	Aprovado
320000335	TALLITA SILVA DE ASSIS SALES	12,0	6,0	2,0	18,2	25,2	63,4	Aprovado
320000056	TAMARA DA SILVA VASQUES	7,0	5,0	3,0	8,4	15,4	38,8	Reprovado
320002039	TAMIRES RAMBORGER ANTUNES	9,0	6,0	0,0	12,6	23,8	51,4	Aprovado
320001094	TAMIRIS TRINDADE GASPAR	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001540	TANIA MARIA SILVEIRA REIS	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000890	TANIA MATEUS ALBERNAZ XIMENES	2,0	3,0	0,0	4,2	15,4	24,6	Reprovado
320001645	TANIRA BORGES PEREIRA	6,0	3,0	3,0	5,6	9,8	27,4	Reprovado
320001646	TASSIA MARIA SOUZA FERNANDES BEVILAQUA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000289	TATIANA CARVALHO DA CUNHA	6,0	6,0	2,0	14,0	22,4	50,4	Aprovado
320001149	TATIANA NARDUCI GARCIA	5,0	2,0	1,0	11,2	14,0	33,2	Reprovado
320000839	TAYNA LEMOS DE OLIVEIRA CUNHA	5,0	4,0	1,0	12,6	15,4	38,0	Reprovado
320001067	TAYNARA GABRIELLY SANTOS PINTO	8,0	2,0	2,0	12,6	19,6	44,2	Reprovado
320001490	TAYNARA PASSARINHO KUSSABA	9,0	5,0	3,0	7,0	21,0	45,0	Reprovado
320001438	TEO ARAUJO PEREIRA DOS REIS	8,0	5,0	1,0	14,0	21,0	49,0	Reprovado
320000853	THABATA CAROLINE ALONSO DE MENEZES	11,0	5,0	2,0	12,6	23,8	54,4	Aprovado
320001998	THAIANE DE SANTIS GONÇALVES MENEZES	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001873	THAIANY DE SOUZA CRISTALDO	-	-	-	-	-	-	Ausente
320002014	THAIARA APARECIDA QUIDA DOS SANTOS	8,0	6,0	2,0	11,2	12,6	39,8	Reprovado
320000919	THAIS ALINE CAROLINO LOPES	13,0	8,0	1,0	16,8	25,2	64,0	Aprovado
320001495	THAIS CRISTINA VIEIRA VIANNA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000576	THAIS LORANA SAVOLDI VECCHI	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000631	THAIS LUZIA DA SILVA SANTOS	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000296	THAIS NUNES DEFAVARI	9,0	5,0	1,0	15,4	22,4	52,8	Aprovado
320000850	THAIS REGIANE M FOLETTO	3,0	3,0	1,0	11,2	18,2	36,4	Reprovado
320000451	THAIS TEIXEIRA COSTA	5,0	4,0	1,0	8,4	22,4	40,8	Reprovado
320001935	THAISA XAVIER E SILVA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000648	THAIZA ESPIRITO SANTO DA SILVA	12,0	3,0	1,0	14,0	21,0	51,0	Aprovado
320000948	THALISON MOREIRA MATOS	3,0	3,0	0,0	11,2	19,6	36,8	Reprovado
320001193	THALITA MYE ISHIY	8,0	4,0	1,0	15,4	22,4	50,8	Aprovado
320000274	THALITA PAOLA ALENCAR BUENO	6,0	4,0	3,0	12,6	19,6	45,2	Reprovado
320000518	THALYA GONCALVES DA SILVA	7,0	4,0	1,0	15,4	18,2	45,6	Reprovado
320001883	THAMARA MATOS ANDRADE	7,0	6,0	1,0	14,0	21,0	49,0	Reprovado
320001483	THAMYRES FERNANDES DE OLIVEIRA	13,0	5,0	2,0	19,6	29,4	69,0	Aprovado
320000548	THAYS MEDEIROS ROCHA	9,0	4,0	3,0	9,8	25,2	51,0	Aprovado
320001214	THIAGO DE ALMEIDA CAVALCANTI	9,0	3,0	3,0	14,0	28,0	57,0	Aprovado
320001221	THIAGO DOS SANTOS BEZERRA	8,0	7,0	0,0	8,4	22,4	45,8	Reprovado
320000670	THIAGO ESPINDOLA DOS SANTOS	14,0	7,0	0,0	15,4	26,6	63,0	Aprovado
320001393	THIAGO GONSALO DA SILVA	11,0	6,0	2,0	18,2	30,8	68,0	Aprovado
320001030	THIAGO GRANDE SOUTO	7,0	1,0	1,0	11,2	14,0	34,2	Reprovado
320001470	THIAGO HIGA	14,0	7,0	5,0	21,0	30,8	77,8	Aprovado
320001377	THIAGO PALMIERI VASCONCELOS	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000007	THIAGO RIBEIRO DE BARROS CHIARAPA	5,0	5,0	0,0	11,2	23,8	45,0	Reprovado
320000329	THIAGO YURA HILAMATU	11,0	6,0	2,0	16,8	16,8	52,6	Aprovado
320001574	TIAGO CAETANO PUERTA	8,0	5,0	3,0	23,8	30,8	70,6	Aprovado
320000371	TIAGO CERVONI	11,0	3,0	1,0	12,6	23,8	51,4	Aprovado
320001686	TIELI DONATA DOS SANTOS	9,0	6,0	1,0	19,6	26,6	62,2	Aprovado
320000119	UBIRATAN GOIS DA ROCHA MARINHO	11,0	5,0	1,0	11,2	21,0	49,2	Reprovado
320001875	URSULA NUNES RAUECKER	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000862	VALERIA CRISTINA CHINELLI DE ALMEIDA	11,0	4,0	0,0	18,2	30,8	64,0	Aprovado
320000895	VALERIA PEREIRA DE JESUS STEIDEL	8,0	4,0	1,0	19,6	19,6	52,2	Aprovado
320000128	VALMIR DA SILVA CALIXTO JUNIOR	6,0	4,0	1,0	8,4	8,4	27,8	Reprovado

INSCRIÇÃO	NOME	LP	NI	RL	LDSA	CE	NOTA OBJETIVA	RESULTADO
320000497	VANDEUFRAZIO DA SILVA DE CASTRO	9,0	3,0	3,0	12,6	22,4	50,0	Aprovado
320001933	VANDO HENRIQUE NUNES FERNANDES	7,0	3,0	0,0	11,2	16,8	38,0	Reprovado
320001312	VANESSA ARANTES PINTO PANNACE	11,0	6,0	3,0	16,8	25,2	62,0	Aprovado
320001033	VANESSA BORGES COSTA FERREIRA	11,0	5,0	3,0	8,4	18,2	45,6	Reprovado
320000820	VANESSA DOMINGOS DA SILVA COSTA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000483	VANESSA FRANCA DE LEMOS BENITES	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001607	VANESSA MENDES DA SILVA DE OLIVEIRA	9,0	5,0	1,0	11,2	22,4	48,6	Reprovado
320001474	VANESSA PAULINO MATHEUS	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000288	VANESSA REGINA FREITAS	12,0	6,0	2,0	12,6	28,0	60,6	Aprovado
320000034	VANIA ANTUNES MASCARENHAS	13,0	5,0	3,0	9,8	18,2	49,0	Reprovado
320001535	VENICIUS SILVA DE PAULA	7,0	1,0	2,0	12,6	15,4	38,0	Reprovado
320000069	VENISE CHARBEL STEPHANINI ROCHA	10,0	3,0	2,0	9,8	26,6	51,4	Aprovado
320000050	VERIDIANA SILVEIRA ANTUNES	5,0	3,0	0,0	12,6	15,4	36,0	Reprovado
320001085	VICTOR BORGES FERNANDES	10,0	4,0	1,0	14,0	19,6	48,6	Reprovado
320001723	VICTOR CERQUEIRA LEITE	8,0	7,0	2,0	19,6	30,8	67,4	Aprovado
320001185	VICTOR DOMINGOS FUCINA	12,0	4,0	1,0	8,4	16,8	42,2	Reprovado
320001821	VICTOR HUGO RODRIGUES ROMANIN	5,0	3,0	1,0	9,8	22,4	41,2	Reprovado
320001772	VICTOR HUGO WAYNER MENDONCA	11,0	7,0	2,0	14,0	21,0	55,0	Aprovado
320000062	VICTOR MACHADO MONTEIRO	9,0	5,0	3,0	8,4	22,4	47,8	Reprovado
320000440	VICTOR MENDES E SILVA	9,0	3,0	1,0	16,8	21,0	50,8	Aprovado
320001305	VICTOR RODRIGO DOMINGOS MAGALHAES	10,0	4,0	4,0	21,0	22,4	61,4	Aprovado
320000705	VICTORIA SOLON RAMOS DA ROSA	8,0	5,0	1,0	16,8	14,0	44,8	Reprovado
320000600	VINICIOS MONTEIRO MORAES	7,0	4,0	2,0	9,8	16,8	39,6	Reprovado
320001860	VINICIUS BERTO	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000942	VINICIUS JOSE LASTE	11,0	5,0	3,0	19,6	26,6	65,2	Aprovado
320000063	VINICIUS LIMA TAVARES VILACA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001280	VINICIUS PALHARES COUTINHO	8,0	6,0	1,0	12,6	18,2	45,8	Reprovado
320000900	VITHOR HUGO DE CARVALHO PEIXOTO	8,0	7,0	1,0	12,6	23,8	52,4	Aprovado
320000355	VITHORIA EDUARDA BARBOZA SILVA	6,0	4,0	1,0	8,4	23,8	43,2	Reprovado
320000389	VITOR DA SILVA CARDOSO	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001341	VITOR EDUARDO MAMGUE	11,0	2,0	3,0	11,2	23,8	51,0	Aprovado
320000067	VITOR ROCHA PEREIRA	6,0	5,0	1,0	8,4	19,6	40,0	Reprovado
320000191	VITORIA BATISTA DOS SANTOS	10,0	2,0	1,0	9,8	16,8	39,6	Reprovado
320000641	VITORIA DOS SANTOS BORNIA BRAGA	4,0	2,0	2,0	11,2	21,0	40,2	Reprovado
320002050	VITORIA GABRIELA SILVA RODRIGUES	5,0	3,0	0,0	12,6	19,6	40,2	Reprovado
320001389	VITORIA JULIANA GONCALVES LOUREIRO	4,0	2,0	2,0	7,0	11,2	26,2	Reprovado
320001334	VITORIA LENA HOFFMANN TIMM	12,0	3,0	1,0	16,8	23,8	56,6	Aprovado
320001945	VITORIA MACHADO NERES GONCALVES	14,0	4,0	2,0	14,0	23,8	57,8	Aprovado
320000809	VIVIAN HIGUTI BARBOSA	9,0	2,0	2,0	7,0	22,4	42,4	Reprovado
320001668	VIVIANE DA SILVA TELES	8,0	3,0	1,0	11,2	28,0	51,2	Aprovado
320001924	VIVIANE GOULART LIMA	8,0	4,0	1,0	7,0	23,8	43,8	Reprovado
320000337	VIVILAINE DE SOUZA QUADROS	8,0	4,0	1,0	11,2	12,6	36,8	Reprovado
320001971	VOLNEI REBEQUE RODRIGUES	8,0	6,0	1,0	8,4	22,4	45,8	Reprovado
320000553	WAGNER GABRIEL COXEO RODRIGUES	5,0	3,0	0,0	9,8	18,2	36,0	Reprovado
320000435	WALBER SIMAO MACIEL GOMES	3,0	3,0	3,0	14,0	25,2	48,2	Reprovado
320000677	WALDERSON ZUZA BARBOSA	10,0	8,0	3,0	21,0	28,0	70,0	Aprovado
320000514	WANDERLEI LINSBINSKI PEREIRA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320000418	WANYA DA SILVA XAVIER BENTO	11,0	5,0	2,0	18,2	25,2	61,4	Aprovado
320000308	WELINTON MARCOS ARAUJO SAIA	-	-	-	-	-	-	Ausente
320002032	WENER FRANCISCO OLIVEIRA	3,0	1,0	0,0	11,2	21,0	36,2	Reprovado
320000168	WESLEY FRANK SOUZA FAVARO	3,0	3,0	2,0	16,8	18,2	43,0	Reprovado
320001740	WESLLE JOSE DA SILVA	7,0	6,0	2,0	11,2	19,6	45,8	Reprovado
320002021	WHELERSON LUIZ VITRO	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001100	WILDINEY SOARES FERREIRA	6,0	8,0	1,0	15,4	21,0	51,4	Aprovado
320001123	WILLIAM BRITZ FELICIANO	10,0	6,0	3,0	14,0	21,0	54,0	Aprovado
320001117	WILLIAM VICTOR SIMOES BASAGLIA	8,0	6,0	4,0	7,0	18,2	43,2	Reprovado

INSCRIÇÃO	NOME	LP	NI	RL	LDSA	CE	NOTA OBJETIVA	RESULTADO
320000460	WILLIAN COSTA DE CASTRO	10,0	4,0	2,0	9,8	21,0	46,8	Reprovado
320001996	WILLIAN PEREIRA GONÇALVES	-	-	-	-	-	-	Ausente
320001966	WILLIAN VANIEL ALVES DOS REIS	11,0	5,0	3,0	14,0	19,6	52,6	Aprovado
320001301	WILLIAN VILALVA DOMINGUES	6,0	5,0	1,0	7,0	15,4	34,4	Reprovado
320001330	WILSON LAZARO DA SILVA BERNARDES FILHO	6,0	2,0	0,0	9,8	22,4	40,2	Reprovado
320001902	YAMARA PERIN GOMES	8,0	4,0	2,0	14,0	16,8	44,8	Reprovado
320000445	YASMIM ALVES DE ARRUDA	9,0	4,0	1,0	11,2	22,4	47,6	Reprovado
320000866	YASMIN ALVES GUERREIRO	13,0	6,0	3,0	15,4	19,6	57,0	Aprovado
320001441	YASMIN BASSANY DOS REIS	7,0	3,0	1,0	7,0	21,0	39,0	Reprovado
320001261	YASMIN CAROLINA ESPINDOLA DALFERT	9,0	4,0	1,0	9,8	16,8	40,6	Reprovado
320000586	YURI LUCAS LAIA	-	-	-	-	-	-	Ausente

Republica-se por incorreção. Publicado no DOE n. 11.637 – pg. 158 a 161.

EDITAL n. 36/2024/SAD/SEJUSP/PMMS/MATRÍCULA/CFSD

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 22 de setembro de 2022, o Edital n. 29/2024/SAD/SEJUSP/PMMS/MATRÍCULA/CFSD, de 4 de setembro de 2024, o Edital n. 35/2024/SAD/SEJUSP/PMMS/MATRÍCULA/CFSD e a ATA n. 003/COMISSÃO RECURSAL/CFSD-2024/PMMS/2024, de 3 de outubro de 2024, tornam público, para conhecimento dos interessados, o Resultado dos Recursos interpostos e o Resultado Definitivo da análise documental dos candidatos convocados para a matrícula no CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, observando-se:

1. No Anexo I, consta o Resultado dos Recursos interpostos contra o resultado preliminar da análise documental dos candidatos, com os respectivos resultados expressos em "PROVIDO" ou "NÃO PROVIDO", não cabendo mais recurso para esta fase.

1.1. O candidato poderá consultar a fundamentação do resultado de seu recurso, através de requerimento encaminhado via e-mail, por meio do endereço ssip@sad.ms.gov.br, no período entre às 8h do dia 7 de outubro de 2024 e às 17h do dia 9 de outubro de 2024.

2. No Anexo II, consta o Resultado Definitivo da análise documental dos candidatos convocados para a matrícula no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, que tiveram resultados DEFERIDOS.

3. No Anexo III, o Resultado Definitivo da análise documental dos candidatos convocados para a matrícula no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, que tiveram resultados INDEFERIDOS.

4. No Anexo IV, a Relação dos Candidatos que tiveram seus recursos administrativos PROVIDOS com pendência de documentos. Os candidatos serão convocados novamente para as entregas destes, **conforme data, horário e local**, constantes neste anexo.

5. No Anexo V, o Resultado Definitivo da análise documental dos candidatos AUSENTES.

CAMPO GRANDE - MS, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

RENATO DOS ANJOS GARNES - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

ANEXO I EDITAL n. 36/2024/SAD/SEJUSP/PMMS/MATRÍCULA/CFSD
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA
 MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022

RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS

Ord	Inscr.	Nome	Cargo	Situação do Recurso
1	949612	Carlos Henrique Cabanhas De Oliveira	CFSD/PM	NÃO PROVIDO
2	936105	Wanderley Campos Pereira Junior	CFSD/PM	NÃO PROVIDO
3	1026671	Leandro Hideyuki Mori	CFSD/PM	NÃO PROVIDO
4	935864	Julio Cesar Torres Junior	CFSD/PM	NÃO PROVIDO
5	966614	Gabriel Florenciano Ferreira	CFSD/PM	PROVIDO
6	935675	Fani Elizabeth Ojeda	CFSD/PM	NÃO PROVIDO
7	950048	Adilson Antunes Martins	CFSD/PM	PROVIDO (Deve ser convocado para análise documental)

ANEXO II EDITAL n. 36/2024/SAD/SEJUSP/PMMS/MATRÍCULA/CFSD
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA
 MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022

RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DOCUMENTAL - CANDIDATOS DEFERIDOS

POLO DE FORMAÇÃO DOURADOS									
Ord	Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Pontuação	Class. Geral	Class. Cota	Condição	Concurso
1	34	AC	939791	Rayani Barros Freitas	41	477º		AC	CFSD/PM

POLO DE FORMAÇÃO TRÊS LAGOAS									
Ord	Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Pontuação	Class. Geral	Class. Cota	Condição	Concurso
1	215	AC	940783	Leonardo Paniago Teodoro Almeida	50	633º		AC	CFSD/PM
2	365	AC	950263	Luiz Felipe Antunes Ribeiro (<i>sub judice</i>)	48	644º		AC	CFSD/PM
3	481	AC	935712	Carla Rebecca Barreto De Aguiar Esteves	44	212º		AC	CFSD/PM

POLO DE FORMAÇÃO PONTA PORÃ									
Ord	Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Pontuação	Class. Geral	Class. Cota	Condição	Concurso
1	199	AC	1049287	Carlos Eduardo Martins Silva	50	629º		AC	CFSD/PM
2	201	AC	966614	Gabriel Florenciano Ferreira	50	630º		AC	CFSD/PM
3	202	AC	978682	Adeilson Rodrigues Faria	50	631º		AC	CFSD/PM
4	363	CN	960452	Lucas Barros Garcia	48	643º		AC	CFSD/PM
5	373	CN	938599	Millena Christine Dezan Da Fonseca	48	648º		AC	CFSD/PM

ANEXO III EDITAL n. 36/2024/SAD/SEJUSP/PMMS/MATRÍCULA/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022

RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DOCUMENTAL – CANDIDATOS INDEFERIDOS

POLO DE FORMAÇÃO DOURADOS								
Ord	Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Class. Geral	Class. Cota	Condição	Item não cumprido
1	107	AC	949612	Carlos Henrique Cabanhas De Oliveira	52	624º	AC	Alínea "r", subitem 6.2 (candidatos civis), do EDITAL n. 34/2024/SAD/SEJUSP/PMMS/MATRÍCULA/CFSD.

POLO DE FORMAÇÃO TRÊS LAGOAS								
Ord	Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Class. Geral	Class. Cota	Condição	Item não cumprido
1	412	AC	935940	Nicole Roda Rodrigues	47	60º	AC	Alíneas "i" e "j", subitem 6.2 (candidatos civis), do EDITAL n. 34/2024/SAD/SEJUSP/PMMS/MATRÍCULA/CFSD.
2	297	AC	936105	Wanderley Campos Pereira Junior	49	638º	AC	Alínea "l", "v", subitem 6.2 (candidatos civis), do EDITAL n. 34/2024/SAD/SEJUSP/PMMS/MATRÍCULA/CFSD.
3	381	AC	1026671	Leandro Hideyuki Mori	48	649º	AC	Alínea "r", subitem 6.2 (candidatos civis), do EDITAL n. 34/2024/SAD/SEJUSP/PMMS/MATRÍCULA/CFSD.

POLO DE FORMAÇÃO PONTA PORÃ								
Ord	Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Class. Geral	Class. Cota	Condição	Item não cumprido
1	67	AC	935864	Julio Cesar Torres Junior	53	621º	AC	Alínea "r", subitem 6.2 (candidatos civis), do EDITAL n. 34/2024/SAD/SEJUSP/PMMS/MATRÍCULA/CFSD.
2	138	CN	935675	Fani Elizabeth Ojeda	52	625º	AC	Alínea "r", subitem 6.2 (candidatos civis), do EDITAL n. 34/2024/SAD/SEJUSP/PMMS/MATRÍCULA/CFSD.

ANEXO IV EDITAL n. 36/2024/SAD/SEJUSP/PMMS/MATRÍCULA/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SEUS RECURSOS ADMINISTRATIVOS PROVIDOS COM PENDÊNCIA DE DOCUMENTOS

O candidato deverá apresentar os documentos pendentes conforme segue:

Data: 10/10/2024

Horário: 14h

Local: Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CEFAP

Endereço: Rua Maria Luiza Spengler, n. 240 - Ana Maria do Couto.

Cidade: Campo Grande – MS.

CEP: 79103-070

Ord	Vaga	Natureza	INSCRIÇÃO	NOME	Class Geral	Class Cota	Condição
1	425	AC	950048	Adilson Antunes Martins	88º		AC

ANEXO V EDITAL n. 36/2024/SAD/SEJUSP/PMMS/MATRÍCULA/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA
MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022

RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DOCUMENTAL - CANDIDATOS AUSENTES

Ord	Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Class. Geral	Class. Cota	Condição
1	13	CN	937788	Bárbara Marinho Azevedo	53	619º	AC
2	50	CI	946628	Cristhian Freitas Batista	53	620º	AC
3	69	AC	937970	Raul Murilo Camacho Seba	53	622º	AC
4	170	AC	1046163	José Fernando Manzione Paes De Barros	51	626º	AC
5	179	AC	986203	Caio Alexandre Navarro Antonio	51	627º	AC
6	185	AC	978234	Mikael Dos Santos Ortiz	51	628º	AC
7	214	AC	942668	Watson Lima Da Silva	50	632º	AC
8	275	AC	1047859	José Euclides Da Silva Neto	49	635º	AC
9	293	CN	1051476	Michele Kuchar Matte	49	636º	AC
10	299	AC	988620	Rhaiana Borges Pereira	49	639º	AC
11	327	AC	946199	Hayana Fardim Da Gama	49	640º	AC
12	334	AC	1042018	Pamela Aparecida Azevedo De Paula	49	641º	AC
13	348	CN	990892	Huender Lucas Farias De Sousa	49	642º	AC
14	368	CN	1047358	Natália Godoi De Oliveira Fagundes	48	645º	AC
15	370	AC	1045463	Daniel Paredes De França	48	647º	AC
16	383	CN ou CI	940292	Gleiciane Santos Costa	48	4º	AC
17	392	AC	937277	Vítor Da Rocha Dias Duarte	47	40º	AC
18	395	AC	967267	Lucas Figale Cardoso	47	45º	AC
19	398	CN	944345	Alexandre Bernardes Gomes Da Silva	47	53º	AC
20	402	AC	937417	Denner Douglas Medeiros Soares	47	54º	AC
21	408	CN	942797	Edson Maximo Romero Junior	47	55º	AC
22	409	AC	936974	Luiz Fernando Nunes	47	56º	AC
23	411	AC	978056	Nícolas Nogueira Duailibi	47	59º	AC
24	417	CI	981364	Lorena Pereira De Souza	46	73º	AC
25	419	AC	946711	Izabelle Souza Delaterra De Assis	46	74º	AC
26	421	AC	947298	Wesley Vinicius Bordas De Figueiredo	46	77º	AC
27	422	AC	1013365	Gabriele Bezerra Porto	46	84º	AC
28	423	CN	949555	Aline Szaubram	46	86º	AC
29	433	CN	1056687	Breno Rezende Rodrigues	46	102º	AC
30	436	AC	946496	Bruno Henrique Simões	45	136º	AC
31	449	AC	938001	Lucas Matos Do Nascimento	45	159º	AC
32	456	AC	979608	Mauricio Matheus De França Araujo	45	161º	AC
33	457	AC	936672	Renan Matheus Oliveira Do Nascimento	45	171º	AC
34	461	AC	949582	Bruno Noé Eger Sampaio	45	172º	AC
35	467	AC	936133	Lucas Farias Alves	45	176º	AC
36	473	CN	941121	Ana Julia Muniz Lemes	45	180º	AC
37	479	AC	986382	Gleici Ferreira Furman	44	206º	AC
38	495	AC	960849	Angélica Freire Bettencourt	44	220º	AC

EDITAL n. 52/2024 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO/2022

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO, de 22 de setembro de 2022 e o Edital n. 51/2024 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO, de 20 de setembro de 2024, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado da Fase IV: Exame de Capacidade Física, da candidata relacionada no Anexo Único

deste Edital, observando-se:

1. A candidata, na época da realização ordinária desta fase estava grávida e não realizou os testes. Dentro do tempo limite, conforme legislação (art. 35-A da Lei n. 3.808/2009), apresentou requerimento solicitando aplicação da prova.
2. A candidata foi convocada para realizar a Fase IV: Exame de Capacidade Física, por meio do Edital n. 51/2024 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO, publicado no Diário Oficial n. 11.629, de 27 de setembro de 2024, pg 59, nos dias 3 e 4 de outubro de 2024, porém esta não compareceu.
3. Por consequência, de acordo com parágrafo 3º do art. 35-A, da Lei n. 3.808/2009, "*caso a candidata não submeta o requerimento previsto dentro do prazo a ser estipulado no Edital do certame, ou não se apresente para a realização do exame de capacidade física, esta será considerada desistente e eliminada do concurso público*".
4. No Anexo Único consta o Resultado Definitivo da Fase IV: Exame de Capacidade Física.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI

Secretário de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO EDITAL n. 52/2024 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO/2022

RESULTADO DEFINITIVO DA FASE IV: EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA

INSCRIÇÃO	NOME	Resultado Final	Cargo
986142	Sonia Cavalcante Fagundes Arantes	AUSENTE	CFO/BM

EDITAL n. 161/2024 - SAD/SEJUSP/AGEPEN

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2015 – SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, bem como o contido no Edital n. 135/2022 – SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 10 de junho de 2022, tornam pública, para conhecimento dos interessados, que, em cumprimento à decisão prolatada nos autos nº 0800870-75.2024.8.12.0029, adotaram as seguintes providências:

1. Alterar, de acordo com a ordem judicial, na condição *sub judice*, o Anexo Único do Edital n. 135/2022 – SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 10 de junho de 2022, referente à candidata STÉFANY LOANE DOS REIS LAVARDA, inscrição n. 117352, atribuindo a média final do XXXIX Curso de Formação Penitenciária – AGEPEN/2022, conforme o expresso no anexo deste Edital.
2. A média final foi obtida seguindo os parâmetros dos itens 13.10 e 17.2, ambos do Edital de abertura do certame, com base nas fórmulas:

$$M_p = P_o + P_t$$

$$M_p = 51 + 0$$

$$M_p = 51$$

onde:

$$M_p$$
 - Média das fases I e V

$$P_o$$
 - Pontos obtidos na Prova Escrita Objetiva – 51,00 pontos

$$P_t$$
 - Pontos obtidos na Prova de Títulos – 0,00

E a média final obtém-se da seguinte forma:

$$M_f = (M_p + M_c)/2$$

$$M_f = (51 + 93,00)/2$$
Mf = 72,00

onde:

$$M_f$$
 - Média Final

$$M_p$$
 - Média obtida nas fases I e V

$$M_c$$
 - Média obtida no Curso de Formação

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Área: Segurança e Custódia

Sexo: Masculino

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
117352	STÉFANY LOANE DOS REIS LAVARDA (SUB JUDICE)	72,00

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE OUTUBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI

Secretário de Estado de Administração, em exercício

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração
do Sistema Penitenciário

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 161/2024 - SAD/SEJUSP/AGEPEN

LEGENDA:

DHEC - Direitos Humanos, Ética e Cidadania

PRI - Psicologia das Relações Interpessoais

NDPPP - Noções de Direito Penal e Processual Penal

LEPTP - Lei de Execução Penal e Tratamento Penal

EOLPP - Estrutura Organizacional e Legislação de Pessoal Penitenciário

SFRPS - Segurança Física/Rotinas e Procedimentos de Segurança

T.I SIAPEN - Tecnologia da Informação aplicada ao Sistema Penitenciário

PSCI - Primeiros Socorros/Combate a Incêndio

NBIO - Noções de Biossegurança

DDQT - Drogadição, Dependência Química e Tratamento

PSCRIM - Psicologia Comportamental do Criminoso

TCRIM - Teorias Criminológicas

CFDP - Condicionamento Físico e Defesa Pessoal

CEGCRIS - Conceitos e Estratégias sobre Gerenciamento de Crises Mediações de Conflitos

NIP - Noções de Inteligência Penitenciária

NTPAF - Noções Teóricas e Práticas de Administração e Finanças

NTPAP - Noções Teóricas e Práticas de Assistência e Perícia

RF - Reprovado por Falta

D - Desistente

A - Ausente

R - Reprovado

CANDIDATO	DISCIPLINA																
	DHEC	PRI	NDPPP	LEP TP	EOLPP	CEGCRIS	T.I SIAPEN	PSCI	NBIO	DDQT	PSCRIM	TCRIM	CFDP	SFRPS	NIP	ESTÁGIO	MÉDIA
Stéfany Loane dos Reis Lavarada	100,00	90,00	100,00	90,00	90,00	82,50	90,00	90,00	100,00	100,00	98,00	100,00	95,00	62,50	100,00	100,00	93,00

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração

Republica-se o Extrato publicado no Diário Oficial n. 11.638 de 08 de outubro de 2024, páginas 160-161, passando a constar:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/SAD/2024-2

PROCESSO Nº 77/006.918/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 031/2024

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA:

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.

Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E TRAFFIC SOLUTIONS EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 002: TRAFFIC SOLUTIONS EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA						
1	Cone - Material: PVC; Cor: laranja; Altura: 70 a 76 cm; Dados complementares: flexível com aplicação de duas faixas refletivas em película auto-adesiva flexível na cor branca, com elementos microprismáticos a base de acrílico, refletividade de 360 candelas/lux/m2, resistente a intemperismo; produto em conformidade com a norma ABNT NBR 15071; personalizado.; Requisito: proteção contra raios UV's; Base do cone: 40cm x 40cm +ou- 2cm, com 8 sapatas; Massa total: entre 3kg e 4kg; Acabamento: isento de defeitos superficiais, rebarbas ou bordas cortantes; Marcação: Conter em relevo o nome do órgão requerente gravado no corpo do cone de forma legível nas dimensões de 20cm x 3cm..	1 - Un.	1.279	W O R L D CENTER	R\$ 110,00	R\$ 140.690,00
			(C O T A PRINCIPAL)			
ITEM 002.1: TRAFFIC SOLUTIONS EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA						
1	Cone - Material: PVC; Cor: laranja; Altura: 70 a 76 cm; Dados complementares: flexível com aplicação de duas faixas refletivas em película auto-adesiva flexível na cor branca, com elementos microprismáticos a base de acrílico, refletividade de 360 candelas/lux/m2, resistente a intemperismo; produto em conformidade com a norma ABNT NBR 15071; personalizado.; Requisito: proteção contra raios UV's; Base do cone: 40cm x 40cm +ou- 2cm, com 8 sapatas; Massa total: entre 3kg e 4kg; Acabamento: isento de defeitos superficiais, rebarbas ou bordas cortantes; Marcação: Conter em relevo o nome do órgão requerente gravado no corpo do cone de forma legível nas dimensões de 20cm x 3cm..	1 - Un.	426	W O R L D CENTER	R\$ 110,00	R\$ 46.860,00
			(C O T A RESERVADA)			
ITEM 005: TRAFFIC SOLUTIONS EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA						

1	Cone - Material: PVC; Cor: laranja; Altura: 70 a 76 cm; Dados complementares: flexível com aplicação de duas faixas refletivas em película auto-adesiva flexível na cor branca, com elementos microprismáticos a base de acrílico, refletividade de 360 candelas/lux/m2, resistente a intemperismo; produto em conformidade com a norma ABNT NBR 15071; Requisito: proteção contra raios UV's; Base do cone: 40cm x 40cm +ou- 2cm, com 8 sapatas; Massa total: entre 3kg e 4kg; Acabamento: isento de defeitos superficiais, rebarbas ou bordas cortantes.	1 - Un.	5.129 (C O T A PRINCIPAL)	W O R L D CENTER	R\$ 92,90	R\$ 476.484,10
ITEM 005.1: TRAFFIC SOLUTIONS EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA						
1	Cone - Material: PVC; Cor: laranja; Altura: 70 a 76 cm; Dados complementares: flexível com aplicação de duas faixas refletivas em película auto-adesiva flexível na cor branca, com elementos microprismáticos a base de acrílico, refletividade de 360 candelas/lux/m2, resistente a intemperismo; produto em conformidade com a norma ABNT NBR 15071; Requisito: proteção contra raios UV's; Base do cone: 40cm x 40cm +ou- 2cm, com 8 sapatas; Massa total: entre 3kg e 4kg; Acabamento: isento de defeitos superficiais, rebarbas ou bordas cortantes.	1 - Un.	1.709 (C O T A RESERVADA)	W O R L D CENTER	R\$ 92,90	R\$ 158.766,10
VALOR GLOBAL						R\$ 822.800,20

Campo Grande, 07 de outubro de 2024

Muriel Moreira

Secretária-Executiva de Licitações

DECISÃO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES

Processo n. 77/008.661/2024

Pregão eletrônico nº: 0038/2024

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de dispositivos digitais (tokens e leitora).

Com fulcro no Parecer PGE/MS/CJUR-SEL/Nº013/2024 e Decisão PGE/MSGAB/Nº133/2024, esta Secretária-Executiva de Licitações, decide:

- 1) Anular parcialmente os atos do processo licitatório n. 77/008.661/2024, desde a fase de elaboração do Termo de Referência, aproveitando os demais atos.
- 2) Pela concessão do prazo de **03 (três) dias úteis para recurso**, contados da publicação, nos termos do art. 165. I, "d", da Lei 14.122/2021
- 3) Deixo de conceder o contraditório e a ampla defesa dos interessados, em razão da anulação ocorrer antes da homologação e adjudicação do certame;
- 4) Por fim, tendo em vista a necessidade da contratação, solicito que o processo seja encaminhado para a Superintendência de Contratações Centralizadas para as devidas retificações no Termo de Referência, aproveitando os atos e fases procedimentais anteriores.

Campo Grande – MS, 08 de outubro de 2024.

Publique-se.

MURIEL MOREIRA

Secretária Executiva de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE MATO GROSSO DO SUL - SEGOV, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO AERONÁUTICO TIPO CASCO ADITIVO "A" E RESPONSABILIDADE CIVIL LUC/DANO MORAL E GUERRA PARA ATENDER A FROTA DE AERONAVES POR DEMANDA
PREGÃO ELETRÔNICO: 0004/2024
PROCESSO: 51/009.915/2023

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30 do dia 29 de outubro de 2024, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei n. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 08 de outubro de 2024.

Superintendência de Operacionalização de Contratações - SUOC/SEL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU, através da Superintendência de Operacionalização e Contratações - SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS - TROMBOELASTÓGRAFO/TROMBOELASTÔMETRO
PREGÃO ELETRÔNICO: 0040/2023
PROCESSO: 27/008.602/2023

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30 do dia 24 de outubro de 2024, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 08 de outubro de 2024.

Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.638 de 08 de outubro de 2024, Página 162, que passe a constar:

RESULTADO DE NEGOCIAÇÃO

O pregoeiro, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 2270, de 20 de dezembro de 2023, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o **resultado de negociação em razão da recusa de assinatura da ata de registro de preços, conforme artigo 30, § 1º, do Decreto Estadual nº 15.454/2020 do item 001** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES V.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0033/2023.
PROCESSO: 77/004.222/2023.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
001	MEDX IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	279,00

Itens fracassados: 11.1, 30 e 31.

Demais informações quanto aos itens licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 08 de outubro de 2024.

JONEY GUIMARÃES VICENTE FERREIRA
PREGOEIRO - COFEX/SUOC/SEL/SAD.

ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRAS

O Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD N. 2.269 de 20 de dezembro de 2023, através da coordenadoria da fase externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, convoca os interessados para análise de amostra do item **01, 02, 03 e 05** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES – FRALDAS DESCARTÁVEIS.

REGÃO ELETRÔNICO: 0024/2024.

PROCESSO: 77/007.032/2024.

A ANÁLISE DAS AMOSTRAS será realizada no dia 15 de outubro de 2024, às 14:30 horas (horário local do MS).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO PÚBLICA: Secretária de Estado de Administração – SAD – Bloco I, s/nº, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Parque dos Poderes – Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 08 de outubro de 2024.

JONEY GUIMARÃES VICENTE FERREIRA
Agente de Contratação da Fase Externa- COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A agente de contratação da fase externa, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 891, de 30 de julho de 2024, por intermédio da coordenadoria da fase externa COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna-se público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MATERIAL HIDRÁULICO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0044/2024

PROCESSO: 77/009.560/2024

ITENS DESERTOS: 02, 19, 22, 26, 27, 28, 29, 36.

ITENS FRACASSADOS: 01 e 17.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
03	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	3,36
04	N S C COMERCIO E SERVICOS LTDA	3,79
05	N S C COMERCIO E SERVICOS LTDA	1,14
06	N S C COMERCIO E SERVICOS LTDA	0,79
07	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2,65
08	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0,62
09	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2,10
10	N S C COMERCIO E SERVICOS LTDA	10,60
11	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	13,57
12	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2,37
13	N S C COMERCIO E SERVICOS LTDA	1,35
14	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	3,90
15	N S C COMERCIO E SERVICOS LTDA	17,99
16	N S C COMERCIO E SERVICOS LTDA	5,00
18	N S C COMERCIO E SERVICOS LTDA	4,00
20	N S C COMERCIO E SERVICOS LTDA	5,00
21	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	4,37
23	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2,87

24	N S C COMERCIO E SERVICOS LTDA	15,66
25	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2,17
30	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1,75
31	N S C COMERCIO E SERVICOS LTDA	53,03
32	N S C COMERCIO E SERVICOS LTDA	6,12
33	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	6,58
34	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0,75
35	N S C COMERCIO E SERVICOS LTDA	30,00
37	N S C COMERCIO E SERVICOS LTDA	48,34
38	N S C COMERCIO E SERVICOS LTDA	29,00
39	N S C COMERCIO E SERVICOS LTDA	26,14

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br>

Campo Grande/MS, 08 de outubro de 2024.

Ana Gonçalves Lima do Prado
Agente de contratação da fase externa
Equipe de pregão 02 – COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão de Processamento de Licitação, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD por meio, da resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 4 de 02/01/2024, comunica aos interessados o RESULTADO do Credenciamento referente ao mês de setembro/2024, conforme 6º adendo ao Edital, abaixo:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA REMOÇÃO DE CADÁVERES E /OU RESTOS MORTAIS.
CREDENCIAMENTO: 001/2020
PROCESSO: 31/002.010/2020

RESULTADO VIDE TABELA ABAIXO:

EMPRESA	CNPJ	MUNICÍPIO	RESULTADO
PAX E FUNERÁRIA CORÇÃO DE JESUS LTDA	30.394.502/0001-05	DOIS IRMÃOS DO BURITI /MS	HABILITADA

Demais informações quanto ao Credenciamento deverão acessar <https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/OpcoesDownloadPageView.jsp> ou contatar a Comissão Permanente de Licitação – CPL/SAD/MS

Campo Grande/MS, 08 de outubro de 2024

Ana Gonçalves Lima do Prado
Presidente CPL - SEL/SAD/MS

ATO CONVOCATÓRIO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO

O Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD N. 891 de 30 de julho de 2024 e RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.149, de 11 de setembro de 2024, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, convoca os interessados para a Prova de Conceito da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS POR DEMANDA.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0003/2024.

PROCESSO: 51/004.700/2024.

Para tanto, fica convocada a empresa previamente classificada, PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, para a apresentação das funcionalidades que serão verificadas, conforme item 3.3 do Termo de Referência, a ser executado no **dia 18 de outubro de 2024 (sexta-feira), com início às 09:00 h**, no Hangar do Governo

do Estado de Mato Grosso do Sul – CTA/ Casa Militar – Aeroporto Santa Maria – Campo Grande/MS, localizado na Avenida Engenheiro Júlio Cesar Alamy, nº 1985 - CEP: 79041-970 – Telefone (67) 9945-5450.

Campo Grande/MS, 08 de outubro de 2024.

Bruno Pereira Coelho
Agente Contratação da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD

Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO EXMº SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Processo: 29/065.143/2024

Favorecido: COMÉRCIO VAREGISTA DE PLACAS AUTOMOTIVAS

Ratifica-se a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 72 da Lei n.14.133 de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, que tem por objetivo a contratação de serviço de emplacamento para atender a demanda da frota desta Secretaria de Estado de Educação no valor total de **R\$ 672,00** (seiscentos e setenta e dois reais), tendo como contratado o COMÉRCIO VAREGISTA DE PLACAS AUTOMOTIVAS, de acordo com o inciso II, do artigo 75, da Lei supracitada, na Fonte de Recursos 0150010011, Natureza de Despesas/Item 33903957, Localizador: Custeio Administrativo e Funcional Programática: 10.29101.12.122.0032.6017.0001.

Campo Grande, 08 de outubro de 2024.

Hélio Queiroz Daher

Secretário De Estado De Educação/MS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual JOSÉ ALVES RIBEIRO, localizada no município de ROCHEDO/MS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2024

PROCESSO N. 29.068.613-2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual JOSÉ ALVES RIBEIRO, conforme abaixo:

- Empresa (1): DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 16.539.531/0001-97, vencedora dos itens: 6, 9, 10, 15, 16, 18, 20, 21, 31, 33, 34, 36, 38, 39, 41, 42, 43, 47, 50, 54, 55, 59, 61, 64, 66, 70, totalizando o contrato no valor de R\$ 19.198,97 (dezenove mil e cento e noventa e oito reais e noventa e sete centavos);

- Empresa (2): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 11, 12, 13, 14, 17, 19, 22, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 35, 44, 45, 48, 51, 52, 53, 56, 57, 58, 62, 63, 65, 67, 68, 69, totalizando o contrato no valor de R\$ 30.098,90 (trinta mil e noventa e oito reais e noventa centavos);

- Empresa (3): HELENA APRARECIDA DOS SANTOS ESCOBAR MEI, CNPJ N. 55929072000100, vencedora dos itens: 8, 46, 60, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.056,00 (dez mil e cinquenta e seis reais);

- Empresa (4): I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ N. 06.298.377/0001-55, vencedora dos itens: 25, 37, 49, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.951,79 (oito mil e novecentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos);

- Empresa (5): MCP-COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 35.081.591/0001-53, vencedora dos itens: 23, 40, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.656,50 (nove mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

ROCHEDO/MS, 7 de outubro de 2024.

ADEMIR GOMES DE OLIVEIRA

Assinatura do Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual JOSÉ ALVES RIBEIRO

CPF N. xxx.178.031-xx

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual PROF. JOAQUIM ALFREDO SOARES VIANNA, localizada no município de CAARAPO/MS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2024

PROCESSO N. 29.064.518-2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual PROF. JOAQUIM ALFREDO SOARES VIANNA, conforme abaixo:

- Empresa (1): BOMANI COMÉRCIO E LICITAÇÕES Ltda., CNPJ N. 44208409000173, vencedora do item: 20, totalizando o contrato no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais);

- Empresa (2): COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RAMALHO EIRELI ME, CNPJ N. 27.170.933/0001-83, vencedora dos itens: 13, 31, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.750,00 (cinco mil e setecentos e cinquenta reais);

- Empresa (3): GALETO LTDA, CNPJ N. 23.190.666/0001-55, vencedora dos itens: 1, 6, 7, 8, 10, 11, 16, 17, 18,

23, 25, 26, 27, 30, 33, 34, 35, 37, 38, 39, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.035,31 (oito mil e trinta e cinco reais e trinta e um centavos);

- Empresa (4): MCP-COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 35.081.591/0001-53, vencedora dos itens: 2, 4, 12, 15, totalizando o contrato no valor de R\$ 24.237,30 (vinte e quatro mil e duzentos e trinta e sete reais e trinta centavos);

- Empresa (5): ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 3, 5, 9, 14, 19, 21, 22, 24, 28, 29, 32, 36, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.481,69 (nove mil e quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos).

CAARAPO/MS, 7 de outubro de 2024.

Ariélly Dayane Teixeira Gazola Barbosa

Assinatura do Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual PROF. JOAQUIM ALFREDO SOARES VIANNA

CPF N. xxx.810.731-xx

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual CEL. JOSÉ ALVES RIBEIRO, localizada no município de AQUIDAUANA/MS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2024

PROCESSO N. 29.065.570-2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual CEL. JOSÉ ALVES RIBEIRO, conforme abaixo:

- Empresa (1): BJ ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 36.495.632/0001-10, vencedora dos itens: 8, 9, 10, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.020,40 (oito mil e vinte reais e quarenta centavos);

- Empresa (2): BOMANI COMÉRCIO E LICITAÇÕES Ltda., CNPJ N. 44208409000173, vencedora dos itens: 7, 27, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.646,81 (dois mil e seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos);

- Empresa (3): G&D PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ N. 55428321000183, vencedora do item: 14, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.930,50 (um mil e novecentos e trinta reais e cinquenta centavos);

- Empresa (4): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 1, 4, 6, 29, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.265,62 (doze mil e duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos);

- Empresa (5): Irmãos Cardoso Ltda., CNPJ N. 37.753.892/0001-01, vencedora dos itens: 2, 5, 24, 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.570,46 (quatro mil e quinhentos e setenta reais e quarenta e seis centavos);

- Empresa (6): MCP-COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 35.081.591/0001-53, vencedora do item: 12, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.984,00 (três mil e novecentos e oitenta e quatro reais);

- Empresa (7): ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 3, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 28, 31, 32, 34, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.679,41 (oito mil e seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos);

- Empresa (8): WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ N. 08.319.140/0001-39, vencedora dos itens: 11, 13, 15, 25, 33, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.647,92 (seis mil e seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos).

AQUIDAUANA/MS, 7 de outubro de 2024.

JOEL MARTINS DE OLIVEIRA

Assinatura do Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual CEL. JOSÉ ALVES RIBEIRO

CPF N. xxx.138.741-xx

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual INDÍGENA MBO"EROY GUARANI KAIOWÁ, localizada no município de AMAMBÁI/MS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2024

PROCESSO N. 29.066.148-2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual INDÍGENA MBO"EROY GUARANI KAIOWÁ, conforme abaixo:

- Empresa (1): COMERCIAL DE ALIMENTOS MI SANCHES LTDA, CNPJ N. 37.353.192/0001-20, vencedora dos itens: 1, 4, 6, 7, 10, 12, 14, 16, 17, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 32, 35, totalizando o contrato no valor de R\$ 29.374,08 (vinte e nove mil e trezentos e setenta e quatro reais e oito centavos);

- Empresa (2): Luciane Barbosa de Moraes Farias Eireli ME, CNPJ N. 27.261.526/0001-81, vencedora dos itens: 2, 3, 5, 8, 9, 11, 13, 15, 18, 19, 21, 22, 28, 31, 33, 34, 36, totalizando o contrato no valor de R\$ 31.832,99 (trinta e um mil e oitocentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos).

AMAMBÁI/MS, 8 de outubro de 2024.

SEBASTIANA RICARTE

Assinatura do Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual INDÍGENA MBO"EROY GUARANI KAIOWÁ

CPF N. xxx.589.401-xx

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual ANTÔNIO NOGUEIRA DA FONSECA, localizada no município de TERNOS/MS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2024
PROCESSO N. 29.066.231-2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual ANTÔNIO NOGUEIRA DA FONSECA, conforme abaixo:

- Empresa (1): DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 16.539.531/0001-97, vencedora dos itens: 4, 5, totalizando o contrato no valor de R\$ 21.089,40 (vinte e um mil e oitenta e nove reais e quarenta centavos);
- Empresa (2): I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ N. 06.298.377/0001-55, vencedora dos itens: 1, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 18, 19, totalizando o contrato no valor de R\$ 19.350,40 (dezenove mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos);
- Empresa (3): Irmãos Cardoso Ltda, CNPJ N. 37.753.892/0001-01, vencedora dos itens: 13, 16, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.060,00 (cinco mil e sessenta reais);
- Empresa (4): MCP-COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 35.081.591/0001-53, vencedora dos itens: 2, 3, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.621,38 (dez mil e seiscentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos).

TERENOS/MS, 8 de outubro de 2024.

Denice Regina Madureira
Assinatura do Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual ANTÔNIO NOGUEIRA DA FONSECA
CPF N. xxx.710.821-xx

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual JOAQUIM MURTINHO, localizada no município de PONTA PORÃ/MS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2024
PROCESSO N. 29.066.744-2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual JOAQUIM MURTINHO, conforme abaixo:

- Empresa (1): A R S SUPERMERCADOS LTDA, CNPJ N. 20335148000194, vencedora dos itens: 17, 27, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.100,60 (cinco mil e cem reais e sessenta centavos);
- Empresa (2): COMERCIAL DE ALIMENTOS MI SANCHES LTDA, CNPJ N. 37.353.192/0001-20, vencedora dos itens: 7, 8, 15, 22, 23, 24, 29, totalizando o contrato no valor de R\$ 17.610,40 (dezesete mil e seiscentos e dez reais e quarenta centavos);
- Empresa (3): GG COINETE LTDA, CNPJ N. 56174009000173, vencedora dos itens: 2, 3, 4, 6, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 28, totalizando o contrato no valor de R\$ 19.977,60 (dezenove mil e novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos);
- Empresa (4): PANIFICADORA PÃO DE OURO EIRELI - ME, CNPJ N. 22.313.301/0001-08, vencedora dos itens: 1, 5, 12, 13, 25, 26, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.641,44 (doze mil e seiscentos e quarenta e um reais e quatro centavos);
- Empresa (5): REGINA LIMA PORTELA EIRELI-ME, CNPJ N. 28.807.775/0001-92, vencedora dos itens: 9, 10, 11, totalizando o contrato no valor de R\$ 24.389,00 (vinte e quatro mil e trezentos e oitenta e nove reais).

PONTA PORÃ/MS, 8 de outubro de 2024.

KELLEN CRISTINA BERNARDINO
Assinatura do Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual JOAQUIM MURTINHO
CPF N. xxx.599.451-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL SEBASTIÃO SANTANA DE OLIVEIRA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) ESCOLA ESTADUAL SEBASTIÃO SANTANA DE OLIVEIRA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2024
PROCESSO N. 29.076.164-2024

ABERTURA DA SESSÃO: às 13 horas, do dia 24 de outubro de 2024.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Sebastião Santana De Oliveira, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL SEBASTIÃO SANTANA DE OLIVEIRA, situada à R. Armando Holanda Nº 318, Bairro Conjunto José Abrão, Cep 79.114-050.

CAMPO GRANDE/MS, 8 de outubro de 2024.

MARILENE RIBEIRO GONÇALVES
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL SEBASTIÃO SANTANA DE OLIVEIRA
CPF N. xxx.237.831-xx

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual THOMAZ BARBOSA RANGEL, localizada no município de RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2024
PROCESSO N. 29.068.144-2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual THOMAZ BARBOSA RANGEL, conforme abaixo:

- Empresa (1): MCP-COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 35.081.591/0001-53, vencedora dos itens: 14, 15, 16, 19, 20, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.690,25 (oito mil e seiscentos e noventa reais e vinte e cinco centavos);

- Empresa (2): ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, totalizando o contrato no valor de R\$ 75.612,52 (setenta e cinco mil e seiscentos e doze reais e cinquenta e dois centavos).
RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, 8 de outubro de 2024.

LETICIA JOSEANE MARTINS

Assinatura do Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual THOMAZ BARBOSA RANGEL

CPF N. xxx.068.491-xx

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual ADILSON ALVES DA SILVA, localizada no município de BRASILÂNDIA/MS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2024

PROCESSO N. 29.068.844-2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual ADILSON ALVES DA SILVA, conforme abaixo:

- Empresa (1): BJ ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 36.495.632/0001-10, vencedora dos itens: 9, 10, 11, totalizando o contrato no valor de R\$ 16.560,50 (dezesseis mil e quinhentos e sessenta reais e cinquenta centavos);

- Empresa (2): NOVO DIA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ N. 47.103.761/0001-32, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, totalizando o contrato no valor de R\$ 45.306,12 (quarenta e cinco mil e trezentos e seis reais e doze centavos).

BRASILÂNDIA/MS, 8 de outubro de 2024.

Tania Aparecida dos Santos Ozako

Assinatura do Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual ADILSON ALVES DA SILVA

CPF N. xxx.387.441-xx

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual CEL. FELIPE DE BRUM, localizada no município de AMAMBÁI/MS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2024

PROCESSO N. 29.068.340-2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual CEL. FELIPE DE BRUM, conforme abaixo:

- Empresa (1): COMERCIAL DE ALIMENTOS MI SANCHES LTDA, CNPJ N. 37.353.192/0001-20, vencedora dos itens: 1, 3, 9, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 21, 23, 24, totalizando o contrato no valor de R\$ 19.196,75 (dezenove mil e cento e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos);

- Empresa (2): COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RAMALHO EIRELI ME, CNPJ N. 27.170.933/0001-83, vencedora dos itens: 2, 6, 10, totalizando o contrato no valor de R\$ 19.847,60 (dezenove mil e oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos);

- Empresa (3): CONFEITARIA COMPASUL LTDA, CNPJ N. 00.193.508/0001-53, vencedora dos itens: 4, 8, 15, 20, 22, totalizando o contrato no valor de R\$ 21.052,65 (vinte e um mil e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos);

- Empresa (4): Luciane Barbosa de Moraes Farias Eireli ME, CNPJ N. 27.261.526/0001-81, vencedora dos itens: 5, 7, 19, totalizando o contrato no valor de R\$ 21.972,20 (vinte e um mil e novecentos e setenta e dois reais e vinte centavos).

AMAMBÁI/MS, 8 de outubro de 2024.

Vanessa Borges Escobar

Assinatura do Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual CEL. FELIPE DE BRUM

CPF N. xxx.309.691-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL PRES. TANCREDO NEVES, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) ESCOLA ESTADUAL PRES. TANCREDO NEVES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 04/2024

PROCESSO N. 29.076.556-2024

ABERTURA DA SESSÃO: às 13h30min, do dia 28 de outubro de 2024.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Presidente Tancredo Neves, DOURADOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PRES. TANCREDO NEVES, situada à R. Filomeno João Pires, Parque Das Nações I. Nº 2648, Bairro Parque Das Nações I, Cep 79.841-150.

DOURADOS/MS, 8 de outubro de 2024.

JULIANA PEREIRA DOS SANTOS

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL PRES. TANCREDO NEVES

CPF N. xxx.955.021-xx

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual FRANCISCO RIBEIRO SOARES, localizada no município de PEDRO GOMES/MS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2024

PROCESSO N. 29.070.609-2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual FRANCISCO RIBEIRO SOARES, conforme abaixo:

- Empresa (1): Benelice Cunha Angelim- ME, CNPJ N. 00.085.327/0001-03, vencedora dos itens: 3, 8, 9, 10, 16, 20, 25, totalizando o contrato no valor de R\$ 26.204,40 (vinte e seis mil e duzentos e quatro reais e quarenta centavos);

- Empresa (2): JAYRA SILVA FROES - ME, CNPJ N. 29.708.966/0001-60, vencedora dos itens: 1, 4, 5, 6, 11, 12, 13, 14, 17, 19, 21, 23, 24, 26, 27, 29, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.554,55 (doze mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos);

- Empresa (3): ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 2, 7, 15, 18, 22, 28, 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 793,00 (setecentos e noventa e três reais). PEDRO GOMES/MS, 8 de outubro de 2024.

Andréia da Silva Souza de Moraes

Assinatura do Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual FRANCISCO RIBEIRO SOARES

CPF N. xxx.684.851-xx

Secretaria de Estado de Saúde

RATIFICO

Ratifico a **dispensa** de licitação, conforme justificativa no processo relativo à **Aquisição de medicamentos, para cumprimento de decisão judicial**, em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

Processo: 27/021.875/2024

Amparo Legal: Nos termos do Artigo 75, inciso IV, Lei nº 14.133/21.

Fonte de Recurso: 0150010021

Favorecido	CNPJ	ITEM	Valor Total
PHARMADOOR	EX0000064	001	R\$ 64.530,00

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**

Data: 07 de Outubro de 2024

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

Em cumprimento ao Art. 80, § 1º do RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos – publica-se abaixo extrato do ato com autorização das dispensas/inexigibilidades:

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: artigo 131, I e II do RILC/MSGÁS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 137/2024-D - **DATA:** 08/10/2024.

Termo de dispensa/MSGÁS/PRES/nº 100/2024.

FAVORECIDO: Plasson do Brasil Ltda.

OBJETO: Aquisição de conexões em PEAD.

VALOR: R\$ 5.460,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais).

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.636, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, JAIME DE SOUZA PIMENTEL JUNIOR, matrícula nº 472464024, do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-07, na função de Gerente I, na Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 7 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.637, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR ANDREIA FLORESTO FERREIRA SERAFIM, matrícula nº 31298026, do cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10, na função de Chefe de Unidade II, na Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 7 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.638, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR ELIZA SEBASTIANA AQUINO SARAIVI, matrícula nº 123668027, do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento, símbolo CCA-05, na função de Coordenador Especial I, na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, a contar de 7 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.639, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR JOILSON FRANCELINO SANTANA, matrícula nº 489989022, do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-09, na função de Assessor III, na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.640, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ALTERAR a lotação do servidor HELTON DAVI'S LUZARDO SOUZA, matrícula nº 470136022, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica para a Secretaria de Estado de Saúde, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.641, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

DISPENSAR a servidora TALITA TONINATO FERREIRA KURTIZ, matrícula nº 468012022, da Função de Confiança Executiva, símbolo FCE-07, na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com efeito a partir de 18 de outubro de 2024 (NUP 15.018.334-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.642, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora EMANUELLE RAMALHO AMARAL, matrícula nº 308632022, para exercer Função de Confiança Executiva, símbolo FCE-07, na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 8º, §§ 1º, 1ºA e 3º, da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, com efeito a partir de 18 de outubro de 2024 (NUP 15.018.334-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.643, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR FELIPE BORGES DE SOUZA DOMINGUES para exercer o cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-09, na função de Assessor de Procurador, na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido no art. 70 da Lei nº 4.510, de 3 de abril de 2014, e no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, a contar de 2 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.644, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR RUI PIRES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Administração Superior e Assessoramento, símbolo CCA-02, na função de Assessor Especial I, na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.645, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR DERICK HUDSON MACHADO DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Administração Superior e Assessoramento, símbolo CCA-04, na função de Superintendente I, na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, a contar de 7 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.646, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR MAGNO MENDES para exercer o cargo em comissão de Administração Superior e Assessoramento, símbolo CCA-04, na função de Diretor I, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, a contar de 7 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.647, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR MARCOS STECCA RENNO para exercer o cargo em comissão de Administração Superior e Assessoramento, símbolo CCA-04, na função de Assessor Especial III, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, a contar de 1º de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.648, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR ROGER AMARO para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, na função de Gestor de Processo III, na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, a contar de 1º de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESOLUÇÃO "P" SECC Nº 32, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo das férias do servidor GIVANILDO MIRANDA DA SILVA, matrícula nº 492210024, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado nesta Secretaria de Estado, programado para o período de 15 a 29 de julho de 2024, com validade a contar de 16 de julho de 2024, com fulcro no art. 129 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período, para fim de regularização funcional (NUP 73.000.531-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2024.

JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA
Secretário de Estado da Casa Civil

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 684 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR ODENIR LOPES FLORES, matrícula n. 38638021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de responsável pela Agência Fazendária de Camapuã/COACON/SAT e do Posto de Atendimento de Figueirão, com validade a partir de 1º de outubro de 2024. NUP 11.013.655-2024.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de setembro de 2024.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 685 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

REMANEJAR ODENIR LOPES FLORES, matrícula n. 38638021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Fazendária de Miranda/COACON/SAT, para a Agência Fazendária de Camapuã/COACON/SAT, com validade a partir de 1º de outubro de 2024. NUP 11.013.652-2024.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de setembro de 2024.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 686 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR MARILU COELHO DE CARVALHO MARIANO, matrícula n. 47812021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de responsável pela Agência Fazendária de Miranda/COACON/SAT, e do Posto de Atendimento de Bodoquena, com validade a partir de 1º de outubro de 2024. NUP 11.013.658-2024.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de setembro de 2024.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 687 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

REMANEJAR MARILU COELHO DE CARVALHO MARIANO, matrícula n. 47812021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Fazendária de Jardim/COACON/SAT, para a Agência Fazendária de Miranda/COACON/SAT, com validade a partir de 1º de outubro de 2024. NUP 11.013.656-2024.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de setembro de 2024.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

APOSTILA DO CHEFE DE GABINETE/SEFAZ,

Na Resolução/SEFAZ "P" n. 697 de 30 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.637 de 7 de outubro de 2024, páginas 227 e 228, que concedeu Licença Luto ao servidor Fabio Yukio Ide, matrícula n. 5848021, foi feita a seguinte apostila, para que:

ONDE CONSTOU: " ... cargo de Técnico Fazendário, classe F, código 514..."

PASSE A CONSTAR: " ... cargo de Fiscal Tributário Estadual..."

CAMPO GRANDE-MS, 7 de outubro de 2024.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.780, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por Grau de Habilitação, para as referências constantes da relação abaixo, às professoras, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, com fundamento nos artigos 25 e 26, ambos da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar n. 277, de 15 de outubro de 2020 (Processo n. 29.076.361-2024 – CVPEB/SED/2024).

Matrícula	Servidor	Cargo	Cl/Ref.	Validade
40678042	Adriana de Souza Honório	Professor	A - 3	18/10/2024
124391021	Ana Carolina Silva Paz	Professor	C - 3	18/10/2024
113203021	Andrea Paulino da Silva	Professor	C - 3	20/10/2024
85943021	Edilene de Oliveira Muniz Lemos	Professor	D - 3	24/10/2024
36437031	Gisele de Castro Ramalho	Professor	B - 3	26/10/2024
423109021	Jacqueline dos Santos Albertine	Professor	B - 4	16/10/2024
93015021	Mirthis Dutra Benites	Professor	F - 3	11/10/2024
93015022	Mirthis Dutra Benites	Professor	D - 3	11/10/2024
468467021	Tatyane do Socorro Soares Brasil	Professor	B - 4	04/10/2024

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE OUTUBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.781, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por Grau de Habilitação, para as referências constantes da relação abaixo, aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fundamento no art. 27- A §1º, inciso I alínea b, inciso II alínea b e inciso III alínea b, da Lei Complementar n. 087, de 31 de janeiro de 2000, com a redação dada pela Lei Complementar n. 286, de 13 de dezembro de 2021 (Processo n. 29.076.349-2024 - CVPEB/SED/2024).

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Matrícula	Nome	Referência		Validade
		Da	Para	
82037021	Alcides José Cunha Filho	1	2	06/10/2024
104598021	Jucemar Serpa da Gama	1	2	03/10/2024
44701021	Maria Aparecida de Pontes Medeiros	1	2	13/10/2024
93819021	Venilson Rodrigues Barbosa	1	2	31/10/2024

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: AGENTE DE LIMPEZA

Matrícula	Nome	Referência		Validade
		Da	Para	
505418021	Adailson Turibio Julio	1	2	19/10/2024
438178021	Aline Roberta da Silva Pereira Araujo	1	2	02/10/2024
69801022	Amanda Rossati Souza	1	2	10/10/2024
488209021	Andreia Marques Rodrigues	1	2	06/10/2024
505996021	Andressa Oliveira Pereira	1	2	05/10/2024
77493021	Aparecida Luiz dos Santos	1	2	10/10/2024
73491021	Arlison de Arruda Mendes	1	2	19/10/2024
497474021	Aucilene Cabral de Arruda	1	2	10/10/2024
490883027	Cleonice Iahn Ribeiro	1	2	10/10/2024
504854021	Cristiana da Silva Brandão	1	2	12/10/2024
498577021	Danyelle Alves Satorres	1	2	05/10/2024
483044021	Delis de Medeiros Pedreira	1	2	25/10/2024
507705021	Eliane Neres de Almeida Pavão	1	2	23/10/2024
438121021	Elizabeth Cristina Candido Martins	1	2	02/10/2024
489849022	Ericson Figueiredo Duraes	1	2	20/10/2024
499157021	Ivonete da Silva Rodrigues	1	2	12/10/2024
107864021	Juscelino Corrêa Lipu	1	2	18/10/2024
428534030	Leandro Ferreira da Silva	1	2	06/10/2024
506001021	Levi Lescano Gonçalves	1	2	06/10/2024
506136021	Licilene Paiva Lescano	1	2	19/10/2024
502666021	Luana de Souza Carnelossi	1	2	13/10/2024
498608021	Luciene Siqueira Teixeira	1	2	10/10/2024
505070021	Lucineia Rocha de Araujo	1	2	17/10/2024
493793021	Mahyara Oliveira Hoffmann Martins	1	2	25/10/2024

250570021	Marcilene Santos Ortega	1	2	19/10/2024
65305021	Marta Marques da Silva Panini	1	2	09/10/2024
11998021	Ordeley Pereira dos Santos	1	2	19/10/2024
438148021	Priscila Fatima Lourenco de Moraes	1	2	02/10/2024
462114023	Raiane de Lima Figueiredo	1	2	13/10/2024
48590021	Samael Medeiros Coelho Cavalcante	1	2	11/10/2024
76635022	Santa Soteria Benites Gonçalves	1	2	06/10/2024
482957021	Thaysa Ayslane Barbosa dos Anjos de Melo	1	2	19/10/2024

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: AGENTE DE MANUTENÇÃO

Matrícula	Nome	Referência		Validade
		Da	Para	
54487022	Daniel Seles Tiburcio	1	2	18/10/2024
105864022	José Carlos da Silva	1	2	02/10/2024

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: AGENTE DE MERENDA

Matrícula	Nome	Referência		Validade
		Da	Para	
493991021	Altamir Alves Caetano	1	2	30/10/2024
505475021	Betania Rodrigues Maciel	1	2	13/10/2024
31032021	Cibele Alves Diniz da Silva	1	2	26/10/2024
482976021	Cintia Arrua Antunes	1	2	10/10/2024
506221021	Daiana da Silva Pereira Veiga	1	2	10/10/2024
503015021	Eliane May	1	2	10/10/2024
504816021	Ione Paula da Silva	1	2	10/10/2024
502073021	Janaina Alves da Costa	1	2	23/10/2024
503000021	Joana Darc Kappeler de Campos	1	2	06/10/2024
99741021	Josiane dos Santos Zaurizio	1	2	12/10/2024
482970021	Juliana Rezende Barbosa	1	2	23/10/2024
472629021	Lucimara Evangelista de Souza	1	2	13/10/2024
100288021	Luselma Maria do Nascimento Voria	1	2	24/10/2024
508249021	Marizeth Mendes Rodrigues	1	2	18/10/2024
493471021	Milena Fernanda Ribeiro Bonfim	1	2	05/10/2024
498792021	Priscilla Fernanda Ribeiro	1	2	30/10/2024
472945022	Regina Alves dos Santos Silva	1	2	10/10/2024
494313021	Rosangela Inez Barros Nunes da Silva	1	2	24/10/2024
434460021	Roselaine Souza Lima	1	2	23/10/2024
438176021	Sirlene Pereira de Oliveira	1	2	24/10/2024

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: AGENTE DE RECEPÇÃO E PORTARIA

Matrícula	Nome	Referência		Validade
		Da	Para	
99001021	Elenir de Lurdes da Silva	1	2	11/10/2024

Cargo: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Matrícula	Nome	Referência		Validade
		Da	Para	
35675021	Bruno Antoniassi Canassa	1	2	20/10/2024
508333021	Deusa Felicio Conde	1	2	13/10/2024
501895021	Eliana Chaves Ferreira	1	2	09/10/2024
508251021	Giovanna Sotelo de Lima da Silva	1	2	11/10/2024
424529021	Leandro de Jesus Nascimento	1	2	06/10/2024
40777022	Lilian Alves Zandonadi	1	2	12/10/2024
107920021	Maria Socorro do Nascimento Berti Teixeira	1	2	09/10/2024
424536022	Vanessa Mier Rodrigues	1	2	27/10/2024

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE OUTUBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.782, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro na Lei n. 87, de 31/01/2000 e na Lei Complementar n. 286, de 13 de dezembro de 2021. (NUP: 29.076.524-2024 – CODIF/SED/2024).

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: AGENTE DE MERENDA

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
37351021	JACKELINE BONANI NOVAIS	II	III	4/5/2024
106034021	JACQUELINE DOMINGOS DA SILVA ALBUQUERQUE	II	III	16/5/2024
91866021	JANAINA FERNANDES MORAIS	II	III	16/5/2024
78703021	JANE MARIA FERREIRA RODRIGUES	II	III	23/5/2024
422724021	JESILAINA FATIMA GABRIEL	II	III	11/5/2024
422703021	JESSICA CLARICE ESCOBAR BARBOZA FLORES	II	III	30/5/2024
105979021	JOCIMAR APARECIDA PINHEIRO DOS REIS	II	III	30/5/2024
422694021	JUCELIA CELESTINO RIBEIRO TARGINO DA FONSECA FERREIRA	II	III	2/6/2024
103907021	JULIANA PINHEIRO VIEIRA	III	IV	22/6/2024
132737021	KEILA KOPPE DOS SANTOS TEODORO	II	III	2/5/2024
130948021	KEILA MIRIAN DA SILVA	II	III	16/7/2024
56744021	LEILA BARBOSA DOLORES	IV	V	23/7/2024
36733021	LETICIA TEREZA SOUZA DA SILVA	II	III	3/5/2024
65718021	LORRAINE ALVES DE QUEIROZ E SOUZA	II	III	30/5/2024
363306021	LOUISE CRISTINE MARTINS FROTA	II	III	25/5/2024
31066021	LUZIA DAVID DO AMARAL	II	III	18/5/2024
67779021	LUZIA DE FATIMA MOREIRA LEMES	II	III	26/5/2024
61132021	LUZINETE VIEIRA DO NASCIMENTO CARVALHO	IV	V	26/7/2024
82598021	MARCIA CECILIA MONTEIRO DA SILVA	II	III	20/5/2024

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE OUTUBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.783, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 1.724, de 10 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.553, de 11 de julho de 2024, página 128, que designa o servidor VALDINEI FERREIRA, matrículas n. 117420021 e 117420022, ocupante do cargo de Professor, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de Supervisor de Gestão Escolar, na Coordenadoria Regional de Educação de Dourados (CRE 5), localizada no município de Dourados/MS, com validade a partir 17 de outubro de 2024 (NUP: 29.076.179-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE OUTUBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial n. 11.633, de 2 de outubro de 2024, página 279.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.734, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora JAQUELINE ALMEIDA DE CARVALHO DUTRA, matrícula n. 97130024, ocupante do cargo de Professor, para exercer a função de Coordenadora de Educação Infantil e Ensino Fundamental (CEIEF), em substituição à servidora Maria Gorete Siqueira Silva, matrícula n. 74948021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, da Lei n. 1.102, de 1º de outubro de 1990, no período de 14 a 28 de outubro de 2024 (NUP: 29.074.635-2024 – CEIEF/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE OUTUBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.784, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor VALDINEI FERREIRA, matrículas n. 117420021 e 117420022, ocupante do cargo de Professor, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Supervisor de Gestão Escolar, na Coordenadoria Regional de Educação de Dourados (CRE 5), a partir de 1º de novembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024 (NUP: 29.076.290-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE OUTUBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.785, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor MAURÍCIO DO PRADO PIRES, matrícula n. 59058021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-E e de ordenador de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Padre José de Anchieta, localizada no município de Caarapó/MS, no período de 4 de novembro a 3 de dezembro de 2024, em substituição ao servidor Eduardo Bonfá, matrícula n. 65664022, em gozo de férias (NUP: 29.075.447-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE OUTUBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.786, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora CELIENE BARROS ORTIZ, matrícula n. 53515021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Abigail Borralho, localizada no município de Dourados/MS, no período de 21 de outubro a 19 de novembro de 2024, em substituição ao servidor José Gilberto da Silva Prado, matrícula n. 12220021, em gozo de férias (NUP: 29.075.824-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE OUTUBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.787, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA APARECIDA BONFÁ DA SILVA, matrícula n. 87283021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-E, da Escola Estadual Padre José de Anchieta, localizada no município Caarapó/MS, no período de 4 de novembro a 3 de dezembro de 2024, em substituição ao servidor Maurício do Prado Pires, matrícula n. 59058021, que responde pela direção (NUP: 29.075.538-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE OUTUBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.788, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora PATRÍCIA MENDONÇA HERNANDEZ ALVES, matrícula n. 91000021, ocupante do cargo de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Supervisor de Gestão Escolar, na Coordenadoria Regional de Educação de Naviraí, a partir de 1º de outubro de 2024 até 31 de dezembro de 2024 (NUP: 29.075.704-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE OUTUBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.789, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 256, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

SUBSTITUIR o servidor WILTON ANTONIO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 8786821, pelo servidor CÉSAR HENRIQUE BRUM OCAMPOS, matrículas n. 116565021 e 116565022, ocupante do cargo de Professor, no processo autuado sob o n. 29.022.760-2024 - PAD n. 21/2024.

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE OUTUBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.790, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 2.610, de 18 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.619, de 19 de setembro de 2024, na página 188, na parte que concede a Progressão Funcional por Tempo de Serviço à servidora MARLI DA SILVA, matrícula n. 34077021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, por ter sido publicada indevidamente (NUP: 29.076.246-2024 - CODIF/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE OUTUBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.791, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 2.574, de 16 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.616, de 17 de setembro de 2024, na página 119, na parte que concede o Adicional por Tempo de Serviço de mais de 5%, por 10 anos, a partir 13/2/2020 ao servidor CARLOS DIEGO DANTAS BATISTA, matrícula n. 5409021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, por ter sido publicada indevidamente (NUP: 29.076.246-2024 - CODIF/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE OUTUBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 649, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora EDELMA LENE PEIXOTO TIBURCIO, matrícula 37369028, Chefe de Gabinete, para no acúmulo das suas funções, exercer a função de Secretária Adjunta de Estado de Saúde, no período de 1º a 10 de outubro de 2024, em substituição da titular CRHISTINNE CAVALHEIRO MAYMONE GONÇALVES, matrícula n. 56262028, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 647, 3 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor LUIZ HENRIQUE FERRAZ DEMARCHI, matrícula n. 117546021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, para, acumulando suas funções, responder como Superintendente da Superintendência de Vigilância em Saúde, no período de 5 a 14 de novembro de 2024, em substituição da titular LARISSA DOMINGUES CASTILHO DE ARRUDA, matrícula n. 99603025, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

MAURÍCIO SIMÕES CORREA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 638, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor EDUARDO SANTOS RODRIGUES, matrícula n. 102775023, ocupante do cargo de Auditor de Serviços de Saúde, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Coordenador da Coordenadoria de Contratos de Gestão Hospitalar, no período de 14 a 28 de outubro de 2024, em substituição do titular EDSON DA MATA TORRES FILHO, matrícula n. 58205022, durante suas férias regulamentares.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 650, 3 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora LIGIA FERNANDES LIMA NANTES, matrícula n. 96470023, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, para, acumulando suas funções, responder como Superintendente da Superintendência de Relações Intersecretoriais, no período de 14 a 23 de outubro de 2024, em substituição do titular ANTONIO LASTORIA, matrícula n. 132237026, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

MAURÍCIO SIMÕES CORREA
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
Processo 27/011.868/2023

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938, de 26/05/2022, resolve:

Ficam designados os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor dos Contratos, resultantes do Pregão 0008/2024 FESA/SES celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, objetivando a aquisição de materiais permanentes, bens comuns, para atender as demandas da CPIF – Coordenadoria de Projetos e Infraestrutura Física, conforme segue:

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Mario Sérgio Pereira Ipólito	65624021
SUBSTITUTO	Carolina Martinez Vendimiati	502617021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Gilberto dos Santos Souza	488007025
SUBSTITUTO	Paulo Eduardo Tsuha Oshiro	502946022

Dados do Contrato

Empresa	Contrato	Identificador
Comercial T & C LTDA	258/2024	25983
Capile Comercio E Tecnologia Ltda	259/2024	25985
Juliano Vezentin Comercial LTDA ME	260/2024	25986
MA Comercio De Refrigeração LTDA	261/2024	25987

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
Processo 27/028.379/2024

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938, de 26/05/2022, resolve:

Designar os servidores, abaixo indicados, para exercerem a função de fiscal e gestor do contrato 249/2024 Identificador 26082 **Peixoto Comércio Importação Exportação LTDA.**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde, que tem por objeto a Aquisição de kit lanche, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde, conforme segue:

Gestor do Contrato		Matrícula
Titular	Reni dos Santos Moraes	493092022
Substituto	Paulo Ricardo Rocha Abreu	471078025

Fiscal do Contrato		Matrícula
Titular	Caroline Ortiz Jacques	43687025
Substituto	Cibele Ynae Webster	131498025

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO
Processo 27/028.144/2024

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do processo, objetivando a aquisição de medicamentos, conforme segue:

Gestor do Processo		Matrícula
Titular	Guilherme de Oliveira Neto	478175023

Substituto	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021
------------	---------------------------	-----------

Fiscal do Processo		Matrícula
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
Substituto	Bruna Mayara dos Santos Lourenço	425979022

Maurício Simões Correa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO
Processo 27/028.130/2024

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do processo, objetivando a aquisição de medicamentos, conforme segue:

Gestor do Processo		Matrícula
Titular	Guilherme de Oliveira Neto	478175023
Substituto	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Processo		Matrícula
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
Substituto	Bruna Mayara dos Santos Lourenço	425979022

Maurício Simões Correa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO
Processo 27/28.302/2024

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do processo, objetivando a aquisição de medicamentos, conforme segue:

Gestor do Processo		Matrícula
Titular	Guilherme de Oliveira Neto	478175023
Substituto	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Processo		Matrícula
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
Substituto	Bruna Mayara dos Santos Lourenço	425979022

Maurício Simões Correa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO
Processo 27/031.223/2024

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do processo, objetivando a aquisição de medicamentos, conforme segue:

Gestor do Processo		Matrícula
Titular	Guilherme de Oliveira Neto	478175023
Substituto	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Processo		Matrícula
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
Substituto	Bruna Mayara dos Santos Lourenço	425979022

Maurício Simões Correa
Secretário de Estado de Saúde

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO
Processo 27/026.941/2024**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do processo, objetivando a aquisição de medicamentos, conforme segue:

Gestor do Processo		Matrícula
Titular	Guilherme de Oliveira Neto	478175023
Substituto	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Processo		Matrícula
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
Substituto	Bruna Mayara dos Santos Lourenço	425979022

Maurício Simões Correa
Secretário de Estado de Saúde

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO
Processo 27/020.312/2024**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do processo, objetivando a aquisição de medicamentos, conforme segue:

Gestor do Processo		Matrícula
Titular	Guilherme de Oliveira Neto	478175023
Substituto	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Processo		Matrícula
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
Substituto	Bruna Mayara dos Santos Lourenço	425979022

Maurício Simões Correa
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos**RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 636, de 08 de OUTUBRO de 2024.**

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR o servidor abaixo relacionado, a **conduzir veículo oficial, respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:**

Nome	Matricula	Processo	Lotação
Eduardo Silva de Araújo	94881032	81/005.750/2024	SUPES/SEAS-SEAD/MS Três Lagoas/MS

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 08 de outubro de 2024.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 638, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras e fiscais de contrato**:

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Jiannyffer Pereira de Sá	116622021	Agente de Ações Sociais	81/005.657/2024
Substituto: Ana Paula Cruz de Abreu	9803023	Assistente de Ações Sociais	
Servidoras/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Patrícia Borges Tenório Noletto	93788021	Gestora de Ações Sociais	81/005.657/2024
Substituto: Rhanni Sá Oliveira Ruiz	497215022	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	

Art. 2º As servidoras designadas por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 08 de outubro de 2024.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 168, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMADESC n. 112, de 27 de junho de 2024, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 112/2024, a ser celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio desta Secretaria de Estado e a empresa EMPORIUM COMÉRCIO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, objeto do Processo Administrativo n. 83/034.980/2024, com efeitos a contar da data de publicação.

FISCAL DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO
FERNANDO PIRES DANTAS Cargo: Gestão e Assistência Matrícula: 512316021	DIEGO DE OLIVEIRA LIMA Cargo: Direção Gerencial Esp. e Assessoramento Matrícula: 31231026
FISCAL SUBSTITUTO	GESTOR SUBSTITUTO
PEDRO VIEIRA DE ANDRADE Cargo: Técnico de Serviços Operacionais Matrícula: 52967024	ADRIELLY LOPES DOS SANTOS, Cargo: Direção Intermediária e Assessoramento Matrícula: 482505025

Compete ao fiscal do contrato atestar notas fiscais, acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente.

Campo Grande (MS), 4 de outubro de 2024.

EDSON MILTON GÊNOVA
Superintendente de Administração (SEMADESC/MS)

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 168, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024

CIÊNCIA dos servidores designados como Fiscal e Gestor do Contrato supracitado, conforme dispõem a Lei Federal n. 14.133/2021 e o Decreto Estadual n. 15.938/2022.

Campo Grande (MS), 4 de outubro de 2024.

FERNANDO PIRES DANTAS
Cargo: Gestão e Assistência
Matrícula: 512316021

DIEGO DE OLIVEIRA LIMA
Cargo: Direção Gerencial Esp. e Assessoramento
Matrícula: 31231026

PEDRO VIEIRA DE ANDRADE
Cargo: Técnico de Serviços Operacionais
Matrícula: 52967024

ADRIELLY LOPES DOS SANTOS
Cargo: Direção Intermediária e Assessoramento
Matrícula: 482505025

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

RESOLUÇÃO "P" SEILOG nº 073, de 08 de outubro de 2024.

O **Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **79/010.143/2023**.

EDITAL: CO 035/2023-DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT: 24183 - CONTRATO: 011/2024/SEILOG OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE PPD, TAXIWAY, PÁTIO E CERCA OPERACIONAL PARA O AERÓDROMO DE INOCÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA/MS.
GESTOR DO CONTRATO: LUIZ MARCONDES GÓES DOS SANTOS ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 65589/D - MATRÍCULA: 336 590 023
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: DERICK HUDSON MACHADO DE SOUZA ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 64763/D - MATRÍCULA: 325 361 023
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: CAIQUE XAVIER FERNANDES ENGENHEIRO CIVIL – CREA/RR – 0918185920/D – VISTO/MS – 45486 - MATRÍCULA: 509 535 021
FISCAL SUBSTITUTA: MILLENY MENDES FERREIRA PACHECO VASQUEZ ENGENHEIRA CIVIL – CREA/MS – 17319/D - MATRÍCULA: 498 494 022

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Esta resolução substitui a Resolução "P" SEILOG nº 033/2024, de 27 de março de 2024, com efeito a partir de 30 de setembro de 2024.

Campo Grande, 08 de outubro de 2024.

LUIZ OCTÁVIO DA SILVA CHIARELLO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

RESOLUÇÃO "P" AGESUL n 074, de 08 de outubro de 2024.

O **Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **79/002.626/2023**.

EDITAL: CO 036/2023-DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT: 24613 - CONTRATO: 014/2024-SEILOG OBJETO: RESTAURAÇÃO DE PPD, TAXIWAY E PÁTIO DE AERONAVES DO AERÓDROMO DE NAVIRAÍ – SSNB, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS.
GESTOR DO CONTRATO: LUIZ MARCONDES GÓES DOS SANTOS GERENTE - MATRÍCULA: 336 590 023
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: CAIQUE XAVIER FERNANDES ENGENHEIRO CIVIL – CREA/RR – 0918185920/D – VISTO/MS – 45486 - MATRÍCULA: 509 535 021
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: LUCIANA ABID MERCANTE ENGENHEIRA CIVIL- CREA/MS – 5387 /D - MATRÍCULA: 497 501 024
FISCAL SUBSTITUTA: MILLENY MENDES FERREIRA PACHECO VASQUEZ ENGENHEIRA CIVIL- CREA/MS – 17319 /D - MATRÍCULA: 498 494 022

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Esta resolução substitui a Resolução "P" SEILOG nº 045/2024, de 23 de maio de 2024, com efeito a partir de 30 de setembro de 2024.

Campo Grande, 08 de outubro de 2024.

LUIZ OCTÁVIO DA SILVA CHIARELLO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 510 de 04 de outubro de 2024.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, integrantes da Carreira de Gestão de Medidas Socioeducativas, com fruição de **FÉRIAS** no mês de **SETEMBRO** de 2024, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 5.844, de 28 de março de 2022. **(CONFORME PORTAL DO SERVIDOR)**.

Campo Grande/MS, 04 de outubro de 2024.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/510 de 04 de outubro de 2024.

MATRÍC	SERVIDOR	P. AQUISIT	P. FRUIÇÃO	LOTAÇÃO
85514022	ANTONIO NELSON TODESCATO	2022/2023	02/09/24 a 01/10/24	LARANJA DOCE
94134024	CLAUDIA DAVINA B. MARQUES	2022/2023	09/09/24 a 28/09/24	SEJUSP
107777022	EDIVALDO VITOR ZAGOLINO	2023/2024	01/09/24 a 30/09/24	LARANJA DOCE
83828022	EVERALDO PEREIRA DOS SANTOS	2022/2023	03/09/24 a 02/10/24	TIA AURORA
101421022	FABRICIO LOPES BARRETO	2022/2023	16/09/24 a 30/09/24	DOM BOSCO
86016022	JAIR DA COSTA CARVALHO	2022/2023	09/09/24 a 23/09/24	DOM BOSCO
122242022	JOSE MARCONDES NANTES DE BRITES	2023/2024	09/09/24 a 18/09/24	LARANJA DOCE
65709022	JOSE MARCOS NUNES	2022/2023	02/09/24 a 01/10/24	LARANJA DOCE
13085022	JOSIANE AGOSTINI DE ALMEIDA REIS	2022/2023	02/09/24 a 11/09/24	SAS
19030021	KARLA PRISCILA BATISTA QUERINO	2022/2023	05/09/24 a 04/10/24	TIA AURORA
120616022	LUCIO MAURO SIQUEIRA ESCOBAR	2021/2022	02/09/24 a 01/10/24	MITAÍ
97415022	MARCELO FERREIRA DE MATTOS	2023/2024	19/09/24 a 18/10/24	NOVO CAMINHO
83802022	MARCELO TABONE NEVES	2023/2024	30/09/24 a 29/10/24	TIA AURORA
90296023	MARIA LEUNICE DA SILVA	2023/2024	28/09/24 a 07/10/24	TIA AURORA
40302022	MARIA TEREZA TOLEDO P. CARNEIRO	2022/2023	16/09/24 a 30/09/24	TUIUIU
87937022	NEUZA DE ALMEIDA VEIGA TORRES	2022/2023	02/09/24 a 01/10/24	TIA AURORA
2103023	ODUVALDO PEREIRA DA CRUZ	2023/2024	14/09/24 a 28/09/24	DOM BOSCO
12856021	PAULO FERNANDO NANTES MENDES	2023/2024	02/09/24 a 16/09/24	DOM BOSCO
88878022	RAMAO CENTURION	2023/2024	01/09/24 a 15/09/24	DOM BOSCO
90370025	SÉRGIO DE LIMA SILVA	2023/2024	08/09/24 a 17/09/24	DOM BOSCO

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 511 de 04 de outubro de 2024.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o Decreto nº 15.933 de 25 de maio de 2022, para fins de regularização funcional. (Processo 31.139.961-2024)

Campo Grande/MS, 04 de outubro de 2024.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº511 de 04 de outubro de 2024.

Matrícula	Nome	Período	D	Cargo
97068022	ADRIANA SOARES BRAGA	01/08/2024 - 05/08/2024	5	AN MED SOCIOED
122945022	ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA	26/09/2024	1	AG SEG SOCIOED
122945022	ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA	05/09/2024 - 14/09/2024	10	AG SEG SOCIOED
71934022	ANDRE DE OLIVEIRA RIBEIRO	07/08/2024	1	AG SEG SOCIOED
71934022	ANDRE DE OLIVEIRA RIBEIRO	19/08/2024 - 23/08/2024	5	AG SEG SOCIOED
71934022	ANDRE DE OLIVEIRA RIBEIRO	16/09/2024	1	AG SEG SOCIOED
41616022	ANGELICA DOS SANTOS SILVA	27/08/2024	1	AN MED SOCIOED
41616022	ANGELICA DOS SANTOS SILVA	10/09/2024 - 12/09/2024	3	AN MED SOCIOED
72507024	APARECIDO PEDRO SALES	20/08/2024	1	AG SEG SOCIOED
97716022	ARMANDO MATOS PALACIO	26/09/2024	1	AG SEG SOCIOED
114239022	AURELIO MOTA CAMARGO	12/08/2024	1	AG SEG SOCIOED
65456022	AUREO JOSE APARECIDO DA SILVA	07/08/2024 - 15/08/2024	9	AG SEG SOCIOED
133995021	CAMILA CUNHA DOS SANTOS	09/08/2024 - 10/08/2024	2	AG SEG SOCIOED
133995021	CAMILA CUNHA DOS SANTOS	07/08/2024 - 08/08/2024	2	AG SEG SOCIOED
98239022	CLEDSON DELFINO COSTA	11/09/2024 - 12/09/2024	2	AG SEG SOCIOED
49807022	CLEIDE DIZINA S. CORREA MAGALHAES	05/08/2024	1	AN MED SOCIOED
49807022	CLEIDE DIZINA S. CORREA MAGALHAES	09/08/2024	1	AN MED SOCIOED
49807022	CLEIDE DIZINA S. CORREA MAGALHAES	11/08/2024 - 13/08/2024	3	AN MED SOCIOED
49807022	CLEIDE DIZINA S. CORREA MAGALHAES	24/09/2024	1	AN MED SOCIOED
121839022	ELUZANA BITENCOURT F. MAIDANA	09/08/2024 - 10/08/2024	2	AG SEG SOCIOED
65430022	FILOMENA APARECIDA DA SILVA LIUTI	26/09/2024 - 30/09/2024	5	AG SEG SOCIOED
102908022	FRANCISCO LIMA DE SOUSA JUNIOR	08/08/2024 - 11/08/2024	4	AG SEG SOCIOED
31121021	GLAUCIA SCRITORI	12/09/2024	1	AN MED SOCIOED
90167022	GLEICE TACIANA BARBOSA	23/08/2024	1	AN MED SOCIOED
97711022	HALISON DA SILVA ARAUJO	05/08/2024 - 14/08/2024	10	AG SEG SOCIOED
78002022	HEITOR APARECIDO PINHEIRO	25/09/2024 - 29/09/2024	5	AG SEG SOCIOED
94116022	IRENE DE JESUS SILVA	14/08/2024 - 20/08/2024	7	AG SEG SOCIOED
55407021	ISAURA DE ALMEIDA SILVA	04/09/2024 - 05/09/2024	2	AG AÇ SOCIAIS
38353022	IVANA ASSAD VILLA MAIOR	27/08/2024 - 05/09/2024	10	AN MED SOCIOED
4747022	JAQUELINE LHOPI JARDIM	19/09/2024 - 25/09/2024	7	AG SEG SOCIOED
115986023	JOAO FERREIRA	21/08/2024	1	AG SEG SOCIOED
78843022	JOELMA GARCIA BORGES	07/08/2024	1	AN MED SOCIOED
78843022	JOELMA GARCIA BORGES	28/08/2024	1	AN MED SOCIOED
63407023	JOSE CARLOS DE SOUZA FERREIRA	06/09/2024 - 09/09/2024	4	AG SEG SOCIOED
122242022	JOSE MARCONDES NANTES DE BRITES	01/08/2024 - 05/08/2024	5	AG SEG SOCIOED
133533021	KELLY CRISTINA QUEIROZ SILVA	27/09/2024	1	AG SEG SOCIOED
119663022	LOURDES BATELLI FERRARI	27/08/2024 - 31/08/2024	5	AG SEG SOCIOED
104750022	LUCIENE APARECIDA DA COSTA SERPA	28/08/2024	1	AN MED SOCIOED
104750022	LUCIENE APARECIDA DA COSTA SERPA	06/08/2024	1	AN MED SOCIOED
104750022	LUCIENE APARECIDA DA COSTA SERPA	22/08/2024	1	AN MED SOCIOED
70444022	LUCIMARA MILANEZI CAMARGO	20/08/2024 - 23/08/2024	4	AG SEG SOCIOED
134050022	LUIS FILIPE ALMEIDA DA CUNHA	24/09/2024 - 28/09/2024	5	AG SEG SOCIOED
39889022	MARCIO AMARANTE CHEUNG	10/09/2024 - 13/09/2024	4	AG SEG SOCIOED
54900022	MARIA ALZELI BATISTA NEIVA	23/08/2024	1	AG SEG SOCIOED
93220022	MARLEI BILIBIO SOUSA	30/08/2024 - 05/09/2024	7	AG SEG SOCIOED
34244023	MARLENI PERETTI CAVALHEIRO	09/09/2024	1	AN MED SOCIOED
34244023	MARLENI PERETTI CAVALHEIRO	21/08/2024 - 23/08/2024	3	AN MED SOCIOED
75967022	MAURA MARIA DE SOUZA	09/09/2024	1	AN MED SOCIOED
75967022	MAURA MARIA DE SOUZA	11/09/2024 - 16/09/2024	6	AG SEG SOCIOED

114344022	MIRIAM MIRANDA PINHEIRO	02/08/2024 - 04/08/2024	3	AG SEG SOCIOED
114344022	MIRIAM MIRANDA PINHEIRO	09/08/2024 - 10/08/2024	2	AG SEG SOCIOED
114344022	MIRIAM MIRANDA PINHEIRO	11/09/2024 - 14/09/2024	4	AG SEG SOCIOED
98872022	MÔNICA APARECIDA PEIXOTO LEITE	16/08/2024	1	AG SEG SOCIOED
86190022	NATHYA APARECIDA AYALA SANT ANA	17/08/2024 - 28/08/2024	12	AN MED SOCIOED
86190022	NATHYA APARECIDA AYALA SANT ANA	29/08/2024 - 10/09/2024	13	AN MED SOCIOED
86190022	NATHYA APARECIDA AYALA SANT ANA	15/08/2024 - 16/08/2024	2	AN MED SOCIOED
498412021	NAURA STELLA R. S. DE R. MATIUSSI	16/09/2024	1	AN MED SOCIOED
67836022	NEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	16/09/2024 - 18/09/2024	3	AN MED SOCIOED
67836022	NEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	23/09/2024 - 27/09/2024	5	AN MED SOCIOED
67836022	NEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	30/09/2024 - 04/10/2024	5	AN MED SOCIOED
67836022	NEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	06/08/2024 - 09/08/2024	4	AN MED SOCIOED
2103023	ODUVALDO PEREIRA DA CRUZ	07/08/2024 - 13/08/2024	7	AG SEG SOCIOED
75083022	PAULO CEZAR MOREIRA RAMALHO	01/08/2024	1	AG SEG SOCIOED
84907021	RENATA LUCENA DA SILVA BRITO	23/09/2024 - 24/09/2024	2	AG SEG SOCIOED
89416022	ROBERTO RODRIGUES DANTAS	19/09/2024 - 03/10/2024	15	AG SEG SOCIOED
11147022	ROGERIO BATISTA DE SOUSA	22/08/2024 - 24/08/2024	3	AG SEG SOCIOED
92796022	RONI WILLIAN SANT ANA DA SILVA	12/08/2024	1	AG SEG SOCIOED
33136022	ROSANA MARCIA MEIRA CAETANO	22/08/2024	1	AG SEG SOCIOED
116616021	ROSENEIDE GONÇALVES S. RIBEIRO	10/09/2024 - 13/09/2024	4	AG SEG SOCIOED
116616021	ROSENEIDE GONÇALVES S. RIBEIRO	20/09/2024	1	AG SEG SOCIOED
78187022	SILVIA GUIMARAES DIAS	12/09/2024	1	AN MED SOCIOED
90295024	SILVIA LEMOS DE FREITAS	07/08/2024 - 13/08/2024	7	AG SEG SOCIOED
62536022	SIMONE DE MOURA GRISOLIA	22/08/2024 - 23/08/2024	2	AN MED SOCIOED
62536022	SIMONE DE MOURA GRISOLIA	05/09/2024	1	AN MED SOCIOED
85216022	SIMONE MENEZES DE FARIA	22/08/2024 - 23/08/2024	2	AN MED SOCIOED
97828022	SORAYA CHRISTINA DE MELO PIZANI	10/09/2024 - 23/09/2024	14	AN MED SOCIOED
97828022	SORAYA CHRISTINA DE MELO PIZANI	12/08/2024 - 16/08/2024	5	AN MED SOCIOED
97828022	SORAYA CHRISTINA DE MELO PIZANI	04/09/2024	1	AN MED SOCIOED
118049022	TATIANA REZENDE NASSAR	27/08/2024 - 30/08/2024	4	AG SEG SOCIOED

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 512 de 4 de outubro de 2024.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP 003 de 03 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 136 da Lei nº 1.102, de 26 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000, homologada pela Junta Médica Regional – AGEPREV/Diretoria de Perícia Médica Previdenciária. (Processo 31.140.119-2024).

Campo Grande/MS, 4 de outubro de 2024.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº512 de 04 de outubro de 2024.

Nome	Matrícula	Cargo	D. Inicial	D. Final	Dias	P
ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA	122945022	AG SEG SOCIOED	12/08/2024	31/08/2024	20	N
AUREO JOSE APARECIDO DA SILVA	65456022	AG SEG SOCIOED	19/08/2024	17/09/2024	30	N
CARMEM LIGIA LOUREIRO CARMELLO	57918022	AG SEG SOCIOED	21/08/2024	18/11/2024	90	S
CLEONY MORON SANTOS BECKERS	78350022	AG SEG SOCIOED	07/08/2024	05/09/2024	30	S
CLEONY MORON SANTOS BECKERS	78350022	AG SEG SOCIOED	06/09/2024	05/10/2024	30	S
FRANCISCO LIMA DE SOUSA JUNIOR	102908022	AG SEG SOCIOED	19/08/2024	07/09/2024	20	S
FRANCISCO LIMA DE SOUSA JUNIOR	102908022	AG SEG SOCIOED	08/09/2024	06/11/2024	60	S
JAQUELINE LHOPI JARDIM	4747022	AG SEG SOCIOED	12/08/2024	10/09/2024	30	S
JOAO BATISTA FRANCO	60889023	AN MED SOCIOED	16/09/2024	14/11/2024	60	S

JOAO BATISTA PINHEIRO	44989022	AG SEG SOCIOED	30/08/2024	28/09/2024	30	N
LAERCIO DA SILVA CARNEIRO	76295022	AG SEG SOCIOED	08/09/2024	06/11/2024	30	S
LUCIMARA MILANEZI CAMARGO	70444022	AG SEG SOCIOED	29/08/2024	17/09/2024	20	N
LUIZ CARLOS CALONGA BATISTA	106589022	AG SEG SOCIOED	16/09/2024	14/11/2024	60	S
PAULO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	53492021	AG SEG SOCIOED	20/07/2024	03/08/2024	15	S
PAULO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	53492021	AG SEG SOCIOED	21/08/2024	19/09/2024	30	S
SIMONE MENEZES DE FARIA	85216022	AN MED SOCIOED	24/08/2024	22/09/2024	30	S
THATIANA ROBERTA M. DE O. DOS REIS	50436023	AN MED SOCIOED	01/08/2024	15/08/2024	15	S
VALDINEI RIBEIRO FIGUEIREDO	108845025	AG SEG SOCIOED	30/07/2024	28/08/2024	30	N
YONE PEREIRA VIVEIROS	54498022	AG SEG SOCIOED	05/08/2024	03/09/2024	30	S
YONE PEREIRA VIVEIROS	54498022	AG SEG SOCIOED	04/09/2024	03/10/2024	30	S

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1065, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 5º, § 1º e 2º alínea "a", do Decreto n. 1.093, de 12 junho de 1981, resolve:

Classificar, o ST QPPM Desig. **RAMÃO ANTONIO RODRIGUES MARTINS**, Mat. 68077022, no **7º BPM / CPA-3 / Aquidauana-MS** em virtude da Designação para o Serviço Ativo da PMMS, conforme publicado no Diário Oficial n. 11.638, de 8 de outubro de 2024.
(Solução ao Processo n. 31.255.215-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2024.

NIVALDO DE PADUA MELLO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral Interino da PMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 796, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar THIAGO DA SILVA MARTINS, Escrivão de Polícia Judiciária, Terceira Classel, matrícula nº 500324022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia de Polícia de Juti/MS, com validade a contar da data da publicação. (NUP n. 31.240.719-2024/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 07 de outubro de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 797, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar CARLOS FELIPE OPATA, Escrivão de Polícia Judiciária, Terceira Classe, matrícula nº 485151022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia de Polícia de Juti/MS, vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.911, de 31 de março de 2022, com validade a contar da data da publicação. (NUP n. 31.234.107-2024/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 07 de outubro de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 798, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral, com parecer favorável do Diretor do Departamento de Polícia da Capital/MS e do Departamento de Polícia Especializada;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, por permuta, atendido a conveniência do serviço, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação. (NUP n. 31.252.669-2024/DPC/MS)

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
44823024	Regiane Karyn Da Silva Castro	Escrivã de Polícia Judiciária	TER	Delegacia Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa/MS	Quarta Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS
487416022	Rebeca Avelino da Silva	Escrivã de Polícia Judiciária	TER	Quarta Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS	Primeira Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Campo Grande/MS
485274022	Marcela Rodrigues Sigarini Ribeiro	Escrivã de Polícia Judiciária	TER	Primeira Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Campo Grande/MS	Delegacia Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa/MS

Campo Grande, MS, 07 de outubro de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 799, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **PAULO ROBERTO DINIZ**, matrícula nº 60540022, Delegado de Polícia, Classe Especial, da Corregedoria de Trânsito/MS para a Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Contra as Relações de Consumo/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 08 de outubro de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 800, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

RESOLVE :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **FRANCISCO ANTONIO MOREIRA**, matrícula nº 91552022, Delegado de Polícia, Classe Especial, da Primeira Delegacia de Polícia de Paranaíba/MS para a Corregedoria de Trânsito/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 08 de outubro de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 801, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar FRANCISCO ANTONIO MOREIRA, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 470591024, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Delegado Titular, símbolo DAPC-6, da Primeira Delegacia de Polícia de Paranaíba/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 08 de outubro de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 802, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar PAULO ROBERTO DINIZ, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 60540022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Delegado Adjunto, símbolo DAPC-7, na Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Contra as Relações de Consumo/MS, vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.911, de 31 de março de 2022, com validade a contar da data da publicação. (NUP nº 31.255.249-2024/GAB/DGPC/MS)

Campo Grande, MS, 08 de outubro de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Metrologia**PORTARIA "P" AEM/MS Nº 117, 08 de Outubro de 2024.**

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Metrologia AEM/MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto "P" Nº 500 de 12 de junho de 2024 e Portaria Nº 267 de 07 de julho de 2023 do Presidente do INMETRO, e em conformidade com o disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor, Gestor Substituto, Fiscal e Fiscal Substituto do contrato Nº **10/2023**, firmado entre **AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS** e a

empresa **DOCSYS TECNOLOGIA EM SISTEMA DE DOCUMENTAÇÃO**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio para realizar a desmaterialização, indexação, extração de informações do acervo e guarda dos documentos da Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul.

GESTOR

Nome: BRUNO OLIVEIRA MARCONDES
Cargo: DIREÇÃO ESPECIAL E ASSESSORAMENTO
Matrícula: 427517029

GESTOR SUBSTITUTO

Nome: KARLA DANIELLE VALADARES DA SILVA
Cargo: DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA E ASSESSORAMENTO
Matrícula: 358706021

FISCAL

Nome: DIOGO ALVES VILELA
Cargo: DIREÇÃO GERENCIAL ESPECIAL E ASSESSORAMENTO
Matrícula: 401550023

FISCAL SUBSTITUTO

Nome: JHONNY CRISTALDO DE OLIVEIRA
Cargo: DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA E ASSESSORAMENTO
Matrícula: 352346022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. REVOGA-SE as disposições em contrário.

Campo Grande MS, 08 de Outubro de 2024

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**PORTARIA AGEPEN "P" N. 903, 07 de outubro de 2024.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados, e alterada pelo Decreto 15.855, de 11 de janeiro de 2022, conforme art.52 a 54.

Cargo: Policial Penal

Matricula	Nome	Dias	Período	Concessão
101036022	Alessandra Porfirio	14	27/08/24 a 09/09/24	Campo Grande
423941022	Ana Paula Machado Bianchi	30	28/08/24 a 26/09/24	Ivinhema
133033022	Carla Gameiro Alves	30	20/08/24 a 18/09/24	Campo Grande
119329027	Carolina Tinoco Machado Lenz	14	03/09/24 a 16/09/24	Campo Grande
477032022	Daniel Bagordakis Ferreira	30	03/09/24 a 02/10/24	Campo Grande
102853023	Denise Lopes Mansilha	45	02/09/24 a 16/10/24	Campo Grande
113614022	Djenane Alves de Paula S. do Carmo	30	23/08/24 a 21/09/24	Campo Grande
75876023	Elizabeth Dranka	30	23/09/24 a 22/10/24	Aquidauana
119131022	Eraldo Cristovão de Souza	30	29/08/24 a 27/09/24	Aquidauana
123286021	Fabiana Wruck da Silva	30	08/09/24 a 07/10/24	Nova Andradina
431901023	Gabriel Dias Santana Silva	7	29/08/24 a 04/09/24	Campo Grande
31526021	Gilda Prieto	3	12/08/24 a 14/08/24	Ponta Porã
95847022	Gracilda Gonçalves Godoi	30	21/09/24 a 20/10/24	Campo Grande
491701023	Gustavo Felberg da Silva	30	22/08/24 a 20/09/24	Três Lagoas
122544022	Ilo Davi de Farias Machado	30	23/08/24 a 21/09/24	Dourados

107833023	Ivanete Martins da Silva Yahn	30	02/09/24 a 01/10/24	Dourados
66407022	Jackeline Leite dos Santos	10	27/08/24 a 05/09/24	Corumbá
66407022	Jackeline Leite dos Santos	20	06/09/24 a 25/09/24	Corumbá
462292022	Jaine Souza Garcia	30	16/09/24 a 18/10/24	Ponta Porã
133298028	Kleitton Rocha Caminha	16	16/08/24 a 31/08/24	Dourados
59629022	Leonardo Pinasso Filho	30	04/09/24 a 03/10/24	Campo Grande
71858021	Ligia Vania Oliveira	30	23/08/24 a 21/09/24	Naviraí
317090022	Lucas Pereira Braz	30	15/07/24 a 13/08/24	Campo Grande
109465022	Marco Antonio Leguizamon	30	23/08/24 a 21/09/24	Campo Grande
34237022	Maria Lucia Medeiros Teixeira	30	10/09/24 a 09/10/24	Campo Grande
476992022	Michael da Silva Dias	30	09/09/24 a 08/10/24	Naviraí
121090021	Paulo Renato Aquino Espindola	30	13/08/24 a 11/09/24	Jardim
110329021	Pedro Roberto Martins A. Cassol	30	16/09/24 a 15/10/24	Dourados
125392021	Rhulienne Souza dos Santos	45	01/09/24 a 15/10/24	Ponta Porã
34270021	Riquelme Mathias de Oliveira	30	23/08/24 a 21/09/24	Campo Grande
80936022	Rita de Cassia Fumis Alexandre	30	27/08/24 a 25/09/24	Campo Grande
69905022	Rodolfo Cabreira Dias	30	02/09/24 a 01/10/24	Dourados
129940022	Rosimeire Meireles Ancelmo	5	24/08/24 a 28/08/24	Rio Brilhante
119044022	Rosineide Florentin Santana	7	17/08/24 a 23/08/24	Dourados
105586021	Sandro Roberto dos Santos	30	12/09/24 a 11/10/24	Campo Grande
126415022	Silma Clelia Teodoro D Oliveira	5	03/09/24 a 07/09/24	Dourados
80351021	Silvina Narciso dos Santos Baes	30	18/09/24 a 17/10/24	Três Lagoas
477143022	Silvio Leandro dos Santos	60	26/08/24 a 24/10/24	Dourados
94937031	Silvoney Cesario da Silva	60	13/09/24 a 11/11/24	Cassilândia
31227022	Simone de Carvalho Costa	30	21/08/24 a 19/09/24	Três Lagoas
462396022	Simone dos Santos Elesbão	10	11/09/24 a 20/09/24	Rio Brilhante
56804023	Stephanie Pires Conti	30	16/09/24 a 15/10/24	Dois Irmão do Buriti
24130022	Tais Fernanda Pennacchio S. Spazapan	70	25/09/24 a 03/12/24	Três Lagoas
84799021	Tamy Ingrid Rezende	40	24/08/24 a 02/10/24	Campo Grande
399844022	Thaísa Milena Ruiz Soares	30	20/08/24 a 18/09/24	Aquidauana
399844022	Thaísa Milena Ruiz Soares	30	19/09/24 a 18/10/24	Aquidauana
495046022	Thiago Correa	90	09/09/24 a 07/12/24	Campo Grande
33521022	Tiago Areco Cristaldo	25	12/09/24 a 06/10/24	Naviraí
132745024	Vanderson Roberto de Oliveira Lopes	30	15/07/24 a 13/08/24	Campo Grande
132745024	Vanderson Roberto de Oliveira Lopes	30	14/08/24 a 12/09/24	Campo Grande
132745024	Vanderson Roberto de Oliveira Lopes	30	13/09/24 a 12/10/24	Campo Grande
68581022	Veranice Edwirges dos Santos	30	29/08/24 a 27/09/24	Campo Grande
38214022	Vivian Okazaki Simiano	30	05/09/24 a 04/10/24	Três Lagoas
477105022	Wellington Thiago Campos Oliveira	30	11/09/24 a 10/10/24	Campo Grande

FLAVIO RODRIGUES MARQUES

Diretor-Presidente - Em Substituição Legal
Matrícula 123340022

Republicação por incorreção

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 902, de 07 de outubro de 2024

Publicada no Diário Oficial Nº 11.638, de 08 de outubro de 2024, página 202/203.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR os policiais penais, André Luiz Mariano de Oliveira, matrícula nº 129106023, Cláudio Aparecido Messias de Araújo, matrícula nº 81845022 e Marcela Dias Maio Alencar, matrícula nº 121206021; para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 505, de 16 de junho de 2023, publicada na página 133 do Diário Oficial nº 11.188, de 19/06/2023, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/034.409/2023, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 07 de outubro de 2024.

FLAVIO RODRIGUES MARQUES

Diretor-Presidente - Em substituição legal
Mat. 123340022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 907, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria AGEPEN "P" 888, de 01 de outubro de 2024 publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.633, de 02 de outubro de 2024, que removeu ex-officio o servidor **VALDECIR ALVES CAMARGO**, matrícula n. 58639021, Policial Penal, da Unidade Mista de Monitoramento Virtual Estadual de Campo Grande/MS, para o Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado de Caarapó/MS, com validade a contar de 01/10/2024.

Campo Grande – MS, 08 de outubro de 2024.

FLAVIO RODRIGUES MARQUES
Diretor-Presidente - Em Substituição Legal
Matricula 123340022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 908, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **NELSON BARRETO DO NASCIMENTO**, matrícula n. 110996022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor da Penitenciária de Dois Irmãos do Buriti, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, nos períodos de **16/09/2024 a 25/09/2024 e 07/10/2024 a 16/10/2024**, em substituição ao titular **REGINALDO FRANCISCO REGIS**, matrícula n. 53763022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 08 de outubro de 2024.

FLAVIO RODRIGUES MARQUES
Diretor-Presidente - Em Substituição Legal
Matricula 123340022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 909, de 08 de outubro de 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 31.229.934-2024; e **DESIGNAR** os Policiais Penais, André Luiz Mariano de Oliveira, matrícula nº 129106023, Thamyrís Vilela Gaudioso Valverde Coutinho, matrícula nº 477070022 e Kelly Santos Assunção, matrícula nº 467892023; para constituírem a Comissão Processante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor(a), apresentando o respectivo relatório no prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 08 de outubro de 2024.

FLAVIO RODRIGUES MARQUES
Diretor-Presidente - Em substituição legal
Mat. 123340022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 910, de 08 de outubro de 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 31.247.224-2024; e **DESIGNAR** os Policiais Penais, Alex Sandro Soligo, matrícula nº 468090022, Thamyris Vilela Gaudioso Valverde Coutinho, matrícula nº 477070022 e Kelly Santos Assunção, matrícula nº 467892023; para constituírem a Comissão Processante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor(a), apresentando o respectivo relatório no prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 08 de outubro de 2024.

FLAVIO RODRIGUES MARQUES
Diretor-Presidente - Em substituição legal
Mat. 123340022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 911, de 08 de outubro de 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 31.247.247-2024; e **DESIGNAR** os Policiais Penais, Thamyris Vilela Gaudioso Valverde Coutinho, matrícula nº 477070022, Kelly Santos Assunção, matrícula nº 467892023 e Jucilei De Matos Chimenez, matrícula nº 114506022; para constituírem a Comissão Processante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor(a), apresentando o respectivo relatório no prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 08 de outubro de 2024.

FLAVIO RODRIGUES MARQUES
Diretor-Presidente - Em substituição legal
Mat. 123340022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 912, de 08 de outubro de 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 31.247.321-2024; e **DESIGNAR** os Policiais Penais, Kelly Santos Assunção, matrícula nº 467892023, Thamyris Vilela Gaudioso Valverde Coutinho, matrícula nº 477070022 e Fábio Freitas de Andrade, matrícula nº 119652022; para constituírem a Comissão Processante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor(a), apresentando o respectivo relatório no prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 08 de outubro de 2024.

FLAVIO RODRIGUES MARQUES
Diretor-Presidente - Em substituição legal
Mat. 123340022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 913, de 08 de outubro de 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

INSTAURAR a Sindicância nº 31.253.047-2024; e **DESIGNAR** as Policiais Penais, Kelly Santos Assunção, matrícula nº 467892023 e Thamyris Vilela Gaudioso Valverde Coutinho, matrícula nº 477070022; para constituírem a Comissão Sindicante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor(a), apresentando o respectivo relatório no prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 08 de outubro de 2024.

FLAVIO RODRIGUES MARQUES
Diretor-Presidente - Em substituição legal
Mat. 123340022

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria, de 04 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.637, de 07 de outubro de 2024, página 261, que trata a substituição da servidora **DARLENE ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 64633023, foram feitas as seguintes apostilas:

ONDE CONSTOU: "... Assistente II..."
PASSE A CONSTAR: "... Assistente I ..."

Campo Grande - MS, 07 de outubro de 2024.

FLAVIO RODRIGUES MARQUES
Diretor-Presidente - Em Substituição Legal
Matricula 123340022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0780, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a NICODEMOS FILGUEIRAS NETO, na condição de Filho de NICODEMOS FILGUEIRAS JUNIOR, matrícula n. 80967021, que detinha o cargo de Professor, classe B4, nível 2, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 25 de janeiro de 2024 (Processo n. 77/009617/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0781, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a SILVANA GALDINO DE OLIVEIRA, na condição de Companheira de ATALIBA BATISTA SILVEIRA, matrícula n. 111244022, aposentado no cargo de Técnico de Serviços Operacionais, classe D, nível 4, código 90248, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 12 de julho de 2024 (Processo n. 77/010952/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0782, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a NEUZA DE OLIVEIRA MACEDO, na condição de Cônjuge de JOSE ALVES DE MACEDO, matrícula n. 3077021, reformado no cargo de Terceiro Sargento-PM, símbolo 644/3SG/3, código 40018, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9, §1º, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 10 de setembro de 2024 (Processo n. 77/013174/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0783, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

ESIGNAR a servidora **Ariana Barreto Leite Zanetta**, matrícula n. 100778023, ocupante do cargo em comissão Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo CCA-12, para acumulando suas funções, na função de Diretora da Diretoria da Benefícios da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, no período de 07 de outubro de 2024 a 16 de outubro de 2024, em substituição a titular **Natália Koshiikene Damasceno Ramires**, matrícula n. 23753023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE OUTUBRO DE 2024.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente Adjunto

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/010289/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por CARLOS ESTEVÃO MIDON, matrícula n. 99902023, aposentado no cargo de Farmacêutico - Bioquímico, a contar de 01 de abril de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.149/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/010707/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por RONALDO DE ALMEIDA LARRUBIA, matrícula n. 73211024, aposentado no cargo de Professor, a contar de 11 de julho de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.139/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/010865/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ROMI TERESINHA SCHONS DE OLIVEIRA, matrícula n. 80109021, aposentada no cargo de Professor, a contar de 17 de julho de 2019, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.138/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005476/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ANTONIO DA SILVA, matrícula n. 47571022, reformado no cargo de Terceiro Sargento-PM, a contar de 04 de dezembro de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.006/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/009869/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por TEUDO CRISTINO DE SOUZA MATA, matrícula n. 130328022, reformado no cargo de Terceiro Sargento-PM, a contar de 09 de abril de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.991/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008562/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por EGIDIO ASSIS BARUFFI, matrícula n. 76512022, aposentado no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, a contar de 01 de maio de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.983/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/011004/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por PAULO CESAR RIBEIRO, matrícula n. 55746022, aposentado no cargo de Agente Organizacional, a contar de 19 de julho de 2019, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.121/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/009901/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ABEIR STAUT ROMERA ALBERTONI, matrículas n. 26854024 e 26854022, aposentada nos cargos de Professor/Professor, a contar de 01 de abril de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.157/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001976/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARCIO LUIZ PINTO DE ARRUDA, matrícula n. 6882023, aposentado no cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, a contar de 20 de setembro de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.771/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 21/2021**Partes:****Contratante:** Agência de Previdência Social de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente Jorge Oliveira Martins.**Contratado:** **Emanuele Silva do Amaral**, CPF 045.XXX.XXX-05 – Função: Analista Previdenciário – Direito. Valor Mensal: R\$ R\$ 4.136,71 (quatro mil e cento e trinta e seis reais e setenta e um centavos). Período: 04 de novembro de 2024 a 03 de novembro de 2025.**Objeto:** O presente contrato ter por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função Analista Previdenciário – Direito na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.**Processo:** **77/011521/2023****Fundamento Legal:** art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993, conforme laudo médico em 12 de setembro de 2024, atestando que a contratada acima esta gestante.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor – Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 006/2021**Partes:****Contratante:** Agência de Previdência Social de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente Jorge Oliveira Martins.**Contratado:** **Hemylyn Louyse Barreto de Souza Pécora**, CPF 023.XXX.XXX-83 – Função: Analista Previdenciário – Direito. Valor Mensal: R\$ R\$ 4.136,71 (quatro mil e cento e trinta e seis reais e setenta e um centavos). Período: 07 de outubro de 2024 a 06 de outubro de 2025.**Objeto:** O presente contrato ter por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função Analista Previdenciário – Direito na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.**Processo:** **77/011521/2023****Fundamento Legal:** art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993, conforme laudo médico em 04 de outubro de 2024, atestando que a contratada acima esta gestante.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor – Presidente – AGEPREV**Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 25/2024****Partes:****Contratante:** Agência de Previdência Social de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado pelo seu Diretor - Presidente Jorge Oliveira Martins.**Contratado:** Ana Raquel de Arruda, CPF 775.XXX.XXX-04 – Função: Técnico Previdenciário – Técnico Administrativo. Valor Mensal: R\$ R\$ 2.015,10 (dois mil e quinze reais e dez centavos). Período: 08 de outubro de 2024 a 07 de outubro de 2025.**Objeto:** O presente contrato ter por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função Técnico Previdenciário – Técnico Administrativo na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.**Processo:** **77.013.947-2024****Fundamento Legal:** art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, que altera a redação na Lei Estadual n. 6.102, de 4 de setembro de 2023 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor – Presidente

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 26/2024**Partes:**

Contratante: Agência de Previdência Social de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado pelo seu Diretor - Presidente Jorge Oliveira Martins.

Contratado: Katherine Michelly de Almeida Franco, CPF 025.XXX.XXX-80 – Função: Técnico Previdenciário – Técnico Administrativo, Valor Mensal: R\$ R\$ 2.015,10 (dois mil e quinze reais e dez centavos). Período: 08 de outubro de 2024 a 07 de outubro de 2025.

Objeto: O presente contrato ter por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função Técnico Previdenciário – Técnico Administrativo na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.

Processo: 77.013.948-2024

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, que altera a redação na Lei Estadual n. 6.102, de 4 de setembro de 2023 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor – Presidente

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 27/2024**Partes:**

Contratante: Agência de Previdência Social de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado pelo seu Diretor - Presidente Jorge Oliveira Martins.

Contratado: Valdenilson Candelário, CPF 879.XXX.XXX-15 – Função: Técnico Previdenciário – Técnico Administrativo, Valor Mensal: R\$ R\$ 2.015,10 (dois mil e quinze reais e dez centavos). Período: 08 de outubro de 2024 a 07 de outubro de 2025.

Objeto: O presente contrato ter por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função Técnico Previdenciário – Técnico Administrativo na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.

Processo: 77.013.949-2024

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, que altera a redação na Lei Estadual n. 6.102, de 4 de setembro de 2023 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor – Presidente

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 28/2024**Partes:**

Contratante: Agência de Previdência Social de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado pelo seu Diretor - Presidente Jorge Oliveira Martins.

Contratado: Vitorio de Souza Ajala Bregolin, CPF 024.XXX.XXX-03 – Função: Técnico Previdenciário – Técnico Administrativo, Valor Mensal: R\$ R\$ 2.015,10 (dois mil e quinze reais e dez centavos). Período: 08 de outubro de 2024 a 07 de outubro de 2025.

Objeto: O presente contrato ter por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função Técnico Previdenciário – Técnico Administrativo na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.

Processo: 77.013.953-2024

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, que altera a redação na Lei Estadual n. 6.102, de 4 de setembro de 2023 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor – Presidente

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 29/2024**Partes:**

Contratante: Agência de Previdência Social de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado pelo seu Diretor - Presidente Jorge Oliveira Martins.

Contratado: Renan Gomes Lara, CPF 029.XXX.XXX-18 – Função: Analista Previdenciário – Psicólogo, Valor Mensal: R\$ R\$ 5.065,01 (cinco mil e sessenta e cinco reais e um centavos). Período: 08 de outubro de 2024 a 07 de outubro de 2025.

Objeto: O presente contrato ter por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função

Analista Previdenciário – Psicólogo na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.

Processo: 77.013.954-2024

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, que altera a redação na Lei Estadual n. 6.102, de 4 de setembro de 2023 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor – Presidente

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 30/2024

Partes:

Contratante: Agência de Previdência Social de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado pelo seu Diretor - Presidente Jorge Oliveira Martins.

Contratado: Vinícius Duarte da Costa, CPF 052.XXX.XXX-60 – Função: Analista Previdenciário – CIS, Valor Mensal: R\$ R\$ 5.065,01 (cinco mil e sessenta e cinco reais e um centavos). Período: 08 de outubro de 2024 a 07 de outubro de 2025.

Objeto: O presente contrato ter por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função Analista Previdenciário – CIS na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.

Processo: 77.013.959-2024

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, que altera a redação na Lei Estadual n. 6.102, de 4 de setembro de 2023 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor – Presidente

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 31/2024

Partes:

Contratante: Agência de Previdência Social de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado pelo seu Diretor - Presidente Jorge Oliveira Martins.

Contratado: Fabiano Nogueira Fogaça, CPF 930.XXX.XXX-04 – Função: Analista Previdenciário – CIS, Valor Mensal: R\$ R\$ 5.065,01 (cinco mil e sessenta e cinco reais e um centavos). Período: 08 de outubro de 2024 a 07 de outubro de 2025.

Objeto: O presente contrato ter por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função Analista Previdenciário – CIS na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.

Processo: 77.013.962-2024

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, que altera a redação na Lei Estadual n. 6.102, de 4 de setembro de 2023 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor – Presidente

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 32/2024

Partes:

Contratante: Agência de Previdência Social de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado pelo seu Diretor - Presidente Jorge Oliveira Martins.

Contratado: Camila Milani da Rocha, CPF 019.XXX.XXX-08 – Função: Analista Previdenciário – Direito, Valor Mensal: R\$ R\$ 5.065,01 (cinco mil e sessenta e cinco reais e um centavos). Período: 08 de outubro de 2024 a 07 de outubro de 2025.

Objeto: O presente contrato ter por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função Analista Previdenciário – Direito na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.

Processo: 77.013.964-2024

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, que altera a redação na Lei Estadual n. 6.102, de 4 de setembro de 2023 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor – Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**PORTARIA "P" AGESUL nº 281, de 07 de outubro de 2024.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/005.529/2022**.

EDITAL: CO 016/2023-DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT: 22877 – CONTRATO: 100/2023 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO VERDE, COM DIMENSÕES DE 89,20 X 6,00 METROS, LOCALIZADA EM RODOVIA VICINAL, COORDENADAS:18°34'43.95"S 54°45'43.91"O, NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MT/MS.
GESTOR DO CONTRATO: RENATO MACHADO PEDREIRA GERENTE - MATRÍCULA: 494 323 022
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: JORGE LOBO MALDONADO JÚNIOR ENGENHEIRO CIVIL – CREA 60146/D-MS - MATRÍCULA: 488 150 023
FISCAL SUBSTITUTO: ALEXSANDER FRANÇA DE PAULA ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 64817 - MATRÍCULA: 472 078 024

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa Portaria substitui a PORTARIA "P" AGESUL nº 413, de 04 de outubro de 2023, com efeito a partir de 03 de setembro de 2024.

Campo Grande, 07 de outubro de 2024.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 282, de 07 de outubro de 2024.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/100.600/2020**.

EDITAL: CO 029/2020-DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT: 14571 – CONTRATO: 019/2021 OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS, DA MALHA RODOVIÁRIA DA 14ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE COSTA RICA - MS, COM EXTENSÃO TOTAL DE 574,500 KM.
GESTOR DO CONTRATO: RUDI FIORESE GERENTE - MATRÍCULA: 504 120 021
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: MARCOS STECCA RENNO ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 10970/D - MATRÍCULA: 437 963 023
FISCAL SUBSTITUTO: VAINO CESAR DA SILVA QUEIROZ ENGENHEIRO CIVIL – CREA/SP – 103109/D – VISTO/MS – 2749 MATRÍCULA: 322 700 21

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa Portaria substitui a PORTARIA "P" AGESUL 304, de 17 de agosto de 2023, com efeito a partir de 02 de setembro de 2024.

Campo Grande, 07 de outubro de 2024.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 283, de 07 de outubro de 2023.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/000.788/2021**.

EDITAL: CO 024/2021-DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT: 15633 – CONTRATO: 125/2021 OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUSIVE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, DA RODOVIA MS-345 (LOTE 4), TRECHO: ENTRº BR-419/MS - BONITO, SUB-TRECHO: EST. 3742+00,000 a EST. 5000+00,000, COM EXTENSÃO 25,16 KM, NO MUNICÍPIO DE BONITO.
GESTOR DO CONTRATO: RENATO MACHADO PEDREIRA GERENTE - MATRÍCULA: 494 323 022
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: ALEXSANDER FRANÇA DE PAULA ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 64817 - MATRÍCULA: 472 078 024
FISCAL SUBSTITUTO: EDINEY NERY ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 18729/D - MATRÍCULA: 433 810 026

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa Portaria substitui a PORTARIA "P" AGESUL nº 477, de 21 de novembro de 2023, com efeito a partir de 01 de outubro de 2024.

Campo Grande, 07 de outubro de 2023.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 284, de 07 de outubro de 2024.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/006.038/2021**.

EDITAL: CO 56/2021-AGESUL/DLO - NÚMERO GCONT: 16671 – CONTRATO: 257/2022 OBJETO: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUSIVE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, DA RODOVIA MS-345 (LOTE 3), TRECHO: ENTRº BR-419/MS – BONITO, SUBTRECHO: ESTACA 2605 + 00,000 A 3742 + 00,000, COM EXTENSÃO DE 22,74 KM, NO MUNICÍPIO DE BONITO/MS.
GESTOR DO CONTRATO: RENATO MACHADO PEDREIRA GERENTE - MATRÍCULA: 494 323 022
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: ALEXSANDER FRANÇA DE PAULA ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 64817 - MATRÍCULA: 472 078 024
FISCAL SUBSTITUTO: EDINEY NERY ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 18729/D - MATRÍCULA: 433 810 026

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa Portaria substitui a PORTARIA "P" AGESUL nº 403, de 29 de setembro de 2023, com efeito a partir de 01 de outubro de 2024.

Campo Grande, 07 de outubro de 2024.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 285, de 08 de outubro de 2024.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/002.594/2021**.

EDITAL: TP 036/2021-DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT: 15613 - CONTRATO: 130/2021
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PONTES DE MADEIRA NAS RODOVIAS QUE FAZEM PARTE DA MALHA RODOVIÁRIA NÃO PAVIMENTADA DA 17ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE RIO NEGRO/MS
GESTOR DO CONTRATO: MARCOS STECCA RENNO GERENTE – MATRÍCULA: 437 963 023
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: DIONE RAULER DE OLIVEIRA PEDRO ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 21035/D - MATRÍCULA: 750 200 23
FISCAL SUBSTITUTO: EDUARDO GABRIEL RAMALHO DIONIZIO ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 60836/D - MATRÍCULA: 435 544 023

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa Portaria substitui a PORTARIA "P" AGESUL nº 111, de 15 de março de 2023, com efeito a partir de 02 de setembro de 2024.

Campo Grande, 08 de outubro de 2024.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 460, 8 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o afastamento em virtude de Licença Maternidade à servidora IZABELA DE AZEVEDO CERQUEIRA CALDAS PRESOTTO, matrícula n. 26493024, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 23/09/2024 a 20/02/2025, com fulcro no artigo 147 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5º da Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE - MS, 8 DE OUTUBRO DE 2024.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 461, 8 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores a seguir relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, homologadas pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Matricula	Servidor	Cargo	Dias	Período	Licença
54467022	Cleonice Maria da Luz Rodrigues	Auxiliar de Serviços Especializados	30	12/9/2024 a 11/10/2024	Prorr.
126605021	Ezequiel dos Santos	Técnico de Desenvolvimento Rural	30	2/9/2024 a 1/10/2024	Prorr.
38921021	José Velasques Rodrigues Neto	Agente de Serviços Socio Organizacionais	29	9/9/2024 a 7/10/2024	Prorr.
41065021	Juraci Aparecido Alves	Gestor Socio Organizacional Rural	15	2/9/2024 a 16/9/2024	Prorr.
97515021	Loreta da Silva de Sousa Pereira	Gestor Socio Organizacional Rural	15	5/9/2024 a 19/9/2024	Prorr.
67362021	Lucas Alves de Rezende Neto	Técnico de Desenvolvimento Rural	15	15/8/2024 a 29/8/2024	Prorr.

97391022	Marcia Inês Marcato	Gestor Socio Organizacional Rural	30	12/9/2024 a 11/10/2024	Prorr.
62316021	Odete Maria Ferronato	Gestor Socio Organizacional Rural	30	1/9/2024 a 30/9/2024	Prorr.
23223022	Osvaldelino Escobar	Técnico de Desenvolvimento Rural	30	2/9/2024 a 1/10/2024	Prorr.
92160022	Sidney Kock	Gestor de Desenvolvimento Rural	30	2/9/2024 a 1/10/2024	Prorr.

CAMPO GRANDE-MS, 8 de outubro de 2024.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN N 559 DE 1º DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal e Gestor na execução do Contrato n. 26.025/2024/DETRAN-MS, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN-MS) e a empresa 3CON CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, conforme segue:

GESTOR		
Nome: Joelma dos Santos Aristimunha Bonifácio	Matrícula: 120533021	Cargo: Assistente de Atividades de Trânsito
SUBSTITUTO DO GESTOR		
Nome: Rodrigo Giatti Sodré	Matrícula: 74703023	Cargo: Direção Gerencial Superior e Assessoramento
FISCAL		
Nome: Claudia Roberta Gomes	Matrícula: 44898024	Cargo: Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

REFERENTE:

Processo administrativo: 31/183.321/2024

Identificador: 26025

Contrato: 26.025/2024/DETRAN-MS

Vigência Contratual: O prazo de vigência da contratação é de 24 meses contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, respeitando a vigência máxima de 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Objeto: Contratação de serviços de manutenção, suporte técnico e atualização de versões da licença de uso do Software TRIM, utilizado no ambiente de alta plataforma (Mainframe IBM z/Series z10 2098-j02).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE OUTUBRO DE 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1086/2024, 07 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 1189/2024, Processo 85/011.398/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO:DULCE TEREZA RODRIGUES MACENA, nome fantasia "MH" EVENTOS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 14.642.423/0001-10, vigorará da data de sua assinatura

até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1087/2024, 07 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 1190/2024, Processo** 85/011.230/2024, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: JPR Produções e Eventos Artísticos LTDA, de nome fantasia "Faiz Barui Produções e Eventos", pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 29.376.268/0001-04, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1088/2024, 07 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 1191/2024, Processo** 85/011.234/2024, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Ariane de Araújo Rodrigues Lima ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 20.205.380/0001-08, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia Matrícula: 116543023 Cargo: Gestor de Atividades Culturais	Nome: Mario Sergio Gomes de Castro Matrícula: 431035024 Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes Matrícula: 22240025 Cargo: Gestão e Assistência	Nome: Nilo Correa Matrícula: 65981026 Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1089/2024, 07 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 1191/2024, Processo 85/011.580/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: CRIATIVE MUSIC LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 08.648.622/0001-32, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1090/2024, 08 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 1193/2024, Processo 85/011.219/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Alírio Silvério da Silva, MEI - Microempreendedor Individual, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 14.478.468/0001-09, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1091/2024, 08 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 1194/2024, Processo 85/011.235/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Artemix Produções Artísticas LTDA, nome fantasia "Artemix Produções Artísticas", pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 20.558.527/0001-43, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show abertura.**)

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia Matrícula: 116543023 Cargo: Gestor de Atividades Culturais	Nome: Nilo Correa Matrícula: 65981026 Cargo: Direção Especial e Assessoramento
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes Matrícula: 22240025 Cargo: Gestão e Assistência	Nome: Mario Sergio Gomes de Castro Matrícula: 431035024 Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1092/2024, 08 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 1195/2024, Processo 85/011.237/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: RAISSA SOUSA CARVALHO, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 44.764.790/0001-57, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show de Encerramento.**)

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia Matrícula: 116543023 Cargo: Gestor de Atividades Culturais	Nome: Nilo Correa Matrícula: 65981026 Cargo: Direção Especial e Assessoramento
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes Matrícula: 22240025 Cargo: Gestão e Assistência	Nome: Mario Sergio Gomes de Castro Matrícula: 431035024 Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1093/2024, 08 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 1196/2024, Processo** 85/011.650/2024, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Luciana de Lima Thomaz-ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 19.135.788/0001-71, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1094/2024, 08 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 119/2024, Processo** 85/011.702/2024, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: JOSÉ RONALDO SANTOS DOS REIS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 47.054.651/0001-28, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 054, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV, art. 11 do Decreto Estadual nº 15.623, de 01 de março de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação de Turismo de MS, para constituírem a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias entre a FUNDTUR e as organizações da sociedade civil, para mandato de 12 (doze) meses, com validade a contar da data da publicação.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
111778029	Diego Garcia Santos	Presidente
98403021	Héder César Sanches	Membro
436479022	Bolivar Porto	Membro
504757021	Edson Moroni Vicente Cardoso Marques	Membro
47436023	Tânia Regina Comerlato	Membro
107816021	Geancarlo de Lima Merighi	Membro SUBSTITUTO

Campo Grande, 08 de outubro de 2024

DIEGO GARCIA SANTOS

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo em exercício

PORTARIA "P" FUNDTUR/MS Nº 055, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024, DE INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS 2024.

Eu, DIEGO GARCIA SANTOS, no uso de minhas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e suas alterações; Decreto "P" Nº 1.108, de 4 de outubro de 2024; e no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Institui-se a Comissão de Inventário de Bens Móveis 2024, nos termos do disposto no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023 e alterações posteriores, com as seguintes atribuições:

- I. Receber das setoriais de patrimônio a relação dos bens móveis, intangíveis e semoventes registrados em sistema pertencentes ao acervo patrimonial;
- II. Sugerir a criação ou a extinção das Subcomissões de Inventário de Bens Móveis;
- III. Expedir Termo de Abertura de Inventário, no qual serão definidos a data de abertura, o planejamento de suspensão das movimentações, o cronograma de execução nas localizações das unidades organizacionais e a designação dos respectivos agentes de inventário;
- IV. Realizar o inventário anual, cumprindo o cronograma e as atividades preestabelecidas no planejamento realizado pela setorial de patrimônio;
- V. Acompanhar as atividades desempenhadas pelas Subcomissões de Inventário de Bens Móveis e agentes de inventário, além dos prazos de início e fim da realização do levantamento físico dos bens móveis;
- VI. Propor à setorial de patrimônio os procedimentos a serem realizados, visando a regularizar as divergências constatadas nos bens patrimoniais móveis, quando preciso;
- VII. Expedir Termo de Encerramento de Inventário, contendo os resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos bens móveis, intangíveis e semoventes em uso, que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão de Inventário de Bens Móveis e encaminhado para conhecimento e ratificação do dirigente máximo da Fundação de Turismo de MS;
- VIII. Emitir Declaração de Inventário de Bens Móveis, Intangíveis e Semoventes para apresentação na prestação de contas dos órgãos e das entidades.

Art. 2º Os servidores que comporão a comissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2024 dos bens móveis, intangíveis e semoventes da Fundação de Turismo de MS serão designados por ato pessoal, nos termos do art. 6º do Decreto nº 16.268, de 2023.

Art. 3º Determina-se a todos os dirigentes dos setores desta Fundação de Turismo de MS, que ofereçam à Comissão de Inventário de Bens Móveis os meios, os recursos e a colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 08 de outubro de 2024.

DIEGO GARCIA SANTOS
Diretor-Presidente em exercício da Fundação de Turismo

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 116

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de ENFERMEIRO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 55/009802/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: AILTON PEREIRA NOVAIS, CPF 013*****02 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,18 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 01 de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 08 de Outubro de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 120

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de ENFERMEIRO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 55/009802/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ALAN CARDOSO PEREIRA DE ALMEIDA, CPF 048*****45 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,18 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 01 de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 08 de Outubro de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 114

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de ENFERMEIRO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 55/009802/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: AMANDA DA SILVA MARCELINO MARQUEZIN, CPF 037*****83 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,18 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 01 de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 08 de Outubro de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 100

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de ENFERMEIRO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 55/009802/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ANA CRISTINA SOARES, CPF 722*****53 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,18 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 01 de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 08 de Outubro de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 133

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de ENFERMEIRO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 55/009802/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ANA PAULA ALVES DE ARAUJO, CPF 026*****32 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,18 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 01 de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 08 de Outubro de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 98

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de ENFERMEIRO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 55/009802/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ARLAN AZEVEDO ERROBIDART, CPF 897*****04 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,18 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 01 de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 08 de Outubro de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 123**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de ENFERMEIRO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 55/009802/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: CAMILLA GABRIELY DOS SANTOS PIMENTA, CPF 062*****50 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,18 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 01 de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 08 de Outubro de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA

Diretora Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 146**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de ENFERMEIRO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 55/009802/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: CELSIANE DA SILVA RODRIGUES PEREIRA, CPF 024*****45 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,18 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 01 de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 08 de Outubro de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA

Diretora Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 71**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de ENFERMEIRO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 55/009802/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: CRISTIANE ARAUJO SILVA, CPF 989*****00 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,18 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 01 de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 08 de Outubro de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA

Diretora Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 81**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de ENFERMEIRO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 55/009802/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: DEIVID SANTOS ANDRADE, CPF 048*****97 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,18 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 01 de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 08 de Outubro de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 85

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de ENFERMEIRO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 55/009802/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: DENIZE LADA, CPF 017*****00 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,18 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 01 de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 08 de Outubro de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 21

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de ENFERMEIRO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/002981/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ELIANE GARCIA DE SOUZA, CPF 490*****53 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,18 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 01 de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 08 de Outubro de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 22

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de ENFERMEIRO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/002981/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: FRANCEIRLA ALVES DA SILVA, CPF 708*****04 – Função: ENFERMEIRO.
Valor Mensal: R\$ 3.412,18 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).
Período: 01 de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 08 de Outubro de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 25

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de ENFERMEIRO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/002981/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: FRANCIELE GARCIA DIAS, CPF 031*****38 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,18 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 01 de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 08 de Outubro de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 213

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de ENFERMEIRO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 55/009802/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: GIZELIA DO CARMO NASCIMENTO, CPF 008*****97 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,18 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 01 de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 08 de Outubro de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 215

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de ENFERMEIRO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 55/009802/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: JACQUELYNEE KELLY BATISTA SILVA, CPF 030*****07 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,18 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 01 de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 08 de Outubro de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 23**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de ENFERMEIRO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 55/009802/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: JOCIMERE DA SILVA CARLOS DA ROCHA, CPF 880*****68 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,18 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 01 de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 08 de Outubro de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA

Diretora Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 216**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de ENFERMEIRO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 55/009802/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: JULIANA GERALDO DE SOUZA, CPF 947*****20 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,18 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 01 de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 08 de Outubro de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA

Diretora Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 25**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de ENFERMEIRO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: LOREN KARINY GOMES DE MELO, CPF 009*****90 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,18 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 01 de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 08 de Outubro de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA

Diretora Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 34**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de ENFERMEIRO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: LUIZ FERNANDO DE SOUZA ISNABRALDE, CPF 010*****18 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,18 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 01 de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 08 de Outubro de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 26

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de ENFERMEIRO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: MARIA JOSE ALVES DE LIMA GARCIA, CPF 501*****20 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,18 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 01 de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 08 de Outubro de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 9

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de ENFERMEIRO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: MARIANE DA SILVA DE CAMPOS, CPF 046*****70 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,18 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 01 de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 08 de Outubro de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 24

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de ENFERMEIRO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: MAURICEIA ORTEGA LUCENA, CPF 528*****91 – Função: ENFERMEIRO.
Valor Mensal: R\$ 3.412,18 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).
Período: 01 de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 08 de Outubro de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 15

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de ENFERMEIRO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: MAYARA LOCATELLI ADRIANO, CPF 005*****80 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,18 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 01 de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 08 de Outubro de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 21

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de ENFERMEIRO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: SARAH BORGES PEREIR, CPF 028*****51 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,18 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 01 de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 08 de Outubro de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 18

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de ENFERMEIRO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: SCHEILA APARECIDA BRESCHI, CPF 640*****49 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,18 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 01 de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 08 de Outubro de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 13

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de ENFERMEIRO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: TATIANE ALMEIDA BRANDAO, CPF 000*****55 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,18 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 01 de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 08 de Outubro de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 42

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de ENFERMEIRO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: THIAGO ANTONIO PAES UNELLO, CPF 311*****70 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,18 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 01 de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 08 de Outubro de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 23

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de ENFERMEIRO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: THUANY ARAUJO LEMES, CPF 028*****21 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,18 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 01 de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 08 de Outubro de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" IMASUL N. 112, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, para, acumulando suas funções, desempenharem as funções especificadas no quadro, em substituição aos titulares durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990:

Titular		Substituto			
Matrícula n.	Servidor	Matrícula n.	Servidor	Função	Período
20279022	Wanderley Barbosa de Moraes	35814021	Mario Marcio Gomes de Siqueira	Chefe de Núcleo Escritório Local de Coxim	01/10/2024 a 10/10/2024
93781025	Adriana Godoi	500621024	Rafael Pinto Stein	Chefe de Gabinete da Diretoria da Presidência	04/11/2024 a 13/11/2024

CAMPO GRANDE, 4 DE OUTUBRO DE 2024.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente

Republica-se por ter constado incorreção na publicação constante no Diário Oficial n. 11.638, de 8 de outubro de 2024, pag. 222

PORTARIA "P" IMASUL N. 111, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos termos do art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530/2020:

DESIGNAR os servidores abaixo para gestão e fiscalização da execução do contrato n. 005/2024, Identificador nº 25838, celebrado entre o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e o Serviço Mun. de Água e Esgoto/ SAAE MS, referente a Contratação de empresa especializada em fornecimento de água e esgotamento sanitário, para atender o Escritório do Imasul no município de Costa Rica - MS, em conformidade com a Lei Federal n. 14.133/2021 e o Decreto Estadual n. 15.938/2022.

Gestor do Contrato	Fiscal do Contrato
Francisca Pereira da Silva Matricula: 68720026 Cargo: Assistente Organizacional	Martha Gilka Gutiérrez Carrijo Matricula: 80929023 Cargo: Fiscal Ambiental

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2024.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente

Republica-se por ter constado incorreção na publicação constante no Diário Oficial n. 11.638, de 8 de outubro de 2024, pag. 222

PORTARIA "P" IMASUL N. 110, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos termos do art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530/2020:

DESIGNAR os servidores abaixo para gestão e fiscalização da execução do contrato n. 004/2024, Identificador nº 25840, celebrado entre o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL, referente a Contratação de empresa especializada em fornecimento de água e esgotamento sanitário sob regime de concessão, em caráter exclusivo, para atender os Escritórios de Unidades Regionais nos municípios: Aquidauana, Bonito, Corumbá, Coxim, Dourados, em conformidade com a Lei Federal n. 14.133/2021 e o Decreto Estadual n. 15.938/2022.

Gestor do Contrato	Fiscal do Contrato
Pamela Aparecida Correia Sanches Matrícula: 435264024 Cargo: Gestão e Assistência	Douglas Correa dos Santos Teixeira Matrícula: 502552022 Cargo: Gestão e Assistência

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2024.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos Normativos

REPUBLICA-SE O EDITAL/DPGE N. 040, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024, PUBLICADO NO DOE N. 11.637 DE 07.10.2024, P.283, PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL.

EDITAL/DPGE Nº 040/2024

CONCURSO DE PROMOÇÃO

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso IX, combinado com o artigo 79, *caput*, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 198, de 26 de dezembro de 2014 e combinado com o artigo 116, § 3º da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, **comunica** às Defensoras Públicas e aos Defensores Públicos de Segunda Entrância, que no prazo de quinze dias contados desta publicação, conforme dispõe o artigo 81, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a promoção, pelo critério de **merecimento**, para a **1ª Defensoria Pública Auxiliar da comarca de Campo Grande**, que tem por atribuição responder plenamente e exercer as atribuições das Defensorias Públicas para as quais forem designadas, cujos titulares estiverem afastados para o exercício de cargos de direção ou de confiança na Defensoria Pública e nas demais hipóteses legais de afastamento ou licenciamento por prazo superior a 30 (trinta) dias, observando-se que a designação das Defensorias Públicas Auxiliares será realizada pela Defensoria Pública-Geral do Estado e que a Defensora Pública ou o Defensor Público Auxiliar participará regularmente das escalas de substituição e de plantão da Defensoria Pública em que estiver atuando, podendo, ainda, ser designado para atuar em Defensorias Públicas de áreas distintas e juizados especiais, conforme dispõe o **parágrafo 14** do art. 17 da Resolução DPGE n. 339/2024.

Campo Grande, *data do sistema*.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado em exercício

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública em exercício

REPUBLICA-SE O EDITAL/DPGE N. 041, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024, PUBLICADO NO DOE N. 11.637 DE 07.10.2024, P.284, PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL.

EDITAL/DPGE Nº 041/2024

CONCURSO DE PROMOÇÃO

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso IX, combinado com o artigo 79, *caput*, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, e combinado com o artigo 116, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, **comunica** às Defensoras Públicas e aos Defensores Públicos de Segunda Entrância que no prazo de quinze dias, contados desta publicação, conforme dispõe o artigo 81, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a promoção, pelo critério de **antiguidade**, para a **2ª Defensoria Pública Auxiliar da comarca de Campo Grande** que tem por atribuição responder plenamente e exercer as atribuições das Defensorias Públicas para as quais forem designadas, cujos titulares estiverem afastados para o exercício de cargos de direção ou de confiança na Defensoria Pública e nas demais hipóteses legais de afastamento ou licenciamento por prazo superior a 30 (trinta) dias, observando-se que a designação das Defensorias Públicas Auxiliares será realizada pela Defensoria Pública-Geral do Estado e que a Defensora Pública ou o Defensor Público Auxiliar participará regularmente das escalas de substituição e de plantão da Defensoria Pública em que estiver atuando, podendo, ainda, ser designado para atuar em Defensorias Públicas de áreas distintas e juizados especiais, conforme dispõe o **parágrafo 14** do art. 17 da Resolução DPGE n. 339/2024.

Campo Grande, *data do sistema*.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado em exercício

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública em exercício

REPUBLICA-SE O EDITAL/DPGE N. 041, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024, PUBLICADO NO DOE N. 11.637 DE 07.10.2024, P.284, PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL.

EDITAL/DPGE nº 042/2024

CONCURSO DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso IX, combinado o artigo 79, *caput*, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 198, de 26 de dezembro de 2014, e combinado com os artigos 116 e 122, ambos da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, **comunica** às Defensoras Públicas e aos Defensores Públicos de Entrância Especial que, no prazo de quinze dias, contados desta publicação, conforme dispõe o artigo 81, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a **remoção** para a **3ª Defensoria Pública Auxiliar da comarca de Campo Grande**, que tem por atribuição responder plenamente e exercer as atribuições das Defensorias Públicas para as quais forem designadas, cujos titulares estiverem afastados para o exercício de cargos de direção ou de confiança na Defensoria Pública e nas demais hipóteses legais de afastamento ou licenciamento por prazo superior a 30 (trinta) dias, observando-se que a designação das Defensorias Públicas Auxiliares será realizada pela Defensoria Pública-Geral do Estado e que a Defensora Pública ou o Defensor Público Auxiliar participará regularmente das escalas de substituição e de plantão da Defensoria Pública em que estiver atuando, podendo, ainda, ser designado para atuar em Defensorias Públicas de áreas distintas e juizados especiais, conforme dispõe o **parágrafo 14** do art. 17 da Resolução DPGE n. 339/2024.

Comunica, ainda, às Defensoras Públicas e aos Defensores Públicos de Segunda Entrância, nos termos da lei, que dentro do referido prazo receberá os requerimentos daqueles que pretendam a **promoção** pelo critério de **merecimento**.

Não havendo candidata ou candidato à remoção, serão julgados os pedidos de promoção.

Campo Grande, *data do sistema*.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado em exercício

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública em exercício

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 001/2024

Processo SEI n. 33/00929/2024

Partícipes: DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL e CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS).

Objeto: O presente acordo prevê a veiculação na grade de programação da TV Câmara de Campo Grande, especificamente no canal 7.3, do programa denominado Defensoria Explica, produzido e apresentado pela Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul.

Vigência: O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contada a partir da data de sua publicação por parte da Câmara Municipal de Campo Grande, podendo ser prorrogada, obedecido o prazo máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos do Decreto n. 11.261, de 2003 e demais legislações aplicáveis.

Publicação: A publicação resumida do presente Acordo de Cooperação Técnica na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CÂMARA MUNICIPAL e pela DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL, nos termos da legislação de regência.

Foro: Fica eleito o foro da comarca de Campo Grande (MS) para dirimir toda e qualquer ação decorrente do presente contrato.

Data da Assinatura: 04 de outubro de 2024.

Assinam: Pedro Paulo Gasparini e Carlos Augusto Borges

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N. 2/DPGE/2024

Processo SEI n. 33/004239/2024

Partícipes: DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio da ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL (ESDPMs) e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da ESCOLA JUDICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Mútua o compromisso mútuo entre os partícipes para realização do Congresso das Carreiras Jurídicas do Mato Grosso do Sul: Inteligência Artificial e Direito Digital.

Vigência: O presente TERMO DE COMPROMISSO se esgota com o término do Congresso de Carreiras Jurídicas do Mato Grosso do Sul: Inteligência Artificial e Direito Digital, contados a partir da data de sua assinatura.

Publicação: A publicação do presente instrumento e de eventuais aditivos, sob a forma de extratos, a serem publicados no Órgão de Imprensa Oficial do Estado, ficarão a cargo da DPE/MS, no prazo e forma dispostos na legislação pertinente.

Foro: Os Partícipes elegem o Foro da Comarca de Campo Grande - MS, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente TERMO DE COMPROMISSO, caso não seja possível à resolução dos casos concretos de forma acordada.

Data da Assinatura: 04 de setembro de 2024.

Assinam: Pedro Paulo Gasparini, Igor César de Manzano Linjardi, Sérgio Fernandes Martins e Odemilson Roberto Castro Fassa.

EXTRATO DE DECISÃO**Processo SEI** n. 33/003804/2023**Interessados:** Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul e Banco do Brasil S/A**Assunto:** Prorrogação da vigência e reajuste do valor do Contrato n. 030/DPGE/2024

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 234/2024/ASSEJUR, emitido pela assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli (matrícula 55283943) e, observado o princípio da legalidade e preservado o interesse público, com base no art. 6º, LVIII, art. 92, §4º, inciso I e art. 107, todos da Lei n. 14.133/2021, e ainda, previsão constante na cláusula contratual terceira, item 3.1, cláusula décima, item 10.6 e cláusula décima terceira, AUTORIZO a formalização do Termo Aditivo n. 001/DPGE/2024 ao Contrato n. 030/DPGE/2023, firmado originalmente entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Banco do Brasil SA, para fins de prorrogar sua vigência por mais 12 (doze) meses, fixado o seu início em 01/11/2024 e término em 31/10/2025, bem como alteração de valor para R\$ 12.508,80 (doze mil, quinhentos e oito reais e oitenta centavos) em razão da aplicação do reajuste contratual decorrente do IPCA/IBGE, na ordem de 4.24%, acumulado nos últimos 12 (doze) meses. Publique-se. Às providências.

Campo Grande, MS, 08 de outubro de 2024.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado em exercício

EXTRATO DE DECISÃO**Processo SEI** n. 22.0.000002298-9**Interessados:** Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul e Banco do Brasil S/A

Assunto: Prorrogação da vigência e reajuste do valor do Contrato 020/DPGE/2022 de prestação de serviços de cobrança de boletos (guias compensáveis) para o recebimento de créditos sobre todos os atos praticados pelos Serviços Notariais e de Registros a estes acrescidos, devidos ao Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNADEP/MS.

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 238/2024/ASSEJUR, emitido pela assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli (matrícula 55283943) e, observado o princípio da legalidade e preservado o interesse público, com base no art. 57, II da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, no art. 7º, §6, inciso II da Lei Complementar n. 111, de 2005, previsão contratual na cláusula vigésima AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n. 002/DPGE/2024 ao Contrato n. 020/DPGE/2022, na forma da minuta anexa, a fim de prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 14/11/2024 e término em 13/11/2025. Publique-se. Às providências.

Campo Grande, MS, 08 de outubro de 2024.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado em exercício

Atos de Pessoal**EDITAL DPGE Nº 016/2024 – PROJETO PORTA DE ENTRADA****I PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e considerando o I PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O PROJETO PORTA DE ENTRADA, Convênio DEPENDÊNCIA-MJSP – PLATAFORMA + BRASIL nº 931599/2022, celebrado com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio do Departamento Penitenciário Nacional – DEPENDÊNCIA, resolve TORNAR PÚBLICA a desistência dos seguintes candidatos: **Maria Cristina Silva Lemos; Flavia Danielle Pereira Bezerra; Nathália Borges de Souza; Ezequiel Antônio da Costa; e Carlos Eduardo Rodrigues Santos.**

Campo Grande-MS, 7 de outubro de 2024.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado em exercício

EDITAL DPGE Nº 020/2024 – 10 ANOS DO NUDEM

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 12, § 4º e o artigo 16, incisos I, IX e XXXV, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, **CONVOCAR** para o evento de **Celebração dos 10 Anos do NUDEM**, a realizar-se no dia 18 de outubro de 2024, das 14h às 18h, no Auditório da Escola Superior da Defensoria Pública, na Rua Raul Pires Barbosa, 1.464 – Chácara Cachoeira, em Campo Grande, idealizado pelo Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres – NUDEM, em parceria com a Escola Superior da Defensoria Pública,

organizado na forma deste Edital:

- 1 - As Defensoras e Defensores Públicos de Segunda Instância, que atuam na promoção e defesa dos direitos da mulher em situação de violência de gênero;
- 2 - As Defensoras e Defensores Públicos de Entrância Especial (Campo Grande, Dourados, Três Lagoas e Corumbá) que atuam na promoção e defesa dos direitos da mulher em situação de violência de gênero;
- 3 - Todas as Defensoras e Defensores Públicos de Segunda Entrância;
- 4 - Todas as Defensoras e Defensores Públicos de Primeira Entrância; e
- 5 - Todas as Defensoras e Defensores Públicos Substitutos.
- 6 - Os demais membros da carreira ou servidores, não convocados, estão AUTORIZADOS a participarem do evento Celebração dos 10 Anos do NUDEM, que será realizado no dia 18 de outubro de 2024, porém, sem prejuízo às atribuições e sem pagamento de verba indenizatória com relação a diárias.
- 7 - As servidoras e os servidores que participarem do evento deverão realizar a justificativa no ponto eletrônico anexando o certificado de participação.

Campo Grande, 8 de outubro de 2024.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 1.074/2024, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

INDICAR a Defensora Pública e o Defensor Público nominados neste ato, para representarem a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no **Conselho Gestor do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte no Estado de Mato Grosso do Sul – PPCAAM/MS**, vinculado à Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – SEAD, conforme especificado no quadro abaixo: (Processo SEI n. 33/002012/2023)

DEFENSORES PÚBLICOS/LOTAÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Débora Maria de Souza Paulino Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - NUDECA	Titular
Eugênio Luiz Dameão Titular da 3ª Defensoria Pública da Infância e Adolescência da comarca de Campo Grande/MS	Suplente

Campo Grande, 8 de outubro de 2024.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 1.075/2024, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, incisos XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Defensor Público ESVERALDO TORRES CANO, matrícula n. 8631141, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 13ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Campo Grande/MS, para, sem prejuízo da função, participar da **Curso de Formação de Instrutores do Programa de Capacitação e Conscientização – Polícia Judicial Amiga dos Autistas – CNJ**, a ser realizado nos dias 24 e 25 de outubro de 2024, em Brasília/DF, incluindo-se os dias necessários para deslocamento e retorno, para comparecimento aos atos. (Processo SEI n. 33/004908/2024).

Campo Grande, 8 de outubro de 2024.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 1.076/2024, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CANCELAR o gozo de férias concedido a Defensora Pública NÁDIA BEATRIZ FARIAS DA SILVA MAGGIONI, na forma constante da Portaria "D" DPGE n. 1.014/2024, de 26 de setembro de 2024, publicada no D.O.E n. 11.629, de 27 de setembro de 2024, páginas 134/135. (Requerimento n. 01868/2024)

Campo Grande, 8 de outubro de 2024

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 1.077/2024, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2023, resolve:

RETIFICAR a Portaria "D" DPGE n. 680/2024, de 2 de julho de 2024, publicada no D.O.E n. 11.543, de 3 de julho de 2024, páginas 180/203, na parte que designou os membros da Defensoria Pública, para atuarem em regime de Plantão, de forma que passe a constar conforme especificado no quadro abaixo:

1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE – CÍVEL (Campo Grande)

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
CAMILA MAUÉS DOS SANTOS FLAUSINO	3ª DPM	De 04/09 das 19h01min a 11/09/2024 às 11h59min
PAULO ANDRE DEFANTE	2ª DPIA	De 18/09 das 19h01min a 25/09/2024 às 11h59min
CARLOS ALBERTO SOUZA GOMES	1ª DPIA	De 25/09 das 19h01min a 02/10/2024 às 11h59min

1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE – CRIMINAL (Campo Grande)

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
RONALD CALIXTO NUNES	15ª DPCRIM	De 04/09 das 19h01min a 11/09/2024 às 11h59min
THALES CHALUB CERQUEIRA	9ª DP de Execução Penal	De 18/09 das 19h01min a 25/09/2024 às 11h59min
RENATA CAMILA CORRÊA BRAVIM	3ª DP de Execução Penal	De 25/09 das 19h01min a 02/10/2024 às 11h59min

2ª REGIONAL DE CORUMBÁ – Corumbá e Ladário

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
JAMILE GONÇALVES SERRA AZUL	DPAM de Corumbá (em substituição)	De 11/09 das 19h01min a 18/09/2024 às 11h59min
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE	2ª DP Criminal de Corumbá	De 25/09 das 19h01min a 02/10/2024 às 11h59min

3ª REGIONAL DE COXIM – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
RODRIGO DUARTE QUARESMA	1ª DP de São Gabriel do Oeste	De 04/09 das 19h01min a 11/09/2024 às 11h59min
KRICILAINE OLIVEIRA SOUZA OKSMAN	1ª DP de Camapuã	De 18/09 das 19h01min a 25/09/2024 às 11h59min
VAGNER FABRÍCIO VIEIRA FLAUSINO	2ª DP de Camapuã	De 25/09 das 19h01min a 02/10/2024 às 11h59min

4ª REGIONAL DE DOURADOS – DOURADOS (Criminal)

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
CICERO FEITOSA DE LIMA	1ª DP da Infância e Adolescência de Dourados	De 18/09 das 19h01min a 25/09/2024 às 11h59min
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES	2ª DP Criminal de Dourados	De 25/09 das 19h01min a 02/10/2024 às 11h59min

5ª REGIONAL DE JARDIM – Jardim, Guia Lopes da Laguna, Bela Vista, Caracol, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
VINÍCIUS AZEVÊDO VIANA	1ª DP de Bonito	De 18/09 das 19h01min a 25/09/2024 às 11h59min
DIOGO ALEXANDRE DE FREITAS	2ª DP de Bonito (em subst.)	De 25/09 das 19h01min a 02/10/2024 às 11h59min

6ª REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã, Taquarussu, Ivinhema e Novo Horizonte do Sul

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
DIEGO BORTOLONI DISPERATI	1ª DP Criminal de Nova Andradina	De 11/09 das 19h01min a 18/09/2024 às 11h59min
BRUNO AUGUSTO DE RESENDE LOUZADA	DP de Angélica	De 18/09 das 19h01min a 25/09/2024 às 11h59min

8ª REGIONAL DE PONTA PORÃ – Ponta Porã, Amambai, Antonio João, Aral Moreira, Coronel Sapucaia, Sete Quedas e Paranhos

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS	2ª DP Cível de Ponta Porã	De 04/09 das 19h01min a 11/09/2024 às 11h59min
TÚLIO CRUZ NOGUEIRA	3ª DP Cível de Ponta Porã (em substituição)	De 11/09 das 19h01min a 18/09/2024 às 11h59min
EDUARDO ADRIANO TORRES	1ª DP Criminal de Ponta Porã	De 18/09 das 19h01min a 25/09/2024 às 11h59min
MATHEUS PAULO DE ANDRADE	2ª DP Criminal de Ponta Porã	De 25/09 das 19h01min a 02/10/2024 às 11h59min

10ª REGIONAL DE TRÊS LAGOAS – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu, Brasilândia, Santa Rita do Pardo e Ribas do Rio Pardo

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
FLÁVIO ANTONIO DE OLIVEIRA	3ª DP Cível de Três Lagoas	De 04/09 das 19h01min a 11/09/2024 às 11h59min

Campo Grande, 8 de outubro de 2024.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 1.078/2024, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ, matrícula n. 5500540-1, integrante da Classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 1ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Três Lagoas, para atuar como Coordenador da 10ª Regional de Três Lagoas (Três Lagoas, Água Clara, Selvíria, Bataguassu, Santa Rita do Pardo, Ribas do Rio Pardo e Brasilândia), no período de **14 a 28 de outubro de 2024**, com fundamento no artigo 30, § 2º, da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2024. (Processo SEI n. 33/005035/2024).

Campo Grande, 8 de outubro de 2024.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 1.079/2024, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, incisos XI e XIV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Defensor Público GIULIANO STEFAN RAMALHO DE SENA ROSA, matrícula n. 5511852-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública da comarca de Cassilândia/MS, para, sem prejuízo de função, participar do **Seminário Internacional Prova e Justiça Criminal: Reconhecimento de Pessoas e Novos Horizontes Probatórios**, a ser realizado, presencialmente, nos dias 9 e 10 de outubro de 2024, no Auditório do Superior Tribunal de Justiça STJ, em Brasília/DF, mediante posterior apresentação de certificação. (Processo SEI n. 33/005070/2024)

Campo Grande, 8 de outubro de 2024.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 779/2024, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 12, § 4º e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR as servidoras e o servidor nominados neste ato, para nos termos do artigo 117, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo**, conforme especificações constantes no quadro:

CONTRATO	CONTRATO N. 031/DPGE/2024 – Processo 33/003275/2024	
FAVORECIDOS	R. N. HOSTALÁCIO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA	
ESPECIFICAÇÃO	Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de serviços de reforma e adaptações, com o objetivo de realizar a adequação dos acessos restritos aos Defensores Públicos no prédio do Fórum de Campo Grande/MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, planilha de preço e projetos.	
GESTOR DO CONTRATO	ANA FLÁVIA MIRANDA MENEGATI	Matrícula: 55300143 Cargo: Assessor Administrativo II
FISCAL TÉCNICO	KLEYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA ARAUJO	Matrícula: 55282503 Cargo: Chefe de Divisão
FISCAL ADMINISTRATIVO	ELIANA AMBRÓSIO DE LIMA	Matrícula: 55268823 Cargo: Assessor Técnico

Ficam a Gestora do Contrato e os Fiscais Técnico e Administrativo, designados neste ato, cientes das disposições contidas na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, em especial artigos 5º, 6º e 7º, acerca das competências e funções pertinentes à fiscalização e gestão contratual.

Campo Grande, 8 de outubro de 2024.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Extrato de Termo Aditivo nº 001/2024 a Ata de Registro nº 002/2024. Processo Administrativo Nº. 039/2024. Pregão Eletrônico nº 006/2024. Partes: Município de Água Clara e a empresa Mercado Pavaneli Ltda. Objeto: Aditivo de revisão de valor da Ata de Registro de Preço nº 002/2024. Aditamento: Do valor – O valor deste termo é de R\$10.767,16 (Dez mil, setecentos e sessenta e sete reais, dezesseis centavos). Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R\$ 199.644,25 (Cento e noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais, vinte e cinco centavos) para R\$ 210.411,41 (Duzentos e dez mil, quatrocentos e onze reais, quarenta e um centavos). Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é fundamentado no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores. Data 03/10/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal, Secretária Municipal de Administração - Luciana de Jesus Campos da Silva, Secretária Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini, Secretário Municipal de Infraestrutura – Tarcísio Eder Vasquez de Souza, Secretaria Municipal de Cultura – Jurema Nogueira de Matos, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável – Cintia Keren Varas de Lima. Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação - Dayane Rosa Peres, Secretário Municipal de Saúde – Alex de Oliveira. Empresa: Mercado Pavaneli Ltda. – Rafael Pavaneli Alves

Extrato da Ata de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 177/2024. Pregão Eletrônico nº 060/2024. Ata nº 043/2024. Objeto: Registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de materiais de expediente, em atendimento as demandas das Secretarias do Município de Água Clara/MS, conforme condições, especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Órgão Gerenciador: Prefeitura de Água Clara através das Secretarias do Município. Fornecedor Registrada: Empresa: CAZ Comercio de Artigos para Escritorio Ltda, CNPJ/MF nº 47.944.342/0001-23, que apresentou os menores preços para o item: 004.005.009, 004.015.828, 006.003.581, 006.003.607, 018.016.434, 009.003.432, 006.003.676, 006.002.106, 006.003.553, 006.003.698, 006.003.611, 006.003.610, 004.012.731, 006.008.289, 006.008.293, 006.008.292, 006.008.290, 006.008.288, 006.003.587, 006.002.197, 006.002.192, 006.003.127, 006.003.593, 006.002.129, 006.003.594, 006.001.010, 006.001.048, 006.001.011, 008.004.033, 006.003.639, 006.003.697, 004.008.861, 004.008.263, 006.003.596, 006.003.069, 004.010.617, 004.012.743, 006.002.193, 004.012.745, 006.002.226, 006.002.208, 006.002.209, 006.002.221, 006.002.206, 006.002.207, 006.002.225, 006.008.297, 006.008.134, 006.008.139, 006.008.275, 006.008.276, 006.002.163, 004.012.761, 006.003.713, 006.003.600, 006.003.563, 004.022.805, 004.010.624, 006.002.038, 004.009.256, 006.003.616, 006.003.690, 006.002.135, 006.003.595, 006.002.230, 006.008.157, 006.008.158, 006.002.233, 006.002.234, 006.003.648, 006.008.294, 006.008.286, 006.008.015, 006.008.285, 006.008.287, 006.008.017, 004.012.770, 006.003.572, 006.003.706, 006.008.154, 006.003.091, 003.002.036, 004.009.275, 004.015.407, 015.004.006, 004.012.787, 004.012.785, 006.003.074, 006.003.058, 006.003.057, 004.012.843, 006.003.160, 006.002.147, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 72.377,67 (setenta e dois mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos). Empresa: Comercial K & D Ltda, CNPJ/MF nº 17.182.696/0001-17, que apresentou os menores preços para o item: 006.003.615, 006.003.683, 006.003.550, 006.002.248, 006.002.160, 006.002.001, 004.010.488, 006.008.156, 006.008.048, 006.003.551, 006.003.552, 006.002.151, 006.003.557, 006.001.012, 006.003.678, 006.003.199, 006.008.146, 006.002.210, 006.008.306, 006.003.604, 006.003.568, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 27.191,67 (vinte e sete mil, cento e noventa e um reais e sessenta e sete centavos). Empresa: G.A.P. Solucoes em Comercio Ltda, CNPJ/MF nº 55.539.645/0001-99, que apresentou os menores preços para o item: 006.008.282, 006.008.279, 006.008.278, 006.008.280, 006.008.281, 006.008.277, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 1.742,56 (mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). Empresa: JM Licitacoes Ltda, CNPJ/MF nº 48.593.125/0001-07, que apresentou os menores preços para o item: 006.003.675, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 30.870,00 (trinta mil, oitocentos e setenta reais). Empresa: MTH Comercio e Servicos Ltda, CNPJ/MF nº 31.028.653/0001-02, que apresentou os menores preços para o item: 006.003.682, 006.002.183, 006.002.184, 006.002.185, 006.002.187, 006.002.186, 006.002.188, 006.002.189, 004.009.220, 006.003.559, 006.003.118, 004.009.254, 004.008.317, 006.008.155, 004.015.408, 004.012.796, 006.008.051, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 42.653,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais). Empresa: Royal Solucoes Comercio & Servicos Ltda, CNPJ/MF nº 34.049.507/0001-51, que apresentou os menores preços para o item: 068.005.020, 006.008.106, 006.008.107, 006.002.153, 006.003.007, 004.019.537, 006.001.008, 006.008.308, 006.008.307, 006.001.009, 006.008.300, 006.008.303, 006.008.227, 006.003.702, 006.003.681, 006.003.674, 006.003.677, 006.002.181, 006.008.301, 006.008.302, 006.003.053, 004.009.932, 004.007.658, 006.008.291, 006.003.556, 006.003.555, 006.003.580, 006.003.579, 006.003.597, 006.003.603, 006.003.609, 006.003.156, 006.008.148, 006.002.152, 006.003.558, 006.008.073, 006.008.109, 006.003.599, 004.007.051, 006.001.013, 006.008.304, 006.008.305, 06.008.144, 006.008.147, 006.008.149, 006.002.050, 004.012.760, 004.009.253, 006.002.112, 006.003.564, 006.003.561, 004.010.241, 006.003.148, 006.008.080, 006.008.081, 006.002.229, 006.008.052, 006.002.468, 006.003.565, 004.008.315, 006.003.573, 006.003.602, 006.003.086, 006.003.571, 006.002.133, 004.007.278, 006.003.567, 004.012.786, 006.003.012, 006.003.577, 006.003.578,

004.012.792, 006.003.115, 006.008.310, 006.002.190, 06.002.191, 068.001.013, 006.008.309, 06.003.131, 006.003.051, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 662.251,14 (seiscentos e sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos). Empresa: Shigemoto & Cia Ltda, CNPJ/MF nº 28.787.127/0001-11, que apresentou os menores preços para o item: 006.005.008, 006.003.598, 006.003.560, 006.003.700, 004.015.411, 004.021.076, 006.008.284, 006.008.283, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 14.748,42 (quatorze mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos). Valor Total Global: R\$ 851.834,46 (oitocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos). Prazo: 12 (doze) meses.

Prefeitura Municipal de Batayporã

RESULTADO DE DISPENSA ELETRONICA Nº 039/2024

O Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/21, processada a Dispensa Eletrônica em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 166/2024, cujo objeto é aquisição de itens de esporte e lazer, para atendimento da Unidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Morada dos Anjos; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas – CONVIVER e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes Professor Benedito Borges – NÚCLEO, serviços vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS do município de Batayporã/MS, Processo SIGA Nº BA-ADM 2024/03871, processo administrativo nº 166/2024, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da(s) proponente(s) conforme segue: CASA DO ATLETA LTDA (05.999.969/0001-31) com os itens 2, 9, 10, 11, no valor total de R\$ 1.448,20 (Mil quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos). INOVART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS/INOVART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS (12.308.936/0001-63) com os itens 3, 4, 5, 8, no valor total de R\$ 9.830,00 (Nove mil oitocentos e trinta reais). J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA (09.413.435/0001-32) com os itens 6 e 7, no valor total de R\$ 6.665,00 (Seis mil seiscentos e sessenta e cinco reais). R. G. PINHEIRO LTDA (07.752.517/0001-86) com o item 1, no valor total de R\$ 88,00 (oitenta e oito reais). Batayporã-MS, 04 de outubro de 2024.

CACILDO DA SILVA PAIÃO

Prefeito Municipal em Exercício.

RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 054/2024

O Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/21, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 141/2024, cujo objeto a na Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro automotivo para garantir a cobertura de despesas frente a eventuais danos dos veículos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Batayporã – MS, conforme solicitado através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2024/03535, processo administrativo nº 141/20244, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da(s) proponente(s) conforme segue: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (61198164000160) com o lote: 1 no valor total de R\$ 97.065,18 (noventa e sete mil e sessenta e cinco reais e dezoito centavos). Batayporã-MS, 08 de outubro de 2024. CACILDO DA SILVA PAIÃO Prefeito Municipal em Exercício.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024, tipo menor preço por item, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de ordem judicial para atendimento as demandas da Secretária de Saúde destinado aos usuários do SUS Sistema Único de Saúde, do Município de Batayporã –MS, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2024/05133, processo administrativo nº 175/2024, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência. O Edital poderá ser solicitado gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), no sítio eletrônico oficial www.bnc.org.br ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Abertura das Propostas dia 24/10/2024 às 09h00min (Horário Brasília-DF).

Batayporã-MS, 08 de outubro de 2024.

MARINEZ DE PAULA MOREL

Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Bonito**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2024.**

O MUNICÍPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, pelo Decreto Municipal nº. 229/2023 e Decreto Municipal nº. 15 de 05 de fevereiro de 2024, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, subsidiariamente pela Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, conforme adiante especificada:

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa especializada para prestar serviços de internação compulsória e/ou involuntária para tratamento de dependência química e tratamento psiquiátrico aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

ABERTURA DA SESSÃO: 29 de outubro de 2024.

HORAS: 09h00min. (Horário de Brasília).

LOCAL: Plataforma BLL, por meio do site www.bll.org.br

RETIRADA DO EDITAL: O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado e no site da Prefeitura Municipal www.bonito.ms.gov.br, gratuitamente.

Bonito/MS, 08 de outubro de 2024.

Assinado na Autorização
Edilberto Cruz Gonçalves
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Corumbá**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

Processo – 12.150/2022. Contrato Administrativo – 036/2022. Objeto – Contratação de Pessoa Jurídica de advogados para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica para a Parceria Público-Privada da Central de Tratamento de Resíduos – CTR, no Município de Corumbá-MS. Contratada: COIMBRA & PALHANO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S.

Cláusula Primeira: O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo. Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato oira aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Assinatura: 19 de setembro de 2024.

Assinam: Luiz Fernando Moreira – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Empresa Coimbra & Palhano Advogados Associados S/S.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº073/2024 SEMED – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÕES DE MADALHAS E TROFÉUS.

Processo: 6718/2024.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

Cláusula Primeira: Contratação de empresa especializada para confecção de medalhas e troféus para os eventos esportivos da Secretaria Municipal de Educação- SEMED 2024

VALOR: R\$ 8.882,82 (Oito Mil oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0101.2594 – GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS.

Vigência :12 (meses).

Data da Assinatura: 04 de outubro de 2024.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

AVISO DE RESULTADO

Pregão Eletrônico nº 12/2024 - Processo nº 15.054/2024

Órgão: Fundação de Esportes de Corumbá.

O Município Corumbá-MS, através da pregoeira, comunica o resultado da licitação de Registro De Preço para eventual contratação de empresa especializada em serviço de locação de veículos tipo ônibus e micro-ônibus, ambos executivos, com motorista e combustível para transportes rodoviários, intermunicipal e interestadual, em atendimento a Fundação de Esportes de Corumbá.

Empresa vencedora EXPRESSO MATO GROSSO LTDA no valor total: R\$ 1.424.160,26 (um milhão quatrocentos e

vinte e quatro mil cento e sessenta reais e vinte e seis centavos) com os lotes: 1 E 2.
CORUMBÁ - MS, 08 de outubro de 2024.
Tatiani Taceo Garcia – Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Coxim

1º Adendo ao Edital de Licitação

Processo administrativo nº 348/2024. Concorrência eletrônica nº 006/2024
O Município de Coxim - MS, com autorização da Secretária Municipal de Receita e Gestão, por meio de sua Gerência de Gestão de Licitações, TORNA PÚBLICA a alteração do Edital de licitação abaixo mencionado, para vigorar consoante as disposições contidas abaixo: Concorrência Eletrônica Nº: 006/2024. Processo Administrativo Nº 348/2024. Edital Nº 047/2024. Das Alterações do Edital: Onde se lê Valor total Estimado da contratação: de R\$ 427.336,05 (Quatrocentos e vinte e sete mil, trezentos e trinta seis reais e cinco centavos) Lê-se Valor total Estimado da Contratação: de R\$ 796.018,13 (Setecentos e noventa e seis mil, dezoito reais e treze centavos). Altera-se o Estudo Técnico Preliminar (ETP). Anexo I Termo de Referência. Anexo III – Memorial Descritivo. Anexo IV- Planilhas Orçamentárias. Anexo V - Cronograma Físico. Anexo VI – Projetos. Dos demais assuntos: As demais condições editalícias permanecem inalteradas. Considerando que a modificação acima consignada, afetará a formulação da (s) proposta (s) pelas empresas interessadas, nos termos do §1º do art. 55 da Lei Federal nº 14133/21, fica prorrogada a abertura das propostas será a partir das 08h30min do dia 25/10/2024. O início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 25/10/2024. LOCAL: PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL www.bll.org.br Coxim-MS, 08 de Outubro de 2024. Claudival Conceição de Araújo. Gerente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2024

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, com fulcro no inciso I do art. 28 da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público a realização da licitação em epígrafe, relativo ao Processo n.º 118/2024, tendo como critério de julgamento “menor preço” por item, com modo de disputa “aberto e fechado”, tendo itens destinados exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Equiparadas e itens destinados à ampla concorrência.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Prazos: Início de Recebimento das Propostas à partir das 9h do dia 10/10/2024. Abertura e Julgamento das Propostas às 9h do dia 24/10/2024, com início da sessão de disputa (fase de lances) às 9h15.

Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL “bllcompras.com/home/login”.

Edital: Disponível, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) “pncp.gov.br/app/editais”; na plataforma eletrônica do pregão “bllcompras.com” - Acesso Público; pelo Portal da Transparência do Município “transparencia.betha.cloud/#/yJ9y3J_D09niojsx99D7Dw==/consultas/41604”; ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Notas: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. Informações adicionais serão obtidas através dos telefones (0XX67) 98163-0499 e 3411-7755 ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 07 de outubro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Eldorado

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

PROCESSO N° 078/2024

PREGÃO (PRESENCIAL) N° 033/2024

OBJETO: Registro de preços visando a aquisição de materiais para construção, de primeira qualidade, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento de Eldorado/MS, em conformidade com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar do certame as empresas regularmente estabelecidas no país e que satisfaçam integralmente as condições do Edital e seus anexos e que sejam enquadradas como **MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)**, sendo assim **EXCLUSIVO**. Portanto, é vedada a participação de empresas que não se

enquadrem em uma dessas três categorias.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: A partir das 08h00min do dia 24 (vinte e quatro) de outubro de 2024.

Os envelopes de documentação e proposta serão recebidos no horário e data acima especificados, na sala do Núcleo de Licitações e Contratos situada nesta Prefeitura.

Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Portal da Transparência, no endereço <http://www.sistemasbds.com.br/transparencia/eldorado/processos>. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3473-1301 (Ramal 212) no horário das 07h00min às 11h00min ou pelo e-mail licitacao.eldorado@hotmail.com.

Eldorado/MS, 08 de outubro de 2024.

Daiane Ferreira Pedro

Diretora do Dpto de Licitação e Contratos

Prefeitura Municipal de Ivinhema

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 052/2024-Pregão Eletrônico nº 047/2024-Processo administrativo nº 107/2024-PARTES: O Município de Ivinhema-MS e a empresa: COMERCIAL T & C LTDA-OBJETO: Constitui objeto do pregão a Seleção de Empresa Especializada para formar o Sistema de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de CESTAS BÁSICAS contendo gêneros alimentícios, higiene pessoal e materiais de limpeza, visando atender às necessidades das famílias referenciadas no CRAS dos Bairros Triguenã, Itapoã e Equipe Volante da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ivinhema-MS, de acordo com a Lei Municipal nº 1.864 de 29 de junho de 2021-CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:2.2. O Valor Total da Ata de Registro de Preço é de R\$ 791.000,00 (setecentos e noventa e um mil reais)-CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO 3.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso-3.2. Vigência: 23/09/2024 a 23/09/2025-CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO: 6.2. Fica designado para exercer a fiscalização do contrato, conforme Decreto Municipal n. 472/2024: NOME: Clailton Gomes - CPF: 543.172.741-91-Substituto do Fiscal: - NOME: Bruna Franco - CPF: 068.757.471-46-Assinam: Juliano Ferro Barros Donato e Juliane dos Santos Bonetti pela Contratante e Frederico Jorge Cortez Calux, pela parte contratada-FORO E DATA: Comarca de Ivinhema-MS/20 de setembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº. 14.133/2021 e Decreto nº 021/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 069/2024

***OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE ALARME CONTRA INCÊNDIO ENDEREÇÁVEL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/ MS. PEDIDOS DE SERVIÇOS Nº 308/2024 E Nº 307/2024 E PEDIDO DE COMPRAS Nº 56/2024. ***DATA:** A sessão acontecerá no dia 31/10/2024, às 08h30min (horário de Brasília/DF). ***EDITAL:** estará disponível para download no site <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Naviraí – MS, 04 de outubro de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº. 14.133/2021 e Decreto nº 021/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 070/2024

***OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PELO PERÍODO MÍNIMO DE 1(UM) ANO.

.***DATA:** A sessão acontecerá no dia 04/11/2024, às 08h30min (horário de Brasília/DF). ***EDITAL:** estará disponível para download no site <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=0>

Naviraí – MS, 08 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2024 – PROCESSO N.º 2.737/2024****“EXCLUSIVA PARA EMPRESAS ME/EPP E PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO LOCAL/REGIONAL”**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade de Licitação por Pregão Eletrônico e sua Pregoeira, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Portaria Municipal de Paraíso das Águas nº 012/2024, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DO TIPO MOBILIÁRIO E DE ESCRITÓRIO; EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS MECÂNICAS; ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS; EQUIPAMENTOS DE COZINHA; COMPUTADOR E BRINDES DO PROGRAMA “IPTU PREMIADO” PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, a data para abertura das propostas é 25 de outubro de 2024, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília), no Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação nos sítios eletrônicos oficiais (www.paraisodasaguas.ms.gov.br), na aba Licitações e (www.comprasbr.com.br).

Paraíso das Águas – MS, 08 de outubro de 2024.

Taís de Souza Silva
Pregoeira**Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso**

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2024 PROCESSO N.º 166/2024 REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2024 ITENS COM VALORES ATÉ R\$ 80.000,00 SERÁ EXCLUSIVO PARA ATENDER EMPRESAS ME, EPP FUNDAMENTADO NO ART 47 E 48 DA LEI N. 147/14. Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o (a) **PREFEITURA MUNICIPAL**, por meio do (a) **SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, sediado (a) Avenida Eurico Sebastião Ferreira, 890, Nhecolândia, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO ITEM**. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: às 09:00h do dia 23/10/2024. **IMPUGNAÇÃO**: 72 H ANTES INÍCIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. **REFERÊNCIA DE TEMPO**: horário de Brasília – DF. **LOCAL**: Portal <https://app.comprasbr.com.br/> **DO OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM/DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADORES DE ENERGIA E OUTROS) PARA ATENDER EVENTOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** Rio Verde de Mato Grosso - MS, 07 de Outubro de 2024.

Réus Antônio Sabedotti Fornari
Prefeito Municipal**Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste****RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 091/2024**

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Eletrônico nº 091/2024, que tem por objeto a **Seleção da proposta mais vantajosa para o Município visando a Aquisição de equipamentos odontológicos e materiais permanentes em atendimento a Atenção Básica e Saúde Bucal conforme Resolução nº 169/SES, SAGROU-SE VENCEDORAS** as empresas: **Ecopel Indústria e Comércio Ltda ME** para o item 002 com valor total de R\$ 42.585,00 (Quarenta e Dois Mil, Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais), **F. Comm Comércio e Distribuidora Ltda EPP** para o item 001 com valor total de R\$ 7.920,00 (Sete Mil, Novecentos e Vinte Reais), **Itapemed Importadora e Exportadora de Equipamentos Hospitalares Ltda ME** para os itens 007 e 008 com valor total de R\$ 18.315,00 (Dezoito Mil, Trezentos e Quinze Reais), **M.A Comercio de Refrigeração Ltda EPP** para o item 003 com valor total de 29.181,20 (Vinte e Nove Mil, Cento e Oitenta e Um Reais e Vinte Centavos) e a empresa **O.P Quirino Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli EPP** para o item 004 com valor total de R\$ 1.850,00 (Hum Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 08 de Outubro de 2024.

Poliana de Oliveira Gomes
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Selvíria**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA**

Processo Administrativo nº 139/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2024.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos químicos e laboratoriais (reagentes) para serem utilizados no CEM- Centro de Especialidade Médica, no laboratório de análise clínica do município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Selvíria/MS, com critério de preço por menor valor por lote, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **FICA PRORROGADO** o Início da sessão e disputa de preços as 08h00m (MS), no dia 10/10/2024, para o dia **24/10/2024**, no mesmo horário, na sala do Departamento de Licitações e Contratos, na Avenida João Selvíria de Souza, nº 997, Centro. Motivo: Ações Administrativas. O edital está na íntegra no site: www.selviria.ms.gov.br. Dúvidas ligar (67) 3579-1486 e pelo e-mail: licitacaoselviria@gmail.com. Regime: Art. 17 § 2º e Art. 176 da lei 14.133/21, Fundamentação para uso da forma presencial.

Selvíria/MS, 08 de outubro de 2024.

José Fernando Barbosa Dos Santos
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Terenos**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2024**

O MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, por intermédio do Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO** aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade Pregão Presencial, obedecendo ao critério de julgamento do tipo "**menor preço por item**" para atendimento do objeto abaixo descrito:

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública para a Contratação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedores Individuais (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006 para a aquisição de Materiais Esportivos através do Convênio nº 33.703, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Terenos – MS, segundo as quantidades e especificações constantes no Termo de Referências.

Data da Realização: 23 de outubro de 2024.

Horário: 07h30min

Local: Sede no recinto da Prefeitura Municipal de Terenos, sito á Av. Dr. Antônio José Paniago, nº. 119, Centro, Terenos/MS.

Edital na Íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Terenos – MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3246 - 8209, em horário de expediente tido das 7h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira, em dias úteis. Os interessados poderão obter o edital completo através de solicitação enviada no e-mail: licitacao@terenos.ms.gov.br ou através do link http://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_terenos. Terenos – MS, 08 de outubro de 2024.

HENRIQUE WANCURA BUDKE

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Costa Rica**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Concorrência nº 01/2024 - Processo nº 41/2024

Objeto: Contratação de serviços de publicidade e propaganda prestados por intermédio de Agência de Publicidade e Propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizados integralmente, e tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de divulgar serviços de interesse Câmara Municipal de Costa Rica, difundir ideias ou informar o público em geral.

A Câmara Municipal de Costa Rica, através de sua Presidente, torna público a quem possa interessar o resultado da licitação:

Empresas Participantes:

VERTICE PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.328.891/0001-60, nota final 89,70

NEO AGENCY ME, inscrita no CNPJ nº 49.600.798/0001-00, nota final 86,0

Empresas Habilitadas:

VERTICE PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.328.891/0001-60

Costa Rica – MS, 08 de outubro de 2024

Rosângela Paes Marçal
Presidente

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

RÁDIO E TELEVISÃO GRAN DOURADOS LTDA. CNPJ nº 03.746.039/0001-40

Convocação de Reunião de Sócios

Ficam os sócios da **Rádio e Televisão Gran Dourados Ltda.**, CNPJ nº 03.746.039/0001-40, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob o NIRE: 54200070627, com sede na rua Gustavo Adolfo Pavel, 935, Vila São Luiz, Dourados - MS, CEP: 79825-901, convocados para se reunirem no dia **18 de outubro de 2024**, na sede da Sociedade, às **10h**, para deliberarem sobre: (i) a sucessão das quotas do sócio Josué Tonanni; (ii) aprovar a alteração do contrato social para atualização de suas cláusulas. **Mauro do Val Alcantara** - Administrador.

EDITAL

FUNCHAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL o licenciamento ambiental para Usina de Asfalto, através da apresentação do Comunicado de Atividades de Alteração da Titularidade do Comunicado de Atividade - CA nº 83/058.449/2023 em nome da empresa GTX CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, com validade até 21/12/2029, localizada na zona rural do município de Ivinhema/MS, área total de 24.000 m², correspondente ao Lote Rural nº 16, Quadra 12, Gleba Vitória, matrícula nº 2.044 - MS.

ELEIÇÕES SINDICAIS AVISO

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SPPD/MS

Em cumprimento de preceito legal comunico o registro de uma única chapa, 01 - FORÇA E UNIÃO, concorrente à eleição a que se refere o edital publicado no dia 23/09/2024, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº. 11.623 e no Jornal "O Estado, assim composta e definida: **DIRETORIA EXECUTIVA**: FLAVIO ALBERTO RENA (Presidente); MARIA HELENA BERNAL ARAÚJO (Vice Presidente); CARLOS ALBERTO ARRUDA DE CAMPOS (1º Secretário); ANA PAULA MEDEIROS RODRIGUES (2º Secretária); SERGIO LUIZ ROMANHOLI (Tesoureiro); JONATHAN ALDORI ALVES DE OLIVEIRAI (Diretor Social); CLAUDEMAR MARTINS DE SÁ (Diretor de Esportes); CAIO GRACO POMPEU SABINO DE ARAUJO (Suplente); AIDA AUXILIADORA NOGUEIRA CAMPOS (Suplente); EDINEI GONÇALVES LEMES (Suplente); EMIR MANSUR SMAKA (Suplente); LUIS CEZAR RIBEIRO (suplente); MANOEL CARLOS DE SOUZA (Suplente); NEIVALDO FRANCISCO BAÚ (suplente). **CONSELHO FISCAL**: SIOMAR APARECIDO DE FREITAS; LUIZ MARTINEZ DE MARTINS; JANAINA DIAS CANUTO; CLAUDIO CORREIA DE ARAUJO (Suplente); JAZIEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA (Suplente); ANTONIO CARLOS ZANARDO (Suplente). Todas as informações inerentes às eleições de 22/11/2024 podem ser encontradas no Edital exposto na sede do Sindicato. Fica aberto o prazo de três (03) dias conforme Art. 34 - §1º do Estatuto desta entidade, para impugnação de candidaturas.

Campo Grande - MS, 08 de outubro de 2024

Geraldo Celestino de Carvalho
Presidente Comissão Eleitoral

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO MATO GROSSO DO SUL EDITAL DE INTIMAÇÃO PROCESSO ÉTICO PROFISSIONAL Nº 65/2021

Por este edital, o médico **Silvio Fernando Frota Schuler**, que se encontra em lugar ignorado, fica intimado da decisão do julgamento do Processo Ético-Profissional nº 65/2021, realizado no dia 21/09/2024, na sede do Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul, situado na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 305 - Jardim Veraneio - Campo Grande -MS. Informamos que, conforme estabelece o Art. 100 do Código de Processo Ético-Profissional (Resolução CFM 2.306/2022), da decisão deste Conselho cabe recurso ao Conselho Federal de Medicina no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, devendo o recurso ser protocolado neste Conselho Regional, o qual, após as devidas providências, o encaminhará ao Conselho Federal de Medicina. Os referidos autos encontram-se à disposição de V.S.^a no SETOR DE PROCESSOS deste Conselho, de 2ª a 6ª feira, das 07h30min às 15h, com a possibilidade de retirada de cópias. Campo Grande, 02 de outubro de 2024.

Carlos Idelmar de Campos Barbosa
Presidente

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COMPARECIMENTO A SESSÃO DE INSTRUÇÃO e/ou JULGAMENTO**

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL notifica, pessoa abaixo identificada, para: **(1) FINALIDADE:** tomar conhecimento: (A) Da data e horário em que, na sede do CRECI/MS, será realizada sessão de julgamento do referido Processo ético-disciplinar, pela CEFISP, do CRECI-MS; **(2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS:** (A) o respectivo Processo ético-disciplinar está à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; (B) as sessões individuais de julgamento iniciar-se-ão de acordo com o horário abaixo das partes interessadas ou dos procuradores legalmente habilitados, aferida pela assinatura no livro de presença; (C) o Processo ético-disciplinar será julgado independentemente do comparecimento da parte interessada ou do procurador legalmente habilitado na sessão de julgamento; **(3) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** a presente notificação tem como fundamentos: (A) art. 20 e incisos, Lei n.º 6.530/78; (B) art. 38, incisos, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 26, §4º, art. 28, Lei n.º 9.784/99; (D) Art.11, §3º, art. 19, art. 20 e art. 27, Resolução-COFECI n.º 146/82. Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital para publicação em jornal e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

PROCESSO REPRESENTAÇÃO: AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

ordem	horário	processo	representante	representado	infração	data do julgamento
1	09h00min	2024.14.20040426	GUSTAVO FERREIRA SANTOS OAB/MS 13.517	FTX ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E COBRANÇA LTDA CRECI 9759 J	TRANSGRIDIR NORMAS ÉTICO-PROFISSIONAIS	24/10/2024
2	09h00min	2024.14.20039380	FABIANO BEZERRA NOLETO MEIRA	NOVA HOUSE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA CRECI 8379 J	TRANSGRIDIR NORMAS ÉTICO-PROFISSIONAIS	24/10/2024
3	09h00min	2023.14.20037695	JOSELINO APARECIDO MARTINS	ORLANDO MARIN CRUZ DE OLIVEIRA CRECI 2094	TRANSGRIDIR NORMAS ÉTICO-PROFISSIONAIS	24/10/2024

PROCESSO DISCIPLINAR: AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO

Dispositivo legal: art. 2º e 3º da Lei 6.530/78. Decreto 81.871/78, ART. 1º e 2º e Resolução 327/92 artigo 1º e 2º.

ordem	horário	processo	representante	representado	infração	data do julgamento
1	15h00min	2022.14.2003.0560	CRECI/MS	EDUARDO AUGUSTO CAVALHEIRO BODSTEIN LIMA	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL-EXERCÍCIO ILEGAL	29/10/2024
2	15h00min	2022.14.2003.0834	CRECI/MS	HECTOR HENRIQUE FERNANDES	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL-EXERCÍCIO ILEGAL	29/10/2024
3	15h00min	2022.14.2003.0836	CRECI/MS	KELVIN BRUNNO ALVES VARGA	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL-EXERCÍCIO ILEGAL	29/10/2024
4	15h00min	2022.14.2003.0837	CRECI/MS	JENNIFER EDNA CAVALHERO VILLALBA	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL-EXERCÍCIO ILEGAL	29/10/2024
5	15h00min	2022.14.2003.0526	CRECI/MS	NEIDE APARECIDA LEMOS	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL-EXERCÍCIO ILEGAL	29/10/2024
6	15h00min	2021.14.2003.0855	CRECI/MS	REDNEY GOMES BREVILIERI CRECI 13669	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL-EXERCÍCIO ILEGAL	29/10/2024
7	15h00min	2022.14.2003.0853	CRECI/MS	GILBERTO ESTEVÃO QUEIROZ CRECI 13720	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL-EXERCÍCIO ILEGAL	29/10/2024
8	15h00min	2022.14.2003.0811	CRECI/MS	RODRIGO ANTONIO GUERREIRO CRECI 12721	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL-EXERCÍCIO ILEGAL	29/10/2024
9	14h00min	2022.14.2003.3465	CRECI/MS	ADILSON ALVES DA SILVA	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL-EXERCÍCIO ILEGAL	28/10/2024
10	14h00min	2023.14.2003.4776	CRECI/MS	CLAUDIA REGINA CORREA DA SILVA	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL-EXERCÍCIO ILEGAL	28/10/2024
11	15h00min	2023.14.20038275	CRECI/MS	PRISCILLA PACHECO RODRIGUES CRECI 14.419	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL-EXERCÍCIO ILEGAL	28/10/2024
12	15h00min	2023.14.20037771	CRECI/MS	PAULO RICARDO DOS SANTOS	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL-EXERCÍCIO ILEGAL	28/10/2024
13	15h00min	2023.14.20037774	CRECI/MS	THIAGO ITALO DANTAS OLMEDO	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL-EXERCÍCIO ILEGAL	28/10/2024
14	15h00min	2023.14.20038447	CRECI/MS	SR IMOVEIS	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL-EXERCÍCIO ILEGAL	28/10/2024
15	15h00min	2023.14.20037769	CRECI/MS	RAFAELA PRIMO DA LUZ DE SOUZA	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL-EXERCÍCIO ILEGAL	28/10/2024
16	15h00min	2023.14.20037780	CRECI/MS	MOACIR RIBEIRO DA SILVA NETO	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL-EXERCÍCIO ILEGAL	28/10/2024

17	15h00min	2023.14.20038273	CRECI/MS	MARIANA BOVERIO MAZUTTI	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL-EXERCÍCIO ILEGAL	28/10/2024
18	15h00min	2023.14.20037765	CRECI/MS	LARISSA HOFFMEISTER DA SILVA E SOUZA	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL-EXERCÍCIO ILEGAL	28/10/2024
19	15h00min	2023.14.20037327	CRECI/MS	JULIA JACQUES DE MATOS FERREIRA CRECI 15.296	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL-EXERCÍCIO ILEGAL	28/10/2024
20	15h00min	2023.14.20037779	CRECI/MS	JUCELENE ESPINDOLA BARROS CRECI 14.382	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL-EXERCÍCIO ILEGAL	28/10/2024
21	15h00min	2024.14.20039930	CRECI/MS	ADILSON TEIXEIRA DIAS	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL-EXERCÍCIO ILEGAL	28/10/2024
22	15h00min	2024.14.20040102	CRECI/MS	ALESSANDRA BENITES ESCOBAR CRECI 15.141	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL-EXERCÍCIO ILEGAL	28/10/2024
23	15h00min	2024.14.20039820	CRECI/MS	ALEX DUARTE DE OLIVEIRA	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL-EXERCÍCIO ILEGAL	28/10/2024
24	15h00min	2024.14.20040764	CRECI/MS	ALEXANDRO SANCHES GOES	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL-EXERCÍCIO ILEGAL	28/10/2024
25	15h00min	2024.14.20040103	CRECI/MS	ALICE DE OLIVEIRA	PERTURBAÇÃO ORDEM LEGAL-EXERCÍCIO ILEGAL	28/10/2024

Dispositivo legal: art. 20, INCISO II e VIII da Lei 6.530/78, C/C INCISO III E IX DO ARTIGO 38, do Decreto 81.871/78, C/C a Resolução COFECI 326/92, ARTIGO 3º, INCISO VI e IX.

ordem	horário	processo	representante	representado	infração	data do julgamento
1	14h00min	2021.14.2003.0635	CRECI/MS	GUILHERME ALVES DINIZ NETO CRECI 8473	AUXILIAR CONTRAVENÇÃO	29/10/2024
2	14h00min	2022.14.2003.0669	CRECI/MS	MARIA EDUARDA DE SOUZA FERREIRA CRECI 11920	AUXILIAR CONTRAVENÇÃO	29/10/2024
3	14h00min	2022.14.2003.3841	CRECI/MS	CRA SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA CRECI 12136 J	AUXILIAR CONTRAVENÇÃO	28/10/2024
4	14h00min	2023.14.2003.4856	CRECI/MS	ROGERIO GOMES CORSINO CRECI 5737	AUXILIAR CONTRAVENÇÃO	28/10/2024
5	14h00min	2022.14.2003.4377	CRECI/MS	CESAR AUGUSTO BATISTON CRECI 7429	AUXILIAR CONTRAVENÇÃO	28/10/2024
6	14h00min	2022.14.2003.4444	CRECI/MS	EDSON LOPES CRECI 6121	AUXILIAR CONTRAVENÇÃO	28/10/2024
7	14h00min	2022.14.2003.1960	CRECI/MS	THIAGO NORMANDO SALVEGO CRECI 8547	AUXILIAR CONTRAVENÇÃO	28/10/2024
8	14h00min	2022.14.2003.4378	CRECI/MS	SOCIEDADE IMOBILIÁRIA HUMBERTO CANALE JUNIOR S/S LTDA CRECI 475 J	AUXILIAR CONTRAVENÇÃO	28/10/2024
9	09h00min	2023.14.2003.5416	CRECI/MS	CLEISON QUINTILIANO MATOSO CRECI 7956	AUXILIAR CONTRAVENÇÃO	24/10/2024
10	09h00min	2021.14.2002.9071	CRECI/MS	TERRA ASSESSORIA IMOB.LTDA CRECI 6056 J	AUXILIAR CONTRAVENÇÃO	24/10/2024
11	09h00min	2020.14.2002.2096	CRECI/MS	THIETRE PIRES ASSESSORIA E CONSULTORIA IMOBILIARIA EIRELI CRECI 9981 J	AUXILIAR CONTRAVENÇÃO	24/10/2024

Dispositivo legal: art. 20, INCISO VIII e X da Lei 6.530/78, arts. 34,35 e 38, inciso III, IX e XI do Decreto 81.871/78, combinado com o ART. 35, da Resolução COFECI 327/92.

ordem	horário	processo	representante	representado	infração	data do julgamento
1	15h00min	2023.14.2003.7509	CRECI/MS	DAHLIN DE ANDRADE DA SILVA CRECI 11250	DÉBITO DE ANUIDADE	29/10/2024
2	15h00min	2023.14.2003.4841	CRECI/MS	MARGARETH COELHO TAVEIRA CRECI 4156	DÉBITO DE ANUIDADE	29/10/2024
3	15h00min	2019.14.2001.9739	CRECI/MS	JOELSON LEITE CABREIRA CRECI 8769	DÉBITO DE ANUIDADE	29/10/2024
4	15h00min	2021.14.2002.7385	CRECI/MS	ECS INCORPORADORA LTDA ME CRECI 6302 J	DÉBITO DE ANUIDADE	29/10/2024
5	14h00min	2023.14.2003.7717	CRECI/MS	LEANDRO RODRIGUES DA SILVA CRECI 13238	DÉBITO DE ANUIDADE	31/10/2024
6	14h00min	2023.14.2003.7723	CRECI/MS	MAGNO CESAR MACEDO MALAQUIAS CRECI 9800	DÉBITO DE ANUIDADE	31/10/2024
7	14h00min	2023.14.2003.7725	CRECI/MS	WADSON BRUNO DA SILVA CRECI 10129	DÉBITO DE ANUIDADE	31/10/2024

8	14h00min	2023.14.2003.7726	CRECI/MS	KLEBER MARTINS BARBOSA EIRELI CRECI 11306	DÉBITO DE ANUIDADE	31/10/2024
9	14h00min	2023.14.2003.7727	CRECI/MS	CELIO ROBERTO DA SILVA CRECI 2803	DÉBITO DE ANUIDADE	31/10/2024
10	14h00min	2023.14.2003.7729	CRECI/MS	SILVIO ROBERTO MARTINS CRECI 6811	DÉBITO DE ANUIDADE	31/10/2024
11	14h00min	2023.14.2003.7754	CRECI/MS	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA CRECI 8198	DÉBITO DE ANUIDADE	31/10/2024
12	14h00min	2023.14.2003.7759	CRECI/MS	CRISTIANE DE ARAÚJO RIQUELME CRECI 8836	DÉBITO DE ANUIDADE	31/10/2024
13	14h00min	2023.14.2003.7757	CRECI/MS	WANDERNEI LOPES GARCIA CRECI 438	DÉBITO DE ANUIDADE	31/10/2024
14	14h00min	2023.14.2003.8436	CRECI/MS	MALCON JOSE GARCIA AVILA FERRAS DE CAMPOS CRECI 4347	DÉBITO DE ANUIDADE	31/10/2024
15	15h00min	2023.14.2003.7715	CRECI/MS	IMOBILIARIA ALPHAVILLE LTDA CRECI 12468	DÉBITO DE ANUIDADE	31/10/2024
16	15h00min	2023.14.2003.8596	CRECI/MS	JULIANO FIRMINO MIRANDA CRECI 11562	DÉBITO DE ANUIDADE	31/10/2024
17	15h00min	2023.14.2003.8592	CRECI/MS	JOÃO LEME CABRAL CRECI 2896	DÉBITO DE ANUIDADE	31/10/2024
18	15h00min	2024.14.2003.9656	CRECI/MS	MARIANA CABRIOTTI CRECI 10184	DÉBITO DE ANUIDADE	31/10/2024
19	15h00min	2024.14.2003.9663	CRECI/MS	BELACASA IMOBILIARIA E CORRETORA DE IMÓVEIS EIRELI ME CRECI 9045	DÉBITO DE ANUIDADE	31/10/2024
20	15h00min	2023.14.2003.7709	CRECI/MS	EDPO GUSTAVO CASIO FLAVIO LINHARES DA PAZ VIEIRA CRECI 10794	DÉBITO DE ANUIDADE	31/10/2024
21	15h00min	2023.14.2003.7711	CRECI/MS	FERNANDO CAETANO RODRIGUES CRECI 4856	DÉBITO DE ANUIDADE	31/10/2024
22	15h00min	2023.14.2003.8595	CRECI/MS	GUSTAVO DA SILVA NORBERTO CRECI 8763	DÉBITO DE ANUIDADE	31/10/2024
23	15h00min	2023.14.2003.8593	CRECI/MS	QUÉZIA JAIME DE JESUS CRECI 11935	DÉBITO DE ANUIDADE	31/10/2024
24	15h00min	2023.14.2003.8437	CRECI/MS	JOSÉ CARLOS MACEDO GRANDE CRECI 8280	DÉBITO DE ANUIDADE	31/10/2024

Dispositivo legal: art. 20, INCISO VIII da Lei 6.530/78; C/C art. 38, inciso III do Decreto 81.871/78;

ordem	horário	processo	representante	representado	Infração	data do julgamento
1	14h00min	2021.14.2002.6242	CRECI/MS	ANTÔNIO ELVIRIO DE REZENDE CRECI 9659	EXERCER QUANDO IMPEDIDO	29/10/2024
2	14h00min	2021.14.2002.9220	CRECI/MS	DIVOENE FRANCISCA FERREIRA	EXERCER QUANDO IMPEDIDO	29/10/2024
3	14h00min	2021.14.2002.7080	CRECI/MS	IMOBILIARIA NOVILAR LTDA CRECI 5776 J	EXERCER QUANDO IMPEDIDO	29/10/2024
4	14h00min	2021.14.2002.3641	CRECI/MS	LUIS EDUARDO NOGUEIRA BARBOSA CRECI 2470	EXERCER QUANDO IMPEDIDO	29/10/2024
5	14h00min	2019.14.2001.9600	CRECI/MS	MARCO TULLIO DIAS LOPES CRECI 10441	EXERCER QUANDO IMPEDIDO	29/10/2024
6	14h00min	2021.14.2002.6521	CRECI/MS	ROBERTO MECCA JÚNIOR CRECI 9189	EXERCER QUANDO IMPEDIDO	29/10/2024
7	14h00min	2020.14.2002.0895	CRECI/MS	SUELI CRISTOFOLLI CRECI 2700	EXERCER QUANDO IMPEDIDO	29/10/2024
8	14h00min	2021.14.2002.6244	CRECI/MS	VALDINEY PORTILHO PEREIRA CRECI 6495	EXERCER QUANDO IMPEDIDO	29/10/2024
9	14h00min	2021.14.2002.8410	CRECI/MS	JOSÉ CARLOS SIQUEIRA CRECI 7747	EXERCER QUANDO IMPEDIDO	29/10/2024
10	14h00min	2020.14.2002.0539	CRECI/MS	JOSIANE BARBOSA DE OLIVEIRA CRECI 7756	EXERCER QUANDO IMPEDIDO	29/10/2024
11	09h00min	2023.14.2003.5447	CRECI/MS	DOANDOLO AUGUSTO DA SILVA CRECI 14292	EXERCER QUANDO IMPEDIDO	24/10/2024
12	09h00min	2023.14.2003.5443	CRECI/MS	LUANDA DE ÁVILA TEODORO FERREIRA	EXERCER QUANDO IMPEDIDO	24/10/2024
13	10h00min	2023.14.2003.5027	CRECI/MS	IMOBILIARIA ROSSAFA EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA	EXERCER QUANDO IMPEDIDO	24/10/2024
14	10h00min	2020.14.2002.2131	CRECI/MS	WENDEL ALVES SENATORE CRECI 3588	EXERCER QUANDO IMPEDIDO	24/10/2024

Dispositivo legal: art. 20, INCISO III da Lei 6.530/78; C/C art. 38, inciso IV, do Decreto 81.871/78 e Resolução COFECI 146/82 E ARTIGO 1º DA Resolução COFECI 05/78;

ordem	horário	processo	representante	representado	Infração	data do julgamento
-------	---------	----------	---------------	--------------	----------	--------------------

1	14h00min	2022.14. 2003.1374	CRECI/MS	NOVA HOUSE NEGOCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA CRECI 8379 J	ANUNCIO SEM AUTORIZAÇÃO	28/10/2024
2	14h00min	2023.14. 2003.7207	CRECI/MS	CESAR AUGUSTO BATISTON CRECI 7429	ANUNCIO SEM AUTORIZAÇÃO	28/10/2024
3	14h00min	2023.14. 2003.4818	CRECI/MS	CLEYTON LIMA DE BARROS CRECI 9082	ANUNCIO SEM AUTORIZAÇÃO	28/10/2024
4	14h00min	2022.14. 2003.3898	CRECI/MS	FERNANDO GEORGES AMARO CRECI 8756	ANUNCIO SEM AUTORIZAÇÃO	28/10/2024
5	14h00min	2023.14. 2003.4851	CRECI/MS	RUTE CARDOSO CONDE CRECI 4967	ANUNCIO SEM AUTORIZAÇÃO	28/10/2024

Dispositivo legal: art. 20, INCISO IV da Lei 6.530/78; C/C art. 38, inciso V do Decreto 81.871/78;

ordem	horário	Processo	representante	representado	Infração	data do julgamento
1	15h00min	2022.14. 2003.4440	CRECI/MS	BLACK ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS EIRELI CRECI 10287 J	ANÚNCIO SEM O Nº DO CRECI	28/10/2024
2	10h00min	2021.14. 2002.7019	CRECI/MS	BLACK ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS EIRELI CRECI 10287 J	ANÚNCIO SEM O Nº DO CRECI	24/10/2024

Dispositivo legal: art. 20, INCISO V da Lei 6.530/78; C/C art. 38, inciso VI do Decreto 81.871/78;

ordem	horário	processo	representante	representado	Infração	data do julgamento
1	14h00min	2019.14. 2002.0436	CRECI/MS	SORIA & SORIA LTDA CRECI 751 J	ANÚNCIO SEM REGISTRO DE INCORPORAÇÃO	29/10/2024
2	14h00min	2019.14. 2002.0369	CRECI/MS	ANDRÉ CAVALHEIRO LAGE CRECI 4450	ANÚNCIO SEM REGISTRO DE INCORPORAÇÃO	29/10/2024
3	14h00min	2019.14. 2002.0435	CRECI/MS	SQUADRA ENGENHARIA LTDA CRECI 7580 J	ANÚNCIO SEM REGISTRO DE INCORPORAÇÃO	29/10/2024
4	14h00min	2019.14. 2002.0175	CRECI/MS	JENIPHER K. NOBRE DE MIRANDA PALHANO CARDOSO ME CRECI 5064 J	ANÚNCIO SEM REGISTRO DE INCORPORAÇÃO	29/10/2024

Dispositivo legal: art. 20, INCISO VIII da Lei 6.530/78; C/C art. 38, inciso IX do Decreto 81.871/78 e Resolução COFECI 1065/2007;

ordem	horário	processo	representante	representado	infração	data do julgamento
1	14h00min	2021.14. 2002.6235	CRECI/MS	RODRIGO MORENO DE MOURA CRECI 11.311	ANUNCIAR EM DESACORDO COM A RESOLUÇÃO-COFECI 1065/2007	28/10/2024
2	14h00min	2021.14. 2002.6280	CRECI/MS	RODRIGO MORENO DE MOURA CRECI 11.311	ANUNCIAR EM DESACORDO COM A RESOLUÇÃO-COFECI 1065/2007	28/10/2024
3	14h00min	2022.14. 2003.3861	CRECI/MS	FERNANDO GEORGES AMARO CRECI 8756	ANUNCIAR EM DESACORDO COM A RESOLUÇÃO-COFECI 1065/2007	28/10/2024
4	14h00min	2023.14. 2003.4820	CRECI/MS	CLEYTON LIMA DE BARROS CRECI 9082	ANUNCIAR EM DESACORDO COM A RESOLUÇÃO-COFECI 1065/2007	28/10/2024

Dispositivo legal: art. 20, INCISO VIII da Lei 6.530/78; C/C art. 38, inciso III do Decreto 81.871/78;

ordem	horário	processo	representante	representado	infração	data do julgamento
1	14h00min	2021.14. 2002.7082	CRECI/MS	JOSÉ HUMBERTO DE FARIA CRECI 2292	AUXILIAR O EXERCÍCIO AOS IMPEDIDOS	29/10/2024

Dispositivo legal: art. 20, INCISO VIII da Lei 6.530/78; C/C art. 38, inciso IX do Decreto 81.871/78;

ordem	horário	processo	representante	representado	Infração	data do julgamento
1	14h00min	2023.14. 2003.7207	CRECI/MS	BR HOUSE INTELIGÊNCIA IMOBILIÁRIA LTDA CRECI 5949 J	DEIXAR DE ALTERAR O CADASTRO	28/10/2024
2	15h00min	2023.14. 2003.4850	CRECI/MS	ROBERTO CARDOSO DELMONDES CRECI 4532	DEIXAR DE ALTERAR O CADASTRO	28/10/2024

Dispositivo legal: art. 20, INCISO VIII da Lei 6.530/78; C/C art. 38, inciso I e IX do Decreto 81.871/78

e Resolução COFECI 326/92 , ARTIGO 6º , INCISO VIII;

ordem	horário	processo	representante	representado	Infração	data do julgamento
1	14h00min	2020.14.2002.0750	CRECI/MS	ANDRÉ LUIZ SILVA DA CRUZ CRECI 6678	NÃO ATENDER A NOTIFICAÇÃO	29/10/2024
2	15h00min	2020.14.2001.9920	CRECI/MS	C.P.FERREIRA - ME CRECI 8123 J	NÃO ATENDER A NOTIFICAÇÃO	29/10/2024
3	15h00min	2019.14.2002.0438	CRECI/MS	CALEBE PIMENTEL LOPES DOS SANTOS CRECI 9713	NÃO ATENDER A NOTIFICAÇÃO	29/10/2024
4	15h00min	2019.14.2001.9287	CRECI/MS	EDUARDO DAROS ALVES CRECI 9349	NÃO ATENDER A NOTIFICAÇÃO	29/10/2024
5	15h00min	2019.14.2002.0439	CRECI/MS	ANA CLAUDIA DE ALMEIDA CRECI 4591	NÃO ATENDER A NOTIFICAÇÃO	29/10/2024
6	15h00min	2019.14.2001.7713	CRECI/MS	JESSICA RIBEIRO CRECI 8008	NÃO ATENDER A NOTIFICAÇÃO	29/10/2024
7	15h00min	2019.14.2001.7226	CRECI/MS	MAGNUS CODORNIZ CRUZ CRECI 8199	NÃO ATENDER A NOTIFICAÇÃO	29/10/2024

Dispositivo legal: art. 20, INCISO VIII da Lei 6.530/78; C/C art. 38, inciso IX do Decreto 81.871/78;

ordem	horário	processo	representante	representado	Infração	data do julgamento
1	15h00min	2022.14. 2003.3873	CRECI/MS	FERNANDO GEORGES AMARO CRECI 8756	SOCIEDADE PROFISSIONAL FORA DAS NORMAS	28/10/2024

04 de outubro de 2024, Campo Grande-MS

ELI RODRIGUES - CRECI 1070
Presidente do CRECI/MS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLEIA GERAL VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA – PARA APROVAÇÃO DA PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2024/2025 ÁGUAS GUARIROBA/AEGEA**

O Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgoto do Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Diretor Presidente, convoca todos os empregados da **ÁGUAS GUARIROBA S/A, ASSOCIADOS OU NÃO** deste Sindicato, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária com o objetivo de votar por meio de processo eletrônico a Pauta de Reivindicações de nossos ASSOCIADOS OU NÃO, que após aprovada pela Categoria, fará parte das negociações do **ACT 2024/2025**. A votação será acessada via "web" no site www.sindaguams.org.br. O sistema para votação estará aberto a contar das 07:00 horas do dia 16/10/2024 e seu encerramento às 17:30 horas do dia 16/10/2024, nos termos da Legislação Vigente e do Estatuto do Sindicato. O Objeto da presente votação será a deliberação da seguinte "ordem do dia": **a)** – Discussão, apreciação e deliberação sobre a Pauta de Reivindicações proposta, a ser apresentada a empresa **ÁGUAS GUARIROBA/AEGEA** para fins do Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025; **b)** – **APROVANDO** (quórum de maioria simples empregados/interessados votando "SIM"), **fica autorizada a negociação** do Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025; **c)** – **NÃO APROVANDO** (quórum de maioria simples empregados/interessados votando "NÃO"), **fica Autorizada a revisão da Pauta de Reivindicação** em caráter de **URGÊNCIA** considerando a data base de 01 de novembro; **d)** – **Deliberação e autorização prévia** e expressa da categoria de trabalhadores para a anuência e autorização do **desconto da CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL no importe de 1% (um por cento) do VENCIMENTO BASE no mês seguinte a assinatura do ACT** dos trabalhadores **NÃO ASSOCIADOS ao SINDAGUA-MS, considerando que os mesmos também serão beneficiados com a consolidação do ACT 2024/2025 (STF ARE 1018459); e)** – **APROVANDO** (quórum de maioria simples votando SIM) **fica autorizado o desconto; f)** – **NÃO APROVANDO** (quórum maioria simples votando NÃO) **fica desautorizado o desconto**. O quórum do Art. 612 da CLT será encontrado com a soma de presença e TOTAL de votos obtidos na votação eletrônica, conforme estabelecido no Caput do Art. 19 e Art. 20 do Estatuto Sindical. A Assembleia Geral Virtual Extraordinária e a votação eletrônica com amparo no Art. 5º, caput e Parágrafo único da Lei N. 14.010, de 10 de junho de 2020, e Art. 64 do Estatuto do SINDAGUA-MS. A coleta de votos se dará por meio eletrônico, com garantia de identificação do eleitor e da segurança do voto; para que este, exercite o seu livre direito de voto voluntário. Ao final será transcrita a Ata da Assembleia. Será anexada à lista de presença correspondente e encaminhada para conhecimento da empresa e trabalhadores.

Campo Grande - MS, 08 de outubro de 2024.

Lázaro de Godoy Neto
Diretor-Presidente
SINDAGUA-MS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS - NAVIRAÍPREV, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR A LICITAÇÃO ABAIXO RELACIONADA, NOS TERMOS DA LEI Nº. 14.133/2021 E DECRETO Nº 021/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024

***OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA FINANCEIRA E CONSULTORIA ATUARIAL, NO ÂMBITO DE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA, ATENDENDO AS INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL E PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, INSTITUÍDO PELA PORTARIA MPS PORTARIA MPS Nº 185/2015 PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS- NAVIRAÍPREV ***DATA**: A SESSÃO ACONTECERÁ DIA **25/10/2024 ÀS 08h35min** (horário de **Brasília**). ***EDITAL**: ESTARÁ DISPONÍVEL PARA DOWNLOAD NO SITE [HTTPS://BLLCOMPRAS.COM/PROCESS/PROCESSSEARCHPUBLIC?PARAM1=0](https://bllcompras.com/process/processsearchpublic?param1=0)

NAVIRAÍ – MS, 08 DE OUTUBRO DE 2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sindicato dos Securitários do Estado de Mato Grosso do Sul. CNPJ nº01.924.034/0001-35, Sede Rua Arthur Jorge, 2078- Sala 03- Piso Superior - Bairro Nossa Senhora de Fátima CEP 79010-914, Campo Grande- MS, vem através do seu Presidente Alberto Barbosa Teixeira, brasileiro, casado, securitário, residente na rua 13 de junho 3266 – Bairro Monte Castelo - Campo Grande - MS. RG nº 223.104 SSP/MS e CPF nº 268.529.501-15, CONVOCA todos os associados e não associados para Assembleia Geral Extraordinária :**ASSEMBLEIA DIA 11/11/2024** às 19:30horas, após segunda chamada 20:00horas com quaisquer números presentes, **ORDEM DO DIA 01**: Elaborar, avaliar e aprovar pauta para convenções coletivas e acordos coletivos dos Empregados das Seguradoras do MS para 2025. **ORDEM DO DIA 02**: Avaliar a clausula da Contribuição Assistencial dos Empregados, relativo ao valor limitador do desconto da atual CCT de 2024 que deverá ser reajustada pelo INPC já acordado em 2023, também será votado em assembleia a “permanência ou exclusão desse limitador”. **ORDEM DO DIA 03**: Deliberar sobre as importâncias a serem descontadas de todos os trabalhadores integrantes da categoria e recolhimento ao sindicato a título de contribuição assistencial, garantido o direito de oposição individual ao referido desconto na própria Assembleia Geral, quando da apreciação destacada do tópico em questão, ambas as ordens do dia serão lavradas em ata. **ORDEM DO DIA 04**: outros assuntos complementares. **ASSEMBLEIA DIA 12/11/2024** às 19:30horas, após segunda chamada 20:00horas com quaisquer números presentes, **ORDEM DO DIA 01**: Elaborar, avaliar e aprovar pauta para convenções coletivas e acordos coletivos dos Empregados das Corretoras de Seguros do MS para 2025. **ORDEM DO DIA 02**: Discutiremos a situação do SINCOR-MS em não assinar a CCT desde 2022, por exigir a exclusão e/ou tornar a Clausula do vale refeição facultativa, um direito conquistado por todas as categorias Sindicais, e caso a CCT-2025 não seja assinada pelo SINCOR, que autorize SINDSEC-MS ingressar no Ministério do Trabalho “**MEDIADOR**”, não conseguindo êxito, ingressar com pedido de DISSÍDIO na Justiça do Trabalho, como última alternativa. **ORDEM DO DIA 03**: Deliberar sobre Acordos individuais com as Corretoras de Seguros no MS que desejarem assinar com o SINDSEC-MS para que os direitos individuais dos Empregados sejam garantidos, bem como assegurados os direitos das Empresas Corretoras de Seguros que já pagam todos os benefícios, inclusive vale refeição e outros, mas que não estão oficializado, até que cheguemos a uma solução, ambas as ordens do dia serão lavradas em ata. **ORDEM DO DIA 04**: outros assuntos complementares. A Assembleia será presencial na sede do sindicato tomando todas as medidas de segurança que requerer as autoridades de Saúde Pública - Campo Grande - MS, 09/10/2024 - Presidente Alberto Barbosa Teixeira.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA FUNDAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA

Pelo presente edital ficam convocados os interessados na fundação de uma entidade esportiva (clube) com o objetivo de prática desportiva em várias modalidades. Poderão fazer parte da assembleia: brasileiro(a), maiores de 21 anos, sem condenação definitiva em segunda instância pela justiça. A reunião será realizada no dia 25/10/2024, na Rua dos Firminópolis, 360, bairro Cidade Morena, nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, as 19:00 horas para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1- Fundação de uma entidade esportiva; 2 – aprovação do estatuto; 3 – eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal. A inscrição para a composição da diretoria será aberta após a deliberação dos itens 1 e 2 da pauta.